



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de abril de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº075

Caderno Único

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº091/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Federativos, matrícula nº169388.1-5, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 13 de abril do ano em curso, a fim de representar o excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará em uma reunião no Ministério da Integração Social, sobre o Programa Água para Todos, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) no valor total de R\$773,54 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$1.047,82 (hum mil e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.930,13 (hum mil, novecentos e trinta reais e treze centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo

único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº65/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente aos meses de ABRIL e MAIO/2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº65/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
WELLINGTON DE SOUSA NOBRE	797930-1-9	82,00
THIAGO DE SOUSA SILVESTRE	797931-1-6	82,00

*** **

PORTARIA Nº66/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MAIO/2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº66/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A/M	44/44
REJANE ESPINDOLA ARRAYS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	A	44
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	44
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7	A	22
JOSÉ GOMES SANTIAGO	MOTORISTA	036542-2-2	A/M	44/44
JOSÉ RIBAMAR ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	547204-1-6	A/F	44/44
FATIMA DE ASSIS CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003235-2-7	A	44
LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547183-1-4	A	44
LIVIA CAVALCANTE PINHEIRO	ARTICULADOR	547179-1-1	A	44
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	A	44
JOSÉ RIBAMAR ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	547204-1-6	A/F	44/44
FATIMA DE ASSIS CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003235-2-7	A	44
LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547183-1-4	A	44
LIVIA CAVALCANTE PINHEIRO	ARTICULADOR	547179-1-1	A	44
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	A	44
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	A	44
BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES	GARÇOM	037398-2-1	A	44
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	547195-1-5	A	44
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	A	44
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	A	44
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILÓGRAFO	054475-1-8	A	44
MARIA ZEUSA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	547177-1-7	A	44
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES	ARTICULADOR	547193-1-0	A	44
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	547188-1-0	A	44
NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR	547170-1-6	A	44
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	A	44
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	A	44
WINNIER BRASIL VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	547198-1-7	A	44

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura (Respondendo)
FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-6	A	44
JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	099113-1-6	A/F	44/44
MARIA ROSA RODRIGUES DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	088719-2-2	A	44
JULIANA DE SOUZA ARANHA BRAUNER	ARTICULADOR	547176-1-X	A	44
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	1	44

*** **

PORTARIA Nº67/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº67/2011, 14 DE ABRIL DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	THIAGO DE SOUSA SILVESTRE	42,00	JUNHO/2011
02	GERSON LUAN DE OLIVEIRA	42,00	JUNHO/2011
03	BRUNO ANDERSON MONTEIRO DO CARMO	42,00	JUNHO/2011
04	FLAUDIZIO BRANDÃO DE SOUZA COSTA	42,00	JUNHO/2011
05	GABRIELA MENESES GABRIEL	42,00	JUNHO/2011
06	ANTONIEL FRANCISCO AQUINO DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
07	BRUNO POMPEU BORGES	42,00	JUNHO/2011
08	ALDENOR DOS SANTOS SOBRINHO	42,00	JUNHO/2011
09	JOSÉ MAURICIO DOS SANTOS MARTINS	42,00	JUNHO/2011
10	ROMARIO MATOS DA COSTA	42,00	JUNHO/2011
11	ANTONIO EMERSON ALEXANDRE NOBRE	42,00	JUNHO/2011
12	ALYSSON NUNES DOS SANTOS	42,00	JUNHO/2011
13	WELLINGTON DE SOUSA NOBRE	42,00	JUNHO/2011

*** **

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº141/2010
PROCESSO Nº11188677-5**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02, no uso de suas atribuições, com base no §8º, do art.65, da Lei Federal nº8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº141/2010**, firmado

em 28 de abril de 2010, com a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** O presente apostilamento tem por objeto retificar o nº do CNPJ e o endereço da contratada consignados no citado contrato, passando de CNPJ nº64.799.539/0001-35 e endereço: Av. Pedro Bueno, nº945, Bairro Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04.342-000, para os da filial em Fortaleza, com CNPJ nº64.799.539/0005-69 e endereço: Av. Santos Dumont, nº2088, sala 501, Fortaleza-CE, CEP 60.150-160. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº222/2010
PROCESSO Nº11188679-1**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02, no uso de suas atribuições, com base no §8º, do art.65, da Lei Federal nº8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº222/2010**, firmado em 28 de setembro de 2010, com a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** O presente apostilamento tem por objeto retificar o nº do CNPJ e o endereço da contratada consignados no citado contrato, passando de CNPJ nº64.799.539/0001-35 e endereço: Av. Pedro Bueno, nº945, Bairro Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04.342-000, para os da filial em Fortaleza, com CNPJ nº64.799.539/0005-69 e endereço: Av. Santos Dumont, nº2088, sala 501, Fortaleza-CE, CEP 60.150-160. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 078/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **R B A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.841.046/0001-97, com sede na Rua Madre Ana Couto, nº414, Centro, Crato – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, no dia 18/03/2011, em virtude da Solenidade de Inauguração da CE 060, trecho Jardim/Barbalha, no município de Jardim – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº067/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11098827-2. FORO: Cidade de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Rafael Aureliano Gonçalves Branco - R B A Promoções e Eventos LTDA - Representante exclusiva da banda “Forró di Taipa”.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 079/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **MELISSA ARRUDA SANCHO-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.393.485/0001-03, com sede na Rua Joaquim Sá, nº93, 3º andar, sala 01, Joaquim Távora, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, no dia 07/04/2011, em virtude da Solenidade de Inauguração da Estrada Sobral/Meruoca/Massapê, no município de Massapê – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº068/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11150046-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Tamer Sancho Braga Neto - Melissa Arruda Sancho-ME - Representante exclusiva da banda “Furacão do Forró”.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 083/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Barão de Studart - 505 – Bairro Meireles – Fortaleza - Ceará, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **ALINE FERREIRA LIMA - ME** CNPJ sob nº08796987/0001-13, empresa com sede na Cidade de Fortaleza - Ceará, à Rua São Domingos, 341, Bairro Antonio Bezerra. OBJETO: O presente contrato tem por objeto **aquisição de 25 (Vinte e cinco) abraçadeiras de velcro dupla face: 05 (Cinco) filtros de linha 1M bivolt; 100 (Cem) abraçadeiras de nylon preta 25cm; 40 (Quarenta) plugues de emenda RJ45 8/8 p/telefone.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Termo de Participação Nº20110012 – Cotação Eletrônica; Nos termos do Decreto Estadual Nº28.397/2006; no inciso II, do art.24, da Lei Nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado ao Termo de Participação Nº20110012 – Cotação Eletrônica, terá validade pelo prazo de 03 (Três) meses, contado a partir da data da sua assinatura e a devida publicação. VALOR GLOBAL: R\$340,00 (Trezentos e quarenta reais) pagos em parcela única e de acordo com quantidade disposta no termo de referencia. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da CASA CIVIL:

30100003.04.122.400.21132.22.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de Abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Aline Ferreira Lima - ME, Aline Ferreira Lima.

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 084/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **ÍCONE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.850.883/0001-80, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº2500, Joaquim Távora, Fortaleza – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação dos serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva nos 05 (cinco) elevadores** instalados no Palácio da Abolição, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº072/2011, e no Art.25, I, da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$3.000,00 (três mil reais), através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. ELPÍDIO BRÍGIDO FILHO - Ícone Elevadores Ltda.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº10/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **UNIÃO DAS INDÚSTRIAS DE ARTIGOS DE MODA DO ESTADO DO CEARÁ - UNIMODA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.109.104/0001-40, com sede na Rua Holanda, nº580, Bairro Maraponga, Fortaleza – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do “Dragão Fashion Brasil 2011 – Dragão do Mar”, no período de 12/04/2011 a 16/04/2011, evento de moda autoral que tem como alvo o lançamento de novos estilistas e conceitos, buscando consagrar o Estado do Ceará no cenário nacional como centro produtor de moda, arte e artesanato, apontando rumos e tendências nas diversas formas da expressão cultural do povo cearense, e ainda, realizando várias ações, dentre elas, desfiles, oficinas de criação, palestras, workshops, exposições de arte e um concurso para a premiação de novos talentos entre as instituições de ensino superior de moda, capacitando profissionais e difundindo o acesso ao público em geral, promovendo, assim, resultados diretos na economia e na cultura da nossa região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11188667-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de abril de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de abril de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Maria Cleilda Matos Beserra, Presidente da União das Indústrias de Artigos de Moda do Estado do Ceará - UNIMODA.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº11/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **APICE - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PIANO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº10.638.016/0001-88, com sede na Rua Assis Chateaubriand, nº68, Dionísio Torres, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a concessão de **apoio financeiro** para o implemento do projeto "Briançon, Tempo de Brasil 2", no período de 15/06/2011 a 15/07/2012, objetivando a formação e a profissionalização de 04 jovens instrumentistas cearenses, carentes de recursos, em conservatório francês, no ano letivo de 2011/2012, com o intuito de fomentar as orquestras sinfônicas cearenses com profissionais capacitados e de estimular a prática da música clássica na região, elevando assim a qualidade musical do Estado do Ceará, tornando-o, assim, importante difusor desse segmento, além de divulgar a cultura cearense na Europa através do intercâmbio estudantil, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº11063759-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 15/06/2011 e término em 15/08/2012, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$90.000,00 (noventa mil reais), em três parcelas, sendo a primeira no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2011, a segunda de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de setembro de 2011, e a terceira e última de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2011, e arcará a Convenente, em contrapartida, com a importância de R\$9.000,00 (nove mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Maria Helena Lage Pessoa, Presidente da APICE - Associação dos Amigos do Piano do Ceará.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **UNIÃO DAS INDÚSTRIAS DE ARTIGOS DE MODA DO ESTADO DO CEARÁ - UNIMODA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.109.104/0001-40, com sede na Rua Holanda, nº580, Bairro Maraponga, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do "FMF - Festival da Moda em Fortaleza", no período de 25/04/2011 a 29/04/2011, evento de moda que tem como alvo o lançamento de novas tendências, com o incremento das vendas de artigos das confecções cearenses, com a consequente revitalização da exportação desses produtos, buscando consagrar o Estado do Ceará como centro produtor de moda e de arte no cenário regional e nacional, com a realização de desfiles e exposições culturais nas dependências do Maraponga Mart Moda, capacitando profissionais, difundindo o acesso ao público em geral e impulsionando a troca de experiências entre confeccionistas, compradores, visitantes e formadores de opinião,

promovendo, conseqüentemente, resultados diretos na economia, no turismo e na cultura da nossa região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11188709-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de abril de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de abril de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Maria Clecilda Matos Beserra, Presidente da União das Indústrias de Artigos de Moda do Estado do Ceará - UNIMODA.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº045/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV**, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.120-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.651.302/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4G**, Black/Preto, 32 GB, IMEI: 012544001660235, SERIAL: 79045L1AA4T. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; e o Sr. Danilo Gurgel Serpa, Assessor do Governador.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº038/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **MAIO/2011**. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 11 de abril de 2011.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº038/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QDE.
1. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	102327-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
2. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	ASSESSOR JURIDICO (DNS-3)	A	88
3. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO	A	104
4. CRIZEIDE VASCONCELOS	002600-1-0	DATILOGRAFO	A	88
5. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002585-1-5	CENOTÉCNICO	A	88
6. EDILSON FERREIRA DA SILVA	000059-1-6	MOTORISTA	A	104
7. ELIAS SILVA DE ARAUJO	002351-1-3	PINTOR	A	88
8. ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	000090-1-6	ROTEIRISTA DE INTERVALO	A	88
9. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR	A	104
10. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	104
11. FRANCISCO CIPRIANO DE CASTRO	000056-1-4	CONTINUO	AS	52/52
12. FRANCISCO CLEIFTON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR	A	88
13. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	002570-1-X	DESENHISTA	A	44
14. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	002341-1-7	EDITOR DE VIDEO TEIPE	A	104
15. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO	A	104

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QDE.
16. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA	A	104
17. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA	A	88
18. FRANCISCO SÉRGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	GERENTE DE APOIO LOGISTICO (DAS-1)	A	88
19. HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	0023391-9	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	104
20. JAQUELINE VIEIRA RODRIGUES	170031-1-9	GERENTE TECNICO DE GERAÇÃO (DAS-1)	A	88
21. JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO	A	104
22. JOÃO CORREIA LIMA	000185-1-1	PROGRAMADOR MUSICAL	A	88
23. JOÃO PINTO DE SOUSA FILHO	000074-1-2	EDITOR DE VIDEO TEIPE	A	104
24. JOAO RONALDO VALE FERREIRA	002260-1-4	ENCARREGADOR DE TRÁFEGO	A	88
25. JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	000198-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	44
26. LUCIA ALBANO FEITOSA DE ARAUJO	000210-1-6	ILUMINADOR	A	76
27. JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
28. JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	002481-1-8	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	A	104
29. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	A/S	48/48
30. JOSÉ JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	000256-1-5	VIGIA	A/F	52/52
31. JOSE MARIA RIBEIRO	000069-1-2	OPERADOR DE CAMERA	A	96
32. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERÍSSIMO	000058-1-9	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL	A	104
33. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	104
34. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA	A/S	52/52
35. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	A/S	38/38
36. LUCIA MARIA MORAIS DE ALMEIDA	002605-1-7	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	A/F	44/44
37. LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE	A/M	52/52
38. LUIS GONZAGA CHAVES	170027-1-6	GERENTE DE OPERAÇÃO (DAS-1)	A	104
39. MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES	000206-1-3	DATILOGRAFO	A	88
40. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VIDEO TAPE PORTATIL	A/F	48/48
41. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA FERNANDES	000201-1-7	DATILOGRAFO	A	76
42. MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE STUDIO	A/M	52/52
43. PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-1-3	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	104
44. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	A/F	44/44
45. RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	000188-1-3	MOTORISTA	A	88
46. ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
47. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA	A	44
48. SERGIO ALVES DA SILVA	002296-1-X	EDITOR DE VIDEO TEIPE	A/H	52/52
49. TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	170032-1-6	SECRETARIA DO PRESIDENTE (DAS-1)	A	88
50. VALFREDO GOMES DA SILVA	002589-1-1	ASSISTENTE DE STUDIO	A	104

CONCESSÃO VALE TRANSPORTE MAIO/2011.

*** **

PORTARIA Nº039/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTEL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTEL, em Fortaleza-Ce, 11 de abril de 2011.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº039/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1. ADEMIR SOARES DE SOUSA	000158-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
2. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	ASSESSOR JURIDICO (DNS-3)
3. ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	000085-1-6	DATILOGRAFO
4. ANTONIA GOMES FERREIRA	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5. ANTONIO FRANCISCO ALVES RODRIGUES	000005-1-5	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
6. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO
7. APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (DAS-1)
8. CLAUDIA MARIA STUART NORÕES ELLERY	000200-1-X	DATILOGRAFO (DNS-2)
9. EDILSON FERREIRA DA SILVA	000059-1-6	MOTORISTA
10. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	000113-1-2	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
11. ERIC DINIZ CAMPELO	000236-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
12. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR
13. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14. FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	103767-1-8	DATILOGRAFO
15. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR
16. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	002341-1-7	EDITOR VT
17. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO
18. FRANCISCO GALDINO DA SILVA	002497-1-8	ASSISTENTE DE ESTUDIO
19. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA
20. FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADO DE TRÁFEGO
21. FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	GERENTE DE APOIO LOGISTICO (DAS-1)
22. JAQUELINE VIEIRA RODRIGUES	170031-1-9	GERENTE TECNICO DE GERAÇÃO (DAS-1)
23. JEJUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	000243-1-7	ILUMINADOR
24. JOAO DE ARAUJO CABRAL FILHO	002645-1-2	DATILOGRAFO
25. JOÃO PINTO DE SOUSA FILHO	000074-1-2	EDITOR DE VT
26. JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
27. JOSE MARIA RIBEIRO	000069-1-2	OPERADOR DE CAMERA
28. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
29. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA
30. LUCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA	002605-1-7	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
31. LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONES
32. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTÁTIL
33. MAURO GALDINO DE VASCONCELOS	000004-1-8	ELETRICISTA
34. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO
35. MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE STUDIO
36. PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-1-3	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
37. PAULO MARTINS MELO	170019-1-4	RADIALISTA
38. RAIMUNDO DE SOUSA	002342-1-4	OPERADOR DE CAMERA
39. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS
40. TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	170032-1-6	SECRETARIA DO PRESIDENTE (DAS-1)
41. TANIA SUZIE DINIZ CAMPELO	000146-1-3	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (DNS-3)
42. VALFREDO GOMES DA SILVA	002589-1-1	ASSISTENTE DE ESTÚDIO
43. VERA SILVIA BEZERRA DA FONTOURA	002580-1-6	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (DAS-1)

CONCESSÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO JUNHO/2011.

*** **

PORTARIA Nº040/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 15/03/2011 da **portaria nº024/2011**, datada de 15/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado de 22/03/2011, que constituiu a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS desta Fundação, referente ao exercício de 2011 (Período aquisitivo 01/03/2010 a 28/02/2011), as **SERVIDORAS ARTEMILDA LUNA DE ALMEIDA**, matrícula 000261-1-8 e **MARTA REGINA TEIXEIRA SANTOS LIMA**, matrícula 000194-1-1 e **INCLUIR** as **SERVIDORAS na Portaria nº024/2011**, de 15/03/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/03/2011, **CRISEIDE VASCONCELOS**, matrícula 002600-1-0 e **MARIA CONCEIÇÃO LIMA QUEIROZ**, matrícula 000107-1-5. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2011**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42 CONTRATADA: **LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA**, CNPJ Nº00.983.496/0001-60. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO REMOTO C/C LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA**, NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNTELC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARP Nº014/2009, PROCESSOS Nºs10245563-5, 09680565-0 e 08417100-6, ALÉM DAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº8.666/93 E MAIS O CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO DA VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO E COM TÉRMINO PREVISTO PARA 31/03/2012. VALOR GLOBAL: R\$76.560,84 SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08956.30200001.04.122.400.25191.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2011 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC e VITO CAMPÊLO DE MACÊDO - SÓCIO ADMINISTRADOR.

Alcion Lemos Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº008/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº12.876, de 31 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº13.321, de 7 de julho de 2003; CONSIDERANDO o Art.15 da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO o Art.2º do Regulamento da seleção para provimento de cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, **RESOLVE DESIGNAR** os **PROCURADORES** do Estado **MARIA DO SOCORRO DEMÉTRIO XIMENES**, Matrícula nº033.132-1-2, **JOSÉ EMMANUEL SAMPAIO DE MELO**, Matrícula nº111.884-1-9 e **ROMMEL BARROSO DA FROTA**, Matrícula nº163.114-1-3 para, sob a presidência da primeira, **constituírem a Comissão** de Seleção do processo de seleção para provimento de cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 30 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110004

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BIORREMEDIAÇÃO DAS LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO ETE MALVAS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. A Comissão Central de Concorrências comunica aos interessados, que em razão de modificações introduzidas no Edital da Concorrência supra, a **sessão inaugural** marcada

inicialmente para o dia 26 de abril de 2011, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** para o dia 24/05/2011, no mesmo horário e local. O ADENDO nº01 ao EDITAL, encontra-se disponibilizado no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110002

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06 comunica aos interessados, que em virtude de modificações no Edital, a **Tomada de Preços Nº20110002 - SEDES**, cujo o objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONJUNTO ALVES DE LIMA, SITUADO A RUA ALVES DE LIMA, TENDO AO NORTE A AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NO BAIRRO CRISTO REDENTOR EM FORTALEZA- CE, fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IPECE**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20110001-
IPECE
IG Nº610445000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS E IMPACTOS DE 3 (TRÊS) PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP, SELECIONADOS PELO CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS, CONFORME O SEGUINTE LOTE ÚNICO - 1) DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, 2) AGENTE RURAL e 3) AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE. A Comissão Especial de Licitação 3 comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que por necessidade de reposição de prazo, em razão de informações complementares ao Edital, a **data de recebimento dos envelopes de Habilitação, Propostas Técnicas e Comerciais**, anteriormente prevista para às 9 horas do dia 25/4/2011, **ocorrerá às 9 horas do dia 19/5/2011**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20110004

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02 comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº20110004 - CAGECE, cujo objeto e a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ANÁLISE E APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS, COM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL que em virtude de alteração no Edital por meio do ADENDO 01/2011 - CAGECE, o **recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas** que estava marcado para as 15 horas do dia 25 de abril de 2011, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza - Ceará, fica **ADIADO** para o dia 19 de maio de 2011 às 15 horas no mesmo endereço acima. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110001
IG Nº621887000**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nos equipamentos de laboratório** do NUTEC e/ou que estejam à sua disposição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/05/2011 às 08:30 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,** em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110001

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para uso nos comandos temporizados dos aparelhos de ar condicionado e baterias automotivas para uso no sistema de rádio comunicação e sistema de sinalização das PN's do Metrô de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04.MAI.2011 às 8h 30min (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,** em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM EGPCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110002

IG Nº621925000

OBJETO: Serviços para confecção de material gráfico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05.MAI.2011 às 8h 30min (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,** em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110002

IG Nº622523000

OBJETO: Serviço de calibração da linha de inspeção veicular mista do Laboratório de Inspeção e Segurança Veicular do NUTEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/05/2011 às 08:30 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,** em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110003

IG Nº608924000

OBJETO: Contratação de serviço de alimentação, hospedagem e locação de espaços físicos e equipamentos para a realização do III Encontro Estadual de Diretores Escolares. O encontro será realizado em Fortaleza nos períodos de 07 a 10/06 e 20 a 23 de setembro de 2011, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05.MAI.2011 às 8h 30min (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,** em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004

IG Nº608870000

OBJETO: Serviço de alimentação, hospedagem e locação de espaços físicos e equipamentos para a realização do VIII e do IX Encontro Estadual de Supervisores e Superintendentes Escolares dos

Núcleos Regionais de Desenvolvimento da Escola – NRDES e da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR. Os encontros serão realizados em Fortaleza nos períodos de 15 a 17 de junho e de 14 a 16 de dezembro de 2011, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04.MAI.2011 às 8h 30min (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,** em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais ICP-Brasil e fornecimento de dispositivos – Tokens, todos novos e de primeiro uso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº0109/2011, até o dia 06.MAI.2011 às 8h 30min (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,** em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110005

OBJETO: Serviços sistemáticos e continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas (incluindo fluidos e baterias) e acessórios para os caminhões da marca Ford que compõem a frota da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº0073/2011, até o dia 05/05/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,** em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110009

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos tipo Hatch, para os diversos órgãos/entidades do Governo do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/05/2011 às 08:30 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,** em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110010
IG Nº600263000**

OBJETO: Aquisição de material de construção civil, pavimentação externa e cobertas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05.MAI.2011 às 8h 30min (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,** em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110023

OBJETO: **Serviços sistemático e continuado de locação de caminhões leves, veículos de passeio e utilitários, sem motorista, sem combustível**, para atender a frota da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/05/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110025

OBJETO: **Serviço de taxi para transporte de empregados, pequenas cargas, encomendas, malotes**, em veículos próprios da Contratada, dentro da região metropolitana de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº0080/2011, até o dia 04/05/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110027

IG Nº615263000

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração com reposição total de peças e/ou acessórios** por parte da contratada, em 08 (oito) bisturis WEM SS 501 S e 01 (hum) bisturi coagulador de argônio, pertencentes ao HGCCO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/05/2011 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110057

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 05.MAI.2011 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110059

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender as necessidade de abastecer das unidades para atendimento aos pacientes, a fim de repor o estoque, evitando o desabastecimento, bem como a qualidade dos serviços nas diversas área que necessitam do seu uso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 03/05/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110060

IG Nº598230000

OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (agulha jamshidi, balão para anestesia, cânula de traqueostomia e outros)** para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 06.MAI.2011 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110063

IG Nº614482000

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José HSI/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 03/05/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110064

IG Nº616223000

OBJETO: **Serviços de entregas rápidas/diversas, em nome, local e horário pré-estabelecidos** pelo HEMOCE/SESA, através de **veículo motocicleta/motoboy**, para área de Fortaleza e Região Metropolitana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04.MAI.2011 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110069

OBJETO: **Registro de preços para futuros e eventuais serviços de laboratório para realização de exames histopatológicos {de peça radical, biópsia, citologia oncológica, exames após inclusão em parafina, biópsia óssea, exame de medula óssea, imunohistoquímica e PAAF - punção aspiratória (citologia) }**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 06.MAI.2011 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100004

À COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS-COGERH, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100004, cujo objeto é aquisição de medidores de vazão eletromagnéticos, incluindo acessórios,

tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **GAIATEC COM. E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), adjudicado em 25/03/2011 às 09h02 min. e homologado em 28/03/2011 às 08h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100039

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, nº29.330/2008, 29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100039, cujo objeto é aquisição de pneus para a frota de veículos da Polícia Militar do Ceará-PMCE, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS CURINGA DOS PNEUS LTDA**, lotes 1 e 3, com os valores de R\$1.995.000,00 (Hum milhão, novecentos e noventa e cinco mil reais) e R\$306.486,50 (Trezentos e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), e **GC PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, lote 02, com o valor de R\$5.989.189,03 (Cinco milhões novecentos e oitenta e nove mil cento e oitenta e nove reais e três centavos), sendo o lote 04 fracassado. A adjudicação ocorreu em 11/04/2011 às 10:23 horas e a homologação em 11/04/2011 às 10:38 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100051

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do pregão eletrônico nº20100051, cujo objeto é a aquisição de materiais para suprimentos de informática (toners e cartuchos para impressoras originais do fabricante) para atendimento das necessidades gerais das Coordenadorias, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA** com valor de R\$33.534,40 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), adjudicado em 07/04/2011 às 16h56min, no lote 02 a empresa **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA** com valor de R\$38.053,28 (trinta e oito mil, cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), adjudicado em 07/04/2011 às 16h59min, no lote 03 a empresa **INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA** com valor de R\$72.159,68 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), adjudicado em 07/04/2011 às 17h00min e no lote 04 a empresa **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA** com valor de R\$1.291,20 (um mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), adjudicado em 07/04/2011 às 17h02min, Homologado em 07/04/2011 às 17h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100305

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100305, cujo objeto é SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA UTILIZAÇÃO EVENTUAL, COM MOTORISTA, COM AR CONDICIONADO, COM COMBUSTÍVEL, SEM FRANQUIA, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA E QUANTIFICADO NO ANEXO C - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **LAEL SERVICOS LTDA - ME**, no

valor de R\$26.209,92 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), adjudicado em 28/02/2011 às 10h42min e homologado em 28/02/2011 às 18h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0675

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100675 cujo objeto é Aquisição por Contrato de Fornecimento, de material médico-hospitalar (Microesferas para embolização, microesferas para quimioembolização e outros), em consignação, para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, tendo como **vencedora** dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 a empresa **FUGICON COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de R\$3.448.640,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta reais); adjudicados em 07/04/2011 às 16:36h e homologado em 07/04/2011 às 17:53h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNTELC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110002

A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20110002**, tendo como objeto os Serviços de reparação e adaptação a serem executados no Estúdio 3 da TV Ceará- Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, incluindo serviços preliminares, revestimento de piso e paredes, esquadrias, climatização e outros, para adequar as necessidades dos Telejornais, a fim de dar continuidade aos trabalhos de modernização e reestruturação, conforme Anexo I do Edital. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110007

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110007, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos do tipo Jipe Curto, para os diversos órgãos/entidades do Governo do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, com o valor total de R\$4.995.000,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais), adjudicado em 11/04/2011 às 15h54min e homologado em 11/04/2011 às 16h:01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110018

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e

nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20110018**, cujo objeto é Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Operacional, com Cobertura Total de Peças de Reposição e Insumos sem Ônus para a Contratante, dos Aparelhos de Ar Condicionado do Tipo Janeleiros, Splits e Splitões instalados no prédio da Emergência do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
CONVITE Nº20110003**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA NO MORRO DE SANTA TEREZINHA (RELANÇAMENTO). A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido CONVITE Nº20110003 – CAGECE, que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS PLANORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PLÁTANO ECOAMBIENTAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110005

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E DESLOCAMENTO DE HIDRÔMETROS NOS NÚCLEOS DA UNBSA, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise dos documentos de habilitação, declara **HABILITADAS** todas as **LICITANTES: DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA., VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. e CONCISA ENGENHARIA LTDA**. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista ao processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SRH**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100004

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100004, originária da SRH, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DA BARRAGEM JATOBÁ, DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRA-ESTRUTURA E DA ADUTORA DE IPUEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 90 (noventa) dias**, até 24/07/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 25/04/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 25/04/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SRH**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100005

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100005, originária da SRH, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DA BARRAGEM MAMOEIRO, DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRA-ESTRUTURA E DA ADUTORA DE ANTONINA DO NORTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 90 (noventa) dias**, até 24/07/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 25/04/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 25/04/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100007

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100007, originária da CIDADES, que tem por objeto a construção da Obra de Requalificação das Praças Centrais do Crato, no município de Crato, no Estado do Ceará, a **prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias**, até 23/07/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 24/04/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 25/04/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100008, originária da CIDADES, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MUNICÍPIOS INSERIDOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ACARAÚ, NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 23/06/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 24/04/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 25/04/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

EDITAL Nº01/2011.

REGULAMENTA E INSTAURA A SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE CONSELHEIRO DIRETOR DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE.

1. DA SELEÇÃO

Art.1º A seleção para provimento de 01 (um) cargo em comissão de Conselheiro Diretor do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, Símbolo CCR-I, regular-se-á pela Lei nº12.786, de 31 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº13.321, de 7 de julho de 2003, Arts.8º, 44 e 48 da Lei nº13.743, de 29 de março de 2006, Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pelo presente Regulamento.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art.2º O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, formada por três servidores da Procuradoria Geral do Estado - PGE, designada pelo Procurador Geral do Estado, competindo-lhe:

- receber os requerimentos de inscrição dos candidatos;
- verificar os currículos apresentados, com o objetivo de verificar quais candidatos atendem aos requisitos legais estabelecidos para ocupação do cargo;
- elaborar relatório circunstanciado acerca das qualificações dos candidatos habilitados para a apresentação ao Procurador Geral do Estado; e
- decidir, em primeira instância, no prazo de dois dias, sobre recurso apresentado por candidato.

3. DA INSCRIÇÃO

Art.3º As inscrições serão abertas a candidatos pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de circulação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Art.4º A inscrição deverá ser requerida ao Presidente da Comissão de Seleção e entregue no Gabinete do Procurador Geral, com endereço na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, no horário de 08h às 18h (exceto sábado, domingo e feriados), em petição assinada pelo candidato, ou seu procurador, acompanhada de:

- “currículo vitae” comprovado, formado por documentação autenticada em cartório público ou pela própria Comissão de Seleção, mediante a apresentação dos originais, visando comprovar notável saber jurídico, administrativo, técnico ou econômico do candidato com relação às atividades de regulação desenvolvidas pela ARCE;
- declaração de que é brasileiro, residente no Estado do Ceará, que não é acionista, quotista ou empregado de qualquer entidade regulada e que não exerce atividade político-partidária; e
- atestado de reputação ilibada e insuspeita idoneidade moral do candidato, fornecidos por 2 (duas) autoridades públicas.

Art.5º Serão desconsiderados os títulos apresentados nos currículos dos candidatos quando não devidamente comprovados por documentação autenticada em cartório público ou pela própria Comissão de Seleção, mediante a apresentação dos originais, sem que isso afete a validade dos demais títulos que atendam ao requisito.

Art.6º Não haverá inscrição condicional e o requerimento implica conhecimento prévio e plena aceitação do candidato a todas as prescrições e condições previstas neste Regulamento e nas Leis estaduais nºs 12.786/97, 13.321/03 e 13.875/07.

Art.7º O Presidente da Comissão de Seleção indeferirá o pedido de inscrição que não estiver instruído com os documentos exigidos no art.4º deste Regulamento.

Art.8º O candidato que apresentar informações falsas terá sua inscrição indeferida ou cancelada, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis ou penais aplicáveis.

4. DO CURRÍCULUM VITAE DOS CANDIDATOS

Art.9º O curriculum vitae entregue pelo candidato, no ato da inscrição, deverá atender ao seguinte modelo:

I - Dados Pessoais:

- Nome completo;
- Endereço completo e telefone;
- Profissão;
- Identidade (número, órgão expedidor e UF); e

e) Número do CPF.

II - Formação Acadêmica: informada em ordem cronológica regressiva, devendo cada título identificar a entidade/órgão junto ao qual foi obtido e o período correspondente:

- títulos de formação em nível superior;
- títulos de pós-graduação;
- atividades acadêmicas relevantes, tais como monitorias, pesquisas acompanhadas de bolsas de estudo de instituição reconhecida e publicação de artigos e sinopses em livros publicados por entidade de ensino superior; e
- títulos de aperfeiçoamento profissional em cursos, congressos, seminários e palestras.

III - Experiência Profissional: incluindo locais onde trabalhou, principais atividades desenvolvidas, cargos ocupados, funções exercidas, realizações relevantes, aprovação em concursos e estágios, apresentada em ordem cronológica regressiva, informando, prioritariamente, experiência que guarde relação com as atividades de regulação desempenhadas pela ARCE.

IV - Trabalhos Publicados, relação de livros, artigos e trabalhos técnicos de autoria individual ou coletiva, em assunto relacionado com as atividades de regulação desenvolvidas pela ARCE, informando o título, a sinopse, o veículo e a data da publicação dos mesmos.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art.10. A Comissão de Seleção elaborará relatório circunstanciado acerca das qualificações dos candidatos habilitados, que será apresentado ao Procurador Geral do Estado.

Art.11. Antes da elaboração do Relatório a que se refere o art.10 deste Regulamento, a Comissão de Seleção fará publicar, no Diário Oficial do Estado, a relação dos candidatos qualificados.

Art.12. A exclusão de candidato somente poderá se dar nos casos estabelecidos neste Regulamento ou quando o candidato não comprovar possuir os requisitos legais para a ocupação do cargo objeto da presente seleção.

Art.13. Ao candidato excluído será assegurado prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação da relação a que se refere o art.11 deste Regulamento, para formulação de recurso, sobre o qual se manifestará a Comissão de Seleção no Relatório a ser apresentado ao Procurador Geral do Estado, acatando ou não o recurso oferecido, para decisão por ele.

Art.14. Fica assegurado a qualquer cidadão o direito de impugnar candidato qualificado, através da comprovação de ausência da qualificação alegada, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação da relação a que se refere o art.11 deste Regulamento.

Art.15. O candidato que sofrer impugnação, referida no artigo anterior, será informado pela Comissão de Seleção, sendo-lhe assegurado o prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta comunicação, para formulação de defesa, sobre a qual se manifestará a Comissão de Seleção no Relatório a ser apresentado ao Procurador Geral do Estado, acatando ou não a impugnação oferecida, para decisão por ele.

Art.16. O relatório a que se refere o art.10 deste Regulamento, com os candidatos qualificados, inclusive aqueles qualificados após recurso, será remetido pelo Procurador Geral do Estado ao Governador do Estado, que selecionará, dentre os nomes constantes daquele documento, aquele que ocupará o cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da ARCE.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.17. Não haverá publicação de relação dos candidatos excluídos da seleção ou de indeferimento de inscrição.

Art.18. Toda documentação referente à presente seleção será confiada, até seu término, à guarda do Presidente da Comissão de Seleção, sendo recolhida, depois, aos arquivos da Procuradoria Geral do Estado.

Art.19. A transgressão de qualquer norma estabelecida neste Regulamento ou na Lei nº12.786/97, alterada pela Lei nº13.321/03, bem como o uso de meios ilícitos durante o processo de seleção, importará na eliminação do candidato, de tudo lavrando-se termo que deverá ser firmado pelos membros da Comissão de Seleção.

Art.20. Este Regulamento será publicado no Diário Oficial do Estado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 29 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2011**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.** OBJETO: **Prestação do serviço SEDEX (40096)** por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, VIII da Lei Federal nº8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº8.883/1994 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de março de 2011. VALOR GLOBAL: R\$93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com a realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.400.20507.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Alessandro Paz Sampaio, Gerente de Vendas ECT.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2011**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **ELAINE SILVA MARINHO ME.** OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) unidades de aparelhos de telefone, com fio - Intelbrás pleno. Funções: flash, redial/rediscar, mute/mudo, posição: mesa ou parede.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II, e demais disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº28.396/06 e o processo nº10567646-2 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$134,68 (Cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.666.11237.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Jonathan Ferreira Vieira, Representante Legal da Empresa Elaine Silva Marinho ME.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº20110001 - PGE, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais de Leiloeiro qualificado para proceder leilão público de bens móveis dos Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora a Leiloeira Francisca Graças de Oliveira Medeiros, com percentual de 10% (dez por cento) do valor arrematado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes
PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº095/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ -ARCE, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº095/2011, 11
DE ABRIL DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.004-1-5	ARTHUR DE ALMEIDA EVANGELISTA	42,00	Junho/2011
700.008-1-4	LEANDRO ERIK DE BRITO	42,00	Junho/2011
700.010-1-2	JONATHAN BARBOSA ARAÚJO	42,00	Junho/2011
700.012-1-7	ANA LUZIA SIEBRA ALENCAR	42,00	Junho/2011
700.013-1-4	MOISES SOUZA BENEVIDES	42,00	Junho/2011
700.014-1-1	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	42,00	Junho/2011
700.015-1-9	VALQUIRIA DOS SANTOS LIMA	42,00	Junho/2011

*** **

PORTARIA Nº096/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVO CÉSAR BARRETO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Procurador-Chefe, matrícula nº000120-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Natal/RN, no período de 05 a 07 de maio de 2011, a fim de participar do "Curso Especial de Direito Disciplinar", concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$609,14 (seiscentos e nove reais e catorze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$225,32 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$993,24 (novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**CNPJ Nº09.100.913/0001-54
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A., que serão realizadas no dia 28 de abril de 2011, às 10 h, na sede social desta Agência, na Av. Barão de Studart, nº598, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2010; 2 - Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2010; 3 - Eleição de membros do Conselho de Administração; 5 - Eleição e reeleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; 2 - Alteração parcial do Estatuto Social; 3 - Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 13 de abril de 2011

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÊMS/A

**CNPJ Nº13.006.170/0001-25
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Pecém S.A. - EMAZP, que serão realizadas no dia 27 de abril de 2011, às 10 h, na sede social desta Empresa, na Esplanada do Pecém, s/n, no Distrito do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2010; 2 - Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2010; 3 - Eleição de membros do Conselho de Administração; 4 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de

Administração; 2) Homologação da remuneração da Diretoria Executiva; 3 – Alteração parcial do Estatuto Social; 4 – Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº054/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **VALMIR EDÍLSON MACHADO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, matrícula 169924.1-0, durante o mês de Fevereiro/2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº055/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **VALMIR EDÍLSON MACHADO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, matrícula 169924.1-0, durante o mês de Março/2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº056/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **VALMIR EDÍLSON MACHADO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, matrícula 169924.1-0, durante o mês de Abril/2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0007/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/ CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO EIT/PB; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAG, 1º Andar, Cambéba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSÓRCIO EIT-PB; V - ENDEREÇO: Rua José Lourenço nº870, 3º andar, Sala 309, Aldeota, CEP: 60.150-280 Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10295994-3, com fundamento no art.57, §1º, inciso IV da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Fica acrescido ao valor do Contrato, a quantia de R\$4.939.528,83 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)**, referentes aos acréscimos de serviços, passando o valor global do contrato de R\$64.739.983,25 (sessenta e quatro milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) para R\$69.679.512,08 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e doze reais e oito centavos).; IX - VALOR GLOBAL: Consta no objeto;

X - DA VIGÊNCIA: Até 27/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 12 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES E Luiz Carlos Thé Franco, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONSÓRCIO EIT/PB.

George de Castro Junior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº247/CIDADES/2010

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº247/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TAUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11149429-0, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 28 de abril de 2011 para o dia 28 de setembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

COMUNICADO

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE AVALIAÇÃO DE BENS. A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE torna público que se encontram abertas às inscrições de credenciamento, para pessoas jurídicas cujo objeto social contemple atividades de perícias e avaliações em geral, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação do Aviso de Credenciamento, para distribuição e protesto de títulos e outros documentos de dívidas de Fortaleza. Os interessados deverão comparecer a CAGECE, na Gerência de Avaliação e Desapropriação de Imóveis – GEADI, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Aeroporto, em Fortaleza-CE, onde poderão obter o regulamento do sistema de credenciamento e demais informações. O prazo para apresentação da documentação exigida para o credenciamento perante a Comissão é de 60 (sessenta) dias. A DIRETORIA. Fortaleza, 11 de março de 2011.

Jurandir Vieira Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº194/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº194/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ALLSAN CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO EM SANEAMENTO LTDA; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, art.65, inciso I, alínea “a”, §1º, combinado com art.58, inciso I, e seu §2º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0168.000692/2010-38-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alteração qualitativa dos equipamentos utilizados nos serviços de leitura de medidores com faturamento e impressão simultânea de fatura, acrescendo ao pacto o montante de R\$530.431,62 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)**, que corresponde a 10% sobre o valor contratado, e prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.722.852,31 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de dezembro de 2010, para terminar em 30 de novembro de 2011, podendo ser rescindido quando concluída a nova licitação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 29 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Reynaldo Costa Filho, Representante da Contratada..

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº195/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº195/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA INCORPORADORA SANTA TERESA LTDA; V - ENDEREÇO: Goiânia-GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, art.65, inciso I, alínea “a”, §1º, combinado com art.58, inciso I, e seu §2º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0168.000735/2010-49-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alteração qualitativa dos equipamentos utilizados nos serviços de leitura de medidores com faturamento e impressão simultânea de fatura, acrescentando ao pacto o montante de R\$211.689,27 (duzentos e onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos)**, que corresponde a 5% sobre o valor contratado, e prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.205.290,14 (quatro milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de dezembro de 2010, para terminar em 30 de novembro de 2011, podendo ser rescindido quando concluída a nova licitação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 29 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Edilson Gomes de Oliveira, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº95/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INCO ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso IV, combinado com os artigos 58, inciso I, §2º, 65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0046.0000007/2011-68-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$1.186.669,45 (hum milhão, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, em percentual correspondente a 25%, sobre o valor inicialmente contratado e prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.746.677,84 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$5.933.347,30 (cinco milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 20 de março de 2011, para terminar em 19 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 15 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e José Valdener Saraiva Cruz, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 47/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CONSTRUTORA G. P. G. & FABRICA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA**. OBJETO: **serviços de 60m2 de piso cerâmico, com fornecimento de materiais**, no imóvel sito à Rua Vinte e Dois de Julho, 134, Bairro Pio XII, na cidade de Juazeiro do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008 - Processo nº0133.000831/2010-94-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.953,35 (quatro mil, novecentos e cinqüenta e três reais e trinta e cinco centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Glaubistony Pablo Correia da Silva, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 50/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Execução de Serviços Sistemáticos e Continuados, de Manutenção e Operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto** na Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral – UN-BCL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, artigo 24, da Lei nº8.666/93 e suas alterações - Processo nº0158.000800/2010-00-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.754.195,87 (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), sendo o valor mensal de R\$459.032,64 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil, trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Livia Bastos Macêdo, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 55/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **MYRTON CABRAL NETO-ME**. OBJETO: **Serviço de Habilitação de Comunicação Móvel e Locação de 80 (Oitenta) Rádios** na Área de Atuação da Unidade de Negócio Metropolitana Sul (UN-MTS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº263/2010-Cagece - Processo nº0052.000130/2010-00-Cagece - Contrato nº55/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$130.492,80 (cento e trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Myrton Cabral Neto, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº078/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA**, que exerce a função de Economista, matrícula nº108037-1-3, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 13 a 14 de abril de 2011, a fim de participar de reunião no Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, para discutir sobre os CVTs, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescido de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$773,55 (Setecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), mais passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$1.032,22 (Um mil e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.914,54 (Um mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº720/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº09552990-0/SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido a servidora **LÚCIA HELENA FONSECA GRANGEIRO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. M, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06122.1-9, folha 6647, portadora do título de Doutor em Didática e Organização Escolar, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 03.02.2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº53/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº10420018-9 do SPU, e de acordo com o Art.24 e Art.28 da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, **RESOLVE MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **PETRÔNIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível M, de

matrícula nº000580-1-7, portador do título de Pós-Doutor, lotado na Coordenação do Curso de Biologia, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre seu vencimento-base, a partir de 20 de dezembro de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 08 de fevereiro de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº95/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº10781279-7 do SPU, e de acordo com o Art.24 e Art.28 da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, **RESOLVE CONCEDER a FRANCISCO METON DE VASCONCELOS**, professor Adjunto, referência M, matrícula nº000062-1-1, portador do título de Especialista, lotado na Coordenação do Curso de Enfermagem, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, equivalente a 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento-base, a partir de 11 de janeiro de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 18 de fevereiro de 2011.

Antônio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº20/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº20/2011, DE 15 DE ABRIL DE 2011

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
2	CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	169386 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
3	CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
4	DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
5	FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
6	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
7	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
8	FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
9	FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
10	JACKSON DE SOUSA QUEIROGA	169388 1 5	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
11	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
12	JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	169380 1 7	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
13	JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
14	JOSÉ MARCOS DA SILVA FIDELIS	169392 1 8	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
15	JOSIMAR VIANA TORRES	169382 1 1	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
16	JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	169393 1 5	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
17	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
18	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
19	THOMÁS EDSON ABREU NUNES	169378 1 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
20	ABEL DA SILVA VIEIRA	169418 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
21	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	169409 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
22	ALINE LIMA DE SOUZA	169441 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
23	ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	169415 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
24	ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	169412 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
25	ANNIRA AQUINO CORTEZ	169446 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
26	ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA	169398 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
27	ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
28	CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	169405 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
29	CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
30	DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA	169396 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
31	DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	169427 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
32	DAVID CALDAS VASCONCELOS	0169450 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
33	EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	169401 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
34	EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	169425 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
35	ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	169411 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
36	EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
37	FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	169419 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
38	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA GOMES	169400 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
39	FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	169406 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
40	JARIER DE OLIVEIRA MORENO	016945 3 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
41	JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	169448 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
42	JOÃO GUTEMBERG LEITE MORAES	169404 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
43	JOÃO PAULO LIMA ALVES	169438 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
44	JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	169410 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
45	JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	169426 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
46	JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JUNIOR	169430 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
47	JULIANA CASTELO BRANCO MESQUITA	169424 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
48	KARLA MAIA VIEIRA	169421 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
49	LEONARDO BURLINI SOARES	169434 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
50	LIDIANE BARBOSA MACHADO	169403 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
51	MANOEL EUGENIO DA MOTA SILVEIRA FILHO	001694 8 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
52	MARCELO FRANCISCO MENDES DE SOUZA	001696 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
53	MARCOS ANTONIO BARBOZA	169449 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
54	MARIA ANDRÉA BORGES CAVALCANTE	169399 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
55	MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	169431 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
56	MILEIDE DE ARAÚJO GÓES	169433 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
57	MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	169417 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
58	PATRÍCIA CAMPOS MESQUITA	169442 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
59	PATRÍCIA EMÍLIA GOMES FACÓ	169416 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
60	PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA	169429 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
61	PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
62	RAQUEL SOARES C. DE MACEDO MOREIRA	169423 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
63	REGMA SIMONE XAVIER CAETANO	169402 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
64	RENATA DAMASCENO MOURA	169408 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
65	RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	169407 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
66	ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA	169420 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
67	SILVIA FERNANDA VIEIRA VALE	169439 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
68	SIMONE FRANCISCA DE LIRA	169432 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
69	STELLA CINTIE DE SOUZA SILVA	169414 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22

*** **

PORTARIA Nº22/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Maio/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº22/2011, DE 04 DE ABRIL DE 2011

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
01	ANA RAQUEL EVANGELISTA DE SOUSA	079979 1 4	R\$44,00	05/2011
02	FRANCISCO THIAGO MILFONT CASTRO	007999 1 2	R\$44,00	05/2011
03	VALDENILTON LIMA DE ALMEIDA	079970 1 9	R\$44,00	05/2011
04	FELIPE VIANA DE CARVALHO	007998 3 1	R\$44,00	05/2011
05	DIOGO DIÓGENES FERNANDES	799799 1 0	R\$44,00	05/2011
06	ROBERTA ALVES NUNES	007997 1 8	R\$44,00	05/2011
07	LUCAS PINHEIRO BRÍGIDO DE MOURA	079979 6 5	R\$44,00	05/2011
08	ANTÔNIO RONALDO LEMOS DOS REIS	799800-1-3	R\$44,00	05/2011

*** **

PORTARIA Nº44/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Estadual nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o Art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **alterar a**

lotação da concursada **LIDIANE BARBOSA MACHADO**, Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula 169403-1-3, atualmente lotada na Unidade Local de Sobral, para ter lotação na Unidade Local de Tianguá, contando-se o início da nova lotação a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº45/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **ANTÔNIO RONALDO LEMOS DOS REIS**, durante o mês de abril, no valor de R\$24,00 (Vinte e quatro reais), referente ao período de 12 a 30/04/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, na

Av. Bezerra de Menezes, nº1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.834-220, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME, estabelecida na Rua Monsenhor Salazar, nº1008, Bairro Pio XII, CEP 60.130-370, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº73.283.236/0001-56, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por RODRIGO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, maior, solteiro, com RG nº97002439738 e CPF nº625.975.233-49, com endereço em Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a **aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) garrafas de água mineral, natural da fonte, sem gás**, para consumo humano, acondicionada em garrafas retornáveis em polipropileno ou policarbonato azul claro, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto, data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, Nº do registro no Ministério da Saúde, apresentar laudo técnico de análise química e microbiológica emitido por laboratório oficial do Estado e comprovante do Registro do produto no Ministério da Saúde e no DNP. Marca: conterrânea. Unidade de Fornecimento: Garrafas de 20 (vinte) litros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O instrumento fundamenta-se: I. Na Ata de Registro de Preços Nº001/2011, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº20100038; II. nos termos do Decreto Estadual nº28.087,10/10/2006, DOE de 12/01/2006; III. nos termos do Decreto Estadual nº28.089,10/01/2006, DOE de 12/01/2006; IV. no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93; V. nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VI. e demais legislação pertinente. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até a data de 28/02/2012, data em que se encerra a vigência da ATA de Registro de Preços nº001/2011, proveniente do Pregão Eletrônico nº20100038. VALOR GLOBAL: R\$1.130,50 (Mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais até o 10º (décimo) dia útil do mês, mediante crédito em conta bancária preferencialmente no Banco Brasileiro de Desconto – BRADESCO, mediante apresentação da Nota Fiscal dos produtos realmente entregues, devendo estar devidamente atestados pelo receptor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária 21200011.20.122.400.20152.22.33903000.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 12 de Abril de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e RODRIGO RODRIGUES DE LIMA - REPRESENTANTE DA EMPRESA SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME/CONTRATADO.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DA 94ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 07/04/2011, na SDA, realizou-se a **94ª reunião do Conselho de Administração, tendo sido aprovada a seguinte matéria:** a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício findo de 2010; b) Convocar a Assembléia Geral Ordinária; c) solicitação da SEFAZ do terreno da CEASA/CE; d) exonerar o Sr. JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS do cargo de Diretor Administrativo/Financeiro e eleger o Dr. OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO para complementar o mandato daquele cargo até 04/12/2011 e e) outros assuntos de interesse da Sociedade. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 07 de abril de 2011.

Clóvis Lima Ferreira
SECRETÁRIO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE Nº0293148-49/2009 PROCESSO Nº1122075-0

Por instrumento as partes adiante mencionadas e qualificadas, têm entre si justas e contratadas a presente RERATIFICAÇÃO ao contrato nº0293148-49/2009, firmado no âmbito do Programa Caminho da Escola, em 11 de novembro de 2009, mediante as cláusulas, termos e

condições seguintes: 1- QUALIFICAÇÃO DAS PARTES I- AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto- Lei nº759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto - Lei nº1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº6.473, de 05.06.2008, publicado no Diário Oficial da União em 06.06.2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília - DF, inscrita sob CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Regional da Superintendência Regional de Fortaleza, Sr. Odilon Pires Soares, brasileiro, divorciado, economista, portador da Carteira de Identidade nº1346114, SSP/CE e CPF nº170.520.173-34, residente e domiciliado à Avenida Edilson Brasil Soares, 1768 Casa 01 - Edson queiroz, Fortaleza/CE, doravante designada simplesmente CAIXA. II - TOMADOR - ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº07.954.480/0001-79, representado por seu Governador, conforme ato de posse de 01/01/2011, Sr. cid Ferreira Gomes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº2000031026967-SSP/CE e CPF nº209.120.133-20, residente e domiciliado à rua Dr. José Lourenço, apto.500, Fortaleza/CE, CEP 60115-208, doravante designado TOMADOR. 2- ELEMENTOS IDENTIFICADORES DO CONTRATO ORIGINÁRIO Contrato de financiamento e repasse destiando à compra de veículos para transporte escolar, no âmbito do programa Caminho da Escola celebrado em 11/11/2009 Contrato nº0293148-49/2009. 3- RERATIFICAÇÃO Resolve as partes **alterar o contrato original**, para dar nova redação ao item 1.1 da cláusula primeira, e à cláusula segunda, que passam a vigor com o seguinte teor: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.. "1.1 - A presente operação de crédito encontra-se enquadrada no âmbito do artigo 9º-J da Resolução nº2.827, de 30/03/2001, com redação alterada pelas Resoluções nº3.453, de 26/04/2007 e nº3.536, de 31/01/2008, todas do Conselho Monetário Nacional, autorizada pelo Gestor da Aplicação, conforme Termo de Habilitação BNDES nº2009.0092, de 23/07/2009 e Pregão Eletrônico FNDE vigente à data da assinatura deste instrumento, Pregão Eletrônico FNDE nº01/2009, e Pregão Eletrônico FNDE nº16/2010, e foi registrada no sistema PAC ON-LINE do BNDES sob o número de Proposta do agente Financeiro 5364.0027-2009." "CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO 2- O contrato tem por objetivo a aquisição de 245 ônibus, sendo 32 ônibus modelo VE 01; 48 ônibus modelo VE 02; 10 ônibus modelo VE 01 R; 37 ônibus modelo VE 03R; 32 ônibus modelo VE02; 19 ônibus Escolar Convencional Pequeno com capacidade para transportar de 23 a 29 alunos; 30 ônibus Rural Escolar Reforçado Médio com capacidade para transportar de 31 a 44 alunos e 37 ônibus Rural Escolar Reforçado Grande com capacidade para transportar de 44 a 59 alunos, com capacidade para beneficiar 25.479 alunos da educação básica da zona rural, no estado do Ceará, âmbito do Programa CAMINHO DA ESCOLA". 4- RATIFICAÇÃO As partes ratificam integralmente as demais cláusulas e condições do contrato original, firmado em 11/11/2009, não alteradas pelo presente Aditivo, para que, com as alterações ora feitas, continuem a produzir os seus jurídicos e legais efeitos. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo subscritas. Fortaleza, 25 de Março de 2011. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENTE FINANCEIRO- ODILON PIRES SOARES, ESTADO DO CEARÁ - TOMADOR - CID FERREIRA GOMES, TESTEMUNHAS: Diego Lotfi Lavor, Maria Flávia Pierot de Drumond e Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº1143361-4

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA licitação procedida** sob a forma de Pregão Presencial nº200802 - Proc. SPU 08118776-9 (Objeto: contratação de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades das Unidades Escolares (Capital e interior-área de Vigilância Armada) peretencentes à Secretaria da Educação. Justifica-se a presente revogação, tendo em vista a necessidade de alteração da Planilha de Encargos Sociais, principalmente quanto à Contribuição Previdenciária, haja vista modificações implementadas pela Lei Federal nº10.666/2003, bem como pelo Decreto Federal nº6.957/2009. O respaldo legal para o presente ato encontra-se preconizado no artigo 49 - CAPUT e §3º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Fortaleza 08 de abril de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10636753-6/2011 - ASJUR - 473**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANDRÉ CARTAXO – 00.319.801/0019-43 - MAURITI/CE CONTRATADA: **CICERO HUMBERTO DA COSTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº007/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 05, 11, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 26 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$633,00 (Seiscentos e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro de Oliveira Montenegro - CONTRATANTE e Cicero Humberto da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Neli de Souza, 02 – Marcia Cristina Saraiva Santana. Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10641827-0/2011 - ASJUR - 10**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE PE. JOSÉ ALVES DE MACÊDO– 00.171.444/0014-04 - ICÓ/CE CONTRATADA: **ANTONIO DE SOUSA PEREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.796,00 (Oito mil, setecentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Cicero Ferreira da Silva Neto - CONTRATANTE e Antônio de Sousa Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Mariano Ferreira de Araújo, 02 – Maria Aurinubia Acioly França Barboza. Fortaleza, 14 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10711857-2/2011 - ASJUR - 02**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA, CNPJ Nº00.171.444/0009-47 - CEDRO/CE CONTRATADA: **ADRIANA DE SOUSA ALENCAR - ME**. OBJETO: O presente instrumento tem objetivo a contratação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição itens: 21, 22, 24, 27, 36, 39 NES 14377 - 14590. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Carta Convite nº01/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$290,62 (Duzentos e noventa reais, sessenta e dois centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - cronograma de medições e de conformidade com o contrato original. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Lúcia Silva Santana - CONTRATANTE e Carlos Henrique Lima de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvana Matos de Souza, 02 – Liduina de Lima Angelim. Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10711857-2/2011 - ASJUR - 02**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA, CNPJ Nº00.171.444/0009-47 - CEDRO/CE CONTRATADA: **ULIAN GONÇALVES NETO - ME**. OBJETO: O presente instrumento tem objetivo a contratação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição itens: 01, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 25, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 40 - NES 14377 - 14590. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Carta Convite nº01/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.830,99 (Hum mil oitocentos e trinta reais e noventa e nove centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - cronograma de medições e de conformidade com o contrato original. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Lúcia Silva Santana - CONTRATANTE e Uliian Gonçalves Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvana Matos de Souza, 02 – Liduina de Lima Angelim. Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10711857-2/2011 - ASJUR - 02**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA, CNPJ Nº00.171.444/0009-47 - CEDRO/CE CONTRATADA: **SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente instrumento tem objetivo a contratação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição itens: 02, 06, 07, 08, 14, 16, 23, 26, 30, 33, 38 - NES 14377 - 14590. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Carta Convite nº01/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$673,61 (Seiscentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - cronograma de medições e de conformidade com o contrato original. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Lúcia Silva Santana - CONTRATANTE e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvana Matos de Souza, 02 – Liduina de Lima Angelim. Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765204-8/2011 - ASJUR - 521**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – 00.517.952/0013-10 - PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **ROBERTO SOARES DOS SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.761,10 (Três mil, setecentos e sessenta e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE e Roberto Soares dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria José do Nascimento Pereira, 02 – Eufrásia Cristina Gomes Medeiros. Fortaleza 13 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765204-8/2011 - ASJUR - 521
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – 00.517.952/0013-10 -
PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: PEDRO TOMAZ DE MATOS.
OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** PEDRA BRANCA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$972,80 (Novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonia Aurilene Pereira Silva - **CONTRATANTE** e Pedro Tomaz de Matos - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria José do Nascimento Pereira,02 – Eufrásia Cristina Gomes Medeiros. Fortaleza 13 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765204-8/2011 - ASJUR - 521
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – 00.517.952/0013-10 -
PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: AGOSTINHO ANDRÉ DE LIMA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** PEDRA BRANCA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$7.320,00 (Sete mil, trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonia Aurilene Pereira Silva - **CONTRATANTE** e Agostinho André de Lima - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria José do Nascimento Pereira,02 – Eufrásia Cristina Gomes Medeiros. Fortaleza 13 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765204-8/2011 - ASJUR - 521
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – 00.517.952/0013-10 -
PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: MARIA DAS DORES DA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** PEDRA BRANCA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$603,40 (Seiscentos e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonia Aurilene Pereira Silva - **CONTRATANTE** e Maria das Dores da Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria José do Nascimento Pereira,02 – Eufrásia Cristina Gomes Medeiros. Fortaleza 13 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765204-8/2011 - ASJUR - 521
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – 00.517.952/0013-10 -
PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA.
OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** PEDRA BRANCA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$439,40 (Quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonia Aurilene Pereira Silva - **CONTRATANTE** e José Pereira de Souza - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria José do Nascimento Pereira,02 – Eufrásia Cristina Gomes Medeiros. Fortaleza 13 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765204-8/2011 - ASJUR - 521
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – 00.517.952/0013-10 -
PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: ANTONIO EUGÊNIO DE OLINDA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** PEDRA BRANCA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonia Aurilene Pereira Silva - **CONTRATANTE** e Antonio Eugênio de Olinda - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria José do Nascimento Pereira,02 – Eufrásia Cristina Gomes Medeiros. Fortaleza 13 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765204-8/2011 - ASJUR - 521
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – 00.517.952/0013-10 -
PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: MARIA MARCILONILIA DE LIMA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** PEDRA BRANCA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonia Aurilene Pereira Silva - **CONTRATANTE** e Maria Marcilonilia de Lima - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria José do Nascimento Pereira,02 – Eufrásia Cristina Gomes Medeiros. Fortaleza 13 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10767002-0/2011 - ASJUR - 22
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE ARRUDA – 01.653.170/0015-33 - CAUCAIA/CE
 CONTRATADA: **JOSÉ BELO DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº003/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de março de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Tácio Monteiro Lima - CONTRATANTE e José Belo de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Neli Moreira Gomes, 02 – Eliane Lopes da Silva Rafael. Fortaleza 12 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10767100-0/2011 - ASJUR - 21
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE ARRUDA – 01.653.170/0015-33 - CAUCAIA/CE
 CONTRATADA: **JOSÉ BELO DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.238,00 (Cinco mil, duzentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Tácio Monteiro Lima - CONTRATANTE e José Belo de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Neli Moreira Gomes, 02 – Eliane Lopes da Silva Rafael. Fortaleza 12 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11052048-3/2011 - ASJUR - 08
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO – 09.662.516/0001-76 - QUIXERAMOBIM/CE
 CONTRATADA: **ANTONIO EDINALDO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$8.154,00 (Oito mil, cento e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho - CONTRATANTE e Antônio Edinaldo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Chagas da Silva Neto, 02 – Francisco Sergiane Simplício da Cruz. Fortaleza 12 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054385-8/2011 - ASJUR - 520
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM COELHO MASCARENHAS – 00.170.767/0028-89 - NOVO ORIENTE/CE
 CONTRATADA: **JOSÉ SALES SAMPAIO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, NEs 13874/2010 de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Moreira Oliveira - CONTRATANTE e José Sales Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ivoneide Jane Rodrigues Chaves, 02 – Elizangela Martins de Araújo Mota. Fortaleza 13 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054385-8/2011 - ASJUR - 520
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM COELHO MASCARENHAS – 00.170.767/0028-89 - NOVO ORIENTE/CE
 CONTRATADA: **FRANK VIEIRA MOTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, NEs 13874/2010 de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Moreira Oliveira - CONTRATANTE e Frank Vieira Mota - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ivoneide Jane Rodrigues Chaves, 02 – Elizangela Martins de Araújo Mota. Fortaleza 13 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054385-8/2011 - ASJUR - 520
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM COELHO MASCARENHAS – 00.170.767/0028-89 - NOVO ORIENTE/CE
 CONTRATADA: **ALCIDES MACHADO AGUIAR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, NEs 13874/2010 de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2011. VALOR GLOBAL: R\$643,20 (Seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Moreira Oliveira - CONTRATANTE e Alcides Machado Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ivoneide Jane Rodrigues Chaves, 02 – Elizangela Martins de Araújo Mota. Fortaleza 13 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054385-8/2011 - ASJUR - 520
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM COELHO MASCARENHAS – 00.170.767/0028-89 - NOVO
ORIENTE/CE CONTRATADA: FRANCISCO PAULINO FILHO.
OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica
pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, NEs 13874/2010 de
acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte
integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou
transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas
disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** NOVO ORIENTE/CE.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega
total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2011. **VALOR**
GLOBAL: R\$3.744,00 (Três mil, setecentos e quarenta e quatro reais)
pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO**
ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de
2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Moreira Oliveira - **CONTRATANTE** e
Francisco Paulino filho - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 –
Ivoneide Jane Rodrigues Chaves,02 – Elizangela Martins de Araújo Mota.
Fortaleza 13 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054385-8/2011 - ASJUR - 520
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM COELHO MASCARENHAS – 00.170.767/0028-89 - NOVO
ORIENTE/CE CONTRATADA: ANDRÉ FERNANDES MOREIRA.
OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica
pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, NEs 13874/2010 de
acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte
integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou
transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas
disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** NOVO ORIENTE/CE.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega
total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2011. **VALOR**
GLOBAL: R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) pagos em
conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/
FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2011 **SIGNATÁRIOS:**
Antonio Moreira Oliveira - **CONTRATANTE** e André Fernandes Moreira -
CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Ivoneide Jane Rodrigues
Chaves,02 – Elizangela Martins de Araújo Mota. Fortaleza 13 de abril
de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054385-8/2011 - ASJUR - 520
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM COELHO MASCARENHAS – 00.170.767/0028-89 - NOVO
ORIENTE/CE CONTRATADA: RAIMUNDO PEDRO ARAÚJO.
OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica
pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, NEs 13874/2010 de
acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte
integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou
transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas
disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** NOVO ORIENTE/CE.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega
total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2011. **VALOR**
GLOBAL: R\$1.108,80 (Hum mil, cento e oito reais e oitenta centavos)
pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO**
ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de
2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Moreira Oliveira - **CONTRATANTE** e
Raimundo Pedro Araújo - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 –
Ivoneide Jane Rodrigues Chaves,02 – Elizangela Martins de Araújo Mota.
Fortaleza 13 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054385-8/2011 - ASJUR - 520
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM COELHO MASCARENHAS – 00.170.767/0028-89 - NOVO
ORIENTE/CE CONTRATADA: ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA.
OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica
pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, NEs 13874/2010 de
acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte
integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou
transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas
disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** NOVO ORIENTE/CE.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega
total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2011. **VALOR**
GLOBAL: R\$2.115,00 (Dois mil, cento e quinze reais) pagos em
conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/
FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2011 **SIGNATÁRIOS:**
Antonio Moreira Oliveira - **CONTRATANTE** e Antonia Alves de Oliveira -
CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Ivoneide Jane Rodrigues
Chaves,02 – Elizangela Martins de Araújo Mota. Fortaleza 13 de abril
de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054385-8/2011 - ASJUR - 520
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM COELHO MASCARENHAS – 00.170.767/0028-89 - NOVO
ORIENTE/CE CONTRATADA: MARIA CAMELO BIO. **OBJETO:** É
objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,
para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º
semestre de 2011, NEs 13874/2010 de acordo com a chamada pública
nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,
independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO**
LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:**
NOVO ORIENTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua
assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio
de 2011. **VALOR GLOBAL: R\$918,00** (Novecentos e dezoito reais)
pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO**
ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de
2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Moreira Oliveira - **CONTRATANTE** e
Maria Camelo Bio - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Ivoneide
Jane Rodrigues Chaves,02 – Elizangela Martins de Araújo Mota. Fortaleza
13 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054385-8/2011 - ASJUR - 520
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM COELHO MASCARENHAS – 00.170.767/0028-89 - NOVO
ORIENTE/CE CONTRATADA: FRANCISCO SOARES VIEIRA.
OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica
pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, NEs 13874/2010 de
acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte
integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou
transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas
disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** NOVO ORIENTE/CE.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega
total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2011. **VALOR**
GLOBAL: R\$384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais) pagos em
conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/
FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2011 **SIGNATÁRIOS:**
Antonio Moreira Oliveira - **CONTRATANTE** e Francisco Soares Vieira -
CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Ivoneide Jane Rodrigues
Chaves,02 – Elizangela Martins de Araújo Mota. Fortaleza 13 de abril
de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054385-8/2011 - ASJUR - 520
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM COELHO MASCARENHAS – 00.170.767/0028-89 - NOVO
ORIENTE/CE CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA
DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de**
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica
 pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, NEs 13874/2010 de
 acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte
 integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou
 transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas
 disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** NOVO ORIENTE/CE.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega
 total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2011. **VALOR**
GLOBAL: R\$5.337,00 (Cinco mil, trezentos e trinta e sete reais) pagos
 em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO**
ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de
 2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Moreira Oliveira - **CONTRATANTE** e
 Antonio Francisco Teixeira de Sousa - **CONTRATADA** e
TESTEMUNHAS: 01 – Ivoneide Jane Rodrigues Chaves, 02 – Elizangela
 Martins de Araújo Mota. Fortaleza 13 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054385-8/2011 - ASJUR - 520
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM COELHO MASCARENHAS – 00.170.767/0028-89 - NOVO
ORIENTE/CE CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ DA SILVA.
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica
 pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, NEs 13874/2010 de
 acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte
 integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou
 transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas
 disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** NOVO ORIENTE/CE.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega
 total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2011. **VALOR**
GLOBAL: R\$1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em
 conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/
FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2011 **SIGNATÁRIOS:**
 Antonio Oliveira Moreira - **CONTRATANTE** e Antonio José da Silva -
CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Ivoneide Jane Rodrigues
 Chaves, 02 – Elizangela Martins de Araújo Mota. Fortaleza 13 de abril
 de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054385-8/2011 - ASJUR - 520
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM COELHO MASCARENHAS – 00.170.767/0028-89 - NOVO
ORIENTE/CE CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ DA SILVA.
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica
 pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, NEs 13874/2010 de
 acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte
 integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou
 transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas
 disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** NOVO ORIENTE/CE.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega
 total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2011. **VALOR**
GLOBAL: R\$1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em
 conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/
FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2011 **SIGNATÁRIOS:**
 Antonio Moreira Oliveira - **CONTRATANTE** e Antonio José da Silva -
CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Ivoneide Jane Rodrigues
 Chaves, 02 – Elizangela Martins de Araújo Mota. Fortaleza 13 de abril
 de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054385-8/2011 - ASJUR - 520
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM COELHO MASCARENHAS – 00.170.767/0028-89 - NOVO
ORIENTE/CE CONTRATADA: MANOEL ALVES TEIXEIRA.
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica
 pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, NEs 13874/2010 de
 acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte
 integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou
 transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas
 disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** NOVO ORIENTE/CE.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega
 total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2011. **VALOR**
GLOBAL: R\$1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em
 conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/
FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2011 **SIGNATÁRIOS:**
 Antonio Moreira Oliveira - **CONTRATANTE** e Manoel Alves Teixeira -
CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Ivoneide Jane Rodrigues
 Chaves, 02 – Elizangela Martins de Araújo Mota. Fortaleza 13 de abril
 de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11088708-5/2011 - ASJUR - 476
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEFM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO – 00.118.783/0138-67 -
FORTALEZA/CE CONTRATADA: COOPERATIVA AGROE-
COLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE
ASSIS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica
 pública, verba FNDE/PNAE, NEs do Ensino Fundamental, Ensino Médio,
 de todo ano de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o
 qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,
 independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO**
LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:**
FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua
 assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de
 dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$2.170,65 (Dois mil, cento e
 setenta reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com
 o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA
 DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonieta
 Silva de Souza - **CONTRATANTE** e Airton Aloísio Kern -
CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Amsterdam Ferreira
 Rebouças, 02 – Fagner do Prado Santos. Fortaleza 12 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11089942-3/2011 - ASJUR - 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEFM CLOTILDE SARAIVA COELHO – 00.319.801/0009-71 -
JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: MANOEL JOSÉ DE
OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de**
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica
 pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, descritos nos itens
 enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública
 nº005/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,
 independentemente de anexação ou transcrição. **Itens:** 01 ao 06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei
 nº11.947/2009 **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O
 presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos
 produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$1.395,00 (Hum mil, trezentos
 e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA:
 27 de setembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Maria Eliane Linhares de
 Holanda - **CONTRATANTE** e Manoel José de Oliveira - **CONTRATADA**
 e **TESTEMUNHAS:** 01 – Ana Izabel B. de Moraes, 02 – Maria Cláudia
 Ferreira. Fortaleza 12 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11089946-6/2011 - ASJUR - 10
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLOTILDE SARAIVA COELHO – 00.319.801/0009-71 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº004/2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº004/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$6.237,00 (Seis mil, duzentos e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE e José Eugênio da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Izabel B. de Moraes, 02 – Maria Cláudia Ferreira. Fortaleza 12 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11090821-0/2011 - ASJUR - 06
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL – 00.376.219/0029-90 - POTENGI/CE CONTRATADA: **EDILBERTO LAURINDO DE MATOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Roberto Claudio Bento da Silva - CONTRATANTE e Edilberto Laurindo de Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sandra Maria Alves de Oliveira, 02 – Francisca Celione Ferreira Nogueira. Fortaleza 12 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11090821-0/2011 - ASJUR - 06
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL – 00.376.219/0029-90 - POTENGI/CE CONTRATADA: **FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.215,00 (Hum mil, duzentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Roberto Claudio Bento da Silva - CONTRATANTE e Francisco Raimundo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sandra Maria Alves de Oliveira, 02 – Francisca Celione Ferreira Nogueira. Fortaleza 12 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11090821-0/2011 - ASJUR - 06
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL – 00.376.219/0029-90 - POTENGI/CE CONTRATADA: **ISAÍAS DA SILVA RODRIGUES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para

alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.065,00 (Hum mil e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Roberto Claudio Bento da Silva - CONTRATANTE e Isaias da Silva Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sandra Maria Alves de Oliveira, 02 – Francisca Celione Ferreira Nogueira. Fortaleza 12 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11102731-4/2011 - ASJUR - 20
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORONEL OSVALDO STUDART – 01.653.170/0052-88 - AQUIRAZ/CE CONTRATADA: **SILVANDA SIPAÚBA LOPES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na EEFM CEL. OSVALDO STUDART, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 04 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.183,20 (Três mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Alexandre Herculano de Oliveira - CONTRATANTE e Silvanda Sipaúba Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cleine Maria de Oliveira Carneiro, 02 – Maria das Graças Alves da Silva. Fortaleza 12 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11102731-4/2011 - ASJUR - 20
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORONEL OSVALDO STUDART – 01.653.170/0052-88 - AQUIRZ/CE CONTRATADA: **SEBASTIÃO MARTINS MAGALHÃES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na EEFM CEL. OSVALDO STUDART, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 14 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 04 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.256,75 (Três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Alexandre Herculano de Oliveira - CONTRATANTE e Sebastião Martins Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cleine Maria de Oliveira Carneiro, 02 – Maria das Graças Alves da Silva. Fortaleza 12 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11162409-6/2011 - ASJUR - 30
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MANOEL CORDEIRO NETO – 00.118.783/0088-63 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NES Ensino Fundamental e do Mais Educação, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$4.457,50 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Nazaré Guedes Araújo - CONTRATANTE e Airton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria das Graças de O. Martins, 02 - Cândida Maria Lima Mavignier. Fortaleza 12 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº28.631 de 08 de Fevereiro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de Fevereiro de 2007, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ROCHA FREIRE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 01 de abril de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 10/130118-9 W2 Participações S/A, 11/138871-6 Eit Empresa Industrial Tecnica S A, 11/143507-2 CarboMil S A Mineração E Industria, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADM INISTRACAO: 11/135165-0 Agropecuaria Sobrinho S A Sobrinho, 11/137636-0 Aquiraz Investimentos Turísticos S A, 11/144343-1 Grande Moinho Cearense S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/134748-3 Zn Premoldados Ltda, 11/135849-3 Pos to Max Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 11/137790-0 Bastos Representações Comerciais Ltda, 11/138339-0 B & N Meio Ambiente Servicos De Coleta Seletiva De Residuo s Ltda, 11/138541-5 Sas Confeções Ltda, 11/138547-4 Facil Facil Ceara Ltda, 11/1385 60-1 G P Omena - Servicos De Apoio Administrativo Ltda, 11/141283-8 Teixeira Comercio De Variedades Ltda, 11/142965-0 Jaburu Fish Comércio De Pescados Ltda, 11/143422-0 Northwest Indústria E Comércio De Roupas Ltda, 11/143431-9 R P Distribuidora De Alime ntos Ltda, 11/143504-8 Ck - Construções E Engenharia Ltda, 11/143719-9 Bhtr Transpor tes Ltda, 11/144466-7 Sabatini Spe Incorporações Ltda, 11/144467-5 Sigam Spe Incorporações Ltda, 11/144699-6 Consultoria Avaliar Ltda, ALTERACAO: 11/126092-2 Transportadora Fabiana Ltda Me, 11/126453-7 Nams Núcleo De Atenção Multiprofissional A Saúde L tda, 11/126713-7 Livraria Marques Mariano Ltda Me, 11/128421-0 Paraty Comercio De Ma terial De Construção E De Peças Ltda Me, 11/135484-6 Galpão De Estilo Representação Ltda, 11/135957-0 Beto Construções E Serviços Ltda Me, 11/136966-5 Alibi Moda Praia Industria De Confeccoes Ltda Me, 11/137461-8 Procostura Comercial De Maquinas Ltda, 11/138873-2 Apta Consultoria E Projetos Ltda, 11/138875-9 Hoguetti Industria E Comer cio De Moveis Ltda Me, 11/139011-7 Comercial De Alimentos Guerra Ltda Me, 11/139595- 0 Construtora Campos Oliveira Ltda Epp, 11/139630-1 Cameron Construtora Ltda, 11/139 798-7 Via Bela Industria E Comercio De Calçados Ltda Me, 11/140259-0 Multiplic Repr esentações Comerciais Ltda, 11/140820-2 Auto Posto Iguatu Ltda, 11/141460-1 Belarus Comercio De Cosméticos E Servicos Ltda Me, 11/141481-4 K&G Salviano Limitada Epp, 11/141528-4 Dpa - Distribuidora De Portões Automaticos Cariri Ltda Me, 11/141533-0 Cor inga Comercio De Peças Para Tratores Ltda Me, 11/141612-4 Santo Expedito Comercio E Representações Ltda, 11/141654-0 R N Carnes E Frios Ltda

Me, 11/143107-7 Imperio Das Festas E Brinquedos Ltda Me, 11/143163-8 Auto Peças Aki Tem Peças Ii Ltda Me, 11/143 168-9 Constraux - Comercio E Serviços De Construção, Refrigeração, Locação E Mão De Obra Ltda, 11/143213-8 T A Comercio De Carnes Ltda Me, 11/143282-0 Bessa Bezerra Ind ustria De Panificacao Comercio E Representacoes Ltda Me, 11/143332-0 Central Comérci o E Construções Ltda, 11/143338-0 Exclusive.Com Marketing E Representações Ltda Me, 11/143436-0 Inovart.Consultoria Qualificação E Eventos Na Gestão Empresarial E Públi ca Ltda, 11/143478-5 Cerealista Jp Ltda Me, 11/143487-4 2m Empreendimentos Turistico s Ltda Epp, 11/143496-3 F2 Engenharia Ltda, 11/143502-1 Siberian Comercio De Aliment os Ltda, 11/143512-9 Ancellotta Comercio E Industria De Confeções Ltda Me, 11/14354 2-0 Fort - Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 11/143557-9 Zanotti Pacatuba Industria E Comercio De Artigos Texteis Ltda, 11/143563-3 Giro Assessoria E Consulto ria De Seguranca Do Trabalho Ltda Me, 11/143601-0 Prisma Educacional Ltda, 11/143644 -3 J J Comercial De Alimentos E Embalagens Ltda Me, 11/143648-6 Multipro Representa çoes & Serviços Ltda, 11/143659-1 Fortaleza Extra Credito Comercio Varejista Do Vest uario Ltda Me, 11/143697-4 Comercio Varejista De Tintas A. & D. Frutuoso Ltda Me, 11/143703-2 Bhpa Imóveis Logística E Transportes Ltda, 11/143704-0 Bom Vizinho Distrib uidora De Alimentos Ltda, 11/143707-5 Hospidonto Distribuidora De Produtos Hospitala res Ltda Epp, 11/144251-6 Oásis Atlântico Ceará Ltda, 11/144257-5 Rosalia E Clemente Comercio Varejista De Artigos Religiosos Catolicos Ltda Me, 11/144260-5 Texplast Ind ustria Comercio E Serviços De Plasticos Ltda Me, 11/144262-1 Dra Serviços E Manutenç ão Em Geral Ltda Me, 11/144300-8 Fort Car - Comercio De Veiculos Ltda, 11/144402-0 R ot Indústria De Confeções Ltda, 11/144509-4 Transporte Rodoviario De Passageiros Ur uburetama Ltda Epp, 11/144549-3 Tres 7 Industria E Comercio De Confeccoes E Acessori os Ltda Me, 11/144552-3 E A B Assessoria Consultoria E Serviços Ltda Me, 11/144625-2 Albuquerque E Amorim Comercial Ltda, 11/144645-7 Aliança Vend Car Ltda Me, 11/144698 -8 Action Consultoria Empresarial Ltda, 11/144840-9 Fortis Projetos Cálculos E Const ruções Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/135289-4 Id Papelaria E Informatica Ltda, 11/1 40804-0 Talimã Comercio E Representações Ltda Me, 11/144360-1 Instituto De Beleza M & C Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/135208-8 Con spec - Construtora E Projetos De Engenharia Ltda, 11/141562-4 C C M Consultoria Cons trução Macêdo Ltda, 11/141609-4 Flamax Serviços De Mão De Obras Ltda, 11/142799-1 So lução Comercio Serviços Construções Promoções Ltda Me, 11/142800-9 Social Empreendim entos E Consultoria Ltda Me, 11/143038-0 Wobben Windpower Industria E Comercio Ltda, 11/143516-1 Sinalização Indústria Comércio E Serviços Ltda Me, 11/143585-4 Hot Sat Telecomunicações Ltda, 11/143586-2 Hot Sat Telecomunicações Ltda, 11/143587-0 Hot Sa t Telecomunicações Ltda, 11/143589-7 Parnaíba Gás Ltda, 11/143736-9 Central Eolica M undau Ltda, 11/143737-7 Central Eolica Guajuru Ltda, 11/144431-4 Epura Engenharia Lt da, 11/144439-0 Construtora Fortal Engenharia Ltda, 11/144519-1 Construtora Evabasa Ltda, 11/144555-8 Gold Serviços E Construções Ltda Me, 11/144589-2 Monteiro Construc oes Ltda, 11/144595-7 Amcoras Locadora De Veículos Ltda Epp, 11/144701-1 Cprol Const ruções E Projetos Ltda Me, 11/144706-2 Art.Médica Comércio E Representações De Produ tos Hospitalares Ltda, 11/144718-6 Gráfica F Florencio Jatahy Ltda, 11/144720-8 Fg M endonça Serviços E Construções Ltda Me, 11/144731-3 Betta Comercio & Serviços Ltda E pp, 11/144762-3 Integra Serviços De Eventos E Construções Ltda Me, 11/144764-0 J B J Construções Ltda Me, 11/144767-4 F & D Comercio E Distribuidora De Alimentos Ltda, 1 1/144769-0 Duplo A Comercio E Serviços Ltda Me, 11/144795-0 Gana Comércio E Importaç ão Ltda, 11/144796-8 Novex Construções Ltda Me, 11/144797-6 Asfaltos Nordeste Ltda, 11/144809-3 Hencla Construções Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/122315-6 Edvar Ferreira Dos Santos, 11/122452-7 F J Azevedo Madeira Eletrocell Epp, 11/130589 -6 Renan L Machado, 11/134360-7 Ana Cely De Lima Campelo, 11/135971-6 Jaffer Rick Da Costa Sabongi Odontologo, 11/137479-0 M. B. Paz Comercio De Confeccoes E Calçados Me, 11/137493-6 Raimunda Nonato De Freitas Bebidas Me, 11/137509-6 R C Pedrosa Informá tica Me, 11/138371-4 Rogerio G Maia, 11/138543-1 Ideval Pereira Dos Santos, 11/13854 9-0 Gilberto Alves Bezerra, 11/138551-2 Tiago Goncalves Morata, 11/138557-1 Claudio Henrique Alves Gurgel, 11/139185-7 Diego De Lacerda Freitas, 11/139705-7 Suzane Nune s Pinheiro, 11/139712-0 Nildo Silveira Sombra, 11/140775-3 Jose Aleixin Moreira De F reitas, 11/141452-0 R.F.O Comunicação, 11/141515-2 Luciana Pimenta Silva, 11/141584- 5 Carlos Eduardo Dos Santos, 11/141586-1 Ramires Moraes Silvestre, 11/141604-3 Anton io Tavares Comercio De Lima Metais, 11/141606-0 Paulo Fellepe Cabral Gonçalves, 11/141705-8 D elmar Rodrigues Do Amaral Mesquita, 11/142648-0 Dario J. H. Maia Transportes, 11/142 652-9 J Frasianio S Oliveira Transportes, 11/142655-3 Maria Ivone Da Silva Mercadinho, 11/143208-1 J M Da Silva Motocicletas, 11/143459-9 J C Da Silva Talheres, 11/14361 9-2 Guilherme Albuquerque De Souza, 11/143626-5 Antonia Claudia Almeida Nascimento, 11/143983-3 Rita Kelly Jovino Silva, 11/143987-6

Mario De Jesus Gomes Carneiro, 11/1 43989-2 Perlon Ferreira Chaves, 11/144362-8 F. Jorgelito De França, 11/144392-0 Andr eza Aquino De Souza, 11/144401-2 Maria Luiza Maia Ferreira, 11/144415-2 Michel Freit as Lavor, 11/144433-0 J C Barbosa Fernandes, 11/144481-0 Daniele Meneses Da Rocha, 1 1/144584-1 Antonia Elizagela Das Chagas, 11/144592-2 Merismar Ribeiro Da Silva, 11/144597-3 Francisca A. Ferreira, 11/144605-8 Francisco Eleilson Abreu Costa, 11/14 4611-2 Carlos Augusto Lima, 11/144627-9 Hugo Baltazar De Queiroz Junior, 11/144643-0 Natanael Pereira Femades, 11/144693-7 Francisco Das Chagas De Holanda, 11/144748-8 Clenilton Ramos De Queiroz, 11/144757-7 Sergio Viana Nascimento, 11/144776-3 Vaneild a De Oliveira Cavalcante, 11/144778-0 Arlindo Batista Rabelo, 11/144780-1 Nelson Soa res Da Silva, 11/145136-1 Eurideci De Sousa Meneses, ALTERACAO: 11/122451-9 F J Azevedo Madeira Eletrocell Epp, 11/124175-8 Emanuelle Oliveira Lima Me, 11/127929-1 Izaa c Otavio Carneiro Vasconcelos Me, 11/134359-3 Ana Cely De Lima Campelo, 11/135956-2 J. R. De Oliveira Souza - Me, 11/137148-1 Ubajara Bessa Campelo Me, 11/137470-7 M. B. Paz Comercio De Confeccoes E Calcados Me, 11/137480-4 Raimunda Nonato De Freitas B ebidas Me, 11/137508-8 R C Pedrosa Informática Me, 11/137663-7 Ana Paula Queiros Fer reira Me, 11/137679-3 Maria Luzanira Fernandes Pereira Me, 11/138525-3 Marcio Silva De Sousa Me, 11/138556-3 Herbert Gomes Pizano Me, 11/138559-8 Juliane Angelica Palha rini Ribeiro Dos Santos Me, 11/138562-8 F De Queiroz Neta Jales Me, 11/139252-7 Mari a Do Socorro Leite Cavalcante Me, 11/139707-3 Luiza De Fatima Chaves Me, 11/139714-6 Paulo Sergio Lima Ceramica Me, 11/139715-4 Lee Andrew Lopes Silva Me, 11/139716-2 V R De Santiago Motos Me, 11/139718-9 Raimundo Araujo Nobre Me, 11/140868-7 L Henrique Sousa Grimauth Mercearia Me, 11/140874-1 Henrique Maximiliano De Lima Barbosa Me, 1 1/141293-5 Karla M M De Sousa - Me, 11/141309-5 Francisco Silvio Ferreira Holanda - Me, 11/141442-3 Emicles Lucena Salviano - Me, 11/141491-1 E.H. Leonel De Melo Me, 11/141510-1 Luiz Carlos Alves Monteiro Me, 11/141517-9 Evanildo Gabriel Dos Santos - M e, 11/141574-8 M. D. Paulino Sampaio Me, 11/141575-6 João Alves Dos Santos - Minimer cados Me, 11/141580-2 Daniele Alencar Martins Me, 11/141601-9 Danielle Jacome Silva - Me, 11/142763-0 Sandra Vanuza Araujo Me, 11/142773-8 Francisco Heliomar Batista Ca valcante 12343331391, 11/142797-5 Joaquim Ferreira De Oliveira - Me, 11/142798-3 Joa quim Ferreira De Oliveira - Me, 11/142804-1 Alvaro Jose Borges Bessa Me, 11/142865-3 J L De Freitas Sobrinho Me, 11/143420-3 Leonardo Lobo Lopes Confecções Me, 11/143437 -8 Leonardo Lobo Lopes Confecções Me, 11/143985-0 Maria Do Livramento Rocha Confecco es Me, 11/144393-8 Pedro Aires Teixeira Filho Me, 11/144464-0 F. P. Da Silva Filho A sessoria Me, 11/144499-3 José Luiz Rodrigues Me, 11/144521-3 M. L. Araujo Me, 11/14 4547-7 D L Marques Me, 11/144554-0 Joao Eudes Galdino Da Silva Me, 11/144603-1 David Gomes Carvalho Me, 11/144621-0 A P Nunes Me, 11/144650-3 A. Egidio Ramos Epp, 11/144 689-9 Maria Euzenia Soares De Castro Me, 11/144695-3 Antônio De Paulo De Jesus Ferre ira Me, 11/144704-6 Francisco Paiva Costa Me, 11/144707-0 Marlene Aguiar Carvalho Me, 11/144709-7 Francisca Marlene Anastacio Da Costa Me, 11/144728-3 Antonia Anair De Almeida Me, 11/144732-1 Emmanuela Costa Braga Reis Me, 11/144746-1 Francisco Gomes D a Silva Informatica Me, 11/144754-2 Hartwig Bauer Me, 11/144771-2 Jose Wellington Ar aujo De Sousa Me, 11/144774-7 A E Estacio Do Nascimento Construtora-Me, 11/144784-4 P. Henrique Souza Azevedo Me, 11/144802-6 Carlos Gleiton Rodrigues Assunção Me, 11/1 44805-0 M L Moreira De Sousa Me, 11/145134-5 Francisco Valdir Ribeiro Marques Epp, 1 1/145138-8 Paulo Cesar Fortuna Alves Me, 11/145139-6 Clovis Antonio Ribeiro Marques Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/122311-3 M Cesar Sousa Pereira Me, 11/133916-2 Luiza De So uza Nogueira, 11/139719-7 Maria Aurinete Rabelo Me, 11/140867-9 Maria Luciana Carlos Da Silva Martins 73195448300, 11/141563-2 W T N Borges Me, 11/141564-0 A G Lima - Me, 11/141581-0 Valdimiro Bezerra De Souza Me, 11/142654-5 Valdir Rodrigues De Araujo- Me, 11/143224-3 M S Rodrigues De Sousa Me, 11/144483-7 Jose Alberto Costa Do Nascime nto Me, 11/144538-8 Maria Mesonia De Abreu Lima Me, 11/144553-1 R M Da Silva Confecco es Me, 11/144637-6 Rosa Carlos Moreira Me, 11/144639-2 Jose Aristoteles De Almeida Me, 11/144782-8 Daniele Barbosa De Oliveira Ar, 11/144785-2 Jose Iran Matos Da Silva 47236230359, 11/144786-0 Andre Luiz Pontes Rocha 03870988363, 11/144787-9 Marcos Ala n Alves De Lima 41637224320, 11/144788-7 Jefferson Dos Reis Araujo 04094730303, 11/1 44851-4 Liduina B Conrad Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 11/141497-0 A.M.C Pinheiro-Me, 11/141571-3 G.F. Calixto-Epp, 11/142780-0 Jose Inacio De Oliveira Filho Epp, 11/143991-4 F. A. Moreira Souza-Me, 11/144253-2 Adriana Benic io Crus Me, 11/144254-0 Adriana Benicio Crus Me, 11/144620-1 Gutemberg Carvalho Leit e Me, 11/144622-8 A Costa De Lima Epp, COOPERATIVA: 11/144752-6 Cocentral Cooperativ a Dos Produtores De Algodão E Alimentos Ltda, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/135787-0 Consórcio Dgh-Cariri, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES A/EMPRESARIO: 11/139215-2 Dp Barros/Fbs/

Fuad Rassi, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/119522-5, 11/122851-4, 11/124710-1, 11/127397-8, 11/129600-5, 11/129601-3, 11/130 591-8, 11/132499-8, 11/135124-3, 11/135644-0, 11/135990-2, 11/137252-6, 11/137500-2, 11/137548-7, 11/137612-2, 11/137616-5, 11/137733-1, 11/137752-8, 11/137753-6, 11/13 7791-9, 11/138479-6, 11/138483-4, 11/138494-0, 11/138495-8, 11/138502-4, 11/138503-2, 11/138506-7, 11/138519-9, 11/138522-9, 11/138536-9, 11/139080-0, 11/139111-3, 11/1 39112-1, 11/139330-2, 11/139451-1, 11/139518-6, 11/139572-0, 11/139688-3, 11/139690- 5, 11/140805-9, 11/140826-1, 11/141206-4, 11/141303-6, 11/141317-6, 11/141504-7, 11/141508-0, 11/141567-5, 11/141569-1, 11/141572-1, 11/141578-0, 11/141582-9, 11/141585 -3, 11/141589-6, 11/142801-7, 11/142802-5, 11/142806-8, 11/142920-0, 11/142961-7, 11/142986-2, 11/143059-3, 11/143114-0, 11/143167-0, 11/143222-7, 11/143413-0, 11/14341 4-9, 11/143435-1, 11/143479-3, 11/143527-7, 11/143577-3, 11/143580-3, 11/143581-1, 11/143590-0, 11/143592-7, 11/143593-5, 11/143645-1, 11/143646-0, 11/143655-9, 11/1436 60-5, 11/143668-0, 11/143669-9, 11/143671-0, 11/143672-9, 11/143675-3, 11/143680-0, 11/143682-6, 11/143683-4, 11/143685-0, 11/143686-9, 11/143687-7, 11/143700-8, 11/143 739-3, 11/143741-5, 11/143743-1, 11/143745-8, 11/143774-1, 11/143966-3, 11/143970-1, 11/143975-2, 11/143976-0, 11/143980-9, 11/143981-7, 11/144243-5, 11/144244-3, 11/14 4256-7, 11/144259-1, 11/144299-0, 11/144318-0, 11/144333-4, 11/144345-8, 11/144359-8, 11/144367-9, 11/144368-7, 11/144372-5, 11/144383-0, 11/144385-7, 11/144390-3, 11/1 44395-4, 11/144405-5, 11/144408-0, 11/144411-0, 11/144413-6, 11/144434-9, 11/144445- 4, 11/144446-2, 11/144451-9, 11/144468-3, 11/144469-1, 11/144470-5, 11/144487-0, 11/144495-0, 11/144513-2, 11/144561-2, 11/144565-5, 11/144585-0, 11/144586-8, 11/144587 -6, 11/144590-6, 11/144593-0, 11/144600-7, 11/144602-3, 11/144610-4, 11/144633-3, 11/144636-8, 11/144654-6, 11/144678-3, 11/144679-1, 11/144708-9, 11/144753-4, 11/14476 1-5, 11/144765-8, 11/144772-0, 11/144773-9, 11/144800-0, 11/144824-7, 11/144853-0. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 04 de abril de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
EMPRESA PÚBLICA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 11/0 04887-3 Empresa De Assistencia Tecnica E Extensão Rural Do Ceara - Ematerce, SOCIEDA DE ANÔNIMA ABERTA: ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 11/143568-4 Tra nsnordestina Logistica S A, 11/143569-2 Transnordestina Logistica S A, 11/143570-6 T ransnordestina Logistica S A, 11/143571-4 Transnordestina Logistica S A, 11/143572-2 Transnordestina Logistica S A, 11/143573-0 Transnordestina Logistica S A, 11/143574- 9 Transnordestina Logistica S A, 11/143575-7 Transnordestina Logistica S A, SOCIEDA E ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 11/134956-7 Eólica Serra Do Mato Energy S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/130269-0 Gad Consulto ria E Projetos De Captação De Recursos S A, 11/135166-9 Agropecuaria Sobrinho S A So brinho, 11/139083-4 Top Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRA ORDINARIA: 11/133941-3 Gamboa Aquicultura E Carcinicultura S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/134154-0 Claro S.A., 11/138994-1 Thyssenkrupp Elevadores S A, 11/139090-7 Dakota Nordeste S A, 11/139125-3 Linhas Bonfio S.A., 11/139144-0 Claro S.A., 11/139145-8 Claro S.A., 11/139146-6 Claro S.A., 11/139203-9 Gra nja Santa Lucia S A, 11/139331-0 Lojas Riachuelo S.A., 11/139490-2 Praiamar S A, 11/139500-3 Mcm Empreendimentos E Participações S A, 11/139501-1 Mcm Empreendimentos E Participações S A, 11/139502-0 Mcm Empreendimentos E Participações S A, 11/139503-8 Brisamar S A, 11/139504-6 Brisamar S A, 11/139505-4 Brisamar S A, 11/139507-0 Praiam ar S A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 11/139392-2 Refranor Refra tários Do Nordeste S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 11/127 228-9 Comercial De Petróleo Braga Ltda, 11/127915-1 Zilo Made Comercio E Distribuica o De Oculos Ltda, 11/128284-5 Gratia Plena Condicionamento Fisico Ltda Me, 11/137589 -4 Ms Industria E Comercio De Confecções Ltda, 11/138310-2 BI Intermediação De Negoci os Ltda, 11/138461-3 M & C Comercio De Embalagens Ltda, 11/138494-0 Dental Medici C omercio De Artigos Medicos E Odontologicos Ltda, 11/138526-1 Primecell Serviços E Te lecom Ltda, 11/138601-2 Gw Administracao De Condominios E Tercerizacao De Servicos L tda, 11/138616-0 Sol Grafica E Editora Ltda, 11/138627-6 Maia & Alexandre Comercio D e Produtos De Beleza Ltda, 11/138643-8 M O Garcia Comercio De Madeiras E Material De Construcão Ltda, 11/138647-0 A2 Servicos De Informatica Ltda, 11/138649-7 Cordeiro L ocacao De Automoveis Ltda, 11/138908-9

Afbr - Alimentos Funcionais Do Brasil Industria E Comercio Ltda, 11/139625-5 J.M Comercio & Representações Ltda, 11/140262-0 Tao- Empreendimentos & Participações Ltda, 11/143048-8 Tecnpriint Industria De Rótulos E Em balagens Ltda, 11/143636-2 Farmacia Tauaense Ltda - Me, 11/143658-3 Md Ce Nova Aldeia Ta Construções Ltda, 11/144256-7 Agrocoço Comercio E Industria Ltda, 11/144319-9 D.V. Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 11/144895-6 Hgo- Hospital Geral De Oftalm ologia De Limoeiro Ltda, 11/144969-3 Farmácia De Manipulação Boas Fórmulas Ltda, ALT ERACAO: 11/129597-1 V S Comercio E Representacoes Ltda Me, 11/129781-8 Concretus Industria E Comercio De Artefatos De Cimento Ltda, 11/129874-1 Nova Serviços De Admini stração De Condominio Ltda, 11/133874-3 Café Del Mar Ltda, 11/134260-0 Compasso Comu nicação E Marketing Ltda, 11/134465-4 San Remo Baby Comercio De Moveis E Confeccões Ltda Epp, 11/135131-6 Dry Clean Serviços De Lavagem Automotiva Ltda Me, 11/135402-1 Acescha - Acesso A Net E Venda De Cha Ltda Me, 11/135689-0 Produtos Farmacêuticos No gueira Ltda Me, 11/135725-0 Prata Papelaria Ltda Me, 11/135726-8 1001 Carros E Empre endimentos E Administração De Imoveis E Eventos Ltda, 11/135801-9 Mendonça Aguiar Pa rticipações Ltda, 11/136924-0 F A Escossio Organizacao De Vendas Ltda Me, 11/137078- 7 Salão De Beleza Espaço Feminino Ltda, 11/137382-4 Ss&B Construtora Ltda, 11/137474 -0 Mb Restaurantes E Turismo Ltda Me, 11/138958-5 Mirtes & Eduardo Formiga Comercio De Artigos Opticos Ltda Me, 11/139055-9 Coco Beach Empreendimentos Diversao Importac ao Comercio E Turismo Ltda, 11/139099-0 F J Comercio De Moveis Ltda, 11/139174-1 Com ercio De Parafusos E Ferragens França Ltda Me, 11/139241-1 Tw Car Ltda Me, 11/139300 -0 Fcm Sistemas E Tecnologia Da Informação Ltda, 11/139439-2 Brazil Ventures Interna tional Empreendimentos Imobiliarios E Participações Ltda, 11/139443-0 Rapi10 Serviço s De Entrega Ltda Me, 11/139498-8 Farmacia Tauaense Ltda - Me, 11/139538-0 Nova Dist ribuidora De Medicamentos Ltda, 11/139597-6 Interservice- Serviços De Ealboração De Dados Ltda Me, 11/139631-0 Barramaq Comercio De Maquinas De Costura Ltda Epp, 11/139 650-6 Ceara Torres E Metais Ltda Epp, 11/140263-8 J & T Comercio E Serviços Ltda Me, 11/141461-0 Construtora Rio Salgado Ltda Me, 11/141560-8 Home Care Do Cariri Ltda Me e, 11/141927-1 Muraço Industria Comercio E Instalação De Artefatos Em Aço Ltda, 11/ 41985-9 Brasile Agência De Turismo E Viagens Ltda, 11/141997-2 Industria E Comercio De Racoos Prado Ltda, 11/142115-2 Gratia Plena Condicionamento Físico Ltda Me, 11/14 2917-0 Nordeste Mineração Ltda, 11/142932-3 New Plast Industria Comercio E Servicos De Artefatos Plásticos Ltda Me, 11/142954-4 Jimetal Industria Comercio E Serviços Lt da, 11/142966-8 Brasinvest Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/142988-9 Araucária Incorporação E Construção Ltda, 11/143050-0 Action - Comercio E Serviços De Equipame ntos De Ginastica Ltda, 11/143143-3 Ecológica Produções De Arte, Comunicação E Srevi ços Gráficos Ltda Me, 11/143271-5 Vlb Carvalho - Comercio De Confeccões Ltda - Me, 1 1/143326-6 Sd3 Livraria E Comercio De Material Esportivos Ltda Me, 11/143419-0 Uplin e Informática Ltda Me, 11/143510-2 Tá Cheiroso Comércio De Produtos De Limpeza Ltda Me, 11/143525-0 W P Representações Ltda, 11/143555-2 Personal Consultoria Ltda, 11/1 43602-8 Birdex Logistica Ltda Epp, 11/143604-4 Kn Comercio De Confeccões Ltda - Me, 11/143621-4 G. E. Industria E Comercio De Pisos E Construções Ltda, 11/143685-0 Vers átil Instalações De Luminosos E Estruturas Metálicas Ltda Me, 11/144263-0 Renata Imp ortadora E Comercial Ltda, 11/144308-3 La Dulce Comercio De Confeccão Ltda Me, 11/14 4346-6 Gaby Representacoes E Servicos Ltda, 11/144357-1 Palmetto Do Brasil Comercio De Plantas Ornamentais Ltda, 11/144368-7 Lcs Serviços De Conservação E Limpeza Ltda Me, 11/144386-5 Castro Construções Ltda Me, 11/144390-3 K M Cacau Indústria E Comérc io De Laticínios Ltda Me, 11/144416-0 Arrais Comercio De Videos Importação Ltda, 11/144438-1 H G Locacao De Veiculos Ltda Me, 11/144442-0 Lavanderia Stylus Ltda Me, 11/144465-9 Texmap Comercio De Máquinas Texteis E Peças Ltda, 11/144476-4 Olé Construções Incorporações E Serviços De Engenharia Ltda, 11/144491-8 Paquetá Calçados Ltda, 1 1/144506-0 Inforcel Comercio De Eletro Eletronicos Ltda Me, 11/144515-9 Afa Restaura nte Ltda Me, 11/144679-1 Tecno Indústria E Comercio De Computadores Ltda, 11/144792- 5 Ondubras Industria E Comercio De Papeis Ondulados Do Brasil Ltda, 11/144912-0 Vitó ria Indústria E Comércio De Folheados Ltda Me, 11/144967-7 Inovatel Comércio E Servi ços De Telefonia Ltda Epp, 11/144968-5 Comércio De Petróleo E Lubrificantes São Domi ngos Ltda, 11/145040-3 Hgb Veículos Ltda Me, 11/145041-1 Projeta Consultoria Servico s Comercio Industria E Representações Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/129722-2 Confec coes Bieka Ltda Me, 11/131817-3 Agropastoril Floresta Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INT ERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/137095-7 Kruger & Cia Ltda, 11/139214-4 J G Vieir a Comercial E Tecnica Ltda Epp, 11/143389-4 Exterrann Serviços De Óleo E Gás Ltda, 11/143690-7 Jmr Soluções De Tecnologia Ltda, 11/144339-3 Camilo Neves Participações Lt da, 11/144371-7 B & C Material De Construção Ltda Epp, 11/144779-8 Labormix Comércio Usinagem E Prestação De Serviços Ltda, 11/144834-4 Taxi Mud Do Brasil Transporte Esp ecializado De Veículos E

Mudanças Ltda Me, 11/144871-9 Idr Comércio De Móveis E Equi pamentos Para Escritório Ltda Me, 11/144891-3 Construtora Pilares Ltda Me, 11/144926 -0 Nunes & Cia Ltda, 11/144934-0 Set Servicos Especializados Em Telemática Ltda, 11/144935-9 Telecel Telemática Comércio Importação E Exportação Ltda, 11/1449 39-1 Serviarm Serviços Gerais E Eletrônicos Ltda, 11/144944-8 Prime Fresh Serviços E Comércio Ltda Me, 11/145052-7 Wme Assessoria Contabil Ltda Me, 11/145059-4 Kioma Seg urança E Serviços Ltda, 11/145135-3 Nohyo Sam Construções Ltda, 11/145140-0 Juacaba Construções Locação E Serviços Ltda, 11/146564-8 Prisma Construções Edificações E Lo cações Ltda Me, 11/146570-2 G & S Comercial De Variedades Ltda Epp, PROCURACAO: 11/1 43767-9 Construtora Sayonara Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 11/128485-6 Jo ao Marcio Melo De Oliveira Me, 11/132239-1 Lucia Maria Correia Lima, 11/135260-6 Fra ncisco Jose Rodrigues Material De Construção Me, 11/135963-5 I. H. S. Freitas Transp ortes, 11/136919-3 Thales Roberto Lima Farias Serviços, 11/137770-6 Irapuan Lima De Sousa Me, 11/138150-9 J Oliveira Nascimento, 11/138387-0 A Araujo Da Silva, 11/1384 04-4 Francisco De Assis Gomes Ferreira, 11/138529-6 Benierica De Sousa Araujo, 11/13 8568-7 Gilmara Bandeira Maia, 11/138570-9 José Mauricio Soares De Alencar, 11/138575 -0 João Alberto Maciel Da Costa, 11/138582-2 Jeronimo De Almeida Lopes, 11/13858 6-5 D D Sousa Soares, 11/138588-1 K J De S Nascimento Alimenticios, 11/138590-3 Rafa el R. Tavares, 11/138592-0 Kamila Monteiro Cavalcante, 11/138595-4 Maria Fernanda Pe chi Barriviera, 11/138606-3 Antonio Eugenio Falcao Silva, 11/138620-9 Brunna R B Bar bosa Acessorios Militares, 11/138623-3 Marcilio Basilio De Sousa, 11/138630-6 Franci sca Linderleni Pereira De Souza, 11/138632-2 R N Alves Material Eletrico, 11/138636- 5 J E Dos Santos Gonçalves, 11/138653-5 Thyago De Aguiar Fontenele, 11/138657-8 Elto n Jorge Avila Dias, 11/138660-8 Samuel Magalhaes Gurgel, 11/138662-4 Reginaldo Magal haes Ponte, 11/138809-0 Jozineide Oliveira Holanda Me, 11/140732-0 Giancarlo Montene gro Da Silva Me, 11/140816-4 Alessandro Ferreira Da Silva, 11/140870-9 Antonio Osmar Vieira Junior, 11/140878-4 J. V. De Sa Vilarouca, 11/140881-4 Marly Cavalcante Da Si lva, 11/141585-3 Maria Bernadeth Dos Santos Sivanildo, 11/141613-2 Damiana Antonia D e Alencar Representacao, 11/141625-6 J. G. Fernandes Cruz Cursos, 11/141690-6 Mario Henrique Veras Da Silveira, 11/142660-0 Luciano De Oliveira Soares, 11/142978-1 Gean Gleysn Duarte, 11/143344-4 Valdeque Bispo De Novaes Me, 11/143359-2 Jorge Luis Maia Nogueira Me, 11/143729-6 Emanuel De Alessandro Dantas Fernandes, 11/143755-5 Eva Bri to Bezerra Me, 11/143779-2 Raimundo Nunes Coelho Mercadinho, 11/143781-4 M. Anderson De Queiroz Silva, 11/143783-0 Rodriane Da Silva Ribeiro, 11/143976-0 Enver Luiz De Oliveira Sampaio, 11/143992-2 V S De Carvalho, 11/143996-5 Ismael Do Nascimento Cae tano, 11/144003-3 Eldo Lopes De Almada, 11/144005-0 Antonio Vilamar Ribeiro, 11/1444 45-4 Maria Lucianeide Teixeira Almeida, 11/144535-3 Edgar Lima Magalhães Me, 11/1448 20-4 F L Cabral, 11/144828-0 Manasses De Sena Oliveira, 11/144855-7 Paulo Henrique B onfim Nunes, 11/144859-0 Jose Ruthenho R. Brito, 11/144864-6 Henrique Bruno Dote Nob re, 11/144882-4 Breno Souto Freire Transportes, 11/144893-0 P.R.D.Costa Serviços, 11/144902-2 Maria Neci Maciel Dos Santos, 11/144909-0 Valdeclecio Da Silva, 11/144954- 5 K R Costa Locação De Veiculos, 11/145021-7 Amanda Velasco Da Rocha, 11/146566-4 F rancisco Francenildo De Aguiar, ALTERACAO: 11/003594-1 Mariana Da Silva Oliveira 016 57553345, 11/003595-0 Claudenira Do Nascimento Americo 03246172323, 11/122317-2 Luci neyde Tahim Pinto- Me., 11/122318-0 Francisco Roger Ítalo De Araújo-Me., 11/126418-9 Raimundo Estevam Da Silva Me, 11/128006-0 Antonio Marques Dos Santos Construções Me, 11/128484-8 Joao Marcio Melo De Oliveira Me, 11/130545-4 Jose Ednard De Lima Cruz Me, 11/132238-3 Lucia Maria Correia Lima, 11/135259-2 Francisco Jose Rodrigues Mater ial De Construção Me, 11/136044-7 Maria Ilma Da Silva Lima - Me, 11/136918-5 Thales Roberto Lima Farias Serviços, 11/137069-8 V. P. Goyanna - Epp, 11/137771-4 Irapuan L ima De Sousa Me, 11/138090-1 Cristine Aguiar Maia Me, 11/138456-7 Rogerio De Queiroz Carvalho Me, 11/138506-7 Luciana Sampaio Diogenes Rolim Me, 11/138528-8 Francisca Ly nny Keles De Sousa Freitas Dias Me, 11/138574-1 Maria Moizinho Do Nascimento Me, 11/138577-6 Antonio Eduardo De Almeida Siqueira Me, 11/138585-7 Elisabete Pereira Da Si lva Industria E Comercio Me, 11/138594-6 Jose Ribamar Martins Lima Me, 11/138597-0 A na Paula Gomes Pereira - Me, 11/138603-9 Francisca Helena Soares Da Silva Me, 11/138 608-0 Jaime Ferreira Adriano Me, 11/138609-8 Natália Carvalho Guimarães - Me, 11/138 610-1 Sebastião Alves De Sousa - Me, 11/138618-7 F L Da Silva Rodrigues Vestuario Me, 11/138619-5 Israel Davi Brito Da Silva - Me, 11/138622-5 Juscelino Alves De Moraes Me, 11/138625-0 Reinanda Nonato Dos Santos Me, 11/138626-8 Andréa Moura Da Costa So uza - Me, 11/138629-2 R Almeida De Carvalho Me, 11/138639-0 A V Pereira Abreu Mercea ria Me, 11/138640-3 Ana Karine Da Silva Paulino - Me, 11/138659-4 L M Visita Constru ções - Epp, 11/138811-2 Jozineide Oliveira Holanda Me, 11/140733-8 Giancarlo Montene gro Da Silva Me, 11/140884-9 Antonio Cleber Cavalcante Me, 11/141242-0 Jose Clezio C osta Do Nascimento Me,

11/141359-1 Erika Samara Sampaio Gomes Melo, 11/141440-7 Izil dinha Domingos De Luna Me, 11/141616-7 M. Das G. Vieira - Me, 11/141623-0 Raimundo B enjamim-Me, 11/142657-0 Jose Eduardo De Sousa Me, 11/142666-9 Jose Maria Da Silva Minimercado Me, 11/142808-4 J. Gondim De Medeiros, 11/142811-4 F. A. Costa Me, 11/14 3130-1 Francisco Robervan P Batista 71791477372, 11/143345-2 Valdeque Bispo De Novae s Me, 11/143358-4 Jorge Luis Maia Nogueira Me, 11/143756-3 Eva Brito Bezerra Me, 11/144279-6 Jose Jonas Vasconcelos Racoes Me, 11/144534-5 Edgar Lima Magalhães Me, 11/1 44602-3 Joao L. Barbosa Me, 11/144772-0 Juscelino Monteiro De Alencar Me, 11/144844- 1 R O Costa Me, 11/144860-3 Edvaldo D Cunha Me, 11/144863-8 Walter Soares Pinheiro M e, 11/144879-4 Gabriel Freitas Ponte Me, 11/144894-8 Maria Eugeninir F. Maia - Me, 11/144906-5 Clodoaldo Bernardo De Sousa Me, 11/144931-6 Erineuda Viana De Freitas Me, 1 1/144946-4 J L Siqueira Comercio De Equipamentos De Segurança Electronica Me, 11/1449 51-0 Maria Kaciana Pereira Ramos Me, 11/144953-7 F J Oliveira Santos Me, 11/144960-0 Francisco Jose Pereira De Santana Me, 11/144986-3 Antonio Falcao Da Silva 2623245630 0, 11/145018-7 V C Reis Locadora De Veiculos Me, 11/145029-2 Pedro Paulo Bruno Junio r Me, 11/145047-0 Francisco Bezerra Antunes Me, 11/145141-8 C. J. Da Silva Sementes- Me, 11/145142-6 R Da S Bernardino Me, 11/145561-8 Antonia Gonçalves Lima 27977523841, 11/145562-6 Moaci Araújo Veras Me, 11/146576-1 K. A. P. Costa Confeccões Me, EXTIN CAO/DISTRATO: 11/003590-9 Jose Valmir Barros Leal Me, 11/003592-5 M D Lemos Barbosa Me, 11/136013-7 F. D. Do Nascimento Alimenticios - Me, 11/138532-6 Fabiola Maria Per eira Barreto 91436320330, 11/138612-8 Maria Das Graças Fontenele Dos Santos Me, 11/140880-6 J. H. Sa Matos - Epp, 11/141567-5 Jose Pereira Vanderlei-Me, 11/141615-9 Jo sefa Andrade Silva Me, 11/142658-8 Zildenira Gomes Gonçalves Me, 11/144252-4 E P Gom es Me, 11/144508-6 Valquirio Mendes Junior 68876041320, 11/144830-1 Francisco Robert o Reboucas Freire Me, 11/144843-3 A M Da Silva Restaurante Me, 11/144846-8 Ranieri D e Castro Almeida Me, 11/144850-6 Thayane De Almeida Albuquerque 01644651386, 11/1448 85-9 Francisco Rodrigues Da Silva Almeida 00412704366, 11/144908-1 F Marcelino Da Si lva Me, 11/144921-9 Fabiana Da Costa Lopes 61583863320, 11/144956-1 Joao Adriano Bar ros Almeida Me, 11/144959-6 Vicentina Da Silva De Santana Me, 11/144972-3 R Rodrigue s Chaves Dutra-Me, 11/145010-1 Maria Ivanda Matos Mesquita 34090509220, 11/145042-0 B De P Gomes Da Rocha Me, 11/145043-8 Maria Do Livramento N. Machado, 11/145068-3 Fr ancisca Marta Dos Santos 22913297315, 11/145558-8 Ignez Ocilane Martins Da Silveira Silva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/144829-8 Luiz F irmiano De Sousa-Me, 11/144833-6 M L R De Araujo Mesquita Mudancas Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/144364-4 Cooperativa Dos Profissionais De Enfe rragem Do Ceara Coopen Ce, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/135140 -5 Consorcio Quanta/Engesoft - Preurbis, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/110248-8, 11/003143-1, 11/003144-0, 11/003591-7, 11/003593-3, 11/119572-1, 11/119573-0, 11/12 6864-8, 11/129769-9, 11/129770-2, 11/130528-4, 11/132078-0, 11/132206-5, 11/132419-0, 11/132430-0, 11/133927-8, 11/134064-0, 11/134065-9, 11/134510-3, 11/135115-4, 11/1 36969-0, 11/137281-0, 11/137460-0, 11/137627-0, 11/137637-8, 11/138360-9, 11/138553- 9, 11/138555-5, 11/138563-6, 11/138564-4, 11/138566-0, 11/138572-5, 11/138578-4, 11/138580-6, 11/138584-9, 11/138604-7, 11/138605-5, 11/138611-0, 11/138615-2, 11/138813 -9, 11/139104-0, 11/139105-9, 11/139218-7, 11/139387-6, 11/139436-8, 11/139488-0, 11/139573-9, 11/139632-8, 11/139633-6, 11/139639-5, 11/139644-1, 11/139686-7, 11/13968 7-5, 11/139708-1, 11/139717-0, 11/139720-0, 11/139722-7, 11/141248-0, 11/141304-4, 1 1/141327-3, 11/141328-1, 11/141387-7, 11/141403-2, 11/141463-6, 11/141546-2, 11/1415 50-0, 11/141555-1, 11/141561-6, 11/141565-9, 11/141597-7, 11/141687-6, 11/141697-3, 11/141891-7, 11/142085-7, 11/142089-0, 11/142126-8, 11/142651-0, 11/142662-6, 11/142 664-2, 11/142810-6, 11/143023-2, 11/143028-3, 11/143040-2, 11/143046-1, 11/143177-8, 11/143202-2, 11/143223-5, 11/143303-7, 11/143533-1, 11/143603-6, 11/143610-9, 11/14 3613-3, 11/143616-8, 11/143637-0, 11/143647-8, 11/143649-4, 11/143651-6, 11/143653-2, 11/143681-8, 11/143712-1, 11/143721-0, 11/143722-9, 11/143785-7, 11/143975-2, 11/1 43994-9, 11/143998-1, 11/144271-0, 11/144275-3, 11/144285-0, 11/144290-7, 11/144301- 6, 11/144329-6, 11/144340-7, 11/144349-0, 11/144356-3, 11/144377-6, 11/144384-9, 11/144403-9, 11/144404-7, 11/144409-8, 11/144410-1, 11/144454-3, 11/144455-1, 11/144456 -0, 11/144457-8, 11/144496-9, 11/144541-8, 11/144548-5, 11/144594-9, 11/144609-0, 11/144615-5, 11/144616-3, 11/144618-0, 11/144619-8, 11/144623-6, 11/144652-0, 11/14470 8-9, 11/144735-6, 11/144761-5, 11/144768-2, 11/144791-7, 11/144794-1, 11/144804-2, 1 1/144818-2, 11/144822-0, 11/144823-9, 11/144825-5, 11/144835-2, 11/144836-0, 11/1448 48-4, 11/144854-9, 11/144856-5, 11/144862-0, 11/144875-1, 11/144876-0,

11/144889-1, 11/144890-5, 11/144897-2, 11/144957-0, 11/145011-0, 11/145013-6, 11/145024-1, 11/145 050-0., JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 05 de abril de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/144810-7 Clemente Irmaos S A Alumínio Ironte, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/129766-4 Cidade On Line Ltda, 11/138613-6 Manias De Voce C comercio De Presentes Ltda, 11/138691-8 Silveira & Filho Servicos De Organizacao De E ventos Ltda, 11/138693-4 Dyb.Fm Servicos De Desenvolvimento De Software Ltda, 11/138 704-3 Vip Sign Representacoes Ltda, 11/138706-0 M.S.P. Representacoes Ltda, 11/13935 6-6 P A Serviços Em Estetica Ltda, 11/139484-8 H B Serviços Administrativos Ltda, 11/139499-6 Vilaggio Tudo Bom Pousada Ltda, 11/139628-0 Flex Comercio E Logistica De S uprimentos Ltda, 11/140746-0 Joselita & Ronaldo Confeccões Ltda, 11/140854-7 Cgc- Cli nica Odontologica Iguatu Ltda, 11/141120-3 Cim Centro De Imagem Medica Ltda, 11/1430 12-7 Gem Serviços De Consultoria Empresarial Ltda, 11/143225-1 Pinheiro Distribuidor a De Cimento Ltda, 11/143597-8 Douglas Cdt Construções E Incorporações Spe Ltda, 11/144268-0 Pedra Brande Participações Ltda, 11/144295-8 Aplix - Agente Autonomo De In vestimentos Ltda, 11/144544-2 I J Motos Comercio E Serviços Automotivos Ltda, 11/144 765-8 Francisco Alves Amarante, 11/144814-0 Cardozo & Torres Ltda, 11/144838-7 Te Co nsultoria Empresarial E Aquicultura Ltda, 11/144857-3 Gsn Serviços Automotivos Ltda, 11/144996-0 Brasil Fashion Confeccões De Roupas E Acessórios Ltda, ALTERACAO: 11/12 6520-7 Metallia Comércio De Insumos E Produtos De Fundação Ltda Me, 11/134088-8 Imob iliaría Monte Sinai Ltda Me, 11/134273-2 Local Comercio E Logistica De Alumínio Ltda, 11/134369-0 Lucia Mendes Representações Ltda Me, 11/135597-4 Churrascaria Diplomata Ltda Me, 11/137275-5 Moda Mulher Indústria E Comércio De Confeccão Ltda, 11/137548 -7 Santa Efigenia Construções E Serviços Ltda Me, 11/137612-2 Mrods Consultoria Imob iliária Ltda Me, 11/137616-5 Imobiliária Predileta Ltda, 11/137724-2 Db Comércio De Alimentos Ltda, 11/139023-0 Sunael Representações Comerciais Ltda Me, 11/139085-0 Te cseg - Tecnologia Em Segurança Electronica Ltda Me, 11/139224-1 Centro De Formação De Condutores Weliton Ltda, 11/139419-8 Viação Cidade Luz Ltda, 11/139421-0 Fretcar Tra nsporte Urbano Ltda, 11/139426-0 V3 Construções Ltda, 11/139519-4 Crai Comercio E Re presentacoes Ltda, 11/139652-2 Sofia Comercio De Maquinas E Acessorios De Costura L tda, 11/139785-5 A M Construre Engenharia Ltda, 11/141631-0 Cajuina São Geraldo Ltda, 11/141790-2 Irmãos Oliveira Comércio De Móveis Ltda, 11/141805-4 Maggi Representaç ões Automotivas Ltda, 11/142898-0 Eólica Faís a Li - Geração E Comercialização De Ene rgia Ltda, 11/142918-8 Atlantico Concessionaria De Transmissão De Energia Do Brasil Ltda, 11/142986-2 Comercial Extra Copy Ltda Me, 11/143053-4 Jbl Representações Comer ciais Ltda Me, 11/143113-1 Marcontech Maquinas De Costura E Bordado Ltda, 11/143214- 6 Garantia Representacoes Ltda, 11/143222-7 M H Construções, Projetos E Serviços Ltd a, 11/143319-3 Seaque Comércio De Confeccões Ltda Me, 11/143413-0 G2g Gestao E Ter ceirização De Serviços E Transportes Ltda Me, 11/143433-5 Fortal Administracao E Ser vicos Ltda, 11/143561-7 Audacia Industria Comercio E Servicos Em Confeccoos Ltda Me, 11/143675-3 Inovare Consultoria Especializada Ltda Me, 11/143680-0 Forma & Funcao Moveis E Decoracao Para Escritorio Ltda, 11/143711-3 Pavtech Construções Ltda, 11/14 3786-5 Distribuidora Aracatiense De Gás E Derivados De Petróleo Ltda, 11/143975-2 Fr ota & Santos Consultoria E Treinamentos Ltda Me, 11/144284-2 Economica Comercio0 De V ariedades Ltda, 11/144288-5 Aila Maria Maia & Cia Ltda Me, 11/144293-1 Motos Wings C omércio E Serviços De Peças E Acessórios Para Veiculos E Motos, Representações Ltda Me, 11/144359-8 Libras - Transportes Ltda - Epp, 11/144378-4 Unialimentar Comércio E Serviços De Alimentos Ltda, 11/144379-2 Unialimentar Comércio E Serviços De Alimento s Ltda, 11/144406-3 Construtora Binomio Ltda Me, 11/144477-2 Ideia Certa Ambientacao E Presentes Ltda, 11/144526-4 Ves Imobiliaria Ltda Me, 11/144551-5 Star Byte Comérci o De Computadores Ltda Me, 11/144624-4 Bela Vista Aquicultura Ltda, 11/144666-0 Jolo Comercio De Telefonia E Representação Ltda Me, 11/144670-8 Elimil Dedetizadora Ltda Me, 11/144672-4 Prolub Comercio E Representações Ltda, 11/144674-0 Marisol Indústria Têxtil Ltda, 11/144677-5 Viva Negócios Imobiliários & Consultoria Em Marketing Ltda, 11/144687-2 Apavel Aparecida Veiculos Ltda, 11/144697-0 Ecit Empresa Cearence Imobi liária E Turística Ltda, 11/144700-3 Cprol Construções E Projetos Ltda Me, 11/144719 -4 C P L Comercio De Confeccoos Ltda Me, 11/144736-4 Rxt Holding Ltda, 11/144801-8 C alçados Shuz Ltda Epp, 11/144821-2 T & M Eventos E Locações Ltda Me, 11/144841-7 Psp ort Comércio De Materiais Esportivos Ltda, 11/144845-0 Coco Show - Produções Artisti cas E Culturais Ltda Me,

11/144847-6 Livraria Casa Da Bibila Online Ltda, 11/144849- 2 Kactus Empreendimentos Agrícolas Ltda Me, 11/144852-2 Erx Edificar Representações E Serviços Ltda Me, 11/144904-9 Laticínios Centro Sul Ltda Me, 11/144927-8 Real Investimentos Imobiliários E Agricultura Ltda, 11/144937-5 Depósito De Construção Profes sor Anacleto Ltda Me, 11/144938-3 Kroneval Industria Comércio E Manutenção De Válvulas E Equipamentos Industriais Ltda, 11/144945-6 Fg Comercial De Cimento E Locações Ltda, 11/144948-0 Wjmg Construções Ltda Epp, 11/144980-4 Villaggio Santorini Empreendimento Ltda, 11/145039-0 Multi Service Construções E Locações Ltda, 11/145689-4 Indústria De Móveis Cruzeiro Do Sul Ltda Me, 11/145692-4 Resende Comercio E Derivados De Petroleo Ltda, 11/146587-7 Thamirys Estefani Confeccões Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/129723-0 Kikarro Auto Pecas Ltda, 11/132078-0 Porta Larga Comercial De Racoes Ltd a, 11/134730-0 B&C Alencar Comercio Confeccão Ltda Me, 11/135382-3 Holly Comercio De Confeccões Ltda Me, 11/139051-6 Madison Buffet Ltda, 11/139544-5 Comunicação & Arte Servios De Publicidade Ltda, 11/139613-1 C R Serviços Odontologicos Ltda Me, 11/1430 54-2 Fortalcoletivo Comunicação E Serviços Ltda Me, 11/144482-9 Majom Conceito Comercio De Confeccao Ltda Me., 11/144653-8 Côncavo Consultoria Treinamento E Assessoria Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/138951-8 Fenix Construções Projetos E Serviços Ltda Epp, 11/144527-2 Excelencia Logistica Ltda, 11/1445 65-5 Nivel Construções Serviços E Transportes Ltda, 11/144587-6 Simões Construções Comercio Serviços E Transportes Ltda, 11/14593-0 J L Construções Empreendimentos E Eventos Ltda, 11/145107-8 Construtora Beija-Flor Ltda Me, 11/145119-1 Construtora Eng ex Ltda, 11/145644-4 Suprimax Comercial Ltda Epp, 11/145657-6 Edifica - Edificações E Construções Ltda Me, 11/145688-6 Master Construções E Telecomunicações Ltda, 11/14 5709-2 Andaimos Infraestrutura Produção E Promoções De Eventos Ltda Me, 11/145717-3 Central De Recuperação De Créditos Ltda, 11/145748-3 J.D. Serviços De Construções E Eventos Ltda Me, 11/145749-1 Multluz Construções E Serviços Gerais Ltda, 11/145751-3 Inferencial Engenharia E Avaliações E Perícias Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/134785-8 Andrea Gonçalves De Aquino, 11/134787-4 Edésio Cipriani, 11/1381 58-4 J A Oliveira Junior Servicos Imobiliarios, 11/138231-9 W M Lino Mandu, 11/13842 2-2 Erineudo Pereira Dos Anjos, 11/138458-3 Jose Eudes Araujo Alimentícios, 11/1385 98-9 Francisco Walison Araujo Da Silva, 11/138664-0 Danuta De Brito Gomes Fernandes, 11/138667-5 Claudenilda Da Rocha Machado, 11/138669-1 Daniele De Sousa Araujo, 11/138671-3 J. M. Veras Produções, 11/138675-6 Antonio Moura De Oliveira, 11/138679-9 Antonio Cristiano De Oliveira Souza, 11/138696-9 L F Da Silva Doces E Salgados, 11/138 698-5 Francisca Evania Alves Ferreira, 11/138700-0 Maria Rayanne Da Cunha Moura, 11/138703-5 M S Nascimento Araujo, 11/138718-3 J Da Silva Rocha, 11/140885-7 Vanderli F. Lima Transportes, 11/140887-3 Francisco Leandro Menezes Neto, 11/140890-3 Renner Araujo Do Nascimento, 11/141634-5 Francivaldo Ferreira Miranda, 11/142813-0 Raimunda Joelma Bezerra Da Silva, 11/143998-1 Adriano Da Cruz, 11/144002-5 Francisco Ernandes Da Silva Minimercados, 11/144009-2 Edicleia De Jesus Ramos Dos Santos, 11/144013-0 Antonio Anderson Da Silva Pereira, 11/144015-7 J. Neto Parente Construção, 11/145565-0 H. C. F. Portela Engenharia E Construções, 11/145647-9 Renan Firmiano Costa, 11/14 5664-9 J Renan Gomes De Oliveira, 11/145702-5 R. N. Da Silva Cosmeticos & Perfumaria, 11/145730-0 Charles Helie James Tigrane De Pourtales, 11/145732-7 Maria Vanderlice Rocha De Sousa, 11/145733-5 Eva Maria Sabino Oliveira, 11/145737-8 D. S. De Oliveira Souza, 11/145747-5 Teofilo Pires De Novais, 11/145782-3 F I Aquino, 11/146748-9 Eval do B Da Costa Construções, 11/146751-9 K Soares Ferrer, 11/146754-3 Maria Das Dores Lima Prado Papelaria, 11/146757-8 Jose Valderi Viana Variedades, 11/146760-8 Lucia R odriguez De Andrade Silva Veiculos, ALTERACAO: 11/122310-5 M Da C Rocha De Souza, 11/122321-0 E. G. De Oliveira Junior Me, 11/134783-1 Leilson De Oliveira Freitas Me, 11/134791-2 M Campos Bezerra - Me, 11/137247-0 Vladia Maria Benicio Holanda Me, 11/13 8479-6 A P Do Nascimento Armario Me, 11/138502-4 G N De Almeida Abreu Me, 11/13860 0-4 Flavio Luiz Pinheiro Silva Me, 11/138666-7 Paula Silveira Da Cunha Me, 11/138677 -2 Cristiane Sousa Paulo Me, 11/138695-0 Jose Expedito Vasconcelos Me, 11/138702-7 Jaime Jorge Pereira Da Costa - Me, 11/138709-4 Elisabete Pereira Da Silva Industria E Comercio Me, 11/138710-8 Paulo Jorge Bacelar Do Nascimento Me, 11/138711-6 Antonio M acena De Medeiros Me, 11/138712-4 M P De Oliveira Me, 11/138714-0 Marilda Vinuto Martins Me, 11/140889-0 Suelly Diniz Alexandrino - Me, 11/141060-6 A. Queiroz Neto-Me, 11/141206-4 Alyne Maria Sampaio Gomes - Me, 11/141636-1 Cicero Ronaldo Pereira De Moraes Me, 11/142669-3 Benedita Dantas Bezerra 31655138804, 11/142674-0 Francisca Ceni ra Maia Me, 11/142812-2 Anilberto Pereira E Silva Junior Me, 11/143114-0 Raquel De Carvalho Ferreira Me, 11/143455-6 Aila Maria Pereira De Souza, 11/143500-5 Jovelino Da Costa Gomes Epp, 11/143651-6 José Allan Maia De Oliveira 03111719316, 11/143716-4 Maria Otineide Pereira Camara Bezerra 84712090391, 11/144012-2 Jose Claudio De Paula

Me, 11/144024-6 Francisco Valdir Araujo Me, 11/144025-4 F Aldemir Silva Sousa Me, 11/144026-2 Jose Ilton Ferreira Me, 11/144373-3 D. Cardoso Teixeira Me, 11/144610-4 Ma noel Arruda Jovino E Souza. Me, 11/145093-4 J E Da Silva Serviços Me, 11/145117-5 M De F Santos Soares Distribuidora Optica Me, 11/145124-8 Manoel Bonfim Lino Braga Me, 11/145571-5 Antonio Valdemir Araujo De Sousa Me, 11/145650-9 D M De Carvalho Me, 11/145653-3 Damasia De Lima Sousa 01898555338, 11/145659-2 J L Charron Confeccoes Me, 11/145662-2 Raimundo Reginaldo Dos Santos Silva 99083540359, 11/145666-5 Francisco E naldo Nascimento De Mesquita Me, 11/145675-4 Francisco Alves Araujo Filho Me, 11/145 676-2 Maria Nubia Dos Santos Carlos Me, 11/145696-7 P Gilliard Frota Martins Me, 11/145704-1 Ari Dos Santos Brilhante Me, 11/145716-5 Maria De Fatima Silva Camarço Me, 11/145718-1 I Z De Araujo Pedrosa Do Vale Me, 11/145728-9 Viviana Gonçalves Siebra M e, 11/145746-7 Carlos Kleson Rodrigues Dos Santos Me, 11/145755-6 J V Andre Manuenc ao Me, 11/145757-2 Ana Lucia S Da Silva Me, 11/145769-6 Eveline Araujo Pinheiro Rodrigues 62064665315, 11/145781-5 Patricia Lima Da Cunha Me, 11/145797-1 Elizangela Ferreira De Farias Me, 11/146750-0 J I De Lima Filho Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/136948- 7 Sabrina Linhares Gomes, 11/138678-0 Alzenir Souza Jorge Me, 11/138715-9 Raimundo Teixeira Lima Me, 11/138720-5 Francisca Edileusa Dos Santos Pinheiro Me, 11/139486-4 V. M. De Siqueira Mota Me, 11/139600-0 Maria Roberta Dos Santos Lima, 11/140892-0 F C Braga Me, 11/141317-6 A. C. Alcantara Freitas Me, 11/144269-9 Antonia Euseni De Souza 44815867372, 11/144633-3 M H U De Medeiros, 11/144678-3 Cpp Cavalcante Me, 11/14 5086-1 M G Ferreira Silva Me, 11/145095-0 A. Francisco Marques Teixeira - Me, 11/145 570-7 Antonio Gomes Benevides Me, 11/145572-3 Elenyra Gomes Soares Leite Me, 11/1456 39-8 A R Pereira De Menezes Me, 11/145701-7 Josimar Lopes Maciel, 11/145736-0 Daniel e Maria Da Silva 00097554383, 11/145780-7 Eurico Pereira Filho, 11/145800-5 D D Castro Me, 11/145811-0 Alirio Soares Da Silveira Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/144561-2 Joao Martins Simoes - Me, 11/144897-2 Elizangela No gueira Francalino Me, 11/145122-1 Samara Assunção Vieira Me, 11/145778-5 Alexandre Araujo Rocha Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 11/139378-7 Co opinhamus - Cooperativa De Transporte Dos Inhamus, 11/139492-9 Cooperinhamus - Cooperativa De Transporte Alternativo Da Região Dos Inhamuns, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/122314-8, 11/122320-2, 11/122322-9, 11/122323-7, 11/126732-3, 11/127435-4, 11/129261-1, 11/130195-5, 11/130581-0, 11/133743-7, 11/134958-3, 11/134959-1, 11/1354 74-9, 11/135694-6, 11/136974-6, 11/137177-5, 11/137179-1, 11/137360-3, 11/137984-9, 11/138191-6, 11/138435-4, 11/138634-9, 11/138638-1, 11/138641-1, 11/138645-4, 11/138 651-9, 11/138673-0, 11/138674-8, 11/138708-6, 11/138713-2, 11/138817-1, 11/139257-8, 11/139572-0, 11/140848-2, 11/140856-3, 11/140857-1, 11/141602-7, 11/141603-5, 11/14 1611-6, 11/141622-1, 11/141850-0, 11/141851-8, 11/142067-9, 11/142646-4, 11/142671-5, 11/142675-8, 11/142817-3, 11/142818-1, 11/142819-0, 11/142823-8, 11/142884-0, 11/14 2961-7, 11/142975-7, 11/142990-0, 11/142991-9, 11/143157-3, 11/143164-6, 11/143230- 8, 11/143339-8, 11/143486-6, 11/143577-3, 11/143580-3, 11/143581-1, 11/143590-0, 11/143595-1, 11/143606-0, 11/143640-0, 11/143745-8, 11/144000-9, 11/144001-7, 11/144008 -4, 11/144241-9, 11/144242-7, 11/144277-0, 11/144287-7, 11/144313-0, 11/144347-4, 11/144352-0, 11/144365-2, 11/144370-9, 11/144436-5, 11/144437-3, 11/144451-9, 11/14448 0-2, 11/144485-3, 11/144495-0, 11/144513-2, 11/144516-7, 11/144550-7, 11/144557-4, 11/144562-0, 11/144612-0, 11/144613-9, 11/144614-7, 11/144638-4, 11/144641-4, 11/1446 54-6, 11/144668-6, 11/144673-2, 11/144676-7, 11/144690-2, 11/144702-0, 11/144714-3, 11/144721-6, 11/144750-0, 11/144751-8, 11/144756-9, 11/144759-3, 11/144760-7, 11/144 763-1, 11/144804-2, 11/144812-3, 11/144826-3, 11/144837-9, 11/144842-5, 11/144861-1, 11/144868-9, 11/144886-7, 11/144898-0, 11/144903-0, 11/144905-7, 11/144907-3, 11/14 4917-0, 11/144928-6, 11/144941-3, 11/144949-9, 11/144971-5, 11/145053-5, 11/145070-5, 11/145071-3, 11/145072-1, 11/145087-0, 11/145091-8, 11/145099-3, 11/145125-6, 11/14 5640-1, 11/145643-6, 11/145670-3, 11/145674-6, 11/145694-0, 11/145712-2, 11/145715- 7, 11/145724-6, 11/145735-1, 11/145795-5, 11/145796-3, 11/145813-7, 11/145816-1, 11/146582-6, 11/146746-2.. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 06 de abril de 2011 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/139640-9 Usina Gomes S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/143576-5 Mer cúrius Engenharia S.A.,

11/144811-5 Nobre Empreendimentos Imobiliários S A, ATA DE A SSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 11/139142-3 Sam Participações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/145836-6 Morena Distribuidora De Bebidas S.A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/137240-2 Petroleo E Lubrificantes Do Nordeste S A Petrolusa, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/119443-1 Bap Indústria E Comércio De Veículos Automotores Ltda, 11/135627-0 Wn Em empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/135752-7 Contours Brasil Franquias E Licenciamentos De Marcas Ltda, 11/137773-0 Res - Representações Comerciais Serviços E Participações Ltda, 11/138324-2 Maono Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, 11/138641-1 Slp Industria E Comercio De Reciclagem De Plasticos Ltda, 11/138645-4 Haus Engenharia Lt da, 11/138689-6 Lks Construções E Serviços Ltda, 11/138716-7 Dario & Ilka Representa coes Ltda, 11/138722-1 Lbs Solucoes Ltda, 11/138736-1 Master Solucoes De Negocios Lt da, 11/138738-8 Construtora Paiva Freire Ltda, 11/138765-5 Ags Quimica Nordeste Ltda, 11/138767-1 V2 Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, 11/138944-5 Pousada Aquari us Ltda, 11/139141-5 Sam Participações Ltda, 11/139488-0 Modulo - Industria De Pré-Molduras Ltda, 11/139518-6 Aura Comercio De Motos Peças E Serviços Ltda, 11/142791-6 Plaza Sabores Restaurante Self Service Ltda, 11/142958-7 Cultivar Comércio E Serviços Agropecuários, 11/143318-5 Indústria E Comércio De Embalagens E Sacolas Colares Lt da, 11/143325-8 Clínica Odontológica Sorrindo Com Você Ltda, 11/143628-1 Shekinah Comercio Varejista De Produtos De Beleza Ltda, 11/143668-0 Balcet Comercio E Serviços De Produtos Industriais Ltda, 11/144311-3 J A Comercio Varejista De Alimentos Limitada, 11/144507-8 Comercial De Gás Nobre Ltda, 11/144546-9 Emtec Tecnologia E Serviços Ltda, 11/144832-8 Junior Motos Comércio De Peças E Acessórios Ltda, 11/144930-8 S.T. Comercio De Confeccoes Ltda, 11/144943-0 J3 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/14 5044-6 Cardoso Construtora E Imobiliária Ltda, ALTERACAO: 10/114521-7 Medplus Hospit alar Ltda Epp, 10/132804-4 Nrh Comercio De Materiais Para Construção Ltda, 11/006587 -5 Stand Sign Projetos Ltda, 11/123766-1 Jackeline Alves De Lucena E Cia Ltda Me, 1 1/131566-2 Sómáquinas - Aluguel De Equipamentos Industriais Ltda, 11/132206-5 Terranova Consultoria Ambiental Ltda Me, 11/134689-4 Infotec Comércio De Celulares, Eletro eletrônicos E Informática Ltda, 11/135124-3 Futurum Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 11/136969-0 Da Maria Locação De Veículos Ltda Me, 11/137255-0 Progresso Têxtil Ltda, 11/138948-8 Zt Serviços De Vigilância E Limpeza Ltda Me, 11/138992-5 Unum Tecnologia E Consultoria Em Informática Ltda, 11/139308-6 Recar - Restauração E Construção Do Brasil Ltda, 11/139358-2 Cedro Diesel Ltda Me, 11/139396-5 V G Comercio Varejista De Roupas Ltda Me, 11/139572-0 Panamerika Moveis E Decorações Ltda, 11/139639-5 Construtora Silveira Salles Ltda, 11/141148-3 G I M Comercio E Construcao Ltda, 11/1 41248-0 Dias Albuquerque Comercial Ltda, 11/141668-0 Costa E Melo Ltda Me, 11/141704 -0 Ag Empreendimentos De Petroleo Ltda, 11/141794-5 Top Line Mobiliario Para Escritorios Ltda Epp, 11/141993-0 Diniz & Diniz Ltda, 11/142085-7 Nojosa Comércio Varejista De Gás E Bebidas Ltda Me, 11/142126-8 Fortaleza Serviços De Digitação Ltda Me, 11/142 129-2 L.D.F. Mercadinho São Francisco Ltda Me, 11/142810-6 Db Construções Industria Comercio E Serviço De Mão De Obra Ltda, 11/142817-3 Parente E Campos Ltda Me, 11/143 298-7 Usina Da Moda Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 11/143356-8 Bless In vestimentos E Participações Ltda, 11/143630-3 Danc Participações Ltda, 11/143647-8 S everina Producoes & Eventos Ltda, 11/143649-4 Log+ Logística E Serviços De Engenharia Ltda, 11/143700-8 Capivara Comercio De Alimentos Ltda Me, 11/143720-2 Brazil Serviços De Encomendas Ltda Epp, 11/144249-4 Termifor Terminais De Cargas E Containeres Fortaleza Ltda, 11/144318-0 Universo Livre Consultoria E Assessoria Educacional E Organizacional Ltda Me, 11/144340-7 Cristal Decor Marinho Recicladora De Vidros Ltda Me, 11/144370-9 Capriati & Stoppa Ltda, 11/144385-7 Surf Brasil Indústria De Confeccção Ltda Me, 11/144411-0 Ronaldo & Everaldo Tele Entrega Ltda Me, 11/144492-6 Paquetá Ca lçados Ltda, 11/144541-8 Art.Médica Comércio E Representações De Produtos Hospitalar es Ltda, 11/144548-5 Gps Trade Comercio Importação E Exportação Ltda, 11/144556-6 Be beribe Comercio De Colchões Ltda Me, 11/144665-1 Jolo Comercio E Representacoes Ltda Me, 11/144711-9 Nsx Brazil Realty Empreendimentos E Participações Ltda, 11/144713-5 Preto E Branco Espaço De Beleza Ltda Me, 11/144715-1 Ramah Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Epp, 11/144759-3 Meta Promotora De Dados Cadastrais Ltda Epp, 11/1447 61-5 Life Plast Industria E Comercio De Plasticos Ltda, 11/144783-6 Comércio De Autos E Financiamentos Ltda, 11/144798-4 Sber - Sociedade Brasileira De Energias Renováveis Ltda, 11/144807-7 Costa Dourada Auto Locadora Ltda Epp, 11/144826-3 Professional Beauty Comércio Ltda Me, 11/144965-0 Paulo Carvalho Industria E Comercio De Confeccoes Do Vestuario Ltda, 11/144990-1 Meireles E Cardoso Serviços De Cobranças Ltda Me, 11/145011-0 Tork Serviços Ltda Me, 11/145016-0 Agropecuaria Dollar S A, 11/145024-1 Mega Pharma Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda,

11/145215-5 T Dias & Melo Ltda, 11/145712-2 Brazil Canada Empreendimentos Imobiliários E Turísticos Ltda, 11/145834 -0 Pardal Parente Comércio De Equipamentos De Telecomunicação Ltda, 11/145841-2 Top Moveis E Utilidades Domesticas Ltda Me, 11/146022-0 Norte Quimica Industria E Comercio De Produtos Quimicos Ltda Me, 11/146065-4 Fazenda Frota Empreendimentos Ltda Me, 11/146137-5 Aquaserv Comercio De Bombas Hidraulicas E Serviços Ltda Me, 11/146619-9 Velkar Empresa De Serviços E Locação De Veículos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 11/133785- 2 Nm & G Comercio De Confeccoes E Serviços Ltda Me, 11/143456-4 Golden Kids Moda Infantil E Juvenil Ltda Me, 11/144367-9 Vermelho Pimenta Self-Service Ltda Me, 11/14500 7-1 I P Transportes Ltda Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/126138-4 Dismobras Importação Exportação E Distribuição De Móveis E Eletrodomesticos S/A, 11/143264-2 Tora Transportes Industriais Ltda, 11/143479-3 Premier Empres a Alimentícia Ltda, 11/144614-7 Branox Industria E Comercio De Metais Ltda, 11/14499 8-7 Márcia De Oliveira Gomes & Cia Ltda Me, 11/145105-1 Agl Rent A Car Locação De Ve ículos Ltda Me, 11/145677-0 Hifarma Comércio E Representações Ltda Epp, 11/145774-2 Costa E Carvalho Construções Ltda Epp, 11/145821-8 Versatil Construções Locações E Serviços Ltda, 11/145822-6 Proex Projetos E Execucao De Limpeza Urbana Conservação E Urbanizacao Ltda, 11/145823-4 Proex Projetos E Execucao De Limpeza Urbana Conservaçã o E Urbanizacao Ltda, 11/145842-0 Filipe Planejamentos De Construções Ltda Me, 11/14 5859-5 Universo Livre Consultoria E Assessoria Educacional E Organizacional Ltda Me, 11/145887-0 Felipe Vieira Comercial De Ferragens Ltda Me, 11/145942-7 Jade Indústria a E Comércio De Construções Ltda Me, 11/145949-4 Garra Construções Ltda, 11/145967-2 Acquisistem Comercio De Equipamentos Científicos E Serviços Ltda, 11/146006-9 Construtora Residence Ltda, 11/146007-7 Graficor Grafica E Lan House Ltda, 11/146055-7 Jd Comercio De Combustiveis E Derivados De Petroleo Ltda, 11/146101-4 D & L Serviços E Construções Ltda Epp, 11/146580-0 W A Construções E Edificações Ltda, 11/146635-0 Velkar Empresa De Serviços E Locação De Veículos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/122323-7 Carla Alves De Sousa, 11/122326-1 Cicero Da Costa Junior, 11/132972 -8 Eduardo Sales De Lima, 11/135938-4 Danieli Lucia Peixoto Me, 11/137984-9 Marcos Roberto Do Nascimento, 11/138463-0 Aurileno C Da Silva, 11/138519-9 Renato S. Silva -Me, 11/138566-0 Ricardo Custodio Dos Santos Dias, 11/138580-6 T Costa Araujo, 11/13 8651-9 Joao Euclides Ferreira Ribeiro, 11/138684-5 F J A Ferreira Pousada, 11/138725 -6 Tereza Ferreira Evangelista Nunes, 11/138727-2 Antonio Marcos Miranda Silva, 11/1 38729-9 A V F Duarte Cruz Confeccoes, 11/138734-5 Carina Maria Candeira Magalhaes, 1 1/138740-0 Liziane David Oliveira Souza, 11/138745-0 Paulo Otacilio Sidonio, 11/1387 47-7 Geucimar Lopes Da Silva, 11/138753-1 Dinykelle Alencar Sales Pinto, 11/138762-0 Israel Barreto Alves Pinto, 11/138769-8 L Lobo Ramos Tecidos, 11/138773-6 Henrique D amasceno De Sampaio, 11/140821-0 Marciano Fernandes Da Silva, 11/141037-1 Francisca Aldenira De Lima Mercearia, 11/141063-0 Wellington F. Da Silva, 11/141274-9 Jardel D os Santos Oliveira, 11/141304-4 Antonio Melo Do Nascimento Máquinas, 11/141506-3 Jai lson De Oliveira Freitas, 11/141582-9 V B De Souza, 11/142662-6 M. G. Da Costa Merc earia, 11/142664-2 M. M. S. Barbosa, 11/143791-1 Juliana Moreira Da Silva, 11/14402 7-0 Adairton Sousa Lopes, 11/144029-7 Rubens Faustino Da Silva Filho, 11/144032-7 Domingos Jose De Medeiros Neto Confeccoes, 11/144038-6 Francisco Ernane Peres Lima, 11/144041-6 Raphael Oliveira De Sousa, 11/144047-5 N. M. Sirio Fernandes, 11/145573-1 Erica Janne E Silva, 11/145576-6 F B Azevedo, 11/145578-2 Filomena Alves Pereira, 11/145866-8 A M T Freire Comercial, 11/145878-1 Wanessa Jorgiane Silva Davila, 11/145880-3 Maria Do Socorro Sousa Almeida Nogueira, 11/145947-8 Francisca Dayse De Men ezes Silva, 11/145959-1 F M Da Conceição Vituriano, 11/145962-1 Giovanni Campos Romanhole, 11/146014-0 Marcelo Bitu De Almeida, 11/146017-4 Jonas Francisco Nobre Soares, 11/146027-1 F I De Souza Autopeças, 11/146029-8 J A Sampaio, 11/146033-6 Maria Erbenia Do Nascimento, 11/146045-0 Tiago Oliveira Sobral, 11/146050-6 Marcos Ferreira D e Rezende, 11/146085-9 M Freire Magalhães, 11/146103-0 Francisco Tiago Camurça Da Silva, 11/146130-8 V A De Lima Transporte E Turismo, 11/146596-6 Sara Sampaio Moreira, 11/146609-1 Marcondes Saraiva Leao, 11/146807-8 Taysa Stefanny Silva Sedrim, 11/146 899-0 P M A Fontenele, 11/146905-8 Francisco Marcio G Brito, ALTERACAO: 11/128036-2 F J S Bezerra Me, 11/132981-7 Juvanir De Souza Moreira Me, 11/135937-6 Danieli Lucia Peixoto Me, 11/138322-6 Eduardo M Buchholz Me, 11/138522-9 Erivelton Gomes Facundo - Me, 11/138611-0 Sebastião Alves De Sousa - Me, 11/138683-7 Italo Gomes Mourao-Me, 11/138686-1 Francisco Antonio Belchior De Sousa Me, 11/138724-8 Bruno Maia Pereira Informática Me, 11/138731-0 M A De Mesquita Confeccção Me, 11/138733-7 Geovanny Magalhães De Oliveira Filho - Me, 11/138743-4 Antonio Francisco Carvalho De Oliveira Me, 1 1/138744-2 Francisco Antonio Freitas De Castro, 11/138749-3 Lucifátima Freitas Pereira Me, 11/138750-7 Lucia Mota De Andrade - Me, 11/138751-5 J S Mota Filho Assessoria, 11/138755-8 Eymard Uchoa Gomes Me, 11/138756-6 F De Assis Teixeira Sousa Me, 11/13 8757-4 Maria Eleni L De Oliveira Me,

11/138758-2 Maria Lindevane Camelo Pontes Me, 11/138761-2 Francisca Euzenir Pinheiro - Me, 11/138764-7 Lucivalda De Araujo Dantas Me, 11/138775-2 Antonia Bezerra Souza Me, 11/138776-0 Rosilene Cesar Dos Santos - Me, 11/139265-9 Romulo De Cassio Barreto Lopes Me, 11/141036-3 Maria Ioneide Bernardin o 71398694304, 11/141062-2 Fabiano Bandeira Holanda - Me, 11/141270-6 Rita De Cassia Leitao Me, 11/141271-4 Paulo Cezar De Oliveira Monteiro Me, 11/141276-5 Paulo Cezar De Oliveira Monteiro Me, 11/142677-4 Isaildo Lopes Damaceno Me, 11/143980-9 Ana Clau dia Tavares Rios Me, 11/143986-8 Liduina Maria Ferreira Marques Dos Santos Me, 11/14 4036-0 Romulo S. Rodrigues - Me, 11/144040-8 Jose Edvar Rodrigues Da Silva Me, 11/14 4306-7 M F Fonseca Alves Me, 11/144450-0 Ricardo Aragão Soares Me, 11/144753-4 Maria Thayaneza Da Costa Vieira, 11/144773-9 Driele Maiara Soares Cavalcante 03056159393, 11/144853-0 Raimundo Nonato Lima Paiva Me, 11/145754-8 J C Gonzaga Ricardo Me, 11/14 5817-0 Karina Sanny Alves Do Prado- Importação E Exportação Me, 11/145819-6 Ageu R R omero Me, 11/145824-2 H F Miranda Material De Construção Me, 11/145835-8 Eurides Go mes Bezerra Nunes Me, 11/145840-4 Manoel Lucelano De Aguiar Me, 11/145851-0 M. S. Da Silva Chaves Me, 11/145862-5 Rodrigo Bastos Chaves Me, 11/145868-4 Rodolfo Bruno Vie ira Bezerra Me, 11/145874-9 Maria Dalvane Sousa Melo Me, 11/145889-7 J Evaldo Muniz Me, 11/145970-2 Ricardo De Sousa Materiais De Construção Me, 11/145971-0 Julierme Co sta Araujo Me, 11/146013-1 F A Lopes Junior Me, 11/146019-0 J S De Sousa Eletrica E Refrigeração Para Autos Me, 11/146039-5 Josemar Alves Evangelista 02910649300, 11/14 6116-2 J P Bastos Geraud Monteiro Me, 11/146125-1 Francisco Das C Ponte Me, 11/14659 1-5 Shirley Ribeiro Macedo Me, 11/146599-0 Josi Kleio Ildefonso Pereira Me, 11/14660 2-4 G A De Lima Confecções Me, 11/146756-0 Thiago Tabosa Camelo - Me, 11/146897-3 V aldizia Gomes De Lima Otica Me, 11/146898-1 A P Neto Funeraria Me, 11/146903-1 E Amo rim Paiva Me, 11/146915-5 Claudemire C. Pereira - Me, 11/146919-8 G. Kelly Marçal De Oliveira - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 11/122322-9 R. M. Dos Santos Me, 11/135925-2 Moaci r Bezerra Da Silva Me, 11/138483-4 L Rocha Fraga Me, 11/138563-6 Antonio Alves Pinhe iro, 11/138732-9 Francisco Marcio Correia Marcal 84956364334, 11/138752-3 V. Silva D o Nascimento -Me, 11/139311-6 Joao Gilson Bezerra Me, 11/140824-5 Clovis Goncalves R ocha Junior Me, 11/141039-8 Francisco Aeudo De Lima Me, 11/141061-4 Jose Leite De Ol iveira-Me, 11/141070-3 Leigela Dos Santos Me, 11/141082-7 Antonio Alves Teixeira Me, 11/142676-6 Maria Veronica De Lima - Me, 11/143796-2 Claudete Do Carmo Nogueira Me, 11/143797-0 Eunice Ferreira De Souza Me, 11/145820-0 M. L. A. De Souza Me, 11/14583 8-2 Meire Lucia Castelo Do Nascimento Me, 11/145853-6 Francisco Luciano De Sousa Abr eu 73163120334, 11/145856-0 Jose Eulalio Coelho Pereira 39911560325, 11/145860-9 Pat ricia Karinne Reis Farias 04497351335, 11/145861-7 Ioneide Goncalves Da Rocha Me, 1 1/145867-6 Heloine Pereira Moreira Lima Me, 11/145899-4 Marilene Biondo Me, 11/14594 1-9 Maria Lurdelene Imbelino Araujo 25972563835, 11/145969-9 Wanderlei Vieira Dos Sa ntos Me, 11/145994-0 Francisco Alves Pereira Pesca Me, 11/146087-5 Nilson Gomes Ribe iro 87313359772, 11/146102-2 Maria Das Gracias Silva Vieira Vestuario Me, 11/146117-0 Ricardo Cavalcante Saunders Me, 11/146588-5 Antonio Pereira Silva Espingardeiro-Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/144372-5 Abelardo Alves V ieira Me, 11/144997-9 Francisco Maciel Almeida Me, 11/144999-5 P H De Araujo Neto Me, 11/145816-1 Jose Murilo Cirino Nogueira Junior Me, 11/145873-0 Antonio Marcos Tava res Vieira Me, 11/146110-3 R E Aires Lima Comercio E Serviços Me, 11/146594-0 Rachel De Sa Barreto Callou Me, 11/146595-8 Antonio Costa Sampaio Neto - Me, 11/146616-4 F. G. Pinheiro Locação - Me, 11/146618-0 Fabricia Maria Gomes Ferreira Me, EMPRESA DE P EQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 11/138682-9 Waleska Vasconcelos Queiroz Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/139283-7 Cocalqui Cooperativa De Calçados Qu ixeramobim Ltda, 11/144299-0 Unimed Regional De Aracati Cooperativa De Trabalho Medi co Ltda, 11/144651-1 Coopneuro Cooperativa Dos Médicos Neurologistas E Neurocirurgiõ es Do Ceara Ltda, 11/144657-0 Cooperativa De Otorrinolaringologia Do Estado Do Ceara Coorlece, 11/144729-1 Cooperativa Central Dos Produtores De Algodão E Alimentos Ltda, 11/145805-6 Unimed Centro-Sul Do Ceará - Cooperativa De Trabalho Médico Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/144733-0 Coser Cooperativa De Serviços De Lim peza E Urbanização, 11/145806-4 Unimed Centro-Sul Do Ceará - Cooperativa De Trabalho Médico Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/144540-0 Coopercauc Cooperativa Dos Proprietários Em Transporte Alternativo Intermunicipal E Turismo Do Municipio De Caucaia E Região, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/139699-9 Licoopac Cooperativa Dos Pequenos Produtores Do Aluvio E Da Caatinga De Limoeiro Do Norte Ltda, 11/139700-6 Licoopac Cooperativa Dos Pequenos Produto res Do Aluvio E Da Caatinga De Limoeiro Do Norte Ltda, 11/139701-4 Licoopac Coopera tiva Dos Pequenos Produtores Do Aluvio E Da Caatinga De

Limoeiro Do Norte Ltda, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/144523-0 Unimed De Fortaleza Cooperativa De Trabalho Médico Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/008817-4, 11/123886-2, 11/124221-5, 11/129168-2, 11/134755-6, 11/134789-0, 11/134997-4, 11/136896-0, 11/13881 3-9, 11/139111-3, 11/139112-1, 11/139220-9, 11/139381-7, 11/139409-0, 11/139593-3, 1 1/139667-0, 11/139801-0, 11/141219-6, 11/141244-7, 11/141347-8, 11/141431-8, 11/1416 37-0, 11/141769-4, 11/141770-8, 11/142816-5, 11/142821-1, 11/142967-6, 11/143040-2, 11/143136-0, 11/143167-0, 11/143474-2, 11/143546-3, 11/143558-7, 11/143603-6, 11/143 669-9, 11/143789-0, 11/143794-6, 11/144019-0, 11/144020-3, 11/144021-1, 11/144305-9, 11/144395-4, 11/144427-6, 11/144495-0, 11/144518-3, 11/144654-6, 11/144691-0, 11/14 4703-8, 11/144734-8, 11/144808-5, 11/144839-5, 11/144867-0, 11/144878-6, 11/144883-2, 11/144884-0, 11/144900-6, 11/144907-3, 11/144950-2, 11/144970-7, 11/144977-4, 11/1 44978-2, 11/144988-0, 11/145003-9, 11/145004-7, 11/145005-5, 11/145012-8, 11/145014- 4, 11/145015-2, 11/145028-4, 11/145030-6, 11/145033-0, 11/145037-3, 11/145038-1, 11/145045-4, 11/145046-2, 11/145048-9, 11/145051-9, 11/145054-3, 11/145066-7, 11/145067 -5, 11/145081-0, 11/145089-6, 11/145091-8, 11/145092-6, 11/145094-2, 11/145109-4, 11/145118-3, 11/1451563-4, 11/14515638-0, 11/145641-0, 11/145642-8, 11/145651-7, 11/14565 6-8, 11/145658-4, 11/145663-0, 11/145681-9, 11/145682-7, 11/145684-3, 11/145686-0, 1 1/145690-8, 11/145693-2, 11/145706-8, 11/145744-0, 11/145773-4, 11/145780-7, 11/1458 09-9, 11/145814-5, 11/145828-5, 11/145884-6, 11/145928-1, 11/145936-2, 11/145943-5, 11/145951-6, 11/145982-6, 11/146008-5, 11/146009-3, 11/146011-5, 11/146018-2, 11/146 051-4, 11/146115-4, 11/146118-9, 11/146142-1, 11/146617-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 07 de abril de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/14417-9 Alapar Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/137 757-9 Tanques Participações S.A., 11/143141-7 Cinco V Brasil S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/144419-5 J & A Participações S A, OUTROS DOCUME NTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 11/143311-8 Log In Logística Intermodal S A, 11/143312-6 Companhia Excelsior De Seguros, 11/143313-4 Companhia Excelsior De Se guros, 11/143438-6 Sadia S A, 11/143439-4 Sadia S A, 11/143440-8 Sadia S A, 11/14344 1-6 Sadia S A, 11/143442-4 Sadia S A, 11/143443-2 Sadia S A, 11/144418-7 J & A Parti cipações S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/143137-9 Empreendimentos Pague Menos S A, 11/143390-8 Empreendimentos Pague Menos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONST ITUICAO/CONTRATO: 11/119448-2 Powermetal Energia Eólica Ltda, 11/123200-7 J N Repres entações Ltda, 11/132992-2 Ceramica Buique Ltda, 11/133032-7 J J C Industria E Comer cio De Madeiras Ltda, 11/133047-5 Beleza E Acessorios Cabelo E Estetica Ltda, 11/133 065-3 Paris Dakar Automoveis Ltda, 11/133067-0 Gw Solucoes De Negocios Ltda, 11/1330 71-8 Convicta Servicos Administrativos Ltda, 11/138399-4 Motormaquinas Pecas Servico s E Equipamentos Ltda, 11/138564-4 Ranier Assessoria Em Comunicacao E Imprensa Ltda, 11/139234-9 Metodo Busquet Cadeias Fisiológicas Serviços Educacionais Ltda, 11/1393 30-2 Edifício Arquitetura E Engenharia Ltda, 11/141180-7 P & G Comercio De Equipamento s Eletronicos Ltda, 11/141394-0 R & G Representações Ltda, 11/143025-9 Ponto Card Co mercio De Controle De Pontos Ltda Me, 11/143171-9 Efainstitut Brasil- Equipamentos E Projétoes Em Energias Renovaveis Ltda, 11/143407-6 Parma Representações Ltda, 11/1434 70-0 Fge Intermediação De Serviços Para E-Commerce Ltda, 11/143551-0 L7 Representaçõ es Ltda, 11/144676-7 Viva Vacation Negocios & Consultoria Imobiliaria Ltda, 11/14483 7-9 M.C. Comercial De Variedades Da Construção Ltda, 11/144880-8 A. Aguiar Comércio De Motos Ltda, 11/144987-1 Pp Indústria E Comércio De Plásticos Ltda, 11/145062-4 Ro sa De Saron Indústria & Comércio De Confecções Ltda, 11/145081-0 Frigo For Service C omercial Ltda, 11/145691-6 7links Comércio E Serviços De Tecnologia Da Informação Lt da, 11/145799-8 Tok D Art.Indústria E Comércio De Roupas Intimas Ltda, ALTERACAO: 11/122110-2 Santos & Vieira Medicamentos Ltda Me, 11/130930-1 Venancio Processamento D e Dados Ltda, 11/131592-1 Assistencia Familiar E Funeraria Jardim Da Paz Ltda, 11/13 3875-1 Oporto Bar Ltda Me, 11/135249-5 Max Service Representações Comerciais Ltda, 1 1/137179-1 Select Comercio Importação E Exportação Ltda, 11/137189-9 Rona Representa coes E Comercio Ltda, 11/137281-0 Tele Água Comercio Varejista De Bebidas Ltda Me, 1 1/138995-0 Cargas Brasil Express Ltda Me, 11/139040-0 Blat Comercial De Alimentos Lt da Me, 11/139054-0 El Talisman Restaurante Ltda, 11/139101-6 Umass Serviços De Saude Ltda,

11/139257-8 Asbec Serviços De Intermediações Financeiras E Cobranças Extrajudiciais Ltda Me, 11/139315-9 Reciclafor Reciclagens Comercio E Serviços Gráficos Ltda, 11/139319-1 Ravel Rações Comércio E Avicultura Ltda Me, 11/139387-6 Brothers Associatad Brasil Investimentos E Participações Ltda, 11/139436-8 Tortelê Alimentos Ltda Me, 11/139565-8 Jc Distribuidora De Gás Ltda Me, 11/139573-9 Auto Mecânica Junior Ltda Me, 11/139615-8 K M Fashion Indústria E Comércio De Confeccões Ltda Me, 11/140264-6 Pamplona E Pinho Farmácia Ltda Me, 11/140266-2 Arraial Bio Energia Ltda, 11/141795-3 D.Visão Moveis Divisorias E Revestimentos Ltda Me, 11/141990-5 Praonstruir Materiais De Construções Ltda Me, 11/142067-9 Caseificio Italiano Indústria Comércio Expo rtação E Importação Ltda, 11/142110-1 Rt Comercial De Carne E Alimentos Ltda, 11/142127-6 Mt Comercial De Carne E Alimentos Ltda, 11/142134-9 Techgraf Indústria Gráfica Do Brasil Ltda Me, 11/143023-2 L B Comércio De Bebidas E Alimentos Ltda Me, 11/14302-4 Ponto Card Comercio De Controle De Pontos Ltda Me, 11/143028-3 J & J Construcoes Projetos Ltda Epp, 11/143040-2 Hanna Restaurante Ltda Me, 11/143152-2 Genova Projeto s De Inovação Tecnológica Ltda, 11/143164-6 Vieira & Braga Comercio Varejista De Con feccões Ltda, 11/143165-4 Comercio Industria E Representações Dom Bosco Ltda, 11/143177-8 Juniotex Industria E Comercio De Aviamentos Ltda Epp, 11/143223-5 Medical Busi ness Ltda Me, 11/143228-6 Facilog Documentos E Cargas Expressas Ltda Me, 11/143229-4 Fort Eventos Promocoos Ltda Me, 11/143314-2 Andrade & Albuquerque Ltda Me, 11/143376-2 Base 1 Tecnologia Em Informatica Ltda, 11/143397-5 Solução Informatica Consultoria e E Sistemas Ltda Me, 11/143552-8 Aim Gas Comercio De Glp Ltda Me, 11/143683-4 Comer cial Evangelista Ltda Me, 11/144349-0 Ebp Empresa Brasileira De Pescados Ltda, 11/144413-6 Costa & Chaves Produções E Filmagens Ltda Me, 11/144436-5 Stenio Antonio Serr aria Ltda Me, 11/144446-2 Oliveira & Pacheco Comercio De Combustiveis Ltda Me, 11/14451-9 New Quartz Comercio E Serviço De Revestimento Em Parede Ltda Me, 11/144480-2 Tiama Eventos Artísticos Ltda, 11/144495-0 Fisioterapia & Psicologia Ltda, 11/144594-9 Maro Engenharia E Construções Ltda Me, 11/144654-6 Do Re Mi Comercio E Industria De Confeccoes Ltda Me, 11/144721-6 Abs Metalmecânica Industria E Comércio De Máquina s Ltda Me, 11/144848-4 F & A Comercio De Bebidas E Alimentícios Ltda Me, 11/144886-7 C & M Strass Confeccões Ltda Me, 11/144905-7 J E C V Comercio De Confeccões Ltda Me, 11/144928-6 Loja Só Comercio Varejista De Artigos Domesticos Ltda, 11/144979-0 Vill aggio Riviera Empreendimentos Imobiliário Ltda, 11/145080-2 Olam Brasil Ltda, 11/145082-9 Ph3 Industria E Comercio Varejista De Artigos Do Vestuário Ltda Me, 11/145083-7 Aspem - Construções, Projetos E Serviços Ltda Epp, 11/145085-3 Daf Consultoria De Projetos De Engenharia Ltda, 11/145102-7 J. R. Industria E Comercio De Pescados Ltda Epp, 11/145111-6 Mbs Industria De Produtos Promocionais Ltda Me, 11/145114-0 Lps Tra nsportes Ltda, 11/145568-5 R B Metal Industria & Comercio Ltda Me, 11/145654-1 Terra Brasilis Participações E Empreendimentos Ltda, 11/145845-5 Piramide Distribuição Imp ortação E Exportação De Alimentos Ltda Me, 11/145926-5 M & J Comunicação E Marketing Ltda Me, 11/145951-6 Total Wind Brasil - Instalação E Manutenção De Sistemas De Ener gia Eólica Ltda, 11/146162-6 Ilary Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 11/14617-5-8 Auto Escola Vitoria Ltda, 11/146200-2 Simbolo Comercio De Material De Construcao Ltda Me, 11/146241-0 Norserv - Nordeste Segurança De Valores Ltda, 11/146581-8 M.M. Comercio De Plasticos Ltda Me, 11/146809-4 Comercial De Alimentos Canaã Ltda Me, 11/146810-8 Fort Copias Ltda Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 11/133743-7 Granja Araponga Ltda, 11/134051-9 Kez Moda E Comercio Ltda Me, 11/137270-4 Is Importacao E Comercio Ltda, 11/137637-8 J Iris Comércio De Veiculos Ltda, 11/139305-1 Cqdq Comercio De Acessorios Ltda Me, 11/140872-5 Comercial Holanda & Alencar Ltda Me, 11/143303-7 F. N. & M. S. Transportes Ltda Me, 11/145008-0 Pilar Comercial De Sucos Ltda Me, 11/146374-2 Mat ita Pere Restaurante Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 11/143798-9 Combustiveis Litoral Ltda, 11/144648-1 San Remy Transportes E Logístic a Ltda Me, 11/145091-8 Trio Comércio De Materiais De Pvc Poliester E Plásticos Ltda Me, 11/145110-8 Santos Cmi Engenharia E Construções Ltda, 11/145794-7 Altero Design Indústria E Comércio Ltda, 11/145796-3 Ccl Ceramica Chorozinho Ltda Me, 11/146073-5 Luck Construções Ltda Me, 11/146074-3 Luck Construções Ltda Me, 11/146135-9 E M Elev adores Comercio E Serviços Ltda Me, 11/146150-2 Vetorgraf Engenharia E Geologia Ltda, 11/146163-4 Construtora Itaguaçu Ltda Me, 11/146168-5 Rothes Comercio E Servicos L tda Me, 11/146197-9 Dne - Comercio De Produtos Laboratoriais Ltda, 11/146198-7 Fácil Comercio, Serviços E Construções Ltda Epp, 11/146248-7 Hococil Horizonte Comercio Ci mento Ltda, 11/146250-9 Central Bus Comercio De Veiculos Pecas E Acessorios Ltda, 11/146256-8 Ita Engenharia Ltda, 11/146258-4 G L P J Construtora Ltda Me, 11/146268-1 Fortland Construções E Terraplenagem Ltda, 11/146298-3 Construtec Construções Ltda E pp, 11/146380-7 Psicoclinica Comércio Varejista De Livros E Testes Psicológicos Ltda, 11/146404-8 W S Construcoes E Locação De Veículos Ltda, 11/146415-3

Fort Construções E Locações Ltda Me, 11/146416-1 Montenato Locações E Empreendimentos Ltda Me, 11/146617-2 Vale Do Salgado Construções Ltda Me, 11/146814-0 Db Construções Industria C omercio E Serviço De Mão De Obra Ltda, 11/146816-7 Edisio Martins & Cia Ltda, EMANCI PACAO: 11/141179-3 P & G Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda, EMPRESÁRIO: CONS TITUICAO/CONTRATO: 11/122328-8 Auricelia F Batista, 11/127382-0 Clovis G. R. Junior, 11/130195-5 David Cysne Noronha, 11/132976-0 Adriana Deodato Vasconcelos, 11/132978-7 Francisco Jose Abreu Soares, 11/132984-1 J Martins Da Silva Optica, 11/132986-8 E lisangela Da Costa Sabino, 11/132988-4 Ivania Freire Da Silva, 11/132990-6 Maria Da Gloria Pereira Rocha, 11/132996-5 R D Domingos Assessoria Contabil, 11/132999-0 Vane ssa Barbosa Da Silva, 11/133001-7 Eudes Fernandes Dos S Moreira Pescados, 11/133002-5 José Flávio De Moraes Pinho, 11/133003-3 Andre Luiz Dos Santos Eventos, 11/133005-0 Rogério Lima Alves Restaurante, 11/133007-6 Odilon Lima Neto Cerealista, 11/133008-4 Marcos Paulo De Azevedo Confeccões, 11/133010-6 Livio Lima Atacadista De Cereais, 11/133011-4 Junior Cleber Soares De Macedo Pescados, 11/133012-2 Juliana De Souza S ilva Cereais, 11/133014-9 Gustavo Jorge Fernandes Oliveira Construções, 11/133015-7 Carlos José De Araújo Faustino Confeccões, 11/133016-5 Ana Lúcia De Sousa Confeccões, 11/133018-1 Carlos Alberto Gomes Construções, 11/133019-0 Jorge Luis Do Nascimento Construções, 11/133020-3 A R V De Sousa Construcoes, 11/133022-0 H J R Bezerra, 11/133024-6 Wellington Oliveira Dos Santos, 11/133029-7 Germano Andrei Alencar Bezerra, 11/133034-3 Samaraingret Candido Silva, 11/133036-0 F F Aguiar De Moura Cargas, 11/133038-6 F E De Oliveira Show, 11/133040-8 M. Bezerra Da Cunha Faccão, 11/133043-2 Re ginaldo Gomes Pereira, 11/133052-1 Arthur Gonçalves Cardoso De Melo, 11/133054-8 Mar ilia Santos De Sousa, 11/133056-4 Roberta Silva Da Cruz, 11/133060-2 Sergio Henrique Sobreira De Sousa, 11/133063-7 José Raphael Rodrigues Da Costa, 11/137005-1 J M Martins Fernandes Me, 11/138378-1 J. R. De Sousa Alvenaria, 11/138409-5 Socorro Maria M oura Do Nascimento, 11/138424-9 Domingos Savio S Franco, 11/138426-5 Rosemarie Label la, 11/138435-4 A. De Oliveira Lima, 11/138536-9 D Da Silva Martins, 11/138655-1 Sue ly Chagas De Azevedo, 11/139720-0 A O De Souza Transportes, 11/140860-1 Silvio Evang elista Pompeu Filho, 11/141072-0 Werley Soares Monteiro Mercadinhos, 11/141080-0 Eli égida A. Da Silva Oliveira, 11/141578-0 P A Martins, 11/142685-5 R Bezerra, 11/14280-2-5 Maria Valdeni Da Silva Alencar, 11/142819-0 C. Pereira Da Silva Perfumaria, 11/142909-9 J A S Da Silva Bezerra Carvalho Me, 11/143276-6 Luciano Colares De Melo Me, 11/143486-6 Maria Das Graças Teixeira Ferreira, 11/143506-4 Antonia Eilvanda Torres Me, 11/143731-8 Jailzon Maciel Da Silva, 11/143789-0 M. Lucilene Da Silva Mercadinho, 11/143799-7 F Alex De Carvalho, 11/143801-2 J H Araujo Confeccões, 11/143804-7 F V ilmar Barreto, 11/144478-0 V. De S. Guerra Me, 11/144513-2 Ranieri De Castro Almeida, 11/145050-0 P P Nobre Sena, 11/145220-1 Luis Antonio Camelo De Sousa, 11/146011-5 Alexandra Maria Ribeiro Nogueira, 11/146186-3 Emilene M. Asano, 11/146265-7 Paulo S ergio Bezerra De Oliveira, 11/146272-0 Francisco E B De Oliveira Imoveis, 11/146335-1 Francisco Mickaelson Nogueira Cipriano, 11/146357-2 Maria Rubia Paiva De G Mag alhães, 11/146361-0 Elineide Neris De Azevedo Teles, 11/146394-7 Wiltemberg De Araujo Nojosa, 11/146627-0 Gilcelia Gomes De Abreu, 11/146631-8 Marizete Ferreira Da Silv a Luna, 11/146811-6 Francisco Willian Pereira Freire, 11/146824-8 H. S. De Araújo Me rcearia, 11/146901-5 Antonia Martins De Paiva, 11/146907-4 Jose Aduato Bezerra Camel o, ALTERACAO: 11/003589-5 Lucileide Mesquita Pires Me, 11/122320-2 Edson Guilherme D e Oliveira Me, 11/122330-0 Marcelo B. Aguiar Me, 11/122331-8 F. A. De Mesquita Varie dades-Me, 11/122334-2 F. F. Da Silva Benicio Me, 11/130591-8 M L S Santos Me, 11/132974-4 Tarciso Martins Filho - Me, 11/132975-2 J B Leitão, 11/132980-9 Antonio Evandr o Freitas Rocha Me, 11/132994-9 M G Pontes Lopes Me, 11/132995-7 P H S Rodrigues Lo pes Me, 11/133028-9 Elidiana Lima Silva Me, 11/133031-9 A R Batista Belchior Mercadi nho Me, 11/133045-9 F W P De Araujo - Comercio De Produtos Eletronicos Me, 11/133046-7 M J B Lima - Modas - Me, 11/133049-1 David Pena Batista Me, 11/133050-5 Eugenia A lves Araujo Epp, 11/133051-3 Manoel Machado De Aguiar Me, 11/133059-9 J E C De Brito Contruções - Me, 11/133062-9 Micelia Galgania Cardoso Barreto - Me, 11/137004-3 J M Martins Fernandes Me, 11/137510-0 Paulo Clos Cunha Representações, 11/137973-3 M R R odrigues Damasceno Me, 11/138323-4 R Almeida De Carvalho Me, 11/138359-5 Jefferson De Oliveira Soares Me, 11/138584-9 Maria Hozana Da C. Matos Me, 11/138638-1 Elizeu Marq ues De Sousa Filho Me, 11/138742-6 Itamar Ferreira Honorio, 11/139541-0 Antonio Leon cio Pereira Me, 11/141090-8 José Leandro Dos Santos- Microempresa, 11/141122-0 Anton io Ferreira De Souza Me, 11/141265-0 Moises Da Silva Novo Me, 11/141268-4 Antonio Od acir Rodrigues De Oliveira Me, 11/141952-2 Cristiane Karize Souza De Brito Freitas M e, 11/142678-2 Luciano De Oliveira Soares Me, 11/142682-0 Everado Campos Dos Santos Me, 11/142908-0 J A S Da Silva Bezerra Carvalho Me, 11/143106-9 Lucileide Rodrigues Farias De Paiva, 11/143293-6 Luciano Colares De Melo Me, 11/143505-6 Antonia Eilvand a Torres Me, 11/143981-7 Romerio Olímpio

Dos Santos 75174340391, 11/144488-8 V. De S. Guerra Me, 11/144524-8 A. G. Ribeiro Me, 11/145218-0 Kleber Freires Brito Me, 11/1 45219-8 Joao Batista De Souza Araujo Me, 11/145224-4 Espedito Severino Da Silva - Me, 11/145225-2 M. De N. Taboza Calcados - Me, 11/145587-1 Zacarias Rosa Filho Me, 11/145809-9 E Bezerra Do Nascimento Me, 11/145996-6 Sandra Helena Xavier Da Silva Me, 1 1/146008-5 Onildo Soares De Santana Junior - Epp, 11/146091-3 Euditonio Teixeira Ass uncao Me, 11/146133-2 Ane Cristine Fernandes Rebouças Me, 11/146142-1 Francisca Celi a Sousa Do Vale Me, 11/146184-7 Frank Eduard Groosjohan Me, 11/146228-2 F M De Olive ira Gadelha Cosméticos - Me, 11/146229-0 Clovis Lindberg Lopes Dutra Me, 11/146238-0 Danilo Dalmo Correa Filho Me, 11/146267-3 Adriana Maria Dos Santos 85393711387, 11/1 46308-4 Ana Leuda Brito Dantas-Me, 11/146320-3 Albeniza Alves Do Nascimento Me, 11/1 46372-6 J.C. Iazdi Treinamentos E Comercio De Equipamentos, 11/146438-2 Emanuel Edso n Sousa Fontes 58980423420, 11/146623-7 Cicera Queiroz De Lima Martins Me, 11/146624 -5 Rosa Maria De Oliveira Sales Me, 11/146636-9 Antonia F. Da Silva Mercearia Me, 11/146638-5 Cicera Maria Da Silva Lima - Me, 11/146906-6 F Miramar Silva Me, 11/146909 -0 Fernando De Assis Freire Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/133027-0 Joína Rodrigues Do Nascimento Batista 71511032391, 11/133058-0 Maria Irany Santos Cavalcante Me, 11/14085 1-2 Mislene Pereira De Araujo Me, 11/141066-5 Lidiana Bezerra Pereira 35543856890, 1 1/141224-2 Francisca Elisangela Do Nascimento Sousa 78457602349, 11/142680-4 Jose Ni lo Conrado Soares - Me, 11/142681-2 Maria Luzeni Saldanha Diogenes - Me, 11/142684-7 F C Alves Dos Santos -Me, 11/142687-1 Ana Susy Saldanha Freire - Me, 11/142689-8 Ant onio Deusenildo Vidal Me, 11/143392-4 Jose Inacio Bruno, 11/143807-1 Maria Da Concei cao Barros Freitas Me, 11/144876-0 Francisca Cristina De Sousa Me, 11/145226-0 L. M. Araujo Neta - Me, 11/145580-4 M Vilma G Costa Me, 11/145581-2 Maria Lucília Gomes Li ra Me, 11/145582-0 Manoel A De Souza Material De Construção, 11/145583-9 Jose Helder Farias Catunda Me, 11/145588-0 R V Taumaturgo Dias Me, 11/145982-6 Aparecida Maria V asconcelos Me, 11/146176-6 Maria Luzia Araujo Pereira Me, 11/146252-5 João De Sousa Pinto Me, 11/146262-2 Rosa F. De Lima Rodrigues - Me, 11/146263-0 Francisca Da Rocha Almeida - Me, 11/146270-3 Glaudemir De Sousa Matias Me, 11/146275-4 P C Ribeiro Da S ilva Me, 11/146333-5 Izalberto Alves Dos Santos Me, 11/146343-2 Ivan Albuquerque De Oliveira Me, 11/146391-2 Edivanir Alves Brito Me, 11/146425-0 Francisca Lucilda Vida l Cabral, 11/146626-1 Valdir Alves Silva Dos Santos Me, 11/146630-0 Paulo Mauricio D e Luna Me, 11/146639-3 Maria Do Socorro Torres De Sousa Me, 11/146912-0 J Martiniano Dos Santos Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 11/145795-5 A ntonio Jose Sampaio Gomes Me, 11/146247-9 J S N De Azevedo Me, COOPERATIVA: 11/14641 3-7 Cooptrater Coop Intermunicipal Dos Prop Do Transporte Alternativo Do Macico De B aturite E Regiao, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/119378-8, 11/119444-0, 11/119445 -8, 11/119552-7, 11/122332-6, 11/122778-0, 11/124735-7, 11/127192-4, 11/127193-2, 11/129769-9, 11/129770-2, 11/130038-0, 11/130039-8, 11/130581-0, 11/132576-5, 11/13260 9-5, 11/132982-5, 11/132998-1, 11/133000-9, 11/133004-1, 11/133006-8, 11/133009-2, 1 1/133013-0, 11/133017-3, 11/134478-6, 11/135023-9, 11/135050-6, 11/135167-7, 11/1353 09-2, 11/135345-9, 11/135447-1, 11/135947-3, 11/136905-3, 11/137204-6, 11/137237-2, 11/137670-0, 11/137742-0, 11/137751-0, 11/138681-0, 11/138687-0, 11/138759-0, 11/138 771-0, 11/138772-8, 11/139069-9, 11/139070-2, 11/139154-7, 11/139624-7, 11/139800-2, 11/141263-3, 11/141843-7, 11/141845-3, 11/141901-8, 11/141953-0, 11/142679-0, 11/14 2683-9, 11/142688-0, 11/142828-9, 11/142829-7, 11/142881-5, 11/142975-7, 11/142990-0, 11/142991-9, 11/143057-7, 11/143316-9, 11/143592-7, 11/143613-3, 11/143645-1, 11/1 43646-0, 11/143660-5, 11/143682-6, 11/143803-9, 11/143806-3, 11/144277-0, 11/144301- 6, 11/144335-3, 11/144427-6, 11/144435-7, 11/144452-7, 11/144456-0, 11/144457-8, 11/144496-9, 11/144607-4, 11/144628-7, 11/144629-5, 11/144630-9, 11/144641-4, 11/144714 -3, 11/144735-6, 11/144760-7, 11/144800-0, 11/144812-3, 11/144993-6, 11/145017-9, 11/145019-5, 11/145027-6, 11/145035-7, 11/145036-5, 11/145063-2, 11/145075-6, 11/14507 9-9, 11/145098-5, 11/145101-9, 11/145116-7, 11/145216-3, 11/145652-5, 11/145667-3, 1 1/145668-1, 11/145669-0, 11/145672-0, 11/145678-9, 11/145679-7, 11/145706-8, 11/1457 10-6, 11/145722-0, 11/145723-8, 11/145726-2, 11/145750-5, 11/145753-0, 11/145756-4, 11/145764-5, 11/145765-3, 11/145766-1, 11/145772-6, 11/145776-9, 11/145784-0, 11/145 786-6, 11/145788-2, 11/145790-4, 11/145793-9, 11/145803-0, 11/145804-8, 11/145810-2, 11/145815-3, 11/145826-9, 11/145830-7, 11/145831-5, 11/145837-4, 11/145844-7, 11/14 5875-7, 11/145876-5, 11/145881-1, 11/145885-4, 11/145912-5, 11/145927-3, 11/145937-0, 11/145938-9, 11/145943-5, 11/145944-3, 11/145945-1, 11/145950-8, 11/145955-9, 11/1 45966-4, 11/145975-3, 11/145999-0, 11/146003-4, 11/146139-1, 11/146145-6, 11/146152- 9, 11/146165-0, 11/146166-9, 11/146180-4, 11/146255-0, 11/146257-6, 11/146276-2, 11/146304-1, 11/146331-9, 11/146337-8, 11/146358-0, 11/146362-9, 11/146364-5, 11/146379 -3,

11/146387-4, 11/146393-9, 11/146401-3, 11/146423-4, 11/146424-2, 11/146592-3, 11/146593-1, 11/146628-8, 11/146813-2, 11/146815-9, 11/146826-4, 11/146836-1., JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 08 de abril de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/1450 56-0 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA G ERAL DE CONSTITUICAO: 11/124234-7 Belina Trading S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINA RIA: 11/145992-3 Agro Industria Triangulo S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARI A: 11/000223-7 Paraíso Do Sol S A Hotel Escola, 11/132227-8 Pelagio Oliveira S A, 11/144683-0 Porto Do Pecem Transportadora De Minerios S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTER ESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/131895-5 Holding Servicer S.A., 11/137623-8 Pibb Pa rticipações S/A, 11/138803-1 Companhia Docas Do Ceara Cdc, 11/143434-3 Eacc Empresa De Carburto De Cálcio S/A, 11/144686-4 Citéluz Serviços De Iluminação Urbana S/A, 1 1/144983-9 Nova Transportadora Do Nordeste S A Ntn, 11/144984-7 Nova Transportadora Do Sudeste S.A Nts, 11/146109-0 Companhia De Comunicação E Informação, 11/146549-4 R io Linhas Aéreas S.A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/144675-9 Eolos Energias Renovaveis S.A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/1 33075-0 Soares & Nogueira Construcao Ltda, 11/133094-7 Por Do Sol Restaurante De Col etividade Ltda, 11/133100-5 Lj Refrigeraçao E Servicos Ltda, 11/133103-0 Futura Sul Ltda, 11/133105-6 Futura Juazeiro Ltda, 11/133128-5 Comercial Visone Ltda, 11/133135 -8 M Lima Construcao & Servicos Ltda, 11/138352-8 Mipitec Comercio E Servicos Tecnic os Em Telecomunicacoes Ltda, 11/139154-7 Ronison Correa Dos Santos Cia Ltda, 11/1392 20-9 Construtec Contruções E Transporte Ltda, 11/142709-6 M Anderson Araujo Alves E Cia Ltda, 11/142821-1 Hotel Portal Do Crato Ltda, 11/143046-1 Mdv Operadora De Turis mo Ltda, 11/143064-0 Hugel Indústria E Comércio De Confeccões Ltda, 11/143339-8 Camp os Elisio Serviços Medicos Ltda, 11/143577-3 Glamour Studio De Beleza Ltda, 11/14448 5-3 Martins E Silva-Comercio De Alimentos Ltda, 11/145706-8 Delta Capital Intermedia ções Financeiras Ltda, 11/146244-4 Acervo Brasil Indústria E Comércio De Confeccões Ltda, 11/146257-6 Eletromo Locadora De Veículos Leves E Pesados Ltda, 11/146613-0 T eclife - Comercio De Produtos E Equipamentos Medico-Hospitalares Ltda, 11/147424-8 E usebio I Incorporação Spe Ltda, ALTERACAO: 11/008834-4 Minordes - Mineradora Nordest ina Ltda, 11/119441-5 Ferrara Terceirização E Serviços Empresariais Ltda, 11/119446- 6 Game Center Comercio E Serviços Ltda Me, 11/119447-4 Ioditemi Comercio De Confeçõ es Ltda Me, 11/123053-5 Aragao Distribuidora De Livros Ltda Me, 11/126864-8 Central Digital Comercio E Serviços Ltda Me, 11/131983-8 Carvalho Imobiliaria E Incorporador a Ltda, 11/132499-8 Dmg Soluções Em Imóveis Ltda Me, 11/139547-0 Jebnet Telecomunicac ões Ltda Me, 11/139623-9 Educandario Daniel Berg Ltda Me, 11/141733-3 Mult X Pliq E mpreendimentos Financeiros Ltda Me, 11/142829-7 Construtora Capitão Ltda Epp, 11/142 947-1 Stalo Comercio Distribuicao E Representacoes Ltda Me, 11/143368-1 N & G Distri buidora De Produtos Ópticos Ltda Me, 11/143435-1 Atlanta Tecnologia Da Informaçao Lt da, 11/143493-9 Costa E Associados Representações Comerciais Ltda, 11/143640-0 Terco l Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/144818-2 Zapt Negocios Imobiliarios Ltda, 11/144907-3 Nacional Life Corretora De Seguros De Vida Ltda, 11/144941-3 Deepnet Servi ços De Informatica Ltda Me, 11/145020-9 Confahnt Construtora Holanda Ltda, 11/145106- 0 J J Martins Representações Ltda, 11/145242-2 Icone Projetos E Contruções Ltda Epp, 11/145693-2 Aco Comercial Ltda, 11/145695-9 Mila Representacoes Ltda, 11/145697-5 T eleaçao Comércio De Materiais Industriais Ltda, 11/145698-3 Promed Representações Ltd a, 11/145707-6 M & M Consultoria & Assessoria Ltda, 11/145758-0 Reboucas Construcoes Ltda Epp, 11/145761-0 Real Cobrança Ltda Me, 11/145771-8 R B Representações Ltda, 11/145775-0 Cobrev Cobrança E Serviços Ltda Me, 11/145785-8 Ahp-Tec Comércio De Inform ática E Serviços Em Tecnologia Ltda Epp., 11/145801-3 Epb Projetos Construções E Ser viços Ltda, 11/145814-5 Germano Representacoes Ltda, 11/145828-5 Three Quilhas Indús tria E Comércio De Confeccões Ltda Epp, 11/145852-8 Cliniafagu - Clínica Médica Ltda, 11/145870-6 Zoi Comunicações Ltda Epp, 11/145884-6 Mercadinho E Frigorífico M & M Limitada Me, 11/145972-9 Transvitor Transportadora Ltda Me, 11/145998-2 Rs Comercio E Servicos Ltda Me, 11/146000-0 Oncoclinic- Clínica De Oncologia E Atendimento De Ur gência Ltda, 11/146041-7 Twr Engenharia Projetos E Construcoes Ltda, 11/146052-2 Bm Construtora E Incorporadora Ltda, 11/146060-3 T.S. Comércio Farmacêutico Ltda, 11/14 6096-4 Embalagens Ceara Ltda, 11/146108-1 Wind Beach Industria & Comercio E

Confecçõ es Ltda Me, 11/146182-0 Dalia Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 11/146348- 3 Grandezza Residence Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 11/146371-8 T Barbosa C omércio De Veiculos Ltda Me, 11/146435-8 Siqueira Campos Comercio De Veiculos Ltda M e, 11/146498-6 Aço Norte Comercial Sampaio Ltda Epp, 11/146504-4 Norserv - Nordeste Segurança De Valores Ltda, 11/146552-4 Rafaelly Industria E Comércio De Confecções L tda Me, 11/146836-1 Pdn Empreendimentos Ltda, 11/147394-2 Star Venda E Locação De V eículos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/133732-1 Baby Tur Transporte Escolar E Turist ico Ltda, 11/136910-0 Valemar Representacoes Comerciais E Assistencia Tecnica Ltda M e, 11/139546-1 Sousa & Marques Representacoes Ltda, 11/145872-2 Sunday Comercio De V ariedades Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/139629 -8 F & J Distribuidora De Bebidas Ltda Me, 11/145655-0 Facell Telecom Serviços De Pl anos De Telefonia Ltda Me, 11/145725-4 Maersk Brasil. Brasmar. Ltda, 11/145857-9 Mg Vidros Automotivos Ltda, 11/146018-2 Datterra Construções E Serviços Ltda Me, 11/146 076-0 Hgr Participações Ltda, 11/146231-2 Fonte Do Livro Ltda, 11/146398-0 S & C Mat erial De Construção Ltda Me, 11/146408-0 Tomaz Auto Pecas Ltda Me, 11/146490-0 Expon encial Serviços De Consultoria E Assessoria Ltda, 11/146496-0 Iódice Indústria E Com ércio De Moda Ltda, 11/146514-1 Emn Emergência Médicas Do Nordeste Ltda, 11/146526-5 Genialle Tecnologia, Informação, Marketing E Comunicação Ltda, 11/147414-0 Planet Pr inter Comércio E Serviços De Impressão Ltda Me, 11/147443-4 Meireles E Freitas Servi ços De Cobranças Ltda Me, 11/147470-1 Originart.Comércio De Material Para Escritório Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/119572-1 Andre V Souza Me, 11/122336- 9 Ricardo Alves Pessoa, 11/122339-3 Regiane F Da Silva Paiva, 11/132998-1 Jorge L Na scimento, 11/133009-2 Luciano Souza Silva Atacadista, 11/133079-3 F C Bezerra Da Sil va, 11/133081-5 Jose Espedito Bezerra Alves, 11/133083-1 Francisco Das Chagas Uchoa De Castro, 11/133086-6 M Ribeiro Da Costa, 11/133088-2 Francisca Heleni De Oliveira, 11/133090-4 Francisco Da Silva Marajó, 11/133092-0 Elano Jose Cavalcante Malaquias, 11/133096-3 A F Dos Santos Nojosa, 11/133107-2 A B Alcanfor Soares, 11/133115-3 Ham ilton Barros De Amarante, 11/133120-0 M J Guimaraes Bezerra, 11/133122-6 Germando Na scimento Da Silva, 11/133124-2 Fabio Rocha Pereira, 11/133126-9 F. S. N. De Sousa Ed ucacional, 11/133133-1 Edvania Lopes Nascimento, 11/135197-9 Antonio Rodrigues Barro so Me, 11/137752-8 M D Pinto Caetano Me, 11/138191-6 Ely Augusto Vieira Confecções, 11/138553-9 Jose Pedro De Oliveira Filho, 11/139104-0 Raimundo Matos Sousa Me, 11/13 9632-8 M E R Lima Me, 11/140898-9 Ithiany Ferreira Da Silva, 11/141084-3 Francisco Q uintino Fernandes, 11/142103-9 Joelma Maia De Oliveira Serviços Automotivos Me, 11/1 43581-1 Cristerlane Rodrigues Bernardo Me, 11/143662-1 Glaudemir De Sousa Matias, 11/143671-0 Rita Lucineide Brito Me, 11/143831-4 Patricia Danielly Pinheiro Xavier, 11/143834-9 R N Rogerio Leitão, 11/143852-7 Lousiane S. De Souza, 11/144287-7 F A A So usa Comercio De Gesso, 11/144409-8 Osmar Rodrigues Carioca, 11/144454-3 C R Galvao M e, 11/144751-8 Claudia Regina Cruz Da Silva Me, 11/145031-4 Maria Sirilane Da Mota Me, 11/145228-7 Maria Caroline Alves, 11/145236-8 George Luis Martins Dos Santos, 11/145243-0 F J Virgilio Alves, 11/145590-1 Antonia Valdenira Dos Santos, 11/145813-7 F De Assis Moreira, 11/146337-8 Francisco Gilvan Dos Santos Pequeno, 11/146442-0 Hild eberto Moura Barroso, 11/146507-9 Venicia Cantuarina Gomes, 11/146509-5 Maria Vanessa Gomes Ferreira, 11/146520-6 Paulo Roberto Alves Guedes, 11/146541-9 Francisco José C orreia Dias, 11/146545-1 Fernando Antonio Pereira Dos Santos Junior, 11/147379-9 Eli zabeth Maria Machado Queiroz, 11/147420-5 Diana De Oliveira Galvão, 11/148644-0 F Ar idene Dos Santos Sousa, ALTERACAO: 11/119573-0 Andre V Souza Me, 11/132368-1 Francis co Marcos De Vasconcelos Me, 11/133085-8 Marciana Lima Martins Confecções Me, 11/133 102-1 R D De Sousa Filho Me, 11/133114-5 A R Carvalho Barros Me, 11/133117-0 Elizang ela Costa Dos Santos Me, 11/133118-8 Francisca Pereira De Mesquita Academia - Me, 11/133119-6 Luiza Bezerra Rodrigues - Me, 11/133138-2 Alfredo Aloisio Becker Neto Me, 11/133139-0 Swerzzy Chaves Ibiapina Me, 11/135198-7 Antonio Rodrigues Barroso Me, 11/137753-6 M D Pinto Caetano Me, 11/138555-5 Wellington Fontenele De Brito - Me, 11/1 38674-8 Rodrigo Amora Muniz Melo, 11/138681-0 J I B Pereira Material De Construaçao, 11/139105-9 Raimundo Matos Sousa Me, 11/139633-6 M E R Lima Me, 11/140893-8 Maria So corro Diniz Sales - Me, 11/140896-2 Gabriella De Moura Gomes Me, 11/140918-7 E P Da Silva Me, 11/141076-2 Maria Nedilma Alves Queiros Oliveira - Me, 11/141087-8 J. C. Afonso Me, 11/142102-0 Joelma Maia De Oliveira Serviços Automotivos Me, 11/143580-3 Cristerlane Rodrigues Bernardo Me, 11/143672-9 Rita Lucineide Brito Me, 11/143827-6 Francisco Ivo Da Silva Me, 11/143830-6 R. P. De Freitas-Me, 11/143966-3 Antonio Carl os Braga Costa Me, 11/144001-7 João Valter Do Carmo Me, 11/144410-1 Osmar Rodrigues Carioca, 11/144455-1 C R Galvao Me, 11/144750-0 Claudia Regina Cruz Da

Silva Me, 11/145032-2 Maria Sirilane Da Mota Me, 11/145216-3 S S Oliveira Papelaria Me, 11/145235 -0 J I F G Filho Me, 11/145238-4 Maria Gorete Do Nascimento Mota Me, 11/145589-8 Die go Flor Do Vale Me, 11/145592-8 Simone De Macedo Magalhaes Moura, 11/145595-2 F M Al buquerque Me, 11/145812-9 Rosangela M. Rodrigues - Me, 11/145833-1 Jacqueline Mungub a Pessoa De Almeida 72884282300, 11/145943-5 Martins De Menezes Me, 11/146009-3 Alde mar De Assis Dos Santos Me, 11/146358-0 Francisco Clerivan Dos Santos 73513490372, 1 1/146440-4 Adriano Luis Rocha Ferreira Me, 11/146443-9 F. A. Cavalcante Dos Santos Me, 11/146484-6 Alda Santos Do Amaral Me, 11/146534-6 A M De Oliveira Silva Contabilid ade Me, 11/146759-4 Lucas Bezerra De Azevedo Neto 680.428.333-34, 11/146815-9 Franci sco Rivailldon Teles Braga, 11/146823-0 Carlos Cesar Bezerra Me, 11/146826-4 Jose R oberto Inocencio De Souza Me, 11/146833-7 R De A Silva Transportes Me, 11/146837-0 F rancisco Francine Candido Ulisses Junior Me, 11/146840-0 G A De Lima Confecções Me, 11/146922-8 Auricelio R Cunha Me, 11/147352-7 Damiao Ermelo Carvalho Da Silva Me, 1 1/147367-5 Norma Eliete Campos Bezerra, 11/147368-3 Renata Rola Monteiro Da Cruz, 11/147369-1 Marcio Mourão Dourado Epp, 11/147371-3 Agenor Nogueira Mendes Emplacamento s Me, 11/147372-1 Regina Elizabete De Castro Feitosa Me, 11/147382-9 Nosliana N Rabe lo Estudos Ambientais, 11/147395-0 Benedito Soares De Carvalho Neto Me, 11/147440-0 Manoel Tavares - Me, 11/147478-7 F Amaro De Castro Me, 11/147479-5 Luisa Andreia Alb uquerque De Miranda Me, 11/148652-1 M Das Graças Farias Maia Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/133113-7 Patricia De Queiroz Alves Me, 11/133130-7 Djanira Matias Araujo Me, 11/1 33132-3 M Ariane Sousa Cruz Me, 11/137516-9 Conceicao De Maria Ramos Carvalho Me, 11/140793-1 Josefa Ferreira Me, 11/141091-6 Orlando De Freitas Sousa Me, 11/142764-9 Z elia Fernandes Luna Me, 11/142818-1 Janaina Esmeraldo Rocha Me, 11/144427-6 Rossana Silva Rocha Me, 11/145222-8 Raimundo Vasconcelos Pereira Me, 11/145724-6 A M A Vidal Rocha-Me, 11/146491-9 Thais Alencar Jereissati Ary Me, 11/146536-2 Valeria Pinheiro Reis Me, 11/146547-8 Antonio Luiz Costa Mototaxi Me, 11/146819-1 Antonio Maximo Sobr inho Me, 11/146839-6 Ricardo Ramos De Souza Me, 11/146917-1 Alecio Arnaldo Barboza 03349094309, 11/147356-0 M A De Brito Laticínios Me, 11/147439-6 Sheila Silva Cavalc ante 72704624372, 11/147441-8 Celia Maria Vidal Da Silveira 68401299349, OUTROS DOCU MENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/122314-8 Luciana Jacqueline Da Costa Ferreira Me, 11/146535-4 M P De Pinho Assessoria E Construções Me, EMPRESA DE PEQUEN O PORTE: ENQUADRAMENTO: 11/143833-0 J M Nobre Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GER AL ORDINARIA: 11/144878-6 Coomtoce Cooperativa Dos Medicos Traumatologistas E Ortope distas Do Estado Do Ceara Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESAR IO: 11/145802-1 Cooperativa De Trabalho De Assistentes Sociais Do Estado Do Ceara, A TA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/144606-6 Cooperativa Agropecuaria De Caninde Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/122338-5, 11/122341-5, 11/126794-3, 11/130473-3, 11/130587-0, 11/132162-0, 11/133042-4, 11/133069-6, 11/133070-0, 11/133 073-4, 11/133074-2, 11/133077-7, 11/133098-0, 11/134073-0, 11/135094-8, 11/135114-6, 11/135674-1, 11/135990-2, 11/137518-5, 11/137627-0, 11/137836-2, 11/137854-0, 11/13 9256-0, 11/139516-0, 11/139571-2, 11/139774-0, 11/140883-0, 11/141561-6, 11/141588-8, 11/142254-0, 11/142667-7, 11/142668-5, 11/142708-8, 11/142710-0, 11/142745-2, 11/1 42746-0, 11/142841-6, 11/143197-2, 11/143398-3, 11/143593-5, 11/143808-0, 11/143828- 4, 11/144652-0, 11/144755-0, 11/144900-6, 11/145121-3, 11/145223-6, 11/145646-0, 11/145752-1, 11/145759-9, 11/145760-2, 11/145777-7, 11/145791-2, 11/145792-0, 11/145807 -2, 11/145827-7, 11/145850-1, 11/146062-0, 11/146111-1, 11/146112-0, 11/146132-4, 11/146136-7, 11/146143-0, 11/146147-2, 11/146148-0, 11/146160-0, 11/146161-8, 11/14616 4-2, 11/146170-7, 11/146171-5, 11/146178-2, 11/146179-0, 11/146183-9, 11/146188-0, 1 1/146189-8, 11/146190-1, 11/146199-5, 11/146214-2, 11/146299-1, 11/146302-5, 11/1464 85-4, 11/146500-1, 11/146531-1, 11/146532-0, 11/146543-5, 11/146582-6, 11/146590-7, 11/146600-8, 11/146601-6, 11/146610-5, 11/146611-3, 11/146612-1, 11/146643-1, 11/146 649-0, 11/146650-4, 11/146671-7, 11/146744-6, 11/146817-5, 11/146820-5, 11/146821-3, 11/146829-9, 11/146831-0, 11/146838-8, 11/146841-8, 11/146851-5, 11/147370-5, 11/14 7392-6, 11/147399-3, 11/147412-4, 11/147413-2, 11/147422-1, 11/147423-0, 11/147430-2, 11/147436-1, 11/147458-2, 11/147459-0, 11/147460-4, 11/147469-8,. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2009, REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E/OU COMPLEMENTAR, CONFORME OS INTERVALOS DE QUILOMETRAGEM PREVISTOS NO PLANO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA, EM 16 (DEZESSEIS) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO DER/CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº1550, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 18/03/2011, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº11013835-0; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 24/03/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 18.03.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2009, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DER, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Epifânio, nº650, Centro, Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datado de 28/01/2011, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº10601055-7; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 02/05/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 18.03.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2009, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DER, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Epifânio, nº650, Centro, Morada Nova/C; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 17/03/2011, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº10378581-7; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Replaniamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserta no processo supracitado, redundando em supressões e acréscimos na forma abaixo especificada: SUPRESSÕES: Valor R\$23.096,70 (vinte e três mil, noventa e seis reais e setenta centavos), que corresponde a um percentual de 3,79% do valor original do contrato; e ACRÉSCIMOS: Valor R\$23.096,70 (vinte e três mil, noventa e seis reais e setenta centavos), que corresponde a um percentual de 3,79% do valor original do contrato; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo NÃO APRESENTA REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais

Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 18.03.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO E O Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **IMOBILIÁRIA ARY LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº262-Altos - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº11129054-6, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo - CCA; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato de locação do imóvel situado na Av. Santos Dumont, 3860-A Aldeota - Fortaleza/Ce., com área total de 4.010m² destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE - Aldeota., por 12 (doze) meses, com início em 16/03/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$483.785,76 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 15 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN-CE; EMÍLIO ARY FILHO-Diretor da Empresa Imobiliária Ary Ltda.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 88/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: Empresa **INTERPRINT LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação dos serviços de confecção e fornecimento de CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO-CNH e da PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR-PID E OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS**, conforme especificações, descrições e quantitativos constantes nos Anexos, parte integrantes deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Dispensa de Licitação, nos termos do art.24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações - no processo nº1106008-9, devidamente homologada pelo Superintendente do DETRAN, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.261.344,31 (três milhões, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) pagos em recursos oriundos do DETRAN DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE e JOSÉ ROBERTO MAURO-REPRESENTANTE DA INTERPRINT; CARLOS AFFONSO SEIGNEUR DALBUQUERQUE-REPRESENTANTE DA INTERPRINT.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/METROFOR/2009 I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada nas categorias de secretária executiva, motorista, operador de microcomputador, recepcionista, copeiro e porteiro para atender as necessidades da área administrativa do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Moreira da Rocha nº41, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, letra "d", ambos da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO:

Realinhamento do contrato em face do reajuste do piso salarial da categoria de Secretaria Executiva definido em Acordo Coletivo de Trabalho, passando o valor mensal do ajuste para R\$24.033,88 (vinte e quatro mil trinta e três reais e oitenta e oito centavos) e global para a quantia de R\$288.046,56 (duzentos e oitenta e oito mil quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$288.046,56 (duzentos e oitenta e oito mil quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a contar de 01 de agosto de 2010; XI - DAS RATIFICAÇÕES: mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e de seus aditivos que não conflitem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos pela SKYSERV.
José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/METROFOR/2009
I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº08/2011 ao Contrato nº01/METROFOR/2009, de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada nas categorias de secretária executiva, motorista, operador de microcomputador, recepcionista, copeiro e porteiro para o METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Moreira da Rocha nº41, Meireles, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorroga o prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses contados de 08 de maio de 2011 a 07 de maio de 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$288.046,56 (duzentos e oitenta e oito mil quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 07 de maio de 2012; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato inicial e de seus respectivos aditivos que não conflitem com as constantes deste instrumento; XII - DATA: 28 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia Pelo METROFOR e Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos pela SKYSERV.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/METROFOR/2009
I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de execução de serviços de engenharia para recuperação e modernização de 13 (treze) carros de passageiros tipo PIDNER, implantação de sistema de climatização com base em refrigeração por ar condicionado, fornecimento de grupos geradores, peças e materiais sobressalentes; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO JATO CLEAN-CJS/SMF**; V - ENDEREÇO: Rua Aristides Barcelos nº500, Vicente Pinzon, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "c" da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alteração do Índice de Reajuste constante do Contrato em apreço**; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.491.746,70 (nove milhões quatrocentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 12 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original e de seu primeiro aditivo que não conflitem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Sérgio de Castro Capeto e Ana Capeto pelo CONSÓRCIO JATO CLEAN-CJS/SMF.
José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/METROFOR/2009
I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de execução de serviços de engenharia para Re-pintura e implantação de sistema de climatização com base em refrigeração por ar condicionado, em 18 (dezoito) carros de passageiros tipo PIDNER, fornecimento de grupos geradores, peças e materiais sobressalentes do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO JATO CLEAN-CJS/SMF**; V - ENDEREÇO: Rua Aristides Barcelos nº500, Vicente Pinzon, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso "c" da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alteração do Índice de Reajuste constante do Contrato em apreço**; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.139.702,50 (três milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 14 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original e de seu Aditivo que não conflitem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de março de 2011; XIII -

SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Sérgio de Castro Capeto e Ana Capeto pela JATO CLEAN-CJS/SMF.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº015/2011 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19º, inciso X do Estatuto Social, resolve: Art.1º - **Designar** o Sr. **JOSÉ AMÉRICO SCHRAMM JÚNIOR** para exercer a função de Ouvidor da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS. Art.2º - compete ao Ouvidor: I - receber, registrar no Sistema de Ouvidoria - SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria da CEGÁS. II - providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela ouvidoria; III - acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas. IV - providenciar para que a Ouvidoria da CEGÁS funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre CEGÁS e a sociedade. V - garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre CEGÁS e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão. VI - exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que lhe forem apresentados. VII - manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este: VIII - representar este Órgão junto à Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE, integrando a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem de participação efetiva do Ouvidor. Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

José Rego Filho
DIRETOR PRESIDENTE
Jorge Otoch Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Aloísio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18º ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em cumprimento ao disposto no par. 3º do art.124 e art.132 da Lei 6404/76, e com base no inciso IV do art.12 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, **convoca** todos os **ACIONISTAS** a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 09:00 hs, do dia 28 de abril de 2011, na sede da Companhia, Av. Santos Dumont nº7700 - 7º andar, Fortaleza - Ceará, com a seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2010; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos relativos ao exercício 2010; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração, bem como, Presidente e Vice-Presidente do mencionado Conselho; (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

José Rego Filho
SECRETÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº036/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ-CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.21º, Inciso V, do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, ANTONIO ODALTO SMITH RODRIGUES DE CASTRO** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR - ARTICULAÇÃO ADMINISTRATIVA, lotado(a) no(a) DIRETOR PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2011, na forma que dispõe a Lei 14.870 de 25 de janeiro de 2011 e regulamentação complementar. COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Erasmão da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº207/2011- GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº107612151/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **ROSELINE FREIRE TORRES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº161389-1-6, lotada no(a) EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de DOUTORADO EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, no período de 15 de março de 2011 a 14 de março de 2012, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a servidora obrigada a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº339/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIARLEY MAIA DE SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600361.1.X, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ., no período de 13 a 14 de abril de 2011, a fim de conhecer o Sistema de Patrimônio do Estado do Rio de Janeiro, assessorando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$725,19 (setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$500,28 (quinhentos reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.334,24 (hum mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº341/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO LAGE ROCHA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600235.1.4, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 20 de abril de 2011, a fim de participar da 36ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, assessorando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$773,54 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.638,12 (hum mil, seiscentos e trinta e oito reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$2.520,43 (dois mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea

"b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº348/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **INÊS HELENA ANTUNES BEZERRA LIMA**, matrícula nº500085.1.7, que exerce a função de ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** INÊS HELENA ANTUNES BEZERRA, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jereissati Serviço Registral, em 23 de março de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº06/2011
CEDENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.
CESSIONÁRIO: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA.
OBJETO: A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG **cede a título gratuito** a SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, **os equipamentos** a seguir relacionados, com a finalidade específica de utilização na criação e implantação da Secretaria acima referida: 1 Microcomputador, 005296; 1 Monitor CRT 17, 005474; 1 Teclado, 4967; 10 Notebook 46.0000.1948/46.0000.1702/46.0000.1959/46.0000.1977/46.0000.1911/46.0000.1973/46.0000.1951/46.0000.1979/46.0000.1974/46.0000.1952. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº11121281-2. VIGÊNCIA: A partir de 28 de março de 2011 a 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado se julgado conveniente. FORO: Fortaleza.Ce. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO BRASIL - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão e GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA - Secretário Executivo da Pesca e Aquicultura.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam **convocados** os senhores **ACIONISTAS** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 27.04.2011 às 9:00 (nove) horas em sua sede social à Rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema, Fortaleza (CE), fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Aprovação das Demonstrações Contábeis Financeiras encerradas até 31/12/2010; b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício e Distribuição de Dividendos; c) Eleição de Novos Membros do Conselho Fiscal. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ-COGERH, em Fortaleza/CE., 13 de abril de 2011.

Cesar Augusto Pinheiro
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº326/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10651732-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR** o

percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **FRANCISCO LIVANILDO PEREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Referência 26, matrícula nº492013-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº679/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10775386-3 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **GERUSA MARIA NERI PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Referência 23, matrícula nº115451-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº683/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10775397-9 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **MARIA EVANIRA DA CRUZ BARROS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, matrícula nº493030-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº687/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696842-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **SONIA REGINA MIRANDA DA MOTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe III, Referência 16, matrícula nº000387-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão em Unidade de Terapia Intensiva/Neonatologia, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº691/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10697009-7 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **MARIA LUCIA DE FATIMA MARTINS**, que exerce a função de Assistente Social, Classe II, Referência 9, matrícula nº404531-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na

Unidade de Terapia Intensiva - Adulto, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº702/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705207-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **GLEUDSON ALVES XAVIER**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495324-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - Respiratória, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 26 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº706/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696859-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **FRANCINA FARIAS CYRINO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495365-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão no Centro de Enfermagem/Bloco 200, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº707/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705231-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **JERUZA MARA DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº456663-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em Unidade de Terapia Intensiva - Córdio-Pulmonar, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº711/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10697006-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA LENI VIDAL MORAIS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495388-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Clínica Médico - Cirúrgica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº724/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696978-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA ZELIA ARAUJO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495368-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Sala de Parto, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº726/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10527559-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ALINE LEITE FERNANDES**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495241-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº730/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10721840-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **LEA MARIA MOURA BARROSO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, referência 1, matrícula 495206-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Núcleo de Prevenção de Controle Doenças e Agravos, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 100% (CEM POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº734/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696385-6 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **SARA FROTA MARCELO**, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº133114-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, com atividades de plantão na sala de parto II/Emergência Obstetrica Geral, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº741/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do

Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nº1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR à servidora **EDILEIA MARCELA DUTRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495271-1-X, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na 12ª Coordenadoria Regional de Saúde - Acaraú, no percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 07 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº744/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10775861-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **MARIA CLENE BATISTA CAVALCANTE**, que exerce a função de Atendente Dental, Referência 15, matrícula nº014237-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão na Emergência Odontológica, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº745/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10775865-2 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **MARIA LEONICE OLIVEIRA SOUSA**, que exerce a função de Atendente de Consultório Dentário, Referência 24, matrícula nº081706-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão na Clínica de Cirurgia BUCO - MAXILO FACIAL, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº746/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696397-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **TEREZINHA MARTA DOS SANTOS**, que exerce a função de Assistente Social, Classe III, Referência 13, matrícula nº400068-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº747/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10774692-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA PAULA RODRIGUES CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495230-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão na Unidade de Pré e Pós-Operatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE**

DESEMPENHO, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº749/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696434-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA CANDIDA GUIMARAES CORREA DE ARAUJO LIMA**, que exerce a função de Enfermeiro, Classe II, Referência 7, matrícula nº002205-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão em Enfermaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº750/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10585338-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **WASHINGTON ASPILICUETA PINTO FILHO**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº493663-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) para 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, e art.7º, inciso II e Art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 22 de novembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº754/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732327-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **GLAUCIA BARROS SALDANHA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495479-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Acidente Vascular Cerebral (AVC)/Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº755/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10731956-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ARYLA DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº495603-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor de Oftalmologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº757/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10527517-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **REGINA LUCIA TEIXEIRA NORONHA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495242-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO 030/2011 AO TERMO ADESÃO Nº609/2010
Aos 11 (onze) dias do mês de abril de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, no Estado do Ceará, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11109927-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão nº609/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE**, para retificar o Nº do CNPJ consignado no citado termo, de modo que, onde se lê "CNPJ Nº10.517.563/0001-05", leia-se, "CNPJ Nº11.787.063/0001-56". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 031/2011 AO TERMO ADITIVO Nº271/2011
Aos 11 (onze) dias do mês de abril de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10330211-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao TERMO ADITIVO Nº271/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, para retificar o nome do Diretor Geral do Centro de Saúde Escola Meireles - CSM consignado no citado termo, de modo que, onde se lê "ANTÔNIO XAVIER DE OLIVEIRA", leia-se, "JOSÉ EDILSON ARAÚJO MELO". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 036/2011 AO TERMO ADITIVO Nº188/2011
Aos 13 (treze) dias do mês de abril de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10176801-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao TERMO ADITIVO Nº188/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, para alterar a Diretora Clínica do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, consignado no citado termo, de modo que, onde se lê "Diretora Clínica Drª VIRGINIA MARIA TABOSA DE LIMA", leia-se, "Diretor Geral do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, Drª ADRIANA COSTA E FORTI". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**, estabelecida na Rua Rubens Monte nº225, Maraponga, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº10.288.094/0001-08, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11062659-1, Registro de Preço nº12/2010, PE nº29/2009, que tem por objeto a aquisição de material de cozinha, descartável, para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Relacionado a solicitação, constante do processo nº11073895-0, de cancelamento de item (DOMPERIDONA 100 ML) da licitação nº58/2010, informamos que a Supervisão do NUNES/COASF não aceitou a referida solicitação. O NUNES sugere que a empresa **VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº06.219.757/0001-57, estabelecida na Rua 237 nº798 Qd 13 - Lt 28-E Setor Coimbra, Goiânia-GO, **apresente produto de outra marca**. Esclareço que a empresa deve apresentar solicitação, devidamente assinada pelo representante legal, provando que o laboratório Medley não fabrica mais o medicamento e, no caso de apresentar outra marca a mesma deve ser de qualidade igual ou superior a apresentada na licitação. Esclareço por fim, que conforme o determinado na Lei nº10.520/02 a empresa contratada, que não mantém sua proposta, está passível de penalidade pela inexecução do contrato.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **J.L. SANTIAGO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, estabelecida na Rua Monsenhor Salazar, 1297, Tauapé -Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº01.904.724/0001-22, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11179896-5, Ata de Registro de Preço nº012/2010, Nota de Empenho nº54832, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza, utilizados no HEMOCE/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME**, estabelecida na Rua 15 de novembro, 827 - Baturité - CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.361.306/0001-85, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11179897-3, Ata de Registro de Preço nº012/2010, Nota de Empenho nº01601, que tem por objeto a aquisição de material de expediente, utilizados no HEMOCE/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Presidente Juscelino Kubistichek nº3236 - Passaré - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº06.954.256/0001-14, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11179898-1, Ata de Registro de Preço nº012/2010, Nota de Empenho nº53322, que tem por objeto a aquisição de material de expediente, utilizados no HEMOCE/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Presidente Juscelino Kubistichek nº3236 - Passaré - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº06.954.256/0001-14, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11179899-0, Ata de Registro de Preço nº012/2010, Nota de Empenho nº03158, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza e Higiene, utilizados no HEMOCE/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **SERVEL COM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA**, estabelecida na Rua Escrivão Pinheiro, 3903 A - São João do Tauape - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.800.234/0001-25, para dar conhecimento de que o Contrato nº1532/2010 foi rescindido no dia 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Ceará de 15 de fevereiro de 2011, conforme documentos acostados aos Processos nºs10568784-7 e 11109779-7. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº051/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº731/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº051/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº731/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JATI**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de Adesão nº731/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade Vila Carnaúba, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 30/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. ARLINDO ROCHA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº006/2011 AO TERMO DE AJUSTE Nº151/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº006/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº151/2010, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01/04/2011, o **Termo de ajuste Nº151/2010**, que visa à Construção da 01 Posto de Saúde na Sede, no Município de IPU-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 31/03/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1575/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº357/2010 - 15º Termo Aditivo ao Contrato nº1575/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COOPEN**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de maio de 2010, o **Contrato nº1575/2004**, que tem por objeto a contratação dos serviços de enfermagem e auxiliar de enfermagem, para suprir as necessidades da CONTRATANTE, junto ao Hospital Geral de Fortaleza – HGF. Parágrafo Único – O presente Contrato poderá ser rescindido antes de sua data limite, por conveniência da Administração Pública.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 01 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. RUBÊNIA LAURIZA PEREIRA LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº276/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº804/2010 - 13º Termo Aditivo ao Contrato nº276/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOSAÚDE-CE**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses o **Contrato 276/2005**, a partir do dia 01 de agosto de 2010, que tem por objeto a contratação dos serviços de mão-de-obra especializada de técnico e auxiliar de radiologia, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único – O presente Contrato poderá ser rescindido ou reduzido seu valor antes da data limite de sua vigência, por conveniência da Administração Pública.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados a partir de 01/08/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. JOSÉ IRANDI CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1749/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº352/2011 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº1749/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do DER; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Simao 386 Altos, Euzébio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º do art.57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO:

Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 15 de março de 2011, o **Contrato nº1749/2009**, cujo objeto é a construção da POLICLINICA TIPO 1, no Município de ACARAÚ - CE, para o cumprimento de seu objeto, conforme parecer técnico emitido pelo DER; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 15 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sra. ROSÂNGELA SOUSA MENDES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2581/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº341/2011 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº2581/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do DER; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PACONOL - PAVIMENTADORA CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tomás Acyoli, 950, Dionísio Torres, Bairro Meireles, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 20 de abril de 2011, o **Contrato nº2581/2009**, para o cumprimento e seu objeto: a REFORMA DOS SETORES 3 E 4, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA FACHADA DA EMERGÊNCIA E BRISES NO SETOR DE INTERNAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, conforme parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 20 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. LUIS CARLOS DE ALMEIDA CARNEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº271/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº131/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, 516 – Centro, Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2011, o **Contrato nº131/2010**, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com utilização de Cartão Magnético, em rede de serviços especializada, e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz, da gestão da frota de veículos do Centro de Saúde Escola Meireles - CSM - SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$6.409,27 (seis mil, quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.409,27 (seis mil, quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. ELEUVAN PEREIRA E SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº334/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº412/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº334/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO PLANOS ÁTTICA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, 985, Aldeota, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a denominação** da parte contratada, em razão da dissolução do CONSÓRCIO PLANOS ÁTTICA, ficando definido como denominação a seguinte: CONSTRUTORA ÁTTICA LTDA., cuja qualificação se encontra definida no preâmbulo do presente instrumento. Parágrafo Único. A CONSTRUTORA ÁTTICA LTDA. assumirá, na forma do Aditivo ao Termo de Compromisso de Constituição do CONSÓRCIO PLANOS ÁTTICA, o qual integra o processo nº11109085-7, todas as obrigações contratuais em sua totalidade, subrogando-se dos direitos e deveres contraídos pela empresa PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA, dentro do que preconiza o instrumento de nº334/2010; IX - VALOR GLOBAL: XXXX; X - DA VIGÊNCIA: XXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/04/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. IVAN JOSÉ ARY JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº341/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº310/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº341/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do DER; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carriáçu 504, Jacarecanga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art.57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 26 de março de 2011, o **Contrato nº341/2010**, cujo objeto é a construção do CEO, no Município de Brejo Santo - CE, para o cumprimento de seu objeto, conforme parecer técnico emitido pelo DER; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 26 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº492/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº348/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº492/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Sr. **JOÃO IRINEU NETO**; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Joao L F Filho 2349, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de abril de 2011, o **Contrato nº492/210**, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Cel. Horácio Bessa nº1872- Centro -Cascavel - CE, para servir como sede da 22ª Coordenadoria Regional de Saúde - CRES/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (Dezoito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/04/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. JOÃO IRINEU NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1556/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº232/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1556/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Severiano Augusto Pretto nº560 - Santo Antônio - Encantado - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 5% (cinco por cento) ao Contrato Nº1556/2010**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para a COASF/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$24.818,28 (Vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$479.715,11 (Quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e quinze reais e onze centavos) para o valor total de R\$504.533,39 (Quinhentos e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$504.533,39 (Quinhentos e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: O mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. RENATA CASAGRANDE GALIOTTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0006/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A; PRODIET FARMACEUTICA LTDA; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; 1- DESMOPRESSINA (ACETATO), 0,1 MG/ML, SPRAY NASAL - pelo valor unitário de R\$26.3900 a quantidade de 6.000 FRASCO 2,5ML; 3- ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE, 3000UI 0,3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - pelo valor unitário de R\$9,50 a quantidade de 160.000 FRASCO AMPOLA 0,3ML; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A; 2- DORNASE ALFA, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - pelo valor unitário de R\$72.08 a quantidade de 9.000 AMPOLA 2,5ML; PRODIET FARMACEUTICA LTDA; 4- FILGRASTIMA, 300MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - pelo valor unitário de R\$11,30 a quantidade de 4.000 FRASCO AMPOLA; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; 5- TOXINA BOTULÍNICA TIPO A, 100 UI INJETÁVEL - pelo valor unitário de R\$364,99 a quantidade de 2.000 FRASCO AMPOLA; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº541/2010, PROCESSO Nº10523674-8; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2011; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2118/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MARIE ANNE GIRÃO N MONTEIRO ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros Alimentícios (PÃES)**, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr César Cals, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do referido Edital, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20100481, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contado da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$33.474,12 (TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) pagos em 12 (Doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9190.24200194.10. 302.535.

20146.01.33903000.91.2.00.33-Orçamento 2010. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marie Anne Girão Nobre Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 205/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação para **aquisição de gases medicinais** para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE/ SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº0405/2010-NUPLAC/SESA, Ata de Registro de Preços nº068/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 07e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002; Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007; Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal nº3.722, de 09/01/2001, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.624, de 22/11/2004, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$580,90 (quinhentos e oitenta reais e noventa centavos) pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07123.24200424.10. 302.535.20146.01.33 903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES, Sr. SAULO MACEDO AREAS e Sr. VITORIO FERNANDO ACIOLI LINS JUNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 258/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **VIRION DIAGNOSTICA LTDA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de material de consumo de laboratório (reagente)** para realização do exame de sorologia de Dengue nos LACENS, conforme especificações e quantitativos contidas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20100702-SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. 2.2. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: pregão Eletrônico nº20100702SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$54.288,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07917.24300314.10.104.559.20883.01.339030.00.0.00 (Fonte 00). DATA DA ASSINATURA: 15/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. PAULA ROBERTA GUEDES BATISTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 324/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Camas tipo Beliche e Colchões** para suprir as necessidades do SAMU LITORAL LESTE, conforme especificações constantes no Anexo 02 do edital supracitado. 2.2. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20100556, no Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$9.620,44 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em 12 (Doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 24200784.10.302. 535.201 46.22.339030 FONTE 00 • 24200784.10.302.535.10421.22.449052

FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. LUIZ LINCOLN DE SOUZA NASCIMENTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0396/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FANEM LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamento médicos**, para as Unidades de Pronto Atendimento – UPA da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Presencial nº006/2010, vigente para a Prefeitura Municipal de Goiânia, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 06 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.089, de 10 de Janeiro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto. VALOR GLOBAL: R\$216.665,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 – 24200024.10.302.535. 10421.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. EMERSON DOS SANTOS PARRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0412/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamento médicos**, para as Unidades de Pronto Atendimento – UPA da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços 014/2010, vigente para a Coordenadoria de Controle de Licitações do Piauí-CCEL/PI, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 06 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$936.000,00 (novecentos, e trinta e seis mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 – 24200024.10.302.535.10421.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. ORLEI SEILER BARBOSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 17/2011

I - Doc. nº17/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre o Estado do Ceará e a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte – HPP: Hospital Maternidade Profº Waldemar Alcântara, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de ITAPIÚNA -CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$37.455,72 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 27/01/2011; VII - DATA DE ASSINATURA: 27/01/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 33/2011

I - Doc. nº33/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre o Estado do Ceará e a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte – HPP: HOSPITAL MATERNIDADE MENINO JESUS DE PRAGA de Frecheirinha, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Frecheirinha -CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$28.032,48 (VINTE E OITO MIL, TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 25/03/2011; VII - DATA DE ASSINATURA: 25/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. HELTON LUÍS AGUIAR JUNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 223/2011

I - Doc. nº223/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE OCARA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$3.243,74 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)/MÊS e CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$10.470,30 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Leonildo Peixoto Farias e Sra. Maria de Fátima Viana Goes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 224/2011

I - Doc. nº224/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$4.302,60 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)/MÊS e CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$13.888,15 (TREZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Dr. Abdias Patrício de Oliveira e Sr. Cláudio Régis Parente Pessoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 225/2011

I - Doc. nº225/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do

Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$245,86 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Edmilson Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 226/2011

I - Doc. nº226/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$779,88 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Júlio César Lima Batista e Sra. Olímpia Maria Freire de Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 228/2011

I - Doc. nº228/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.664,79 (MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)/MÊS e CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$5.373,70 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Janaline de Almeida Pacheco.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 229/2011

I - Doc. nº229/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos

e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.463,87 (MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$4.725,15 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco Fontenele Viana e Sr. Francisco Fontenele Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 230/2011

I - Doc. nº230/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.579,87 (MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$5.099,58 (CINCO MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Geraldo dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 231/2011

I - Doc. nº231/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$8.068,27 (OITO MIL, SESENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$26.043,15 (VINTE SEIS MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco Maciel Oliveira e Sr. Danilo Ferreira Inácio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 233/2011

I - Doc. nº233/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da

CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$499,25 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Armando Quaresma Trigueiro e Sr. Roberto Ribeiro de Salis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 234/2011

I - Doc. nº234/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$788,82 (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$2.546,18 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Armando Quaresma Trigueiro e Sr. Roberto Ribeiro de Salis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 235/2011

I - Doc. nº235/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$4.630,19 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$14.807,42 (QUARTOZE MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. João Bosco Pessoa Tabosa e Sr. Manoel Lopes Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 236/2011

I - Doc. nº236/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado

e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$5.172,92 (CINCO MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$16.697,40 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Raimundo Melo Sampaio e Sr. Antônio Melo Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 237/2011

I - Doc. nº237/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$985,66 (NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$3.181,55 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Antônio Monteiro Pedrosa Filho e Sr. Leombergue Araújo Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 238/2011

I - Doc. nº238/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$4.243,75 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$13.698,17 (TREZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sra. Keylly Mateus Noronha e Sra. Valdelena Bezerra Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 239/2011

I - Doc. nº239/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo

tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$4.114,19 (QUATRO MIL, CENTO E QUARTOZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$13.511,60 (TREZE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Ari de Oliveira Vasconcelos e Sr. Grijalva Parente da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 240/2011

I - Doc. nº240/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$3.337,88 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$10.774,17 (DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sra. Marilene Campêlo Nogueira e Sr. José Danilo Tomás Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 241/2011

I - Doc. nº241/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.615,67 (MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Manoel Cláudio Pessoa Cardoso e Sra. Clara de Assis Chaves Braga Medeiros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 242/2011

I - Doc. nº242/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem

como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$10.211,01 (DEZ MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E UM CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$32.959,60 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Manoel Cláudio Pessoa Cardoso e Sra. Clara de Assis Chaves Braga Medeiros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 243/2011

I - Doc. nº243/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$4.215,44 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$4.215,44 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Marcos Alberto Martins Torres e Sr. Francisco Quirino dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 244/2011

I - Doc. nº244/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.603,31 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$8.403,10 (OITO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia e Sr. Francisco Jeane Golçalves Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 245/2011

I - Doc. nº245/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.474,40 (MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$4.759,15 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco Ernane Peres Lima e Sra. Tarciana Ferreira Serafim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 246/2011

I - Doc. nº246/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$433,29 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Edvaldo Almeida Silveira e Dra. Maria da Conceição Pinheiro Amorim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 247/2011

I - Doc. nº247/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE TURURU-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.883,89 (MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$6.080,90 (SEIS MIL E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Raimundo Nonato Barroso Bomfim e Sra. Ana Paula Barroso de Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 248/2011

I - Doc. nº248/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.402,39 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$7.754,55 (SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sra. Aurineide Bezerra de Sousa Pontes e Sra. Sônia Maria de Farias Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 249/2011

I - Doc. nº249/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.740,93 (MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Pedro José Philomenos Gomes Figueiredo e Sra. Ana Maria Maia de Meneses.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 250/2011

I - Doc. nº250/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.366,45 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sra. Joana D'arc Batista Carvalho e Sra. Luanda Araújo Alcântara.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 251/2011

I - Doc. nº251/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$6.420,80 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$20.723,00 (VINTE MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Odivar Facó e Dr. Juraci Jesuíno da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 252/2011

I - Doc. nº252/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$5.663,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Décio Paulo Bonilha Munhoz e Sra. Dirlene Mafalda Ildefonso da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 253/2011

I - Doc. nº253/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.369,20 (MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$4.419,57 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Edvaldo Almeida Saraiva e Dra. Maria da Conceição Pinheiro Amorim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 254/2011

I - Doc. nº254/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.373,29 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$7.660,62 (SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Antônio Valterno Nogueira Pinheiro e Sra. Júlia Neide Pinheiro Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 255/2011

I - Doc. nº255/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$751,04 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Antônio Valterno Nogueira Pinheiro e Sra. Júlia Neide Pinheiro Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 256/2011

I - Doc. nº256/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.048,47 (DOIS MIL, QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$6.612,15 (SEIS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E QUINZE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Ademar Pinto Veras.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 257/2011

I - Doc. nº257/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.296,50 (MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Ademar Pinto Veras.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 258/2011

I - Doc. nº258/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CRUZ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$3.099,43 (TRÊS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$10.004,50 (DEZ MIL, QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. João Muniz Sobrinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 259/2011

I - Doc. nº259/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$5.978,59 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$18.779,05 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Tomaz Antônio Brandão Júnior e Sra. Daniely R. de Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 260/2011

I - Doc. nº260/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$820,68 (OITOCENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$2.649,02 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sra. Maria Lucivane de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº073/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA, os bens**, conforme especificações constantes nos Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, Lei Federal nº8.666/93 e Contrato de Consórcio Público - Lei Estadual/CE, nº14.457/09 de 15 de setembro de 2009, bem como dos demais normativos, pertinentes à matéria. VIGÊNCIA: XXXX. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. PAULO NEY MARTINS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº136/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) monitor cardioscópico de sinais vitais**, multi paramétrico, modelo DX 2021 - LCD, série 091502433, tombo: 234497, marca dixtal, para ser utilizado nas ações de saúde, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Santa Isabel - 4ª CRES/SESA, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº185/2011, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 12/04/2011. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. MARILENE CAMPELO NOGUEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº0406/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **TITAN LANCHES ANA MARIA GOMES BRITO ME**; OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **AUTORIZAÇÃO DE USO DE UM ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE CANTINA DE LANCHES/REFEIÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES**, devidamente especificado no ANEXO I – Termo de Referência do Edital, parte integrante do presente Termo de Autorização de Uso; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, o Convite nº20102000 devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta da Autorizada, tudo parte

integrante deste Termo, independentemente de transcrição; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$23.868,00 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais); DATA DA ASSINATURA: 05/04/2011; SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. LÚCIO GONÇALVES BRASIL NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2011**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, daqui por diante denominada CONTRATANTE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **MARIA VERÔNICA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, residente na Rua Massapé, 235- Domingos Olímpio – Sobral, inscrita no CPF sob o nº76224031304 e RG 95031010365 SSP/CE. OBJETO: **Contratação de profissional** para apoiar o processo de transição Administrativa da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e Art.2º §2º do Decreto nº28.397/06 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, à partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) pagos em: o valor mensal de R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200003.10.122.400.25187.22.339036.00.0.00.5428/24200003.10.122.400.25187.22.339047.00.0.00.5431 – Programa 400 – Coordenação e Manutenção Geral - ESP. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- Superintendente e MARIA VERÔNICA ALMEIDA DE OLIVEIRA- Contratada.

Charles Goiana de Andrade
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº12.340.758/0001-58; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de cabeamento estruturado (dados e voz)**, atendimento por etapas para as salas de monitoramento de câmeras CFTV de Fortaleza e servidores; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, mediante processo de Adesão à Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Eletrônico nº008/2010-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Fortaleza (UASG 158313), de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, bem com pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº18/2011 (SIC nº699935) será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais), pagos em parcela única efetuada em até 30 (trinta) dias, acompanhada da Nota Fiscal e após certificação do responsável pelo recebimento definitivo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.204.10323.01.33903.00.0; 10100001.06.181.204.10323.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2011; SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. José Humberto Borges Araújo - Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASJUR

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº123/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar as Lojas Ceart e resgatar grupos artesanais de renda, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2011, DE 22 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FÁTIMA REGINA GUIMARÃES APOLINÁRIO	Orientador de Célula - DNS-3	III	24 a 25.03.2011 e 29 a 31.03.2011	Aracati/Canoa Quebrada, Guaramiranga e Acaraí	4	70,90	283,60
MÁRCIA ANDRADE FONTENELE	Assistente Técnico - DAS-2	IV	29 a 31.03.2011	Acaraí	2,1/2	59,62	149,05
TOTAL							432,65

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2010 IG
Nº624027**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.369.786/0001-20; V - ENDEREÇO: com sede nesta capital na Rua Barão de Aracati, nº644, Sala 36, Bairro Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na Concorrência Pública nº003/2009 - STDS/CCC e seus anexos, acordando com o processo nº11014264-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº055/2010**, o qual tem como objeto a construção do Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC, em Fortaleza-Ceará; IX - VALOR GLOBAL: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 04 de abril de 2011 e término em 03 de junho de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 01 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER e George Matos Ferreira Gomes - MPA Construções e Participações Ltda.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2010 IG
Nº622824**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA**, CONTRATADA, CNPJ nº63.556.260/0001-68; V - ENDEREÇO: com sede nesta urbe, na Avenida Castelo de Castro, 835 - Passaré; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10779467-5; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato 076/2010**, o qual tem como objeto a reforma do Centro Comunitário Miriam Porto Mota, para a instalação do Centro de Profissionalização para Pessoas com Deficiência; IX - VALOR GLOBAL: Permanece o mesmo do Contrato original; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de abril de 2011 e término em 31 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA:

28 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Roberto Clayton Lima Oliveira - Construtora Campos Oliveira Ltda e Francisco Quintino Vieira Neto - Departamento de Edificações e Rodovias.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2010 IG
Nº616566**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, inscrito no CNPJ nº03.021.597/0001-49; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Silva Jardim, 515 - José Bonifácio, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, acordando com o processo nº11020430-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº118/2010**, o qual tem como objeto a implantação das ações de qualificação profissional nos Centros de Inclusão Tecnológica - CITS, visando dar continuidade e ampliar os trabalhos de capacitação e inserção das populações no mercado de trabalho, e ofertar assistência tecnológica de qualidade ao meio empresarial e produtivo; IX - VALOR GLOBAL: Permanece o mesmo do Contrato original; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 01 de abril de 2011 e término em 29 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 30 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Geórgia Andrea Aguiar Almeida - Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº15/2011
PROCESSO Nº11020910-9**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Bairro Joaquim Távora; e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**, inscrita no CNPJ nº07.654.114/0001-02, com sede na Rua Mestre Zuca, 16, Centro, CEP: 63.270-000, Porteira-CE. Acordando com o processo administrativo nº11020910-9 resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos serviços prestados pelo CREAS Regional**, com sede em Missão Velha, gerenciado pela STDS. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo de Cooperação Técnica não importará transferência de recursos financeiros de um ente

ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste instrumento. VIGÊNCIA: O convênio vigorará por 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, necessária a manifestação do interessado com antecedência de 30 (trinta) dias do término da vigência, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Manoel Novais Miranda - Prefeitura Municipal de Porteiras. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 11 de abril de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº16/2011
PROCESSO Nº11020912-5**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Bairro Joaquim Távora; e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**, inscrita no CNPJ nº41.342.098/0001-42, com sede na Rua David Granjeiro, 104, Centro, CEP: 63.230-000, Granjeiro-CE. Acordando com o processo administrativo nº11020912-5 resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos serviços prestados pelo CREAS Regional**, com sede em Missão Velha, gerenciado pela STDS. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo de Cooperação Técnica não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste instrumento. VIGÊNCIA: O convênio vigorará por 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, necessária a manifestação do interessado com antecedência de 30 (trinta) dias do término da vigência, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Emanuel Clementino Granjeiro - Prefeitura Municipal de Granjeiro. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 11 de abril de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº17/2011
PROCESSO Nº11020908-7**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Bairro Joaquim Távora; e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**, inscrita no CNPJ nº07.413.255/0001-25, com sede na Rua Carmelita Guimarães, s/n, CEP: 63.275-000, Jati-CE. Acordando com o processo administrativo nº11020908-7 resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos serviços prestados pelo CREAS Regional**, com sede em Missão Velha, gerenciado pela STDS. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo de Cooperação Técnica não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste instrumento. VIGÊNCIA: O convênio vigorará por 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, necessária a manifestação do interessado com antecedência de 30 (trinta) dias do término da vigência, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Arlindo Rocha Neto - Prefeitura Municipal de Jati. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 13 de abril de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº45/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2011. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº45/2011, 04 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Karine de Oliveira Moreira	Coordenador, simbolo DNS 2	169.676.1-0	R\$10,00	22	R\$220,00
Aline Oliveira Carneiro	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.677.1-8	R\$10,00	22	R\$220,00
Alba Souza da Costa	Assistente Técnico, simbolo DAS 2	169.685.1-X	R\$10,00	22	R\$220,00
Eveline Maria Cordeiro Brandão	Coordenador, simbolo DNS 2	169.680.1-3	R\$10,00	22	R\$220,00
José Valdo Mesquita Aires Filho	Coordenador, simbolo DNS 2	169.681.1-0	R\$10,00	22	R\$220,00
Gedênia de Paula Lima	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.686.1-7	R\$10,00	22	R\$220,00
Greyce Gomes Dias	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.687.1-4	R\$10,00	22	R\$220,00
Leiliane Batista Vasconcelos	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.688.1-1	R\$10,00	22	R\$220,00
Maria Áurea Fontenele	Assessor Especial, simbolo DNS 3	169.689.1-9	R\$10,00	22	R\$220,00
Maria do Socorro Araújo Câmara	Assessor Especial, simbolo DNS 3	169.690.1-X	R\$10,00	22	R\$220,00
Núcia Maria da Costa Melo	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.691.1-7	R\$10,00	22	R\$220,00
Rafael Souza Nobre	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.692.1-4	R\$10,00	22	R\$220,00
Rejane Maria de Sousa Carvalho	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.693.1-1	R\$10,00	22	R\$220,00
Sabrina Cardoso Barbosa	Articulador, simbolo DNS 3	169.675.1-3	R\$10,00	22	R\$220,00
Carla Regina Brandão	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.678.1-5	R\$10,00	22	R\$220,00
Fernanda Helena Costa e Silva	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.679.1-2	R\$10,00	22	R\$220,00
José Romel Sales	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.682.1-8	R\$10,00	22	R\$220,00
Laete Fernandes de Sousa Filho	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.694.1-9	R\$10,00	22	R\$220,00
Vera Maria Maia de Sousa Oliveira	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.683.1-5	R\$10,00	22	R\$220,00
Marcos Antônio Porfírio Sampaio	Assistente Técnico, simbolo DAS 2	118.421.1-9	R\$10,00	22	R\$220,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2009

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CHC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.425.042/0001-49; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº375, Aldeota, CEP 60.125-100,

Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO é regido pelo art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo SPU nº11015160 7, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 60 (sessenta) dias ao **Contrato nº25/2009.**; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do contrato em alusão.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 01 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO); Francisco Quintino Vieira Neto (SUPERINTENDENTE DO DER) e Cláudio Henrique Sabóia Câmara (CONSTRUTORA CHC LTDA).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéa, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº07.125.655/0001-67; V - ENDEREÇO: Rua Assis Chateaubriand, 115 - Dionísio Torres - CEP: 60.135-200 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo SPU nº10780671-1, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 60 (sessenta) dias ao **Contrato nº20/2010.**; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do contrato em alusão.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 30 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e André Albuquerque Barbosa (Assist Consultores Associados Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº11.638.690/0001-25, com endereço à Rua João Lobo Filho, nº137, Fátima, CEP 60055-360. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PONTE DOS INGLESES, EM FORTALEZA - CE**, devidamente especificado no ANEXO C, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20100005 – SETUR e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$297.297,97 duzentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.034.20660.01.449051.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo); FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DER) e GERMANA MARQUES A. MENDES (Contrutora Astral Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2010

A SECRETARIA DO ESTADO DE TURISMO – SETUR/CE, através do seu Secretário, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, torna público o termo de RETIFICAÇÃO do 1º aditivo ao Contrato 01/2010, publicada no Diário Oficial de 17/03/2011 **Onde lê-se CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor global do presente Aditivo é R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) a ser pago com recursos oriundos do Ministério do Turismo e Tesouro do Estado do Ceará, com a seguinte classificação funcional: 36100003.23.695.029.20013.22.33903900.00.0.00.; 36100003.23.695.029.20013.22.33903900.82.2.00, **leia-se:** CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global do presente Aditivo é R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) a ser pago com recursos oriundos do Ministério do Turismo e Tesouro do Estado do Ceará, com a seguinte classificação funcional: 36100003.23.695.029.20013.22.33903900.00.0.00. Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço do Contrato nº05/2011/SETUR, da Empresa: **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A**. OBJETO: **Contratação de Consultoria** para a Supervisão das Obras do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODEUTR; DATA: 01 de março de 2011; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), José Célio Araújo de Oliveira Júnior (KL Serviços de Engenharia S/A) em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço do Contrato nº08/2011/SETUR, da Empresa: **INSTITUTO DE PESQUISAS, ESTUDOS E CAPACITAÇÃO EM TURISMO - IPETURIS**. OBJETO: **Contratação de Consultoria para Estudos de Mercado dos Pólos Turísticos**; DATA: 10 de março de 2011; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Ilya Michael Hirsch (Instituto de Pesquisas, Estudos e Capacitação em Turismo - IPETURIS) em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

EDITAL Nº03/2011

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art.154, II, da Constituição Estadual, e o que dispõem os arts.1º, inciso III, e 55, do Regulamento do Concurso Público para provimento de cargo de Defensor Público Substituto, aprovado pela Resolução Nº18, do Conselho Superior da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, de 02/03/2007, D.O.E. de 09/03/2007, **RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto, de que trata o mencionado Edital nº01/2007, de 31/10/2007, D.O.E. de 05/11/2007, promovido pela Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará e homologado em 30/09/08, através do Edital nº15/2008, D.O.E., de 08/10/08, a comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, situada à Rua Pinto Bandeira, Nº1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação, com a apresentação dos documentos relativos aos requisitos básicos para a investidura no cargo de defensor público substituto, conforme prevê o item 4 do Edital nº01/2007, bem como o preenchimento de solicitação de Certidão de Acumulação de Cargos e Declaração de Cargos/Empregos Públicos Federais, Estaduais e/ou Municipais, as últimas de competência da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
149	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	10002719
150	HENRIQUE MENDONÇA AMORA	10003983
151	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	10000417
152	JOSÉ VALTER DE ARAÚJO	10001967
153	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	10003976
154	ALINE MARINHO RODRIGUES	10004129
156	JOSÉ ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO	10001030

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA Nº08 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2011

PRESIDENTE - CONSELHEIRO TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO

SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 5 de abril de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto – Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, os Auditores convocados Itacir Toderio e Paulo César de Souza e o Procurador-Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação. A Conselheira Soraia Victor absteve-se de votar em razão de sua ausência naquela sessão por motivo de férias.

EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo se reportou a matéria do jornal Diário do Nordeste, veiculado em sua edição de hoje, dia 5, sob o título, “Educação no Ceará – Medo da violência afasta professores da sala de aula”, do seguinte teor:

“Dos 4 mil profissionais concursados em 2009, 20% pediram exoneração, segundo o sindicato da categoria.

Mais do que a questão salarial, os conflitos sociais contribuem para que educadores desistam da profissão. Lidar com a violência está entre as dificuldades dos professores. No bairro Serrinha, em Fortaleza, uma educadora que foi ameaçada de morte por um aluno de 11 anos passou a ter problemas de saúde. A questão tem feito com que professores novatos e também os experientes afastem-se da função. Especialistas alertam que muitos pais mantêm os filhos na escola para se beneficiar de programas sociais, mas não têm consciência do valor da educação.”

Em seguida, S. Exa. manifestou sua preocupação diante da violência que permeia a educação no Estado e citou que a mesma não difere da realidade do resto do país. Ressaltou o ilustre Conselheiro que o Brasil se encontra numa situação difícil pela falta de qualificação nessa área em todos os níveis e disse que agora, diante de mais um empecilho, o da violência, o quadro se agrava ainda mais, impedindo, além de membros do corpo docente, a frequência de alunos em sala de aula. Por oportuno, propôs ao Plenário uma discussão acerca da matéria, a exemplo do que ocorreu com o Programa Ronda do Quarteirão, convidando gestores das áreas de educação, segurança pública e assistência infanto juvenil, no sentido de reavaliar as políticas nesses campos. Na discussão, a Conselheira Soraia Victor sugeriu que seja convidado também um representante da área da ação social, uma vez que aquela pasta desenvolve política sócio-educacional com menores infratores e que está diretamente relacionada com a problemática levantada. Em seguida, o Tribunal por unanimidade aprovou a proposição nos termos solicitados.

- Continuando, o Conselheiro Alexandre Figueiredo informou que, por delegação da Presidência, manteve contato com o Gabinete do Ministro Ubiratan Aguiar, do Tribunal de Contas da União, para definir a data de entrega da Medalha que lhe foi outorgada por esta Corte, na Sessão Plenária de 15.03.2011, e informou que foi agendado o dia 19 de maio próximo, às 17h, para realização da solenidade neste Plenário. O Presidente Teodorico Menezes informou que os convites já estão sendo providenciados e que, durante o evento, o Ministro lançará um CD e um livro de sua autoria.

- Pedindo a palavra, o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre solicitou que constasse em ata um voto de congratulações à nova diretoria da Associação Cearense do Ministério Público, que tomou posse no último dia primeiro, fazendo-se a comunicação ao seu Presidente, Francisco Rinaldo de Sousa Janja. A Conselheira Soraia Victor subscreveu a proposição, que foi unanimemente aprovada.

- Em seguida, o Presidente Teodorico Menezes solicitou que constasse em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Governador do Maranhão, Jackson Kléper Lago, ocorrido na última segunda-feira, dia 4, em São Paulo-SP, fazendo-se a devida comunicação à família enlutada, na pessoa da viúva Sra. Clay Lago e de seu irmão, Conselheiro do Tribunal de Contas daquele Estado, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior. O Conselheiro Alexandre Figueiredo subscreveu a proposição, que foi aprovada por unanimidade.

- Continuando, S. Exa comunicou ao Plenário que no próximo domingo, dia 10, no turno da manhã, serão realizadas as provas referentes ao 4º Processo Seletivo de Estagiários, na sede do Colégio Farias Brito Central, à Rua Senador Pompeu, 2607. S. Exa., informou que concorrerão 1500 candidatos, conforme discriminação abaixo:

CURSO	CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE DE VAGAS	QUANTIDADE DE CANDIDATOS
Enfermagem	110,5	2	221
Administração	59,50	2	119
Comunicação Social	35,50	2	71
Pedagogia	29,25	4	117
Direito	17,83	40	715
Informática	14,50	4	58
Biblioteconomia	14,50	2	29
Ciências Contábeis	10,29	14	144
Economia	7,00	2	14
Engenheiro Civil	2,00	6	12

A seguir S. Exa mencionou que a Comissão Organizadora da Seleção é composta pelos seguintes membros: Luiz Gonzaga Dias Neto, Coordenador, Ana Cristina Uchoa de Albuquerque Andrade, José Teni Cordeiro Júnior, Viviane Mont’Alverne Rodrigues, Maria Hilária de Sá Barreto, Fernando Câncio Filho, Maria de Fátima Siqueira Costa e Raquel Almeida Brasil (apoio), além dos 80 (oitenta) funcionários convocados para atuarem na fiscalização. No ensejo, felicitou os membros da referida comissão, bem como os demais participantes, ressaltando a expectativa de que tudo ocorra dentro da mais perfeita ordem. Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo parabenizou S. Exa. pela seriedade na condução do processo e salientou que na Universidade de Fortaleza, onde leciona, a repercussão entre os acadêmicos foi muito boa.

- Por fim, o Presidente Teodorico Menezes submeteu ao Plenário, para deliberação, proposta de prorrogação, por mais dois anos, do concurso público realizado por este Tribunal para o cargo de Analista de Controle Externo, tendo em vista que sua validade se encerrará no próximo dia 14. Esclareceu S. Exa. que ainda existem 5 vagas a serem preenchidas na área de Auditoria Governamental, das quais três candidatos pediram prorrogação de prazo para tomar posse, e lembrou também a existência de candidatos classificáveis. Após algumas ponderações sobre a matéria, o Tribunal por unanimidade prorrogou o aludido concurso, por igual período, na forma prevista na Constituição Federal.

- Com a palavra, a Conselheira Soraia Victor informou que não irá apresentar os processos constantes de pautas nesta sessão, em virtude de estar retornando de férias e da antecipação da sessão da Segunda Câmara desta semana para ontem, segunda-feira.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 38 (trinta e oito) processos de números 01496/2011-7, 01520/2011-0, 01541/2011-8, 01542/2011-0, 01545/2011-5, 01552/2011-2, 01555/2011-8, 01557/2011-1, 01570/2011-4, 01577/2011-7, 01578/2011-9, 01579/2011-0, 01580/2011-7, 01582/2011-0, 01589/2011-3, 01605/2011-8, 01607/2011-1, 01609/2011-5, 01613/2011-7, 01618/2011-6, 01620/2011-4, 01639/2011-3, 01640/2011-0, 01644/2011-7, 01649/2011-6, 01657/2011-5, 01685/2011-0, 01696/2011-4, 01722/2011-1, 01726/2011-9, 01727/2011-0, 01739/2011-7, 01742/2011-7, 01751/2011-8, 01754/2011-3, 01755/2011-5, 01764/2011-6 e 01768/2011-3. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 37 (trinta e sete) processos de números 01513/2011-3, 01550/2011-9, 01567/2011-4, 01574/2011-1, 01586/2011-8, 01594/2011-7, 01606/2011-0, 01623/2011-0, 01636/2011-8, 01637/2011-0, 01650/2011-2, 01653/2011-8, 01656/2011-3, 01660/2011-5, 01662/2011-9, 01681/2011-2, 01684/2011-8, 01689/2011-7, 01701/2011-4, 01704/2011-0, 01711/2011-7, 01712/2011-9, 01719/2011-1, 01736/2011-1, 01738/2011-5, 01746/2011-4, 01747/2011-6, 01749/2011-0, 01767/2011-1, 01769/2011-5, 01773/2011-7, 01774/2011-9, 01775/2011-0, 01784/2011-1, 01785/2011-3, 01786/2011-5 e 01790/2011-7. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 38 (trinta e oito) processos de números 01467/2011-0, 01471/2011-2, 01546/2011-7, 01547/2011-9, 01553/2011-4, 01569/2011-8, 01587/2011-0, 01598/2011-4, 01601/2011-0, 01604/2011-6, 01611/2011-3, 01614/2011-9,

01621/2011-6, 01624/2011-1, 01625/2011-3, 01634/2011-4, 01635/2011-6, 01642/2011-3, 01646/2011-0, 01648/2011-4, 01652/2011-6, 01655/2011-1, 01661/2011-7, 01671/2011-0, 01682/2011-4, 01683/2011-6, 01687/2011-3, 01697/2011-6, 01699/2011-0, 01703/2011-8, 01723/2011-3, 01729/2011-4, 01731/2011-2, 01732/2011-4, 01737/2011-3, 01745/2011-2, 01750/2011-6 e 01765/2011-8. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, 38 (trinta e oito) processos de números 01176/2011-0, 01469/2011-4, 01493/2011-1, 01494/2011-3, 01495/2011-5, 01518/2011-2, 01521/2011-2, 01543/2011-1, 01548/2011-0, 01551/2011-0, 01554/2011-6, 01568/2011-6, 01572/2011-8, 01575/2011-3, 01591/2011-1, 01595/2011-9, 01596/2011-0, 01597/2011-2, 01599/2011-6, 01603/2011-4, 01608/2011-3, 01612/2011-5, 01615/2011-0, 01616/2011-2, 01643/2011-5, 01645/2011-9, 01651/2011-4, 01658/2011-7, 01674/2011-5, 01686/2011-1, 01688/2011-5, 01700/2011-2, 01702/2011-6, 01707/2011-5, 01720/2011-8, 01721/2011-0, 01728/2011-2 e 01730/2011-0. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Toderó, 37 (trinta e sete) processos de números 01519/2011-4, 01544/2011-3, 01549/2011-2, 01556/2011-0, 01558/2011-3, 01571/2011-6, 01576/2011-5, 01581/2011-9, 01588/2011-1, 01590/2011-0, 01600/2011-9, 01602/2011-2, 01610/2011-1, 01617/2011-4, 01622/2011-8, 01638/2011-1, 01641/2011-1, 01647/2011-2, 01654/2011-0, 01659/2011-9, 01670/2011-8, 01695/2011-2, 01698/2011-8, 01705/2011-1, 01713/2011-0, 01718/2011-0, 01724/2011-5, 01733/2011-6, 01740/2011-3, 01741/2011-3, 01741/2011-5, 01743/2011-9, 01744/2011-0, 01748/2011-8, 01762/2011-2, 01770/2011-1, 01771/2011-3 e 01772/2011-5.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 38 (trinta e oito) processos de números 01496/2011-7, 01520/2011-0, 01541/2011-8, 01542/2011-0, 01545/2011-5, 01552/2011-2, 01555/2011-8, 01557/2011-1, 01570/2011-4, 01577/2011-7, 01578/2011-9, 01579/2011-0, 01580/2011-7, 01582/2011-0, 01589/2011-3, 01605/2011-8, 01607/2011-1, 01609/2011-5, 01613/2011-7, 01618/2011-6, 01620/2011-4, 01639/2011-3, 01640/2011-0, 01644/2011-7, 01649/2011-6, 01657/2011-5, 01685/2011-0, 01696/2011-4, 01722/2011-1, 01726/2011-9, 01727/2011-0, 01739/2011-7, 01742/2011-7, 01751/2011-8, 01754/2011-3, 01755/2011-5, 01764/2011-6 e 01768/2011-3. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, devolveu à Secretaria, em diligência de acordo com os despachos, 36 (trinta e seis) processos de números 01513/2011-3, 01550/2011-9, 01567/2011-4, 01574/2011-1, 01586/2011-8, 01594/2011-7, 01606/2011-0, 01623/2011-0, 01636/2011-8, 01637/2011-0, 01650/2011-2, 01653/2011-8, 01656/2011-3, 01660/2011-5, 01662/2011-9, 01684/2011-8, 01689/2011-7, 01701/2011-4, 01704/2011-0, 01711/2011-7, 01712/2011-9, 01719/2011-1, 01736/2011-1, 01738/2011-5, 01746/2011-4, 01747/2011-6, 01749/2011-0, 01767/2011-1, 01769/2011-5, 01773/2011-7, 01774/2011-9, 01775/2011-0, 01784/2011-1, 01785/2011-3, 01786/2011-5 e 01790/2011-7. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 38 (trinta e oito) processos de números 01467/2011-0, 01471/2011-2, 01546/2011-7, 01547/2011-9, 01553/2011-4, 01569/2011-8, 01587/2011-0, 01598/2011-4, 01601/2011-0, 01604/2011-6, 01611/2011-3, 01614/2011-9, 01621/2011-6, 01624/2011-1, 01625/2011-3, 01634/2011-4, 01635/2011-6, 01642/2011-3, 01646/2011-0, 01648/2011-4, 01652/2011-6, 01655/2011-1, 01661/2011-7, 01671/2011-0, 01682/2011-4, 01683/2011-6, 01687/2011-3, 01697/2011-6, 01699/2011-0, 01703/2011-8, 01723/2011-3, 01729/2011-4, 01731/2011-2, 01732/2011-4, 01737/2011-3, 01745/2011-2, 01750/2011-6 e 01765/2011-8. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 37 (trinta e sete) processos de números 01469/2011-4, 01493/2011-1, 01494/2011-3, 01495/2011-5, 01518/2011-2, 01521/2011-2, 01543/2011-1, 01548/2011-0, 01551/2011-0, 01554/2011-6, 01568/2011-6, 01572/2011-8, 01575/2011-3, 01591/2011-1, 01595/2011-9, 01596/2011-0, 01597/2011-2, 01599/2011-6, 01603/2011-4, 01608/2011-3, 01612/2011-5, 01615/2011-0, 01616/2011-2, 01643/2011-5, 01645/2011-9, 01651/2011-4, 01658/2011-7, 01674/2011-5, 01686/2011-1, 01688/2011-5, 01700/2011-2, 01702/2011-6, 01707/2011-5, 01720/2011-8, 01721/2011-0, 01728/2011-2 e 01730/2011-0. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Toderó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 37 (trinta e sete) processos de números 01519/2011-4, 01544/2011-3, 01549/2011-2, 01556/2011-0, 01558/2011-3, 01571/2011-6, 01576/2011-5, 01581/2011-9,

01588/2011-1, 01590/2011-0, 01600/2011-9, 01602/2011-2, 01610/2011-1, 01617/2011-4, 01622/2011-8, 01638/2011-1, 01641/2011-1, 01647/2011-2, 01654/2011-0, 01659/2011-9, 01670/2011-8, 01695/2011-2, 01698/2011-8, 01705/2011-1, 01713/2011-0, 01718/2011-0, 01724/2011-5, 01733/2011-6, 01740/2011-3, 01741/2011-5, 01743/2011-9, 01744/2011-0, 01748/2011-8, 01762/2011-2, 01770/2011-1, 01771/2011-3 e 01772/2011-5.

JULGAMENTOS

- Processo Nº00273/2008-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público especial, junto a esta Corte, por intermédio do seu Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre, contra o Acórdão nº0210/2007, lavrado no Processo nº03125/2004-6. O Relator não conheceu o citado recurso, mantendo a decisão recorrida, com posterior arquivamento dos autos, devendo o processo principal retornar ao órgão técnico instrutivo para pronunciamento acerca do julgamento da Prestação de Contas Anual do IPEC (atual Instituto de Saúde dos Servidores do Ceará), exercício 2003. A Conselheira Soraia Victor votou recebimento do aludido recurso, posto que tempestivo e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida. O Conselheiro Valdomiro Távora acompanhou o Relator. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César.

- Processo Nº05908/2008-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Denúncia acerca de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº652/2007, destinado à contratação de empresa especializada para prestação nos serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos (lixo) comerciais e de natureza séptica hospitalar produzidos pela Secretaria da Saúde do Estado e suas respectivas unidades. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a Denúncia, posto que atendeu os requisitos de admissibilidade. No mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, em razão da perda do objeto, em face da revogação do Pregão Eletrônico nº0652/2007, dando-se ciência do teor da decisão à empresa denunciante, assim como ao Sr. João Ananias Vasconcelos Neto, Secretário da Saúde, à época, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01133/2011-4. Relator: Auditor Itacir Toderó. Repasse das Cotas do ICMS, enviado pela Secretaria da Fazenda, referente ao mês de fevereiro de 2011. O Relator votou pela homologação do cálculo das cotas sob análise, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Alexandre Figueiredo e Valdomiro Távora. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04302/2007-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Representação da 7ª Inspeção de Controle Externo com repercussão na área da Secretaria da Educação, acerca de possíveis irregularidades ocorridas em procedimentos realizados no Projeto Aquisição de Material de Ensino e Aprendizagem do Programa de Alfabetização na Idade Certa. O Relator votou no sentido de que seja determinado à Secretaria da Educação para que se abstenha de realizar contratações por meio de inexigibilidade de licitação com fulcro no art.21, I, quando não restar caracterizado que apenas um objeto atenda às necessidades da administração, uma vez que somente deve haver a contratação por inexigibilidade de licitação quando efetivamente restar caracterizada a inviabilidade da competição, assim como quanto da realização de procedimentos licitatório se certifique que não está violando o art.9º, III, da Lei nº8.666/93. Outrossim, votou pela aplicação de multa de R\$3.000,00 (três mil reais) ao Sr. Edgar Linhares Lima, Presidente do Conselheiro de Educação do Ceará, além do envio de cópia do Parecer nº331/2009-MP-TCE/CE e da presente decisão ao Ministério Público Estadual para adoção das medidas pertinentes. O Conselheiro Alexandre Figueiredo e o Auditor Itacir Toderó acompanharam o Relator. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº01672/2011-1. Relator: Auditor Itacir Toderó. Expediente formulado pelo CEL PM RR Francisco Sérgio Farias da Silva solicitando parcelamento da multa imposta pela Resolução nº0471/2011, lavrada no Processo nº04617/2003-3. O Relator votou pelo atendimento do pleito de parcelamento da referida multa, em 05 (cinco) partes iguais e sucessivas de R\$300,00 (trezentos reais), devidamente corrigida, descontadas diretamente na folha de pagamento do responsável, bem como autorizou juntada dos presentes autos ao Processo nº04617/2003-3, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Alexandre Figueiredo e Valdomiro Távora. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César.

- Processo Nº05281/2004-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Expediente oriundo do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Financiamento da Educação Básica, dando conhecimento acerca do Ofício nº2573/2004 - FUNDEF/SEIF/MEC, endereçado à SEFAZ/CE apontando diferença no valor da contribuição de 15% do ICMS ao FUNDEF, referente aos períodos de 1998 a 2002. O Relator votou pelo

arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão aos Srs. Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Paulo Egon WederKelr, Diretor do FUNDEF/SEB/MEC. O Conselheiro Alexandre Figueiredo e o Auditor Itacir Todero acompanharam o Relator. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05602/2008-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação revendo os proventos de Pedro Ferreira de Sousa, Auxiliar de Serviço Gerais ADO-08. O Relator votou pelo arquivamento dos autos, sem prejuízo da mudança de referência do interessado para a ADO-08, como também pela cientificação dos órgãos estaduais no sentido de que as melhorias de referência posteriores a edição dos atos de aposentadoria, não ficam sujeitas a novo registro por parte desta Corte. Ademais, votou pela recomendação de que a Comissão de Jurisprudência edite súmula para o caso de mudança de referência. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Alexandre Figueiredo.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- O Conselheiro Alexandre Figueiredo lembrou aos demais Conselheiros e ao Ministério Público especial da palestra sobre Tecnologia da Informação que será proferida pelo Ministro substituto Augusto Sherman, neste Plenário, na próxima sexta-feira, dia 8, pela manhã.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente Teodorico José de Menezes Neto, encerrou a sessão às 17 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada
Sessão de 12/04/2011

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº7 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2011

PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA - CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às 15 horas do dia 30 de março de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima – Presidente da Segunda Câmara, bem como os Exmos. Srs. Paulo César de Souza e Itacir Todero, Auditores convocados, e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada, com a devida alteração nas comunicações finais, conforme solicitação do Conselheiro Edilberto Pontes.

EXPEDIENTE

- Para completar o quórum desta sessão foi convocado o Auditor Itacir Todero em substituição à Conselheira Soraia Victor que se encontra em gozo de férias.

JULGAMENTOS

- Processo Nº03395/2004-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Beatriz Dias Pessanha Barreto, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05574/2004-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Aldo Costa de Pinheiro, Professor Pleno I, Ref. 13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01301/2006-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Justiça e Cidadania concedendo aposentadoria a Maria Vieira de Alcântara, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02115/2006-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza.

Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a José Maurício Moraes Menezes, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01877/2010-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria das Graças Ferreira Lima, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01968/2010-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Cultura concedendo aposentadoria a Ignês Botelho Castelo Branco, Economista Classe V, ANS-30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02472/2010-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Desenvolvimento Agrário concedendo aposentadoria a José de Paulo da Silva, Motorista Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02563/2010-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Mary Tacia de Oliveira, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04555/2010-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Lima Dourado, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04839/2010-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimunda Souza dos Santos, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05294/2010-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Núbia Serra Alves, Professora Especializada Ref. 22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05464/2010-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Giseuda Nunes Alves, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05534/2010-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Gomes Luna, Auxiliar de Administração ADO-15. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05165/2010-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Holanda, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04311/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado

do Ceará concedendo aposentadoria a João Rodrigues de Almeida, Agente de Administração Ref. 22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04878/2010-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Rita Laurita Júnior, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04979/2010-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Socorro Melo Rocha, Auxiliar de Patologia Clínica ATS-16. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03321/2009-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Alice Amaral Vasconcelos Nunes, Professora Iniciante Ref. 05. O Relator votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, qual seja, 27 de janeiro de 1998. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Itacir Toderio.

- Processo Nº00568/2011-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Isabele Sabrina Pereira Lisboa e outro. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00826/2011-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Iolanda Reis Cruz. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05584/2010-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Regina Célia Braga Melo. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- O Procurador de Contas Rholden Queiroz solicitou uma nova data ou horário para realização da sessão da Segunda Câmara prevista para o dia 06 de abril próximo, haja vista compromisso agendado e inadiável. Após algumas sugestões de mudanças e, de acordo com a disponibilidade de cada um dos Membros presentes, ficou acertado que a referida sessão será realizada na segunda-feira, dia 04, às 16 horas.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edilberto Carlos Pontes Lima, encerrou a sessão às 15 horas e 20 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovada
Sessão de 04/04/11

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, torna público o Resultado da Fase de Abertura das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 2503.01/2011 - Sec. de Educação, cujo Objeto é Aquisição de Produtos Alimentícios para atender as Demandas dos Programas de Alimentação Escolar: FME, PNAEF, PNAEC, PNAE/EJA, PNAEP e Brasil Alfabetizado de interesse da Secretaria de Educação do Município de Independência/CE. **Empresas Vencedoras:** A L P Neves - ME, R Neyva Pinheiro Teixeira - ME e Nutrimesc Comércio de Alimentos LTDA. Maiores informações poderão ser obtidas através os telefones (088) 3675.1258/3675.1244. Paço Municipal Alceu Vieira Coutinho - Prefeitura localizada à Rua do Cruzeiro, 244 - Liberdade. **Independência - CE, 18 de Abril de 2011. Neia Araújo de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

PREMIUM FOMENTO MERCANTIL LTDA - CNPJ/MF: 05.090.284/0001-78 - ATA DE REUNIÃO DOS SOCIOS DA EMPRESA, REALIZADA EM 12 DE Abril DE 2011. Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, na sede social da empresa supra identificada a Av. Santos Dumont, 2828 sala 1403, Aldeota, na cidade de Fortaleza-Ce. CEP: 60.151-160 reuniram-se todos os sócios da Empresa para deliberarem sobre a redução do capital social, ficando a mesa assim constituída: **PRESIDENTE:** Roger Bezerra Lima Gradvohl, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Fortaleza, e como **SECRETARIO:** Valdênio Barros do Couto, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta cidade de Fortaleza, composta e mesa, o Sr Presidente determinou que fosse feita a pauta da ordem do dia, o que fiz como secretário. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** O anuncio da convocação. Cujá publicação é disciplinada pelo artigo 1.152, parágrafo 3º, do Código Civil, foi dispensado, em razão do pleno conhecimento de todos os sócios, circunstâncias em que a prévia publicação de edital não é exigida, segundo disposições do Artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil. **ORDEM DO DIA:** Providenciar, mediante lavratura de aditivo ao contrato social da Empresa, a redução do capital social, de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) correspondentes a 500,000 (quinhentas mil) cotas de capital social de valor nominal de R\$ 1.00(hum real), para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correspondente a 20.000 (vinte mil) cotas da capital social de valor nominal de R\$1.00 (hum real), com diminuição de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Passando o capital social a ser distribuído em:

Sócios	Quotas	valor –R\$	Participação
Roger Bezerra Lima Gradvohl	19.800	19.800,00	99,00%
Ana Janaina de A. Macedo	200	200,00	1,00%
Totalizando	20.000	20.000,00	100,00%

Dado o início aos trabalhos, o Sr Presidente fez a explanação do assunto propondo a diminuição do capital social da Empresa por julgá-lo excessivos aos seus objetivos sociais, e o fazia arrimado nos termos prescrito no Artigo 1.082, inciso II, do começo Civil Brasileiro. Após devidamente discutidos e explanados os motivos determinantes da redução do capital, o tema foi aprovado por unanimidade e sem reservas. Em seguida o Sr presidente franqueou o uso da palavra aos presidentes, e como ninguém mais fez uso da mesma, os trabalhos foram suspensos para que fosse lavrada a presente ATA. Reformado os trabalhos, este documento foi lido e aprovado por unanimidade pelos sócios, sem reservas ou reservas ou restrições, inexistindo qualquer outra manifestação, a reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata onde assinam todos os presentes, documento que será levado à publicação, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 1.084 do código Civil Brasileiro. Roger Bezerra Lima Gradvohl (sócio). Ana Janaina de Alcântara Macedo (sócia). Valdênio Barros do Couto (secretário).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ITAITINGA - DECRETO Nº 012 de 11 de Abril de 2011. Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, **CONSIDERANDO** a prescrição normativa descrita nas alíneas "h" e "m" art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera caso de utilidade pública a exploração e a conservação dos serviços públicos. , bem como a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios; **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel pertencente a **SRA. MARIA ILÊDA SILVA DE SOUSA**, situado no bairro Riachão, perfazendo uma área total a ser desapropriada de **1.300,00m²**, localizado no bairro Riachão no Município de Itaitinga/CE, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE (FRENTE)**, por onde mede **50,00m** com terras de propriedade do Sr. Raimundo Assunção Tavares; **AO SUL (FUNDOS)**, por onde mede **50,00m**, com terras de propriedade da Sra. Maria Ilêda Silva de Sousa; **AO LESTE (LADO DIREITO)**, por onde mede **26,00m**, com terras de propriedade da Sra. Maria Ilêda Silva de Sousa; **AO OESTE (LADO ESQUERDO)**, por onde **26,00m**, com uma rua sem denominação oficial, fechando a poligonal. **Art. 2º** - O terreno acima descrito tem por finalidade a construção de uma quadra de esportes. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 4º** - Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do município. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA, aos 11 de Abril de 2011. ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**

*** **

NORDESTE REFRIGERANTES S.A. E CONSOLIDADO - CNPJ: 02.694.830/0001-91

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, em cumprimento ao que estabelece a Lei das Sociedades por Ações - 6.404/76, estamos apresentando as Demonstrações Financeiras da Nordeste Refrigerantes S.A., dos exercícios findos em 31/12/2010 e de 2009. A Administração agradece aos acionistas, colaboradores internos e externos, clientes e fornecedores, que contribuíram para a evolução de nossas operações. Fortaleza(CE), 28/01/2011. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes a caixa (Nota 5)	-	-	-	93.521	33.876	30.697
Contas a receber de clientes (Nota 6)	-	-	-	76.878	86.216	82.603
Provisão para devedores duvidosos (Nota 6)	-	-	-	(2.570)	(1.118)	(1.088)
Contas a receber de empresas associadas (Nota 7)	-	-	-	12.769	10.252	11.027
Estoques (Nota 8)	-	-	-	67.911	44.142	50.887
Impostos a recuperar (Nota 9)	-	-	21	70.644	48.964	62.548
Lucros a receber (Nota 13)	52.400	26.912	-	-	-	-
Despesas antecipadas (Nota 11)	-	-	-	13.411	6.955	7.477
Outros créditos	-	-	-	8.776	3.577	10.313
Total do ativo circulante	52.400	26.912	21	341.340	232.864	254.464
Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Contas a receber de clientes (Nota 6)	-	-	-	-	-	1.105
Contas a receber de empresas associadas (Nota 7)	-	-	-	65.556	65.544	54.305
Impostos a recuperar (Nota 9)	-	-	-	77.453	55.786	6.871
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 18)	-	-	-	1.723	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 10)	-	-	-	21.772	25.929	28.475
Despesas antecipadas (Nota 11)	-	-	-	2.474	1.866	3.102
Aplicações financeiras (Nota 5)	-	-	-	13.421	10.536	8.927
Depósitos judiciais (Nota 12)	-	-	-	42.639	43.297	42.290
Outros créditos	-	-	-	587	573	393
Investimentos (Nota 13)	269.703	232.989	220.250	11.218	9.593	9.341
Imobilizado (Nota 14)	-	90	116	261.518	201.040	175.452
Intangível (Nota 15)	-	-	-	45.658	45.629	49.647
Total do ativo não circulante	269.703	233.079	220.366	544.019	459.793	379.908
Total do ativo	322.103	259.991	220.387	885.359	692.657	634.372
Passivo						
Circulante						
Fornecedores (Nota 16)	-	-	-	152.213	126.528	121.465
Empréstimos e financiamentos (Notas 17)	-	-	-	57.460	27.972	87.327
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 18)	-	-	-	4.028	-	-
Subvenções governamentais (Nota 20)	-	-	-	8.044	5.490	3.953
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	-	-	17.723	13.248	12.155
Obrigações com arrendamento mercantil (Nota 14)	-	-	-	3.089	3.609	4.106
Obrigações tributárias (Nota 9)	-	-	-	14.279	17.086	7.866
Contas a pagar a empresas associadas (Nota 7)	-	-	-	977	1.001	-
Dividendos a pagar (Nota 22)	20.239	6.728	-	20.239	6.728	-
Outras contas a pagar	-	-	-	22.925	20.583	20.871
Total do passivo circulante	20.239	6.728	-	300.977	222.245	257.743
Não circulante						
Empréstimos e financiamentos (Notas 17)	-	-	-	193.745	144.010	108.943
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 18)	-	-	-	146	-	-
Subvenções governamentais (Nota 20)	-	-	-	12.278	9.503	7.832
Obrigações com arrendamento mercantil (Nota 14)	-	-	-	6.333	9.498	9.174
Contas a pagar a empresas associadas (Nota 7)	325	265	196	-	-	-
Provisão para contingências (Nota 21)	-	-	-	59.385	42.714	29.554
Outras contas a pagar	-	-	-	11.660	13.124	4.327
Total do passivo não circulante	325	265	196	283.547	218.849	159.830
Patrimônio líquido (Nota 22)						
Capital social	230.153	230.153	230.153	230.153	230.153	230.153
Reservas de lucros	71.386	22.845	(9.962)	70.682	21.410	(13.354)
Total do patrimônio líquido	301.539	252.998	220.191	300.835	251.563	216.799
Total do passivo	322.103	259.991	220.387	885.359	692.657	634.372

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação expresso em reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/10	31/12/09	31/12/10	31/12/09
Receita operacional bruta (Nota 23)				
Vendas de produtos	-	-	1.114.924	905.792
Re vendas de mercadorias	-	-	411.254	334.235
	-	-	1.526.178	1.240.027
Impostos sobre vendas	-	-	(371.648)	(320.075)
Receita operacional líquida	-	-	1.154.530	919.952
Custo dos produtos e mercadorias vendidos	-	-	(769.064)	(629.115)
Lucro bruto	-	-	385.466	290.837
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas com vendas	-	-	(186.485)	(152.078)
Despesas gerais e administrativas	(60)	(96)	(71.919)	(58.855)
Resultado da equivalência patrimonial (Nota 13)	89.114	39.651	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (Nota 25)	(90)	-	5.651	1.356
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	88.964	39.555	132.713	81.260
Despesas financeiras (Nota 24)	-	-	(32.911)	(34.942)
Receitas financeiras (Nota 24)	-	-	10.287	8.997
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	88.964	39.555	110.089	55.315
Imposto de renda e contribuição social (Nota 10)				
Corrente	-	(20)	(16.237)	(11.492)
Diferidos	-	-	(4.157)	(2.546)
	-	(20)	(20.394)	(14.038)
Lucro líquido do exercício	88.964	39.535	89.695	41.277
Lucro líquido por ação, básico e diluído (em reais)	0,20	0,09		
Quantidade de ações	436.924.155	436.924.155		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

continuação

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

	Reservas de lucros						Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	Capital social	Legal	Estatutária	Dividendos adicionais propostos	Reserva para investimentos	Lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2008	230.153	-	-	-	-	(9.962)	220.191	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	39.535	39.535	
Destinação dos lucros, sujeito à aprovação da Assembléia Geral (Nota 22):								
Constituição de reserva legal	-	1.479	-	-	-	(1.479)	-	
Constituição de reserva estatutária	-	-	1.182	-	-	(1.182)	-	
Dividendos mínimos obrigatórios propostos	-	-	-	-	-	(6.728)	(6.728)	
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	20.184	-	(20.184)	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2009	230.153	1.479	1.182	20.184	-	-	252.998	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	88.964	88.964	
Pagamento dos dividendos adicionais (Nota 22)	-	-	-	(20.184)	-	-	(20.184)	
Destinação dos lucros, sujeito à aprovação da Assembléia Geral (Nota 22):								
Constituição de reserva legal	-	4.448	-	-	-	(4.448)	-	
Constituição de reserva estatutária	-	-	3.559	-	-	(3.559)	-	
Dividendos mínimos obrigatórios propostos	-	-	-	-	-	(20.239)	(20.239)	
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	32.161	-	(32.161)	-	
Retenção de lucros	-	-	-	-	28.557	(28.557)	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2010	230.153	5.927	4.741	32.161	28.557	-	301.539	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/10	31/12/09	31/12/10	31/12/09
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	88.964	39.535	89.695	41.277
Ajustes para reconciliar o lucro líquido:				
Depreciação e amortização	-	26	35.276	35.983
Baixa de impostos a recuperar	-	21	-	-
Resultado da equivalência patrimonial	(89.114)	(39.651)	-	-
Valor residual das baixas do imobilizado	90	-	23.783	1.677
Reversão de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo	-	-	4.157	2.546
Constituição de provisão para devedores duvidosos	-	-	1.452	30
Constituição de provisão para contingências	-	-	30.441	11.419
Ajuste a valor presente	-	-	(179)	(150)
Baixa de estoques	-	-	(117)	1.533
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas	-	-	18.283	18.345
	(60)	(69)	202.791	112.660
Decréscimo (acrécimo) de ativos				
Contas a receber de clientes	-	-	9.517	(7.565)
Contas a receber de empresas associadas	-	-	(2.529)	-
Impostos a recuperar	-	-	(43.347)	(31.112)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	(1.723)	-
Estoques	-	-	(23.652)	5.212
Despesas antecipadas	-	-	(7.064)	1.758
Depósitos judiciais	-	-	658	734
Outros créditos	-	-	(5.213)	6.556
Acrécimo (decrécimo) de passivos				
Fornecedores	-	-	25.685	5.063
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	-	4.475	1.093
Obrigações tributárias	-	-	(2.807)	5.002
Contas a pagar a empresas associadas	60	69	(24)	6.056
Provisão para contingências	-	-	(13.770)	-
Outras contas a pagar	-	-	878	(149)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	-	-	143.875	105.308
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aplicações financeiras de longo prazo	-	-	(1.730)	(715)
Aumento de investimentos	-	-	(1.625)	(252)
Aumento do imobilizado	-	-	(117.522)	(58.677)
Aumento do intangível	-	-	(2.044)	(2.084)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	-	-	(122.921)	(61.728)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captações de empréstimos e financiamentos	-	-	125.580	145.735
Amortização de empréstimos	-	-	(59.977)	(186.135)
Recebimento de dividendos	26.912	-	-	-
Pagamento de dividendos	(26.912)	-	(26.912)	-
Caixa líquido gerado (usado) nas atividades de financiamento	-	-	38.691	(40.400)
Acrécimo no caixa e equivalentes a caixa	-	-	59.645	3.180
Demonstração do acréscimo no caixa e equivalentes a caixa				
No início do exercício	-	-	33.876	30.696
No final do exercício	-	-	93.521	33.876
Acrécimo no caixa e equivalentes a caixa	-	-	59.645	3.180

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia e controlada: A Nordeste Refrigerantes S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que opera em forma de holding, e conduz suas operações em conjunto com sua controlada Norsa Refrigerantes Ltda. ("Norsa") e controlada indireta Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. ("Real Bebidas"), cujo objetivo social é a industrialização e comercialização de bebidas, notadamente de refrigerantes e produtos conexos. A controlada Norsa Refrigerantes Ltda. detém os negócios de engarrafamento e distribuição dos refrigerantes Coca-Cola e da água mineral York e distribuição de cervejas Kaiser, Sol, Heineken, Bavaria e outras bebidas nos Estados do Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte e Bahia e a controlada indireta Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. detém os negócios de engarrafamento dos refrigerantes Coca-Cola no Estado do Rio Grande do Norte. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros do Conselho de Administração em 28 de janeiro de 2011.

2. Políticas contábeis: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados pelos seus valores justos ao resultado financeiro do exercício. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia e sua Controlada revisam suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 2.1. Base de consolidação - Base de consolidação a partir de 1º de janeiro de 2010 - As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2010, apresentadas abaixo a seguir:

Razão social	País sede	% participação societária		
		31/12/10	31/12/09	01/01/09
Controlada direta:				
Norsa Refrigerantes Ltda.	Brasil	100,0	100,0	100,0
Controladas indiretas:				
Poty Refrigerantes Ltda.	Brasil	100,0	100,0	100,0
NRN Com. de Bebidas Ltda.	Brasil	100,0	100,0	100,0
Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda.	Brasil	100,0	100,0	-

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição, sendo esta a data na qual a Companhia obtém controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intragrupo, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, são eliminados por completo. Base de consolidação até 1º de janeiro de 2010 - Comparando com os requerimentos mencionados acima, os quais são aplicados de forma prospectiva, para a Companhia não há diferenças em relação às bases de consolidação até 1º de janeiro de 2010. Conciliação entre o lucro líquido e o patrimônio líquido da controladora e consolidado - A conciliação do lucro líquido do exercício entre controladora e consolidado em 31 de dezembro de 2010 e 2009 é assim resumida:

	31/12/10		31/12/09		01/01/09
	Resul- tado	Patri- mônio líquido	Resul- tado	Patri- mônio líquido	Patri- mônio líquido
Saldos apresentados na controladora em 31 de dezembro	88.964	301.539	39.535	252.998	220.191
Eliminação do ativo diferido (a)	731	(704)	1.742	(1.435)	(3.392)
	731	(704)	1.742	(1.435)	(3.392)
Saldos apresentados no consolidado em 31 de dezembro	89.695	300.835	41.277	251.563	216.799

(a) Administração da Companhia optou por não manter o saldo no ativo diferido, referente às despesas pré-operacionais, nas

demonstrações financeiras consolidadas. A manutenção desse ativo diferido não é permitida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nas demonstrações financeiras consolidadas. 2.2. Investimentos - O investimento da Companhia em sua controlada é contabilizado com base no método da equivalência patrimonial. Uma controlada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerce influência significativa. Os demais investimentos permanentes são registrados pelo custo de aquisição deduzido da provisão para desvalorização, quando aplicável. O ágio relacionado com a controlada indireta é incluído no valor contábil do investimento, não sendo amortizado. Em função do ágio fundamentado em rentabilidade futura (goodwill), integrar o valor contábil do investimento na controlada indireta (não é reconhecido separadamente), ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações da controlada. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio da controlada, a Companhia reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre a Companhia e a controlada, quando aplicável, são eliminadas de acordo com a participação mantida na controlada. A participação societária na controlada será demonstrada na demonstração do resultado como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuível aos acionistas da controlada. As demonstrações financeiras da controlada são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na controlada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado. Quando ocorrer perda de influência significativa sobre a controlada, a Companhia avaliará e reconhecerá o investimento neste momento a valor justo. Será reconhecida no resultado qualquer diferença entre o valor contábil da controlada no momento da perda de influência significativa e o valor justo do investimento remanescente e resultados da venda. 2.3.

Transações em moeda estrangeira - As transações em moeda estrangeira são contabilizadas utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da respectiva transação. Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado quando incorridas. 2.4. Reconhecimento de receita - A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e sua controlada e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia e sua controlada avaliam as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: Venda de produtos - A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. Receita de juros - Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. 2.5. Impostos - Imposto de renda e contribuição social - correntes - Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. Impostos diferidos - Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: • quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e • sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, onde o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e

continua

continuação

é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizados, exceto: • quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e • sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se tornam prováveis que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária. **Imposto sobre vendas** - Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: • quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e • valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas. O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. 2.6. **Subvenções governamentais** - Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. Quando a Companhia e sua controlada recebem benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais. 2.7. **Instrumentos financeiros** - Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em: (i) ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mantido até o vencimento, (iii) empréstimos e recebíveis dedutíveis disponíveis para venda. Em 2009 não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos, tais como: "forwards", "opções" ou "swap". Em 2010, a Norsa Refrigerantes Ltda contratou operações com instrumentos financeiros derivativos, conforme divulgado na Nota 18. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, instrumentos financeiros derivativos e contas a receber de empresas ligadas. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores, instrumentos financeiros derivativos, empréstimos e financiamentos, obrigações com arrendamento mercantil, subvenções governamentais e contas a pagar a empresas associadas. 2.8. **Ajuste a valor presente de ativos e passivos** - Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia e sua controlada concluíram que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em

conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste. 2.9. **Imobilizado** - A Companhia e sua controlada optaram por não avaliar o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído considerando que: (i) o método de custo, deduzido de provisão para perdas, é o melhor método para avaliar seus ativos imobilizados; (ii) o ativo imobilizado da Companhia e sua controlada é segregado em classes bem definidas e relacionadas às suas atividades operacionais; (iii) a Companhia e sua controlada possuem controles eficazes sobre os bens do ativo imobilizado que possibilitam a identificação de perdas e mudanças de estimativa de vida útil dos bens. Fábricas e equipamentos são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia e sua controlada reconhecem essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, estão demonstradas na Nota 14. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. 2.10. **Arrendamentos mercantis** - A caracterização de um contrato como arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos ou, ainda, do direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução. **Controlada Norsa como arrendatária** - Arrendamentos mercantis financeiros que transferem à Norsa Refrigerantes Ltda basicamente todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item arrendado, são capitalizados no início do arrendamento mercantil pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil. Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação. Os pagamentos de arrendamento mercantil financeiro são alocados a encargos financeiros e redução de passivo de arrendamento mercantis financeiros de forma a obter taxa de juros constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado. Os bens arrendados são depreciados ao longo da sua vida útil. Contudo, quando não houver razoável certeza de que a Norsa obterá a propriedade ao final do prazo do arrendamento mercantil, o ativo é depreciado ao longo da sua vida útil estimada ou o prazo do arrendamento mercantil, dos dois o menor. Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa na demonstração do resultado de forma linear ao longo do prazo do arrendamento mercantil. 2.11. **Custos de empréstimos** - Custos de empréstimos diretamente relacionados a uma aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda, quando aplicável, são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo. A Norsa capitaliza custos de empréstimos para todos os ativos elegíveis quando a construção tenha sido iniciada a partir de 1º de janeiro de 2009. A Norsa continua a contabilizar em despesa os custos de empréstimo relativos a projetos de construção iniciados antes de 1º de janeiro de 2009. 2.12. **Ativos intangíveis** - Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecido na demonstração do resultado na

continua

continuação

categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. 2.13. **Estoques** - Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma: Matérias primas - custo de aquisição segundo o custo médio. Produtos acabados e em elaboração - custo dos materiais diretos e mão-de-obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal, mas excluindo custos de empréstimos. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda. 2.14. **Diferido** - Conforme facultado pela Lei 11.638/07, as controladas decidiram manter o saldo do ativo diferido até sua completa amortização. O saldo está demonstrado pelos gastos incorridos, deduzidos da amortização acumulada, calculada com base em taxas médias que variam de 10 a 20% ao ano. 2.15. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros** - A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. O seguinte critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos: **Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura** - Teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente (em 31 de dezembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. **Ativos intangíveis** - Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. 2.16. **Caixa e equivalentes de caixa** - Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia e sua controlada consideram equivalentes de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. 2.17. **Provisões - Geral** - Provisões são reconhecidas quando a Companhia e sua controlada têm uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia e sua controlada esperam que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas** - A Companhia e sua controlada são partes de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja provável para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Passivos contingentes reconhecidos em uma combinação de negócios - Um passivo contingente reconhecido em uma combinação de negócios é inicialmente mensurado ao valor justo. Subseqüentemente, é mensurado entre o maior de: • o valor que seria reconhecido de acordo com a política contábil de provisões acima (CPC 25); ou • o valor inicialmente reconhecido menos, quando for o caso, amortização acumulada reconhecida de acordo com a política de reconhecimento de receita (CPC 30). **Programa de participação nos resultados** - A Administração da Norsa e da Real Bebidas provisionaram a participação dos administradores e funcionários no resultado, em função de metas operacionais e financeiras.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos: Julgamentos - A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e sua controlada requerem que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e sua controlada, a administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: **Estimativas e Premissas** - As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são discutidas a seguir. **Perda por Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros** - Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e sua controlada ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável das diversas unidades geradoras de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhadas na Nota 19. **Impostos** - Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e o valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia e sua controlada constituem provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e sua controlada. Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. Para mais detalhes sobre impostos diferidos, vide Nota 10. **Valor Justo de Instrumentos Financeiros** - Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercado ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. **Provisões para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas** - A Companhia e sua controlada reconhecem provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

continua

continuação

4. Adoção inicial dos CPCs: Em todos os períodos anteriores, incluindo o exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, a Companhia e sua controlada prepararam suas demonstrações financeiras de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). As presentes demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e 2009 são as primeiras preparadas de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Desta forma, a Companhia e sua controlada prepararam suas demonstrações financeiras cumprindo as normas previstas nos CPC's para os períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2010, como descrito em suas políticas contábeis. Para as presentes demonstrações financeiras, o saldo de abertura considerado foi o de 1º de janeiro de 2009, data da transição para os CPC's. A adoção dos novos CPC's ocasionaram reclassificações no balanço patrimonial de abertura no BRGAAP em 1º de janeiro de 2009, bem como nas demonstrações financeiras publicadas e preparadas de acordo com o BRGAAP para o exercício encerrado em 31 de dezembro 2009 da Companhia e sua controlada, conforme descrito a seguir: a)Reclassificação do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos anteriormente classificado como ativo circulante, no montante de R\$ 7.290 em 31 de dezembro de 2009 (2008: R\$ 7.289), para o ativo não circulante; b)Reclassificação de descontos financeiros incondicionais anteriormente classificados como despesas financeiras, no montante de R\$ 11.500 em 31 de dezembro de 2009, para as deduções de vendas; c)Eliminação do saldo remanescente do ativo diferido nas demonstrações financeiras consolidadas, no montante de R\$ 1.435 em 31 de dezembro de 2009 (2008: R\$ 3.392); e d)Depósitos judiciais relacionados a contingências prováveis e anteriormente registrados como redução das respectivas provisões foram reclassificados para o ativo não circulante nos valores de R\$ 22.798 em 31 de dezembro de 2009 (2008: R\$ 21.057). *Isenções adotadas* - O CPC 37 - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade permite algumas isenções na aplicação retrospectivas dos requerimentos dos CPCs para o exercício findo em dezembro de 2010. A Companhia e sua controlada aplicaram as seguintes isenções: • O CPC 15 Combinações de negócios não foi aplicado para aquisições que ocorreram antes de 1º de janeiro de 2009; e • A Companhia e sua controlada aplicaram as disposições transitórias do ICPC 03 - Determinação da Existência de Leasing em uma Operação avaliando todos os contratos na data da transição.

5. Caixa e equivalentes a caixa (Consolidado):

	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Caixa	4.454	3.687	3.468
Contas correntes bancárias	5.580	4.237	26.525
Aplicações financeiras	96.908	36.488	9.631
Banco Itaú	13.966	7.300	704
Banco Citibank	19.911	8.933	-
Banco Santander	18.903	-	-
Banco Brasil	11.152	-	-
Banco HSBC	10.838	9.719	-
Banco do Nordeste	22.138	10.536	8.927
	106.942	44.412	39.624

Parcela classificada no circulante (93.521) (33.876) (30.697)

Parcela classificada no não circulante 13.421 10.536 8.927

As aplicações financeiras estão representadas por fundos DI, Certificados de Depósito Bancário, renda fixa e operações compromissadas. As operações classificadas no curto prazo são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data do balanço. Essas aplicações foram contratadas junto a instituições financeiras de primeira linha e são substancialmente remuneradas com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 31 de dezembro de 2010, Norsa possuía aplicações financeiras dadas em garantia de empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 13.421 (2009: R\$ 10.536).

6. Contas a receber de clientes (Consolidado):

	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Contas a receber de clientes	75.843	86.171	82.603
Contas a receber de outras partes relacionadas	1.035	45	-
	76.878	86.216	82.603

Para mais informações sobre os termos e condições envolvendo contas a receber de partes relacionadas, consulte a Nota 7. Em 31 de dezembro de 2010, a perda por redução ao valor recuperável sobre as contas a receber de clientes totalizava R\$ 2.570 (2009: R\$ 1.118). Vide a seguir as movimentações na provisão para perda por redução ao valor recuperável dos montantes a receber (ver divulgação sobre risco de crédito na Nota 28).

Perda por redução ao valor recuperável individual

Em 1º de janeiro de 2009	(1.088)
Constituição	(1.646)
Valores estornados e não utilizados	260
Baixas incobráveis	1.356
Em 31 de dezembro de 2009	(1.118)
Constituição	(3.696)
Valores estornados e não utilizados	808
Baixas incobráveis	1.436
Em 31 de dezembro de 2010	(2.570)

Em 31 de dezembro, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Prazo:	68.023	77.288	75.168
A vencer	4.144	3.223	3.271
1 a 30 dias	478	518	355
31 a 60 dias	469	665	524
61 a 120 dias	1.680	2.568	1.883
121 a 360 dias	1.049	1.909	1.402
Vencidos há mais de 360 dias	75.843	86.171	82.603

7. Partes relacionadas: As demonstrações financeiras incluem as informações financeiras da Companhia e controladas diretas e indiretas relacionadas na Nota 2.1. A tabela a seguir apresenta os saldos em aberto, bem como o valor total das transações realizadas com partes relacionadas nos exercícios findos naquelas datas

a)Controladora	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Passivo não circulante: Mútuo Norsa Refrigerantes Ltda.	325	265	196
	325	265	196

b)Consolidado	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Contas a receber de empresas associadas	12.769	10.252	11.027
Recofarma Indústria do Amazonas Ltda.	12.642	10.030	11.021
Refrescos Guararapes Ltda.	119	198	2
Sucos e Concentrados do Vale Ltda.	8	24	4
Contas a receber de empresas associadas - não circulante	65.556	65.544	54.305
T.J. Participações S.A.	65.556	65.544	54.305
	78.325	75.796	65.332
Fornecedores - circulante (Nota 16)	33.082	25.414	16.115

Recofarma Indústria do Amazonas Ltda.	20.616	18.137	16.032
Refrescos Guararapes Ltda.	151	854	-
Mais Indústria de Alimentos Ltda.	2.117	6.162	-
Total Distribuidora de Bebidas Ltda.	10.109	-	-
Sucos e Concentrados do Vale Ltda.	89	261	83
Contas a pagar a empresas associadas - circulante	977	1.001	-
Refrescos Guararapes Ltda.	584	-	-
Recofarma Ind. do Amazonas Ltda.	393	1.001	-
	34.059	26.415	16.115

Receitas:	-	1.654	-
T.J. Participações S.A.	-	1.654	-
Compras - produto acabado/matéria-prima:	401.303	292.491	-
Recofarma Indústria do Amazonas Ltda.	308.025	236.837	-
Refrescos Guararapes Ltda.	7.771	3.592	-
Mais Indústria de Alimentos Ltda.	25.408	51.911	-
Total Distribuidora de Bebidas Ltda.	57.935	-	-
Sucos Del Valle do Brasil Ltda.	2.164	151	-

Empresa líder do conglomerado - A Nordeste Refrigerantes S.A. é controlada pela Recofarma Indústria do Amazonas Ltda., no Brasil, a qual é uma subsidiária da Coca-Cola Indústrias Ltda. Além da proposta de distribuição de dividendos, no valor de R\$ 25.477 (2009: R\$ 13.084), para a Recofarma Indústria do Amazonas Ltda., e R\$ 5.963 (2009: R\$ 3.063) para a Coca-Cola Indústrias Ltda., durante o exercício social não houve outras transações entre a Companhia e as empresas acima citadas. **Entidades com influência significativa sobre a Companhia** - • Recofarma Indústria do Amazonas Ltda. • T.J. Participações S.A. e Calila Administração e Comércio S.A. **Joint venture na qual a Norsa é uma das participantes** - • Mais Indústria de Alimentos Ltda. • Sucos Del Valle do Brasil Ltda. • Holdfab2 Participações Societárias Ltda. **Termos e condições de transações com partes relacionadas** - As vendas e compras envolvendo partes relacionadas são efetuadas a preços contratados entre as partes. O contas a receber de empresas associadas, no circulante, e a conta de fornecedores referentes a Recofarma Indústria do Amazonas Ltda., Refrescos Guararapes Ltda. e Sucos e Concentrados do Vale Ltda. representam operações mercantis entre partes relacionadas, realizadas a preços e prazos acordados entre as partes. Em 31 de dezembro de 2010, o contas a receber de empresas associadas, não circulante, do acionista T.J. Participações S.A. R\$ 65.556 (2009: R\$ 65.544) refere-se a pagamentos de débitos do acionista efetuados pela controlada Norsa Refrigerantes Ltda., nos termos do Instrumento Particular de Assunção de Dívida datado de 31 de março de 1999. O referido saldo está avaliado ao custo, acréscimo de juros e correção monetária até 31 de maio de 2009, ambos calculados com base no Contrato de Arrendamento e Cessão de Ativos, assinado entre NORDECOR Refrigerantes Ltda. (atual Norsa Refrigerantes Ltda.) e Refrigerantes da Bahia Ltda., em 01 de junho de 1998. O recebimento desse saldo de contas a receber está garantido por parte das ações que o acionista T.J. Participações S.A. detém na Nordeste Refrigerantes S.A., nos termos do referido Instrumento Particular de Assunção de Dívida. Atualmente, tanto o montante do saldo acima mencionado, quanto as respectivas condições de pagamento, são objeto de discussão e negociação entre

continua

continuação

os acionistas da Nordeste Refrigerantes S.A.. Por conta dessa discussão, a Nordeste Refrigerantes S.A. conservadoramente decidiu interromper o registro de juros e correção monetária, sendo certo que a contabilidade da T.J. Participações confirmou o saldo a receber contabilizado em 31 de dezembro de 2010 e 2009. A Diretoria da Nordeste Refrigerantes S.A. tem entendimento de não haver indicação de possibilidade de perda em relação ao saldo a receber em 31 de dezembro de 2010 em decorrência das referidas negociações entre os acionistas. Os encargos sobre as contas a receber da T. J. Participações S.A. durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 totalizaram R\$ 1.654. Sobre as demais operações não incidem encargos financeiros, juros e correções monetárias. O contas a pagar de empresas associadas, classificado no passivo circulante, em 31 de dezembro de 2010 e 2009, com o acionista Recofarma Indústria do Amazonas Ltda. está representado por operações mercantis entre partes relacionadas, realizadas a preços e prazos acordados entre as partes. **Remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia e sua controlada** - No exercício de 2010, as despesas com honorários da Administração totalizaram R\$ 3.828 (2009: R\$ 3.591).

8. Estoques (Consolidado):

	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Produtos acabados	14.231	10.483	11.555
Matéria-prima e embalagem	22.757	15.443	18.390
Materiais auxiliares	1.212	822	900
Mercadorias para revenda	19.251	9.117	12.529
Almoxarifado	9.686	7.835	5.299
Outros	882	667	2.292
Provisão para perda em estoques	(108)	(225)	(78)
	67.911	44.142	50.887

O valor das baixas de estoques reconhecidas como despesa de vendas, administrativas e outras operacionais, totalizou R\$ 7.810 (2009: R\$ 6.870).

9. Impostos a recuperar e obrigações tributárias (Consolidado):

Ativo	31/12/10	31/12/09	01/01/09
ICMS a recuperar	23.468	23.347	11.160
ICMS a recuperar sobre ativo fixo	14.555	8.500	8.381
IPI a recuperar (a)	106.287	49.140	18.314
PIS a recuperar	960	594	1.852
Cofins a recuperar	852	2.235	8.823
IR/CSLL a recuperar	-	19.822	20.392
Outros impostos a recuperar	1.975	1.112	497
	148.097	104.750	69.419
Parcela classificada no circulante	(70.644)	(48.964)	(62.548)
Parcela classificada no não circulante	77.453	55.786	6.871
Passivo circulante			
ICMS a recolher	11.939	12.606	6.000
IRRF a recolher	650	428	429
IR/CSLL a recolher	936	3.540	729
Outros impostos a recolher	754	512	708
	14.279	17.086	7.866

(a) Em função de alterações introduzidas pela Receita Federal na forma de tributação do IPI (basicamente a mudança da tributação nas saídas, que eram tributadas por alíquota e passaram a ser tributadas por pauta), desde o exercício de 2009, a Norsa vem acumulando créditos de IPI. De acordo com análise de recuperabilidade desses créditos elaborados pela Administração, a Companhia irá realizar totalmente esses créditos de IPI, sendo parte com operações futuras e a outra parte será utilizada para compensação com outros tributos federais. Esta análise considerou as melhores estimativas realizadas pela Administração, relacionadas à geração futura de débito e créditos tributários, com base nas operações previstas de venda de produtos, aquisição de insumos e premissas de reajuste de alíquotas e pautas. O período de previsão e estimativa abrange os anos de 2011 a 2015.

10. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro: A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. A Norsa fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, reconhece os créditos tributários sobre prejuízos fiscais, despesas não dedutíveis temporariamente e bases negativas da contribuição social que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O imposto de renda diferido foi registrado à alíquota de 15%, com o adicional de 10%. A contribuição social diferida foi registrada à alíquota de 9%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos apresentam a seguinte natureza:

	Consolidado					
	31/12/10	31/12/09	01/01/09			
	Im- pos- to de renda	Con- tribui- ção social	Im- pos- to de renda	Con- tribui- ção social	Im- pos- to de renda	Con- tribui- ção social
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	-	88	6.118	3.436	10.022	4.779
Provisão p/devedores duvidosos	642	231	279	101	272	98
Provisão p/tributos questionados judicialmente	4.992	1.797	4.992	1.797	5.609	2.019

Provisão p/perdas permanentes	1.575	567	1.488	536	1.611	580
Provisão p/contingências trabalhistas e cíveis	9.147	3.293	4.979	1.792	2.124	765
Provisão p/perdas em estoques	-	-	56	20	19	7
Provisão p/perdas em operações de swap	143	52	-	-	(292)	(105)
Outras provisões temporariamente indedutíveis	(556)	(199)	246	89	711	256
	15.943	5.829	18.158	7.771	20.076	8.399

Reconciliação do ativo fiscal diferido

	Consolidado			
	31/12/10	31/12/09		
	Imposto de renda	Contrib. social	Imposto de renda	Contrib. social
Saldo de abertura em 31 de dezembro	18.158	7.771	20.076	8.399
Constituição	3.903	1.406	1.986	715
Realização	(6.118)	(3.348)	(3.904)	(1.343)
Saldo em 31 de dezembro	15.943	5.829	18.158	7.771

De acordo com as projeções elaboradas pela Administração da controlada Norsa Refrigerantes Ltda., o imposto de renda e a contribuição social diferidos em 31 de dezembro, serão realizados nos seguintes prazos:

	Consolidado		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09
2009	-	-	7.289
2010	-	7.290	8.774
2011	15.611	9.914	10.448
2012	6.161	8.725	1.964
	21.772	25.929	28.475

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/10	31/12/09	31/12/10	31/12/09
Corrente				
Imposto de renda	-	(14)	(27.277)	(12.421)
Redução de incentivo fiscal	-	-	20.553	5.387
Contribuição social	-	(6)	(9.513)	(4.458)
	-	(20)	(16.237)	(11.492)
Diferidos				
Imposto de renda	-	-	(2.215)	(1.917)
Contribuição social	-	-	(1.942)	(629)
	-	-	(4.157)	(2.546)
	-	(20)	(20.394)	(14.038)

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos no resultado do exercício de 2010 e 2009, estão demonstradas a seguir:

	Consolidado	
	31/12/10	31/12/09
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	110.089	55.315
Imposto de renda e contribuição social a taxa nominal (34%)	(37.430)	(18.807)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:		
Compensação de prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas da contribuição social	11.974	7.484
Redução de incentivo fiscal	20.553	5.387
Outras exclusões, líquidas	(15.491)	(8.102)
	(20.394)	(14.038)
Alíquota efetiva	18,53%	25,38%

11. Despesas antecipadas (Consolidado):

	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Despesas de marketing a apropriar	6.524	2.316	1.769
Pallets retornáveis a apropriar	2.556	1.208	1.934
Eucatex a apropriar	1.443	884	1.196
Outras despesas a apropriar	5.362	4.413	5.680
	15.885	8.821	10.579

Parcela classificada no ativo circulante

	(13.411)	(6.955)	(7.477)
--	----------	---------	---------

Parcela classificada no ativo não circulante

	2.474	1.866	3.102
--	-------	-------	-------

A Norsa e a Real Bebidas, amparadas por laudo de avaliação elaborado em 2006, por empresa especializada, estão amortizando as despesas com pallets reutilizáveis no período de 12 meses, e eucatex (chapas de papelão) também reutilizáveis no período de 6 meses.

12. Depósitos judiciais (Consolidado): Tendo em vista a existência de dívidas quanto à legalidade e constitucionalidade da cobrança de determinados tributos e encargos sociais, as controladas ajuizaram ações, efetuando depósitos em juízo dos valores questionados. Os principais depósitos judiciais referem-se a:

	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Causas trabalhistas	12.174	16.580	17.355
Fiscais - ICMS	706	472	472
Fiscais - COFINS	18.223	18.223	16.419
Fiscais - INSS	4.572	4.572	4.572
Fiscais - outros	3.345	456	101
Outras	3.619	2.994	3.371
	42.639	43.297	42.290

continua

continuação

13. Investimentos:a) Movimentação dos investimentos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/10	31/12/09	31/12/10	31/12/09
Saldo inicial	232.989	220.250	9.593	9.341
Integralização de capital	-	-	-	252
Aquisição de investimentos	-	-	1.625	-
Lucros a receber	(52.400)	(26.912)	-	-
Equivalência patrimonial	89.114	39.651	-	-
Saldo final	269.703	232.989	11.218	9.593

Em 30 de outubro de 2009, a Holdfab Participações Ltda. foi incorporada pela Amarantina Participações S.A. e esta por sua vez, foi cindida e incorporada pela Sucos Del Valle do Brasil Ltda. e Mais Indústria de Alimentos Ltda.. Como consequência, a controlada Norsa Refrigerante Ltda. passou a ter 3,06% de participação na Sucos Del Valle do Brasil Ltda. e 3,06% na Mais Indústria de Alimentos Ltda.. Até 29 de outubro de 2009, a controlada Norsa Refrigerantes Ltda. tinha participações na Holdfab Participações Ltda. de 6,12%. Durante o exercício de 2010, a Norsa adquiriu por R\$ 1.625 uma participação de 1,11% no capital social da Holdfab2 Participações Ltda., que detém uma participação de 50% no capital social da Leão Júnior S.A..

b) Informações sobre investimentos em empresa controlada

	Norsa Refrigerantes Ltda.		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Parcela do balanço da controlada:			
Ativo circulante	333.816	229.324	252.276
Ativo não circulante	570.400	466.098	372.487
Passivo circulante	(374.033)	(267.562)	(267.392)
Passivo não circulante	(260.480)	(194.871)	(137.121)
Acervo líquido	269.703	232.989	220.250
Parcela de receita e lucro da controlada:			
Receita operacional líquida	1.187.411	823.108	857.771
Lucro líquido	89.114	39.651	46.793
Em Reais (R\$):			
Capital social	170.856	170.855	170.435
Patrimônio líquido	269.703	232.989	220.250
Lucro líquido do exercício	89.114	39.651	46.793
Quantidades de quotas possuídas (mil)	170.855	170.855	170.435
% de participação	100%	100%	100%
Resultado de equivalência patrimonial	89.114	39.651	46.793
Saldo do investimento em 31 de dezembro	269.703	232.989	220.250

14. Imobilizado:a) Consolidadoa.1 Composição dos saldos

	Taxas anuais de depreciação	31/12/10		31/12/09		01/01/09	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido
Terrenos	-	1.380	-	1.380	1.177	1.177	
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3,64% e 4%	10.137	(2.766)	7.371	10.016	8.807	
Edificações	3,64% e 4%	38.734	(10.294)	28.440	18.754	15.105	
Máquinas e equipamentos	6,67% e 10%	95.099	(40.719)	54.380	55.485	40.907	
Móveis e utensílios	10%	4.208	(1.456)	2.752	7.363	6.526	
Garrafas e embalagens	14,29% e 20%	92.377	(46.652)	45.725	35.236	37.111	
Congeladores	10%	64.537	(32.057)	32.480	26.798	26.456	
Computadores e periféricos	14,29% e 20%	10.881	(4.881)	6.000	5.302	5.109	
Veículos	16,67% e 20%	25.975	(15.158)	10.817	12.305	12.664	
Outras imobilizações	5 a 20%	20.599	(11.474)	9.125	5.781	3.246	
Obras em andamento	-	63.048	-	63.048	22.823	18.344	
		426.975	(165.457)	261.518	201.040	175.452	

a.2. Movimentação dos saldos

	31/12/10		31/12/09		Saldo em 31/12/10
	Saldo em 31/12/09	Adições	Alienações e/ou baixas	Depreciação	
Terrenos	1.177	330	(128)	-	1.379
Benfeitorias em imóveis de Terceiros	10.016	1.315	(2.793)	(1.167)	7.371
Edificações	18.754	12.778	(3.106)	14	28.440
Máquinas e equipamentos	55.485	14.199	(8.072)	(7.295)	54.317
Móveis e utensílios	7.363	1.540	(4.894)	(1.257)	2.752
Garrafas e embalagens	35.236	23.702	(318)	(12.889)	45.731
Congeladores	26.798	11.984	(837)	(6.243)	31.702
Computadores e periféricos	5.302	2.528	(806)	(1.024)	6.000
Veículos	12.305	3.094	(1.045)	(3.536)	10.818
Outras imobilizações	5.781	4.600	(499)	79	9.961
Obras em andamento	22.823	41.452	(1.228)	-	63.047
	201.040	117.522	(23.726)	(33.318)	261.518

Durante o exercício corrente, a controlada Norsa realizou uma análise e avaliação detalhadas dos bens do ativo imobilizado e, em consequência, contabilizou baixa de R\$ 16.642, incluindo R\$ 4.709 relativos a mesas e cadeiras plásticas, contra o resultado do exercício. *Obras em construção (Consolidado)* - O saldo do imobilizado em andamento refere-se a construções para ampliação da capacidade produtiva dos parques industriais de Maracanaú (CE), Teresina (PI), Salvador (BA) e Vitória da Conquista (BA). *Custos de empréstimo capitalizados (Consolidado)* - A Norsa iniciou a construção de novas instalações de linhas de produção em abril de 2010. Espera-se que esse projeto seja concluído em julho de 2011. O valor contábil das instalações de linhas de produção em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 14.940 (2009: 0). As instalações de linhas de produção são financiadas por terceiros através de financiamentos contratados junto a bancos no mercado, concentradas em operações com o Banco do Nordeste e BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Os custos de empréstimo capitalizados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 era de aproximadamente R\$ 974 (2009: R\$ 704). A taxa utilizada para determinar o montante dos custos de empréstimo passíveis de capitalização foi de 8,33% a.a., que representa a taxa efetiva dos empréstimos específicos. *Arrendamentos mercantis financeiros e ativos em construção (Consolidado)* - A Norsa possui certos contratos de aluguel que, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil, são classificados como arrendamentos financeiros. A Norsa classifica um arrendamento

continua

continuação

como financeiro quando pelo menos uma das seguintes condições são atendidas: i) Há a transferência de propriedade do ativo para a Empresa no fim do prazo do arrendamento; ii) A Empresa tem a opção de comprar o ativo por um preço que se espera que seja suficientemente mais baixo do que o justo valor à data em que a opção se torne exercível, e a Administração possui uma intenção provável de exercê-la; iii) O prazo do arrendamento refere-se, no mínimo, a 75% da vida econômica do ativo, mesmo que a propriedade não seja transferida. A Administração da Empresa entende que 75% correspondem à maior parte da vida econômica do ativo; iv) No início do arrendamento, o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento representa, no mínimo, 90% do valor justo do ativo arrendado. A Administração da Empresa entende que 90% correspondem substancialmente ao valor justo do ativo arrendado. A Norsa estima o prazo total de cada contrato de arrendamento, considerando os prazos de renovação que são de faculdade exclusiva da Empresa e que para os quais perdas econômicas ou penalidades existam em caso de término do contrato após o seu prazo original. Este prazo estimado é usado para determinar se um arrendamento deve ser classificado como operacional ou financeiro e no cálculo das despesas de aluguel de maneira linear durante todo o prazo do contrato. Adicionalmente, a vida útil das benfeitorias em imóveis arrendados é limitada ao prazo do contrato de arrendamento ou à vida útil econômica do bem. Abatimentos, carências e descontos são considerados no cálculo dos aluguéis mínimos a serem utilizados para cálculo do critério "iv" acima. Com base nas análises acima, a Norsa classificou os seus contratos de arrendamento em financeiro e operacional conforme segue:

a) **Arrendamentos financeiros** - A Norsa possui 6 contratos de arrendamento que foram classificados como arrendamento financeiro. Os principais efeitos nas demonstrações financeiras estão descritos a seguir: a) **Ativo imobilizado ("Propriedades com Arrendamento Mercantil"):**

Tipo	Prazo do contrato	Consolidado			31/12/09	01/01/09
		Custo (Valor presente dos aluguéis mínimos)	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido	Saldo líquido
Edificações	25 anos	1.397	(903)	494	550	605
Congeladores	10 anos	3.407	(1.760)	1.647	2.274	2.648
Computadores	5 anos	515	(515)	-	96	198
Veículos	5 anos	14.190	(6.909)	7.281	10.187	9.896
		19.509	(10.087)	9.422	13.107	13.347

a2) **Obrigações com Arrendamento Mercantil:**

O vencimento dos pagamentos dos aluguéis mínimos dos arrendamentos financeiros está descrito a seguir:

Vencimento	31/12/10		31/12/09		01/01/09
	Pagamentos mínimos	Desconto a valor presente	Valor presente dos pagamentos mínimos	Valor presente dos pagamentos mínimos	Valor presente dos pagamentos mínimos
2010	-	-	-	3.609	1.835
2011	3.726	(637)	3.089	3.166	1.835
2012	3.726	(429)	3.297	3.166	1.835
2013 em diante	3.227	(191)	3.036	3.166	3.669
	10.679	(1.257)	9.422	13.107	9.174

a3) **Contas de resultado:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a Norsa registrou no resultado do exercício, R\$ 3.819 (2009: R\$ 2.841) de despesas de depreciação, R\$ 1.148 (2009: R\$ 1.573) de despesas de juros com arrendamento financeiro. O total de aluguéis mínimos pagos no mesmo período totalizou R\$ 4.408 (2009: R\$ 4.569). b) **Arrendamentos operacionais** - A Norsa possui 27 contratos de arrendamento classificados como operacionais, os quais referem-se, substancialmente, a aluguel de veículos, imóveis e outros, que possuem os seguintes vencimentos:

Vencimento	Pagamentos mínimos
2011	13.843
2012	7.837
2013 em diante	16.756
	38.436

O total dos pagamentos mínimos dos arrendamentos operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foi de aproximadamente R\$ 14.500 (2009: R\$ 6.406). O valor contábil do imobilizado mantido sob compromissos de arrendamento mercantil financeiro em 31 de dezembro de 2010 foi de R\$ 9.422 (2009: R\$ 13.107). Todos os itens sob compromissos de arrendamento mercantil financeiro são garantidos pelos próprios bens objetos dos contratos. *Ativos concedidos em garantias* - Terrenos e edificações com valor contábil de R\$ 44.756 (2009: R\$ 19.099) estão sujeitos a hipoteca de primeiro grau como garantia de dois empréstimos bancários da Companhia e sua controlada (Nota 27).

15. Intangível (Consolidado):

Vida útil	Ágio na aquisição de Investimentos - Real		Softwares e sistemas informatizados	Total
	Goodwill - Norsa (a)	Bebidas (b)	Definida	
Custo:				
Em 1º de janeiro de 2009	26.264	15.270	13.178	54.712
Adições - desenvolvimento interno	-	-	2.191	2.191
Em 31 de dezembro de 2009	26.264	15.270	15.369	56.903
Adições - desenvolvimento interno	-	-	2.044	2.044
Baixas, líquidas da amortização	-	-	(57)	(57)
Em 31 de dezembro de 2010	26.264	15.270	17.356	58.890
Amortização:				
Em 1º de janeiro de 2009	-	-	(9.296)	(9.296)
Amortização	-	-	(1.978)	(1.978)
Em 31 de dezembro de 2009	-	-	(11.274)	(11.274)
Amortização	-	-	(1.958)	(1.958)
Em 31 de dezembro de 2010	-	-	(13.232)	(13.232)
Valor residual líquido:				
Em 31 de dezembro de 2010	26.264	15.270	4.122	45.658
Em 31 de dezembro de 2009	26.264	15.270	4.095	45.629

a) Em 1º de junho de 1998, a Nordecob Refrigerantes Ltda. (Empresa incorporada em 1999) firmou contrato no valor de R\$ 61.064, submetidos a teste anual para análise de perda do seu valor recuperável.

16. **Fornecedores (Consolidado):**

	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Fornecedores	119.131	101.114	105.350
Contas a pagar a partes relacionadas	33.082	25.414	16.115
	152.213	126.528	121.465

b) Refere-se ao valor do ágio pago pela NRN Comércio de Bebidas Ltda., controlada da Norsa Refrigerantes Ltda, na aquisição da Real Bebidas. Esse ágio está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura. A partir de janeiro de 2009, o saldo desses ágios, fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, não foram mais amortizados, passando a ser consultados a Nota 27. Termos e condições dos passivos financeiros acima referidos: • Contas a pagar a fornecedores não rendem juros e são geralmente liquidadas em prazos de 30 a 45 dias. • Para explicações sobre o processo de gerenciamento do risco de crédito da Companhia e sua controlada, consulte a Nota 27.

continua

continuação

17. Empréstimos e financiamentos:

	31/12/10			31/12/09			01/01/09		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
MOEDA ESTRANGEIRA									
Empréstimo Leasing	-	-	-	50	-	50	201	85	286
MOEDA NACIONAL				50	-	50	201	85	286
Banco do Nordeste	18.708	109.860	128.568	15.105	104.653	119.758	11.935	100.953	112.888
Banco BNDES	38.752	83.885	122.637	4.843	39.357	44.200	1.669	7.905	9.574
Banco HSBC	-	-	-	5.040	-	5.040	59.434	-	59.434
Banco Bradesco	-	-	-	-	-	-	4.543	-	4.543
Banco Real ABN	-	-	-	-	-	-	3.010	-	3.010
Banco Unibanco	-	-	-	-	-	-	2.119	-	2.119
Citibank	-	-	-	2.934	-	2.934	4.416	-	4.416
Total	57.460	193.745	251.205	27.972	144.010	171.982	87.327	108.943	196.270

Os montantes não circulantes têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	31/12/10	31/12/09	01/01/09
2010	-	-	16.341
2011	-	36.178	18.348
2012	72.021	36.178	18.348
2013	26.670	21.754	16.836
2014	23.585	18.891	15.983
2015 em diante	71.469	31.009	23.087
	193.745	144.010	108.943

A Norsa possui as seguintes taxas de juros: os contratos do Banco do Nordeste relacionados a financiamento do investimento são corrigidos pela taxa do FNE (cotação atual de 10% a.a.), com bônus de adimplência de 25% e 15%, de acordo com a região do investimento (atualmente a taxa ponderada é de 8,35% ao ano). Os financiamentos através da linha Modermaq do BNDES são corrigidos pela TJLP (cotação atual de 6% a.a.) acrescida de spread do agente bancário repassador e remuneração do BNDES. Os montantes referentes à Norsa estão substancialmente garantidos por aval da Companhia. Especificamente para o Banco do Nordeste, o empréstimo está garantido por aval dos acionistas, carta fiança emitida pelo Banco Votorantim, Bradesco e HSBC, bem como, aplicação financeira equivalente a 3 prestações de reembolso, referenciado pela maior prestação (principal mais encargos, no patamar de pós-carência), durante todo o prazo do financiamento. Para os financiamentos através da linha Modermaq/BNDES é realizada a alienação fiduciária dos equipamentos financiados pelo BNDES.

18. Outros ativos financeiros e passivos financeiros (Consolidado):

18.1. Instrumentos financeiros derivativos - ativo

Derivativos não designados como *hedges*
Contratos a termo de mercadorias

31/12/10

1.723

1.723

18.2. Instrumentos financeiros derivativos - passivo

Derivativos não designados como *hedges*
Contratos a termo de moeda estrangeira

31/12/10

4.174

4.174

Parcela classificada no circulante

(4.028)

Parcela classificada no ativo não circulante

146

18.3. Operações com derivativos - Risco de preço de commodities - A Norsa compra açúcar em base contínua uma vez que suas atividades operacionais exigem fornecimento contínuo de açúcar para a produção de seus principais produtos acabados. A fim de proteger-se da volatilidade de preço do mercado internacional deste insumo, bem como daqueles contratados em moedas estrangeiras, a Companhia aprovou e tem praticado uma política de gestão de riscos. Todas as operações de contratos a termos e demais instrumentos financeiros derivativos estão em consonância com a política aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia. Qualquer operação no mercado de derivativos tem como único objetivo reduzir a exposição da controlada da Companhia à volatilidade do custo dos insumos de produção. A política de gestão de riscos impede a Companhia e sua controlada de participar de quaisquer operações com derivativos para fins especulativos. Com esses contratos espera-se reduzir a volatilidade dos fluxos de caixa no tocante a compras de açúcar previstas com alta probabilidade ou compromissos contratuais atribuíveis a flutuações no preço do açúcar de acordo com a política de gestão de risco aprovada pelo Conselho de Administração, a partir de 2 de março de 2010. Os contratos pretendem oferecer cobertura contra o risco de volatilidade dos preços de compra do açúcar por um período de até 18 meses com base nos contratos de compra existentes. As variações no valor justo dos contratos a termo foram reconhecidos na demonstração do resultado em custos financeiros. Em 31 de dezembro de 2010, o valor justo dos contratos a termo (Swap) em aberto referentes a essa commodity totalizavam um ativo de R\$ 1.723. Os ganhos não realizados reconhecidos em receitas financeiras na demonstração do

resultado do exercício corrente somaram R\$ 1.723 (vide Nota 24). **NDF - Non Deliverable Forward** - Em 31 de dezembro de 2010, a Norsa mantinha contratos de NDF - "Non Deliverable Forward" com valor nocional de US\$ 39.894 mil (R\$ 66.471), através dos quais os contratantes garantem uma taxa de câmbio futura para a moeda base dos desembolsos futuros. Os contratos de NDF têm como objetivo proteção em relação ao poder de compra da moeda decorrente da necessidade da controlada da Companhia adquirir insumos precificados em dólares americanos. Qualquer operação no mercado de derivativos tem como único objetivo reduzir a exposição da controlada da Companhia à volatilidade no custo de produção. É política da Companhia e sua controlada não participar de quaisquer negociações de derivativos para fins especulativos. As perdas não realizadas reconhecidas em custos financeiros na demonstração do resultado do exercício corrente somaram R\$ 4.939 (vide Nota 23). 18.4. Valor justo - Encontra-se a seguir uma comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia e sua controlada apresentados nas demonstrações financeiras.

	Valor contábil		Valor justo	
	31/12/10	31/12/09	31/12/10	31/12/09
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes				
de caixa	93.521	33.876	93.521	33.876
Aplicações financeiras	96.908	36.488	96.908	36.488
Contas a receber de clientes	75.843	86.171	75.843	86.171
Instrumentos financeiros				
derivativos	1.723	-	1.723	-
Contas a receber de empresas associadas	78.325	75.796	78.325	75.796
	346.320	232.331	346.320	232.331
Passivos financeiros				
Fornecedores	(152.213)	(126.528)	(152.213)	(126.528)
Empréstimos e financs.	(251.205)	(171.932)	(251.205)	(171.932)
Instrumentos financeiros				
derivativos	(4.174)	-	(4.174)	-
Subvs. governamentais	(20.322)	(14.933)	(20.322)	(14.933)
Obrigações com				
arrendamento mercantil	(9.422)	(13.107)	(9.422)	(13.107)
Contas a pagar a				
empresas associadas	(977)	(1.001)	(977)	(1.001)
	(438.313)	(327.501)	(438.313)	(327.501)

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo. • Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores, contas a receber e a pagar a empresas associadas se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos. • Valores a receber a longo prazo a taxas pré- e pós-fixadas são avaliados pela Companhia e sua controlada com base em parâmetros tais como taxas de juros, fatores de riscos específicos de cada país, credibilidade individual do cliente e as características de risco do projeto financiado. Com base nessa avaliação, são constituídas provisões para fazer face a perdas esperadas nesses valores a receber. Em 31 de dezembro de 2010, o valor contábil desses valores a receber se aproxima de seu valor justo. • O valor justo de instrumentos não negociáveis, de empréstimos bancários e outras dívidas financeiras, de obrigações sob arrendamento mercantil financeiro, assim como de outros passivos financeiros não circulantes, é estimado através dos fluxos de caixa futuro descontado utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas ou prazos semelhantes e remanescentes. • O valor justo de títulos e bônus negociáveis é baseado nas cotações de preço na data das demonstrações financeiras. O valor justo de instrumentos não negociáveis, de empréstimos bancários e outras dívidas financeiras, de obrigações sob arrendamento mercantil financeiro, assim como de outros passivos financeiros não circulantes, é estimado através dos fluxos de caixa futuro descontado utilizando

continua

continuação

taxas atualmente disponíveis para dívidas ou prazos semelhantes e remanescentes. • A Norsa contrata instrumentos financeiros derivativos junto a diversas contrapartes, sobretudo instituições financeiras com classificações de crédito de grau de investimento. Os derivativos avaliados utilizando técnicas de avaliação com dados observáveis no mercado refere-se, principalmente, a contratos cambiais a termo e contratos de commodities a termo. As técnicas de avaliação aplicadas com maior frequência incluem modelos de precificação de contratos a termo e swaps, com cálculos a valor presente. Os modelos incorporam diversos dados, inclusive a qualidade de crédito das contrapartes, as taxas de câmbio à vista e a termo, curvas das taxas de juros e curvas da taxa a termo da commodity objeto. **Hierarquia de valor justo** - A Companhia e sua controlada usam a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: • Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. • Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente. • Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Em 31 de dezembro de 2010, todos os instrumentos financeiros da Norsa foram determinados com base no "Nível 2" da técnica de avaliação retromencionada.

19. Teste de perda por redução ao valor recuperável do ágio pago por expectativa de rentabilidade futura e intangíveis com vida útil indefinida (Consolidado): Para fins de teste de perda por redução ao valor recuperável, o ágio adquirido por meio de aquisições de negócios com vidas indefinidas foram alocadas a duas unidades geradoras de caixa, que também são segmentos operacionais que divulgam informações, como a seguir demonstrado: • Unidade geradora de caixa da filial da Norsa, localizada no Estado da Bahia; e • Unidade geradora de caixa da Real Bebidas, localizada no estado do Rio Grande do Norte. Valor contábil do ágio alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa:

	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Valor contábil do ágio	41.534	41.534	28.652

Valor contábil do ágio

A controlada direta, Norsa, e indireta, Real Bebidas, realizaram o teste de valor recuperável em 31 de dezembro de 2010 e consideraram, entre outros fatores, a relação entre sua geração de caixa e seu valor contábil, quando efetua revisão para identificar indicadores de perda por redução ao valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2010, não foi identificado impairment para os valores acima citados. **Unidade geradora de caixa filial da controlada Norsa, localizada no Estado da Bahia** - O valor recuperável dessa unidade foi determinado por meio de cálculo baseado no valor em uso a partir de projeções de caixa provenientes de orçamentos financeiros aprovados pela alta Administração para os próximos dez anos. O fluxo de caixa projetado foi atualizado refletindo as melhores estimativas de volume, com base nas previsões de crescimento da economia da região, na participação de mercado da Norsa e na tendência do consumo de bebidas não alcoólicas. Além disto, as premissas de variações em preços, impostos e custos nos próximos 3 anos têm como referência o plano estratégico da Norsa. No longo prazo, estes itens foram ajustados em linha com a inflação. No que tange as despesas, estas foram divididas em fixas e variáveis variando com inflação e inflação mais volume, respectivamente. A taxa de desconto antes dos impostos aplicada a projeções de fluxo de caixa é de 11,2% e os fluxos de caixa que excedem o período de 10 anos são extrapolados utilizando uma taxa de crescimento de 2% (2009: 3,5%), que é a igual à taxa de crescimento de longo prazo para a indústria bebidas. Como resultado dessa análise, a Administração não identificou perda por redução ao valor recuperável. **Unidade geradora de caixa da Real Bebidas, localizada no estado do Rio Grande do Norte.** O valor recuperável dessa unidade foi determinado por meio de cálculo baseado no valor em uso a partir de projeções de caixa provenientes de orçamentos financeiros aprovados pela alta Administração para os próximos dez anos. O fluxo de caixa projetado foi atualizado refletindo as melhores estimativas de volume, com base nas previsões de crescimento da economia da região, na participação de mercado da Norsa e na tendência do consumo de bebidas não alcoólicas. Além disto, as premissas de variações em preços, impostos e custos nos próximos 3 anos têm como referência o plano estratégico da Norsa. No longo prazo, estes itens foram ajustados em linha com a inflação. No que tange as despesas, estas foram divididas em fixas e variáveis variando com inflação e inflação mais volume, respectivamente. A taxa de desconto antes dos impostos aplicada a projeções de fluxo de caixa é de 11,2% e os fluxos de caixa que excedem o período de 10 anos são extrapolados utilizando uma taxa de crescimento de 2% (2009: 3,5%), que é a igual à taxa de crescimento de longo prazo para a indústria bebidas. Como resultado dessa análise, a Administração não identificou perda por redução ao valor recuperável.

Principais premissas utilizadas em cálculos com base no valor em uso - O cálculo do valor em uso tanto para as unidades geradoras de caixa é mais sensível às seguintes premissas: **Margens brutas** - As margens brutas são calculadas com base no planejamento estratégico da Norsa para os próximos três anos. Essas margens possuem suaves crescimentos devido ao ganho de eficiência, que é parcialmente compensado por pressões de custo provenientes de commodities. Um aumento de 40% para 44% em 10 anos foi aplicado à unidade Bahia, ao passo que de 38% para 42% em 10 anos foram aplicados à unidade Rio Grande do Norte. **Taxas de descontos** - As taxas de descontos refletem a atual avaliação de mercado referente aos riscos específicos a cada unidade geradora de caixa. A taxa de desconto foi estimada com base no custo médio ponderado de capital para o segmento. Outrossim, essa taxa foi ajustada para refletir a avaliação de mercado de qualquer risco específico à unidade geradora de caixa, motivo pelo qual as estimativas de entradas e saídas do fluxo de caixa não foram ajustadas para refletir esses riscos específicos. **Inflação de preços de matérias-primas** - As estimativas são obtidas a partir de índices publicados para os países que fornecem as matérias-primas, bem como dados relativos às commodities em específico. Os valores estimados são utilizados se os dados estiverem publicamente disponíveis (principalmente para o Brasil e os Estados Unidos). Alternativamente, as variações de preços de matérias-primas vem sendo utilizada como indicador de futuras variações de preço. **Premissas de participação no mercado** - Essas premissas são importantes, uma vez que, além de utilizar dados do segmento para taxas de crescimento (conforme a seguir observado), possibilitam que a Administração avalie como a posição da unidade relativamente aos seus concorrentes poderia mudar ao longo do período orçamentário. A Administração espera que a participação da Companhia e sua controlada do mercado de bebidas permaneça estável ao longo do período orçamentário, considerando as razões acima apresentadas. **Estimativas de taxas de crescimento** - As taxas são baseadas em pesquisa publicada sobre o segmento. Devido às razões acima apresentadas, a taxa de longo prazo utilizada para extrapolar o orçamento para as respectivas unidades geradoras de caixa vêm sendo ajustada por qualquer elemento adicional. **Sensibilidade a mudanças nas premissas** - No que se refere à avaliação do valor em uso das referidas unidades geradoras de caixa, a Administração acredita que nenhuma mudança razoavelmente possível em qualquer uma das principais premissas acima mencionada levaria o valor contábil da unidade a exceder significativamente seu montante recuperável.

20. Subvenções governamentais (Consolidado): a) Governo estadual - i) Estado do Rio Grande do Norte: Real Bebidas - Em 28 de Dezembro de 1999 o Conselho de Desenvolvimento do Estado - CDE, através do processo de n.º 768/97 - SINTEC aprovou por unanimidade, o enquadramento da Real Bebidas ao PROADI, concedido o incentivo financeiro previsto no Art. 5º inciso I da Lei n.º 7.075/97, este relacionado ao financiamento de 75% do ICMS apurado, incidente sobre produtos de fabricação própria, sob a forma de contrato de mútuo de execução periódica, por um período de 10 anos, dos quais 03 de carência, não podendo o valor financiado ultrapassar 10% do faturamento do período. O valor do ICMS dispensado no montante de R\$ 6.216 (2009: R\$ 4.165) foi creditado ao resultado do exercício na conta de impostos sobre vendas no momento da contabilização do ICMS a pagar. ii) Estado do Piauí: Norsa - Em julho de 2005, a Norsa obteve a concessão de incentivo fiscal junto ao Governo do Estado do Piauí, relacionado ao ICMS incidente sobre produtos de sua fabricação própria, instituído pelo Decreto 11.818 de 14 de julho de 2005, alterado pelo Decreto nº. 12.029 de 15 de dezembro de 2005 e nº 12.620 de 06 de junho de 2007 e prorrogado pelo Parecer técnico nº 044 de 04 de Dezembro de 2009. O incentivo tem prazo de quinze anos e corresponde a dispensa de 60% até 31/07/2017 e 50% durante o período de 01/08/2017 à 31/12/2020, do ICMS apurado incidente sobre a parcela do faturamento excedente ao limite mensal estabelecido pelos referidos Decretos. O valor do ICMS dispensado, no montante de R\$ 4.935 (2009: R\$ 4.287) foi creditado ao resultado do exercício na conta de impostos sobre vendas no momento da contabilização do ICMS a pagar. iii) Estado do Ceará: Norsa - As operações da Norsa, no Estado do Ceará, gozam de incentivo fiscal concedido pelo Governo do Estado até o ano de 2017, através da obtenção de financiamento junto ao Banco Bradesco S.A.. Os recursos provêm do Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, e consistem basicamente no financiamento de 75% sobre a base incentivada do ICMS, com a amortização no prazo de 36 meses. Caso a Norsa, liquide o financiamento no prazo previsto, 75% do total financiado reverte-se na forma de incentivos fiscais. Em 31 de dezembro de 2010, a conta de financiamentos incentivados no Estado do Ceará registra o valor de R\$ 17.111 (2009: R\$ 13.063), relativo à parcela de 25% a ser pago. O saldo de 75% remanescente foi creditado ao resultado do exercício na conta impostos sobre vendas no momento da contabilização do ICMS

continua

continuação

a pagar, o qual montou em R\$ 20.734 (2009: R\$ 14.502) no exercício findo em 31 de dezembro de 2009. iv) Estado da Bahia: Norsa - As operações da Norsa, no Estado da Bahia, gozam de incentivo fiscal concedido pelo Governo do Estado, no âmbito do programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica – DESENVOLVE, para suas unidades fabris de Salvador (BA) e Vitória da Conquista (BA), por um período de 120 meses. O programa consiste basicamente no diferimento de 90% do saldo de ICMS devido para pagamento no prazo de 12 meses. Caso a Norsa liquide o financiamento no prazo previsto, 90% do total diferido reverte-se em forma de incentivos fiscais. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo deste incentivo era de R\$ 3.187 (2009: R\$ 1.916). O valor do ICMS dispensado, no montante de R\$ 27.370 (2009: R\$ 16.050) foi creditado ao resultado do exercício de 2010 na conta de impostos sobre vendas no momento da contabilização do ICMS a pagar. Os financiamentos incentivados têm a seguinte composição:

Indexadores	31/12/10			31/12/09			01/01/09		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Financiamentos no Estado do Ceará Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP)	4.833	12.278	17.111	3.560	9.503	13.063	2.977	7.832	10.809
Financiamentos no Estado da Bahia: Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP)-DESENVOLVE	3.187	-	3.187	1.916	-	1.916	966	-	966
Financiamentos no Estado do Rio Grande do Norte: Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) - PROADI	24	-	24	14	-	14	10	-	10
	24	-	24	14	-	14	10	-	10
	8.044	12.278	20.322	5.490	9.503	14.993	3.953	7.832	11.785

Os financiamentos incentivados, não circulantes, têm seus vencimentos assim programados:

	31/12/10	31/12/09	01/01/09
2010	-	-	3.484
2011	-	4.082	4.348
2012	5.136	4.636	-
2013	6.168	785	-
2014	974	-	-
	12.278	9.503	7.832

b) Governo federal - A Norsa é beneficiária de incentivo fiscal que se constitui em: (i) redução de 75% do imposto de renda e adicionais por 10 (dez) anos a partir do ano de 1999 até 2018 para as unidades de Salvador, Vitória da Conquista e Teresina e (ii) redução de 75% do imposto de renda pelo prazo de 10 anos, a partir do ano de 2007 até 2016 para a unidade de Maracanaú. A Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda é beneficiária de incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais por 10 (dez) anos a partir do ano de 2004 até 2013. Os incentivos da Norsa e Real Bebidas são calculados sobre o lucro da exploração decorrente da ampliação e modernização parcial de sua capacidade instalada. Os incentivos fiscais do imposto de renda são reconhecidos mensalmente, no resultado do exercício, na data de sua apuração. Durante o exercício de 2010 o valor do imposto de renda e adicionais dispensado no montante de R\$ 20.553 (2009: R\$ 5.387) foi creditado ao resultado do exercício na conta de despesa com imposto de renda, no momento da contabilização do imposto a pagar.

21. Provisão para contingências (Consolidado):

	Tributárias e cíveis			Total
	Tributárias	Trabalhistas	Total	
Saldo em 1º de janeiro de 2010	23.490	19.224	42.714	
Constituição	546	25.656	30.441	
Reversão/pagamento	(411)	(9.120)	(13.770)	
Saldo em 31/12/2010	23.625	35.760	59.385	

a) Ações tributárias e cíveis - A Norsa é ré em diversas ações tributárias e cíveis, no montante aproximado de R\$ 174.000 (2009: R\$ 118.480), com grande parte pleiteando danos morais e materiais, as ações são classificadas como perdas prováveis e possíveis. Baseada na opinião dos consultores jurídicos, a Administração da controlada decidiu por constituir provisão somente para as ações classificadas como perdas prováveis, no montante de R\$ 827 (2009: R\$ 692). b) Ações trabalhistas - Diversas ações trabalhistas, no montante aproximado de R\$ 125.000 (2009: R\$ 135.438), para as quais a Norsa mantém depositado judicialmente o valor de R\$ 12.174 (2009: R\$ 16.621), substancialmente representados por verbas rescisórias, horas extras, diferenças salariais, férias, FGTS e aviso prévio. Baseada na opinião dos consultores jurídicos, a Administração da Norsa decidiu por constituir provisão para as ações avaliadas como de perda provável, no montante de R\$ 35.760 (2009: R\$ 19.224). Desta forma, em 2010 foram adicionados R\$ 25.656 à provisão para contingências trabalhistas, dos quais R\$ 23.420 impactaram o lucro antes das receitas e despesas financeiras, neste exercício, e R\$ 2.236 foram contabilizados como despesas financeiras. Adicionalmente, do total de R\$ 25.656 adicionados à provisão para contingências em 2010, R\$ 4.416 refere-se a processos que foram originados durante o exercício de 2010.

c) Provisão para contingências - COFINS e PIS - A Norsa possui ação visando obter a declaração da inexistência da relação jurídica referente a cobrança do adicional de um ponto percentual no cálculo da COFINS até janeiro de 2003 e a inclusão de receitas financeiras e outras receitas operacionais na base de cálculo da COFINS e do PIS até janeiro de 2004. Em 2008, baseado na opinião dos consultores jurídicos, a Administração da Norsa decidiu por reverter a provisão em relação ao

alargamento da base de cálculo, no montante de R\$ 1.353 para a COFINS e R\$ 25 para o PIS. Os valores questionados da COFINS e PIS, no montante de R\$ 18.223 (2009: R\$ 18.223) e R\$ 355 (2009: R\$ 355), respectivamente, estão depositados judicialmente e os valores da COFINS e PIS, no montante de R\$ 15.066 (2009: R\$ 15.066) e R\$ 330 (2009: R\$ 330), respectivamente, estão provisionados. d) Provisão para pagamento do INSS - A Norsa possui ação visando assegurar o direito de não se sujeitar a cobrança de Seguro de Acidente de Trabalho - SAT, bem como compensar os valores já recolhidos com os valores devidos a título de contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento. Os valores questionados, no montante de R\$ 4.572 (2009: R\$ 4.572), foram provisionados e depositados judicialmente. Adicionalmente, a Norsa é ré em processos movidos pela Previdência Social, no montante de R\$ 23.335 (2009: R\$ 14.770), os quais são avaliados como perda possível pelos consultores jurídicos, não estando provisionados.

22. Patrimônio líquido (Controladora): a) Capital social - O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2010 e 2009 era representado por 436.924.155 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. b) Destinação dos lucros - De acordo com o Estatuto Social da Companhia é assegurado aos acionistas, dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, diminuído da reserva legal e da reserva estatutária, bem como dos demais ajustes previstos no artigo 202 da Lei 6.404/76.

	31/12/10	31/12/09
Lucro líquido do exercício	88.964	39.535
Absorção de prejuízos acumulados	-	(9.962)
Base de cálculo das reservas legal e estatutária	88.964	29.573
Reserva legal (5%)	(4.448)	(1.479)
Reserva estatutária (4%)	(3.559)	(1.182)
Base de cálculo para os dividendos	80.957	26.912
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	20.239	6.728

Vide proposta de dividendos adicionais no item "c.3 - Dividendos adicionais". c) Reservas de lucros - c.1. Legal - Em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2010, essa reserva montava em R\$ 5.927 (2009: R\$ 1.479). c.2. Estatutária - De acordo com o Estatuto Social da Companhia, deverá ser deduzida do lucro líquido uma parcela correspondente a 4% (quatro por cento) para constituição de reserva especial estatutária destinada a aquisição, pela Companhia, de ações de seu capital social. Em 31 de dezembro de 2010, essa reserva montava em R\$ 4.741 (2009: R\$ 1.182). c.3. Dividendos adicionais - De acordo com a metodologia para cálculo da provisão para pagamento de dividendos, aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião ocorrida no dia 28 de janeiro de 2011, foi proposto à deliberação da Assembleia Geral o pagamento de um dividendo adicional ao mínimo obrigatório no valor de R\$ 32.161 (2009: R\$ 20.184), relativo a distribuição de resultado do exercício de 2010. c.4. Retenção de lucros - A administração da Companhia optou por reter parte do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 28.557 com o objetivo de no futuro expandir os negócios ou investir em novas empresas.

23. Receita operacional bruta (Consolidado):

	31/12/10	31/12/09
Receita bruta de vendas		
Vendas de produtos	1.170.925	946.527
Revendas de mercadorias	411.254	340.783
IPÍ no faturamento bruto	(56.001)	(47.283)
Receita operacional bruta	1.526.178	1.240.027

continua

continuação

24. Despesas financeiras, líquidas (Consolidado):

	31/12/10	31/12/09
Despesas financeiras		
Despesa de juros sobre empréstimos e financiamentos	(17.162)	(19.728)
Despesa de IOF	(529)	(804)
Despesa de tarifas bancárias	(1.618)	(1.788)
Variações monetárias passivas	(3.825)	(7.126)
Perdas com instrumentos financeiros derivativos (Nota 18.3)	(4.939)	-
Leasing	(1.148)	(1.573)
Outras despesas financeiras	(3.690)	(3.923)
	(32.911)	(34.942)
Receitas financeiras		
Receitas de juros ativos recebidos	1.875	2.567
Receitas de juros sobre operações de mútuo	-	2.344
Rendimentos de aplicações financeiras	5.509	2.055
Variações monetárias ativas	322	805
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos (Nota 18.3)	1.723	-
Descontos obtidos	564	1.058
Outras receitas financeiras	294	168
	10.287	8.997
	(22.624)	(25.945)

Despesas financeiras, líquidas

Conforme comentado na Nota 4.b, durante o exercício corrente a Companhia reclassificou descontos financeiros incondicionais concedidos a clientes, anteriormente classificados como despesas financeiras, para a linha de deduções de vendas, no montante de R\$ 11.500, em 31 de dezembro de 2009, para melhor comparabilidade com o exercício corrente.

25. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (Consolidado):

	31/12/10	31/12/09
Incentivos sobre vendas	23.729	26.445
Vendas diversas	1.164	1.165
Despesas tributárias	(4.995)	(4.875)
Contingências fiscais/cíveis/trabalhistas	(3.110)	(9.769)
Perdas produtos/materiais	(5.827)	(4.436)
Resultado na baixa de ativo imobilizado	(1.450)	(1.742)
Outras	(3.860)	(5.432)
	5.651	1.356

26. Benefícios a empregados (Consolidado): Plano de benefício de longo prazo - Incentivo criado no exercício de 2010, focado na retenção de longo prazo dos executivos da Companhia e sua controlada. Com esse objetivo, foi estabelecida uma remuneração adicional caso sejam atingidas as metas definidas no planejamento do terceiro ano. Essas metas devem estar associadas a pontos que criem valor para o negócio, tais como rentabilidade e imagem da Companhia e sua controlada. De acordo com a metodologia para cálculo do plano de incentivo de longo prazo denominado de "Long Term Incentive - LTI", aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião ocorrida no dia 3 de agosto de 2010, a Norsa vem provisionando, mensalmente, 30% da remuneração mensal dos seus executivos participantes enquadrados nos termos do referido programa de incentivo. Em 31 de dezembro de 2010, o montante já reconhecido pela Norsa totaliza R\$ 607.

27. Compromissos (Consolidado): Compromissos de arrendamento mercantil operacional - Norsa como arrendatária - A Norsa contratou arrendamentos comerciais para determinados veículos motores e maquinários. Esses arrendamentos têm vida média entre três e cinco anos, sem previsão contratual para opção de renovação. A contratação desses arrendamentos não sujeita a Norsa a restrições. Os aluguéis mínimos futuros a pagar sobre arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis em 31 de dezembro estão demonstrados na Nota 14. **Arrendamento mercantil financeiro e compromissos de arrendamento** - A Norsa contratou arrendamentos mercantis financeiros e compromissos de arrendamento para vários itens do imobilizado. Esses arrendamentos têm prazos de renovação, mas não contemplam opções de compra e cláusulas de reajuste de preço. As renovações ficam à opção da entidade que contratou o arrendamento. Os pagamentos futuros mínimos a título de arrendamento, nos termos dos arrendamentos mercantis financeiros e compromissos de arrendamento, juntamente com o valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento, estão demonstrados na Nota 14. **Compromissos advindos da aquisição de ativos imobilizados** - Em 31 de dezembro de 2010, a Norsa tinha compromissos de R\$ 108.262 (2009: R\$ 37.649), incluindo R\$ 74.233 de Máquinas e equipamentos, R\$ 15.945 de Congeladores, R\$ 11.968 de Edificações e R\$ 6.116 relativos a outros (2009: R\$ 20.190 de Máquinas e Equipamentos, R\$ 9.663 de Edificações e R\$ 3.448 relativos a outros). **Garantias** - A Companhia e sua controlada forneceram garantias em 31 de dezembro de 2010, conforme divulgado nas Notas 5, 14 e 17.

28. Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro: Os principais passivos financeiros da Companhia e sua controlada, que não sejam derivativos, referem-se a empréstimos e contas a pagar fornecedores e contratos de garantia financeira. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Companhia e sua controlada. A Norsa possui contas a receber de clientes e outras contas a receber e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações. A Norsa também contrata transações com derivativos. A Norsa está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A alta Administração da Norsa supervisiona a gestão desses riscos. A alta Administração da Norsa conta com o suporte de um comitê do Conselho de Administração (Comitê de Auditoria, Finanças, e Governança) que presta suporte na tomada de decisão de estrutura de governança relacionadas a operações financeiras. As principais atividades em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Norsa e sua disposição para risco. Todas as operações com derivativos têm como objetivo evitar flutuações nos custos de matérias-primas utilizadas no processo de manufatura da Norsa. Em paralelo, as transações que envolvem operações de proteção no mercado de derivativos são regidas com base na política de administração de riscos aprovada pelo Conselho de Administração. A política de gestão de riscos impede a Companhia e sua controlada de participar de quaisquer operações com derivativos para fins especulativos. O Conselho de Administração revisa e estabelece políticas para gestão de cada um desses riscos os quais são resumidos abaixo. **Risco de mercado** - O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, entre outros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos a pagar, obrigações com arrendamento mercantil, e instrumentos financeiros derivativos. As análises de sensibilidade nas seguintes seções referem-se à posição em 31 de dezembro de 2010 e 2009. As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida e no índice de taxas de juros fixas em relação a taxas de juros variáveis da dívida. As seguintes premissas foram adotadas no cálculo das análises de sensibilidade: • A sensibilidade do balanço patrimonial refere-se a instrumentos financeiros derivativos e instrumentos de dívida disponíveis para venda. • A sensibilidade do respectivo item da demonstração do resultado é o efeito das mudanças assumidas conforme os respectivos riscos do mercado. Tem por base os ativos e passivos financeiros mantidos em 31 de dezembro de 2010 e 2009. **Risco de taxa de juros** - Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Norsa ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. A Norsa gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas e a taxas variáveis. Atualmente mais de 50% dos empréstimos da Norsa são indexados e estão sujeitos a taxas fixas de juros. **Sensibilidade a taxas de juros** - A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro da Norsa e sua controlada antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis). Com relação ao patrimônio da Norsa, existe apenas um impacto não significativo.

	Aumento/redução em %	Efeito no lucro antes da tributação
2010		
Reais	+20	(3.432)
	+20	3.432
2009		
Reais	+20	(3.996)
	-20	3.996

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado, indicando uma volatilidade significativamente mais elevada do que em exercícios anteriores. **Risco de câmbio** - O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Norsa ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se principalmente às atividades operacionais da Norsa (neste caso devido a alguns custos serem denominados em uma moeda diferente da sua moeda funcional). A Norsa gerencia seu risco de câmbio por meio de operações com instrumentos financeiros derivativos que devam ocorrer no período máximo de 36 meses. É política da Norsa negociar os termos dos instrumentos financeiros derivativos de modo a tentar manter uma correspondência com os termos dos itens objeto do instrumento financeiro derivativo de modo a minimizar as variações a que estão sujeitos esses itens. A Norsa mantém cobertura para suas

continua

continuação

exposições a flutuações na conversão para reais de compras de insumos precificadas em dólares norte-americanos. **Sensibilidade a taxa de câmbio** - A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma variação cabível que possa ocorrer na taxa de câmbio do US\$, mantendo-se todas as outras variáveis constantes, do lucro da Norsa antes da tributação (devido a variações no valor justo de ativos e passivos monetários) e do patrimônio da Norsa (devido a variações no valor justo de contratos de câmbio a termo).

	Variação na taxa US\$	Efeito no lucro antes da tributação
2010	+9%	(445)
	-9%	445

A movimentação sobre o efeito após tributação é o resultado de uma variação no valor justo de instrumentos financeiros derivativos não designados na relação de hedge e ativos e passivos monetários denominados em dólares americanos, em que a moeda funcional da Norsa é outra que não o dólar. Embora os derivativos não tenham sido designados na relação de hedge, funcionam como hedge econômico e compensarão as transações objeto do hedge quando estas ocorrerem.

Risco de preço de commodities - A Norsa é afetada pela volatilidade do preço de certas commodities. Suas atividades operacionais requerem aquisição e produção em continuidade de bebidas e, portanto, requer fornecimento contínuo de açúcar, lata (alumínio) e embalagens plásticas (PET). Devido ao aumento significativo verificado na volatilidade dos preços dessas commodities, o Conselho de Administração desenvolveu e implantou uma política de gestão de risco para acompanhar os seus preços, visando mitigar esse risco. Com base na previsão do fornecimento destes insumos e nas análises dos preços atuais e tendências futuras, a Norsa mantém cobertura para alguns preços de compra mediante contratos a termo para essas commodities. Considera-se que a previsão seja altamente provável de ocorrer.

Sensibilidade a preços de commodities - A tabela abaixo apresenta o efeito das variações de preço do açúcar após o impacto da contabilização de hedge.

	Variação no preço no final do exercício	Efeito no lucro antes da tributação
2010		
Açúcar	+15%	258
	-15%	(258)

Risco de crédito - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Norsa está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber). **Contas a receber** - O risco de crédito do cliente é administrado de forma centralizada no escritório central, estando sujeito aos procedimentos, controles e políticas estabelecidas pela Administração da Norsa. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos e análise do histórico do cliente e de sua reputação no mercado. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência e as entregas para os principais clientes costumam ter garantias. A necessidade de uma provisão para perda por redução ao valor recuperável é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. O cálculo é baseado em dados históricos efetivos. **Instrumentos**

financeiros e depósitos em dinheiro - O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria da Norsa de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma evitando concentração em uma única instituição financeira. O limite de crédito das contrapartes é revisado anualmente e pode ser atualizado ao longo do ano. Esses limites são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. A exposição máxima da Norsa ao risco de crédito em relação aos componentes do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e 2009 é o valor registrado como demonstrado na Nota 17, com exceção das garantias financeiras e instrumentos financeiros derivativos. A exposição máxima da Norsa em relação a garantias financeiras e instrumentos financeiros derivativos é apresentada na Nota 17. **Risco de liquidez** - A Norsa acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Norsa é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários, arrendamento mercantil financeiro e arrendamento mercantil operacional. A política da Norsa é a de que até 20% dos empréstimos devem ter seu vencimento dentro do período de 12 meses seguintes. 12,1% da dívida da Norsa terá seu vencimento em menos de um ano em 31 de dezembro de 2010 (2009: 15,6%) com base no valor registrado dos empréstimos refletidos nas demonstrações financeiras. **Gestão do capital social** - O capital social é dividido exclusivamente em ações ordinárias, pertencentes a quatro acionistas, representados por pessoas jurídicas. O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital livre de problemas a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 não ocorreram alterações no capital social da Companhia. Além disso, não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009.

29. Cobertura de seguros (Consolidado): As coberturas de seguros para cobrir eventuais sinistros, em 31 de dezembro de 2010, são resumidas a seguir:

Coberturas	R\$
Incêndio, raio e explosão	110.000
Danos elétricos	1.000
Equipamentos eletrônicos (sem roubo)	100
Roubo de valores no interior do estabelecimento	350
Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículos terrestres, aéreos e fumaça	1.000
Lucros cessantes	30.000
Outros	190
	<u>142.640</u>

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**DIRETORIA****CONTADORA**

AURITA GLÓRIA BRASIL

CPF: 495.046.145-15 - CRC-CE 018024/O-7

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da **Nordeste Refrigerantes S.A.**, Fortaleza-CE. Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Nordeste Refrigerantes S.A., identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Nordeste Refrigerantes S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase** - Conforme descrito na nota explicativa 7, a Companhia mantém operações em condições específicas e em montantes significativos com partes relacionadas. Dessa forma, o resultado de suas operações poderia ser diferente daquele que seria obtido em operações com partes não relacionadas. Recife (PE), 28 de janeiro de 2011. ERNST & YOUNG TERCO - Auditores Independentes S.S. - CRC 2SP015199/O-6-S-CE. Francisco da Silva Pimentel - Contador CRC - 1SP 171.230/O-7-S-CE.

MARINA DE IRACEMA PARK S/A - CNPJ: 07.334.600/0001-35				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Em reais)			
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Em reais)				DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Em reais)			
		2010	2009			2010	2009
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCUL.			
Caixa e bancos	132.244	193.497		Fornecedores	2.216.299	2.055.479	
Aplicações Financeiras	305.330	321.292		Empréstimos	8.521	5.047	
Clientes Nacionais	2.059.145	1.741.078		Obrigações Trabalhistas	317.706	300.672	
Impostos a Recuperar	1.046.384	703.596		Obrigações Fiscais	955.725	292.912	
Adiantamentos a Fornecedores	636.290	563.948		Adiant. de Clientes	3.975.627	2.936.199	
Estoques	143.234	115.318		Prov.p/Imp.de Renda	74.583	68.340	
Demais Contas a Receber	27.792	11.824		Prov.p/Contrib.Social	31.103	30.126	
Total do Ativo Circulante	4.350.420	3.650.553		Outras obrigações	651.131	662.509	
ATIVO NÃO CIRCULANTE				Total do Passivo Circulante	8.230.697	6.351.284	
Créditos com Empresas				PASSIVO NÃO CIR.			
Ligadas	3.606.225	1.189.188		Emprést.e Financiam.	3.208.157	3.347.653	
Depósitos Judiciais	1.493.982	1.487.032		Debêntures	19.295.194	19.295.194	
Outros créditos	104.708	104.230		Obrigações Fiscais	6.522.298	6.693.779	
Investimentos	6.873	6.873		Total do Passivo não Circulante	29.025.648	29.336.626	
Imobilizado	84.898.659	86.385.439		PATRIM.LÍQUIDO			
Total do Ativo não Circulante	90.110.448	89.172.762		Capital Social	63.437.372	63.437.372	
TOTAL DO ATIVO	94.460.868	92.823.315		Prejs. Acumulados	(6.232.849)	(6.301.967)	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				Total do Pat.Liq.	57.204.523	57.135.405	
				TOTAL DO PASSIVO	94.460.868	92.823.315	
				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em reais)				DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Em reais)			
		2010	2009			2010	2009
GER.DO VR.ADIC. RECEITAS				VR.ADIC.TOTAL A DISTRIBUIR	6.362.504	6.807.981	
Vend.de mer.e serv.	23.641.962	20.427.231		DISTR.DO VALOR ADICIONADO			
Result. n/operacs.	(10.756)	(23.895)		Empregados	5.165.375	4.713.259	
23.631.206	20.403.336			Pessoal e encargos	4.369.288	3.948.899	
INSUMOS ADQ. DE TERCEIROS				Benefícios Concedidos a Empregados	544.050	572.760	
Custos das merc.e serviços vendidos	(9.862.604)	(7.404.289)		Honorários da Diretoria	252.037	191.600	
Energia,serv.de terc.e outr.desp.operac.	(5.540.413)	(4.810.834)		Tributos	301.835	1.366.248	
(15.403.017)	(12.215.123)			Federais	168.496	767.310	
VR.ADIC.BRUTO	8.228.189	8.188.213		Estaduais	2.381	119.743	
RETEÇÕES				Municipais	130.959	479.195	
Deprec./amortiz.	(1.883.757)	(1.394.236)		Financiadores	826.176	179.549	
VR.ADIC.LÍQ.PROD. PELA ENTIDADE	6.344.432	6.793.977		Juros	826.176	179.549	
VR.ADIC.RECEB. EM TRANSFER.				Lucro /Prejuízo do Exercício	69.118	548.925	
Receitas Financeiras	18.072	14.004		TOTAL	6.362.504	6.807.981	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.							
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Em reais)				DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Em reais)			
		CAPITAL SOCIAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS			2010	2009
SALDO EM 31/DEZ/2008		63.437.372	(6.850.892)	FLUXO DE CAIXA			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			548.925	PROV.DAS OPER. DAS OPERAÇÕES			
SALDO EM 31/DEZ/2009		63.437.372	(6.301.967)	Lucro Líq.do Exercício	69.118	548.925	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			69.118	Aj.p/reconc.o resultado do exercicio c/recursos prov.de ativ.operacion.:	1.883.757	1.394.236	
SALDO EM 31/DEZ/2010		63.437.372	(6.232.849)	Deprec.e amortização	1.952.875	1.943.161	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				Invests.de curto prazo			
				Var.das contas a receb.	(318.067)	(1.182.551)	
				Variação dos estoques	(27.916)	1.287.889	
				Var.de outros ativos cir.	(431.099)	(343.055)	
				Variação de forneceds.	160.820	622.210	
				Var.de adian.de clientes	1.039.428	(331.471)	
				Var.das obrigs.tribut.,trab. e previdenciárias	687.067	317.525	
				Var.de outros pass.circul.	(7.903)	38.065	
				1.102.330	408.612		
				REC.LÍQ.PROV.DAS ATIV.OPERAÇÕES.	3.055.205	2.351.773	
				FLUXO DE CX.UTILIZ. NAS ATIV.DE INVESTS.			
				Var.no real.a l.prazo	(2.424.465)	(1.210.339)	
				Invest.de imobilizado	(396.977)	(352.216)	
				REC.LÍQ.PROV.DAS ATIV.DE INVESTIM.	(2.821.442)	(1.562.555)	
				FLUXO DE CX.PROV. DAS ATIV.DE FINANC.			
				Emprést.e Financiam.	(139.496)	(2.181.865)	
				Outr.var.de longo prazo	(171.482)	755.812	
				REC.LÍQ.PROV.DAS ATIV. DE FINANC.	(310.978)	(1.426.053)	
				RED.NO CX.E EQUIV.	(77.215)	(636.835)	
				DISP.NO INIC.DO EX.	514.789	1.151.624	
				DISP.NO FIM DO EX.	437.574	514.789	
				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009.							
1- Contexto Operacional A empresa tem como objetivo principal a exploração da atividade turística hoteleira. O complexo turístico hoteleiro MARINA PARK S/A, instalado em uma área de 26 mil metros quadrados, compreendendo um hotel de luxo com 315 apartamentos, restaurante francês, Coffee-shop, night club, american bar, fast food, shopping com 24 lojas, centro de convenções, salas de conferências e estacionamentos para 500 veículos. Conta ainda, com um parque diversional com quadras de tênis, quadra de vôlei de praia, pista de cooper, centro de fisioterapia, parque aquático com deck, solarium bar, restaurante e sauna. O empreendimento dispõe de heliporto, pista para pouso e decolagem de ultraleve e áreas para operação de hidro-aeronaves. 2- Base da Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas editadas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, como também, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aplicáveis às demonstrações financeiras. 3- Sumário das Principais Práticas Contábeis - a) Apuração do Resultado - O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios. b) Estimativas Contábeis - A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas e premissas contábeis. Ativos e passivos significativos, sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas no estoque e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em relações diferentes das estimadas. A companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente. c) Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes - 1) Instrumentos Financeiros - Os instrumentos financeiros compõem-se de aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários que estão avaliados ao custo de aplicação, acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço. 2) Contas a Receber de Clientes - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos. A provisão para crédito de liquidação duvidosa não foi constituída tendo em vista que a administração julgou pouco provável a ocorrência de inadimplência no presente exercício. 3) Estoques - Os estoques foram avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado. 4) Investimentos Os investimentos são avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável. 5) Imobilizado - O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. As depreciações foram calculadas sobre o custo, pelo							

método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil. **6) Imposto de Renda e Contribuição Social** - A provisão para imposto de renda foi calculada com base na alíquota de 15%, acrescida, quando aplicável, do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00. A provisão para a contribuição social foi constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Conforme dispunha o artigo 15 da MP nº 449/08 (atual art. 15 da Lei nº 11.941/09), a companhia optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT) para apuração de Imposto de Renda e Contribuição Social relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e 2009, de forma a garantir, na determinação dos valores efetivamente devidos desses tributos, a neutralidade quanto a eventuais efeitos tributários decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09. **7) Demais Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data do balanço.

4- Estoques

	2010	2009
Bebidas	4.993	11.834
Comestíveis	134.318	98.752
Materiais diversos	3.923	4.731
TOTAL	143.234	115.317

5- Imobilizado

	2010	2009
Terrenos	25.767.560	25.767.560
Obras preliminares	6.090.396	6.260.833
Obras civis	42.616.641	43.365.849
Instalações	4.067.329	4.238.174
Móveis e Utensílios	1.245.807	1.144.617
Máqs.e equipamentos	4.991.272	5.490.280
Processam. de Dados	34.279	32.750
Veículos	85.376	85.376
TOTAL	84.898.659	86.385.439

6- Empréstimos e Financiamentos

	2010	2009
Banco Bradesco	342.828	482.224
Banco Rural	397.871	397.971
Operações de Fimame	180.931	180.931
Resolução 63	2.286.527	2.286.527
TOTAL	3.208.157	3.347.653

Os financiamentos foram contratados em moeda nacional e estrangeira (dólar norte-americano). O financiamento em moeda nacional está sujeito a juros de 11% ao ano e garantia real dos equipamentos financiados. O financiamento em moeda estrangeira na

modalidade de Resolução 63 está sujeito a juros de 13% ao ano, atualizado pela variação cambial e com garantia real. Os encargos financeiros não foram provisionados no exercício em face da Companhia está questionando a constitucionalidade da cobrança dos mesmos. A assessoria jurídica da empresa considera que o desfecho final desta ação será favorável.

7- Debêntures

	2010	2009
Conversíveis	2.039.912	2.039.912
Inconversíveis	17.255.282	17.255.282
TOTAL	19.295.194	19.295.194

Refere-se a emissão de debêntures nominativas escriturais em favor do FINOR conversíveis em ações e inconversíveis e debêntures nominativas escriturais inconversíveis em favor do Banco Industrial e Comercial S/A, com as seguintes características: As debêntures subscritas pelo Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR, têm série indeterminadas, prazo de 04 anos, atualizadas pela TJLP, juros de 4% ao ano, sendo 70% conversíveis em ações e 30% inconversíveis. As debêntures subscritas pelo Banco Industrial e Comercial S/A têm série única, prazo de 05 anos, atualizadas pela taxa ANBID e juros de 0,15%am, sendo 100% inconversíveis em ações. Os encargos financeiros não foram provisionados no exercício em face da Companhia estar questionando a constitucionalidade da cobrança dos mesmos. A assessoria jurídica da empresa considera que o desfecho final desta ação será favorável.

8- Obrigações Fiscais

Refere-se aos seguintes obrigações com impostos e contribuições:

	2010	2009
Impostos municipais	571.517	571.517
Imp.estaduais/federais	5.950.781	6.122.262
TOTAL	6.522.298	6.693.779

9- Programa de parcelamento de tributos - Lei 11.941/09

- Em 27 de novembro de 2009, a empresa aderiu ao programa de parcelamento de tributos instituído pela Lei nº 11.941/09 - Parcelamento Especial (NOVO REFIS), migrando débitos já objeto do REFIS I, de que trata a Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, para essa nova modalidade.

10- Capital Social - O capital social subscrito e integralizado de R\$ 63.437.373, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, está composto de 96.561.292 ações sem valor nominal, distribuídas como segue:

ESPÉCIE/CL.DE AÇÕES	QUANTIDADE
Ordinárias	95.244.338
Preferenciais classe "B"	1.316.954
TOTAL	96.561.292

As ações preferenciais classe "B" não têm direito a voto, entretanto, é assegurada a prioridade na distribuição de dividendo mínimo, não cumulativo de 6% ao ano sobre o valor representativo dessa espécie e classe de ação.

ELISA MARIA GRADVOHL BEZERRA

Diretora Superintendente

FCA. HELENA DA SILVA DANTAS

CRCE 011765-O/6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas de **MARINA DE IRACEMA PARK S.A. FORTALEZA-CE** - Examinamos as demonstrações financeiras de **MARINA DE IRACEMA PARK S.A.** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras.** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem, o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. A companhia, não vem reconhecendo os encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, registrados no passivo não circulante, em face de estar questionando a cobrança dos mesmos. Não houve condições de quantificar a diferença entre o valor registrado e o valor devido. **Opinião** - Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos que poderão advir do mencionado no parágrafo anterior, as demonstrações financeiras referidas acima, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **MARINA DE IRACEMA PARK S.A.**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Demonstração do valor adicionado** - Examinados, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentadas para fins de comparação foram anteriormente por nos examinadas, de acordo com as normas de auditoria vigentes, com Parecer emitido em 25 de março de 2010. Fortaleza(CE), 28 de março de 2011. **GAMA & CIA. AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC-CE Nº 227 MANOEL DELMAR DA GAMA - CONTADOR - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE**

*** **

"Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações S/A – Sociedade Anônima – CNPJ/MF 09.277.049/0001-60 – Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária – Ficam os Srs. Acionistas da Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações S/A convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 29/04/2011, às 14h (quatorze horas), na sede social, localizada na Av. Senador Virgílio Távora nº 1701, sala 1304, Aldeota, Fortaleza, CE, para votação da seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas, examinar e discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Eleição do Conselho de Administração; e, c) Aprovar a remuneração dos administradores para o exercício de 2011. Fortaleza, 15 de abril de 2011. Jorge Alberto Marques Martins – Presidente."

*** **

"Embuaca Geração e Comercialização de Energia S.A. / CNPJ nº 10.288.461/0001-65 – Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária – Ficam os Srs. Acionistas da Embuaca Geração e Comercialização De Energia S.A., convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 29/04/2011, às 13h (treze horas), na sede social, localizada na Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 1305, Fortaleza, Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas, examinar e discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Eleição do Conselho de Administração; e, c) Aprovar a remuneração dos administradores para o exercício de 2011. Fortaleza, 15 de abril de 2011. A Diretoria."

CONSELHO DE OBRAS PAROQUIAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - COPEA - CNPJ Nº 07.354.475/0001-25

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO DE 2010

ATIVO		
CIRCULANTE		57.677,09
CAIXA	6.126,90	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	525,52	
BRANDESCO S/A	525,52	
APLIC. LIQUIDEZ IMEDIATA	50.724,67	
CDB - BRADESCO S/A	50.694,97	
POUP. BRADESCO RETENÇÃO	29,70	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		300,00
ADIANTS. A FUNCIONÁRIOS	100,00	
ADIANTS. A FORNECEDORES	200,00	
ATIVO PERMANENTE		1.077.150,29
ATIVO IMOBILIZADO		1.077.150,29
MÁQUINAS E EQUIPS.		
Custo de Aquisição	23.744,53	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.245,10	
MÓVEIS E UTENS.		
Custo Aquisição	23.763,07	
OBJETOS P/O CULTO	482,03	
INSTALAÇÕES-Custo Aquisição	65.754,59	
TERRENOS/BENFEITORIAS	963.406,07	
Terreno Custo de Aquisição	0,05	
BENFEITS. IMÓVEIS	963.406,02	
TOTAL DO ATIVO		1.134.827,38
PASSIVO		
CIRCULANTE		659,82
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	659,82	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.134.167,56
SUPERÁVIT		1.134.167,56
SUPERÁVIT PATRIMONIAL		
SUPERÁVIT	1.134.167,56	
TOTAL DO PASSIVO		1.134.827,38

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2010, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o total de R\$ 1.134.827,38 (HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Conselho de Obras P. Educação e Assistência: *Virginio Asencio Serpa* - CPF: 429.873.693-87. Conselho Fiscal: *Gerardo Aguiar* - CPF: 000.149.073-72. *José Oliveira Gomes* - CRC-CE 003487/O-2 - CPF: 016.474.743-53.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2010

RECEITAS OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA OPERAC.DE DOAÇÕES	5.460,00	
RECEITAS DE TAXAS DIVERSAS	27.300,20	
JUROS S/APLIC. FINANCEIRAS	4.497,36	
DESPESAS RECUPERADAS	1.431,16	
LUCRO BRUTO		38.688,72
(-)DESPS./CUSTOS OPERACS.		
(-)ÁGUA	455,79	
(-)SERVIÇOS PRESTADOS	9.718,67	
(-)LANCHES E REFEIÇÕES	1.260,43	
(-)HONORÁRIOS CONTÁBEIS	19.890,00	
(-)HONORÁRIOS ADVOCATS.	6.120,00	
(-)TAXA DE ADMINIST.		
DE IMÓVEIS	7.491,72	
(-)MATERIAL DE EXPEDIENTE	83,82	
(-)MÁQS. EQUIP. CONS. REPARO	3.898,14	
(-)MANUTE CONS.DE IMÓVEIS	15.570,14	
(-)TAXAS DIVERSOS	284,12	
(-)GASTOS C/CARTÓRIO	187,69	
(-)LUZ	5.670,95	
(-)TELEFONE	6.753,92	
(-)FOLHA DE PAGAMENTO	23.942,58	
(-)ANUENIO	1.003,21	
(-)ADIC. DE INSALUBRIDADE	2.307,06	
(-)VALES TRANSPORTES	5.392,80	
(-)DESPESAS DIVERSAS	1.905,09	
(-)FÉRIAS	2.480,40	
(-)13° SALÁRIO	2.545,51	
(-)DESP. C/FARD. FUNCIONÁRIOS	190,75	
(-)DESPS. COM CONSULTÓRIO	3.761,80	
(-)DESP. COM AJUDA SOCIAL	44.606,35	
(-)PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	309,23	
(-)FGTS	2.473,87	
(-)INSS	858,13	
(-)CONTRIB. SINDICAL PATR.	241,85	
(-)DESPESAS BANCÁRIAS	73,60	
(-)SOMA DESP.BRUTAS OPER. 169.477,62		
LUCRO OPERACIONAL		(130.788,90)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
ALUGUEL DE IMÓVEIS	149.835,96	
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		19.047,06
Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31/12/2010.		

*** **

BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A CNPJ/MF nº 07.565.497/0001-34 NIRE 23.300.025.857 - **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2010. 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 1º de Dezembro de 2010, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 2.088, sala 105, Aldeota, CEP 60150-161. **2.CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os conselheiros nomearam Bruno Alberto Lima Franco e Marco Aurélio Palópoli, para integrarem a Mesa, na qualidade de Presidente e Secretário, respectivamente. **4. ORDEM DO DIA:** Contratação de garantia internacional junto ao Banco Itaú BBA S.A., no valor de até R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais). **5. DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram, nos termos do Artigo 18, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a celebração pela Companhia de contrato para prestação de garantias internacionais e outras avenças, junto ao Banco Itaú BBA S.A., para a contratação de garantia na modalidade Stand By Letter of Credit, no valor de até R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), que tem por finalidade assegurar as obrigações assumidas pela Companhia junto ao Nordic Investment Bank - NIB, nos termos do Contrato de Empréstimo - Loan Agreement nr. PIL 5214 - datado de 14 de setembro de 2010. A garantia deverá ser prestada pelo prazo de vigência de 540 (quinhentos e quarenta) dias a contar da emissão da correspondente Stand By Letter of Credit, mediante pagamento de comissão correspondente a 2,70% (dois vírgula setenta por cento) ao ano, cobrados de forma mensal, sobre o valor garantido. Os conselheiros autorizam a prática de todos e quaisquer atos pela Diretoria e pelos procuradores da Companhia para a implementação da contratação acima deliberada, autorizando, para tanto, a outorga pela Companhia de garantias e contra-garantias ao Banco Itaú BBA S.A., podendo emitir, inclusive, notas promissórias com essa finalidade. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a Palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. Os conselheiros aprovaram a lavratura desta ata na forma sumária, conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da lei 6.404/76. Conselheiros Presentes: (i) Oderval Esteves Duarte Filho; (ii) Nelson Magalhães Graça; (iii) Marco Aurélio Palópoli; e (iv) Bruno Alberto Lima Franco. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Registro de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Bruno Alberto Lima Franco-Presidente; Marco Aurélio Palópoli - Secretário. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE, sob nº 20101242727 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral, em 10/12/2010.

*** **

Aliança de Ouro S.A. Comércio e Indústria - CNPJ: 07.573.009/0001-30 - NIRE: 23.3.0000123-1 - Juazeiro do Norte - CE - **Assembléia Geral Ordinária - Convocação** - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril de 2011, às 09:00 Horas, na sede social, à rua São Pedro nº 379, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- Prestação de contas dos administradores, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; b)-Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; c)-Eleição dos membros da Diretoria para o triênio 2011/2014 e sua remuneração; d)-O que mais ocorrer. Juazeiro do Norte, CE, 09 de Abril de 2011. Genilson Calou de Araújo e Sá - Diretor Presidente.

*** **

LATICÍNIOS BETÂNIA S/A - INDÚSTRIA, PECUÁRIA E AGRICULTURA. CNPJ/MF Nº 07.358.096/0001-03 - NIRE 23 3 0001320 4 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Ficam os Srs. Acionistas da LATICÍNIOS BETÂNIA S/A - INDÚSTRIA, PECUÁRIA E AGRICULTURA convocados a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2011, às 10:00 horas, na sede da companhia, à Rua Major Weyne, 937, Jardim América, Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar a cerca de: (i) eleição da Diretoria; (ii) outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 13 de abril de 2011. Luiz Prata Girão, Controlador.

BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A CNPJ/MF 07.565.497/0001-34 NIRE 23300025857 - **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2010. LOCAL E HORA:** Na sede da Companhia, localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 2088, sala 105, Bairro Aldeota, às 11:00 horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do livro de presenças. **MESA:** Presidente: Nelson Magalhães Graça; Secretário: Oderval Esteves Duarte Filho. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Dispensada nos termos do § 4º, art.124 da Lei nº 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** (a) Consignação da renúncia do Sr. Lauro Fiúza Júnior ao cargo de presidente do conselho de administração da Companhia; b) Eleição do novo membro do conselho de administração da companhia em substituição a tal conselheiro. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, por unanimidade e sem reservas, deliberaram: Inicialmente foi aprovada a lavratura desta ata em forma sumária. Em seguida, **1)** Consignaram a renúncia do Sr. **Lauro Fiúza Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 193.227 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.564.533-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Renato Paes de Barros, 56, apto.101, ao cargo de presidente do conselho de administração da Companhia, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia; e **2)** Elegeram como membro do conselho de administração e presidente de tal órgão, em substituição ao conselheiro que renunciou ao seu cargo, o Sr. **Oderval Esteves Duarte Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.341.104 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 767.880.596/91, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo nº 501, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, devendo permanecer em seu cargo até a posse do conselheiro que vier a ser eleito pela assembléia geral ordinária de 2011. **LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. **DATA:** 1º de Junho de 2010. **MESA:** Presidente: Nelson Magalhães Graça. Secretário: Oderval Esteves Duarte Filho. **ACIONISTAS PRESENTES:** Geradora Eólica do Ceará S.A., BVP S.A.; Marco Aurélio Palópoli; Nelson Magalhães Graça; Bruno Alberto Lima Franco e Oderval Esteves Duarte Filho. Confere com o original, lavrado em livro próprio. Fortaleza, 1º de Junho de 2010. Nelson Magalhães Graça - Presidente da Mesa; Oderval Esteves Duarte Filho - Secretário da Mesa. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE, sob nº 20100595825 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral, em 07/07/2010.

*** **

BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A CNPJ/MF 07.565.497/0001-34 NIRE 23.300.025.857 - **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2010. 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 1º de Outubro de 2010, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 2.088, sala 105, Aldeota, CEP 60150-161. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os conselheiros nomearam Bruno Alberto Lima Franco e Nelson Magalhães Graça, para integrarem a Mesa, na qualidade de Presidente e Secretário, respectivamente. **4. ORDEM DO DIA:** Ratificação de celebração de contrato pela Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram, nos termos do Artigo 18, do Estatuto Social da Companhia, ratificar a celebração do Contrato CT - PROINFA EÓLICA 051/2005 entre Centrais Eólicas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS e a Companhia, na qualidade de produtor independente de energia, a partir de sua Central Eólica Bons Ventos, bem como a celebração de aditivos posteriores, estando os administradores autorizados a promover negociação de preços, condições de pagamento, prazos e demais condições relativas à referida contratação e firmar todos os documentos necessários para sua formalização. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. Os conselheiros aprovaram a lavratura desta ata na forma sumária, conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. Conselheiros Presentes: (i) Oderval Esteves Duarte Filho; (ii) Nelson Magalhães Graça; (iii) Marco Aurélio Palópoli; e (iv) Bruno Alberto Lima Franco. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Registro de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Bruno Alberto Lima Franco-Presidente; Nelson Magalhães Graça - Secretário. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE, sob nº 20101222947 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral, em 03/12/2010.

*** **

MS Participações Societárias S.A. / CNPJ nº 10.288.617/0001-08 – Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária – Ficam os Srs. Acionistas da MS Participações Societárias S.A., convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 29/04/2011, às 09h (nove horas), na sede social, localizada na Rua Major Facundo nº 844, sala 21, Centro, CEP 60.025-100, Fortaleza, Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas, examinar e discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Eleição do Conselho de Administração; e, c) Aprovar a remuneração dos administradores para o exercício de 2011. Fortaleza, 15 de abril de 2011. O Conselho de Administração.”

*** **

Eólica Bela Vista Geração e Comercialização de Energia S.A. / CNPJ nº 10.288.502/0001-13-Edital de Convocação-Assembléia Geral Ordinária-Ficam os Srs. Acionistas da Eólica Bela Vista Geração E Comercialização De Energia S.A., convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 29/04/2011, às 11h (onze horas), na sede social, localizada na Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 1308, Fortaleza, Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas, examinar e discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Eleição do Conselho de Administração; e, c) Aprovar a remuneração dos administradores para o exercício de 2011. Fortaleza, 15 de abril de 2011. A Diretoria.”

*** **

Eólica Mar e Terra Geração e Comercialização de Energia S.A. / CNPJ nº 10.288.438/0001-70-Edital de Convocação-Assembléia Geral Ordinária-Ficam os Srs. Acionistas da Eólica Mar e Terra Geração E Comercialização De Energia S.A., convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 29/04/2011, às 10h (dez horas), na sede social, localizada na Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 1307, Fortaleza, Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas, examinar e discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Eleição do Conselho de Administração; e, c) Aprovar a remuneração dos administradores para o exercício de 2011. Fortaleza, 15 de abril de 2011. A Diretoria.”

*** **

Eólica Icarai Geração e Comercialização de Energia S.A. / CNPJ nº 12.108.854/0001-75-Edital de Convocação-Assembléia Geral Ordinária-Ficam os Srs. Acionistas da Eólica Icarai Geração E Comercialização De Energia S.A., convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 29/04/2011, às 12h (doze horas), na sede social, localizada na Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 1302, Fortaleza, Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas, examinar e discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Eleição do Conselho de Administração; e, c) Aprovar a remuneração dos administradores para o exercício de 2011. Fortaleza, 15 de abril de 2011. A Diretoria.”

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema torna público que a Gestora da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Homologou e Adjudicou a Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 006/2011. Que teve como vencedora a empresa: **NEWBRAS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.227.891/0001-06, no valor global de R\$ 286.299,75 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), cujo Objeto é o Serviços de Construção de 01(Um) Pólo de Laser no Município de Itarema – Ceará. Itarema - Ceará, 18 de Abril de 2011. **Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO (LEILÃO). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 06 de Maio de 2011, a partir das 09:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Leilão Nº 001/2011, no Departamento de Limpeza Pública – Depósito, à Rua Manoel Inácio de Lucena, S/Nº, em frente a Praça Chico Amaro - Centro, destinado à Alienação de Veículos, Materiais e Sucatas, no Estado em que se encontram. Maiores informações e Aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo-CE, 13 de Abril de 2011. Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - DECRETO Nº 2.332 DE 03 DE JANEIRO DE 2011. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DE MARACANAÚ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, incisos IV e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º, 2º e 5º alínea "e" e do art. 6º do Decreto Lei No 3.365, de 21 de Junho de 1941. **DECRETA: Art. 1º** - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com todas as suas benfeitorias, localizado no Setor 3, quadra 2 do I Distrito Industrial do Ceará, situado no lugar Pajuçara, distrito de Maracanaú, neste Município e Comarca de Maracanaú CE, com área de 20.000,00m2, objeto da Matrícula nº 1.248 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maranguape-CE, medindo e estremando da seguinte maneira: **AO NORTE (frente)**, medindo 100,00m, com a faixa de domínio da Rua de Ligação nº 5 (PL-5) que é de 9,75m; **AO SUL (fundos)**, medindo 100,00m, com o terreno do Banco de Desenvolvimento do Ceará S/A - BANDECE; **AO LESTE (lado direito)**, medindo 200,00m, com a faixa de domínio da Estrada Parque Oeste (EPO) que é de 14,50m, e; **AO OESTE (lado esquerdo)**, medindo 200,00m, com os terrenos do Banco de Desenvolvimento do Ceará S/A - BANDECE. **Parágrafo Único** - O bem imóvel de que trata este Decreto destina-se às obras de implantação, instalação e funcionamento de uma unidade industrial ou equipamento similar. **Art. 2º** - A desapropriação objeto deste Decreto, é feita em caráter de urgência, na forma e para os fins previstos em Lei. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto que é declarada de urgência nos termos do Decreto-Lei no 3.365. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 03 DE JANEIRO DE 2011. ROBERTO PESSOA - Prefeito de Maracanaú.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS DA

ENGEPAK EMBALAGENS DO CEARÁ LTDA
CNPJ/MF nº 41.297.904/0001-08
NIRE 23200522409

Ficam os sócios quotistas da **ENGEPAK EMBALAGENS DO CEARÁ LTDA**. ("Sociedade") convocados a comparecer à Reunião de Sócios Quotistas da Sociedade, que se realizará às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2011, na sede da Sociedade, à Avenida da Abolição, Rodovia CE 060, Galpão 1, Redenção - CE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Exame, discussão e votação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido (prejuízo) do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010;
3. Fixar a remuneração anual dos administradores.

Redenção - CE, 18 de abril de 2011.

José Eduardo Senna de Carvalho dos Santos
Diretor Superintendente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - AVISO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Extrato do Processo de Dispensa de Licitação Nº. 2011.03.10.1, cujo o **Objeto:** Contratação de Serviços especializados a serem Prestados na Aplicação de Provas para Avaliação de Desempenho dos Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Farias Brito/CE, obrigatoriedade do Plano de Cargos e Carreiras. **Favorecido:** Universidade Regional do Cariri - URCA, com Valor Total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Publicado no Diário Oficial do Estado do dia 14 de Março 2011, onde se lê Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, passar a ser lido Fundamento Legal Art. 24, inciso XIII, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Maria Socorro de Menezes - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CONCORRÊNCIA Nº 2802.02/2011. OBJETO: Serviços de Coleta, Limpeza e Transportes de Resíduos Sólidos do Município de Canindé. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas de Preços referente a esta Licitação no dia 26 de Abril de 2011, às 09:30h. **Canindé-CE, 18 de Abril de 2011. Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da C.P.L.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.11.04.18.01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.004/2011-TP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. **Contratada:** Cacique Construções e Serviços Ambientais Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 18 de Abril de 2011. **Valor Global do Contrato:** R\$ 756.300,80 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos reais e oitenta centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços **Objeto:** Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção do Centro Integrado de Esporte e Lazer das Gerações, situado na Avenida Padre José Holanda do Vale, Bairro Cágado, em Maracanaú, Ceará. **Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (doze) Meses. **Origem dos Recursos: Programação:** 1010.27.812.0025.1131 - 4.4.9051 - 3/100 e 1010.27.812.0025.1131 - 4.4.90.51 - 3/109. **Assina(m) pelo (a) Contratado(a):** Jairo Fontenele Marques Filho - Representante Legalmente Constituído. **Assina(m) pelo (a) Contratante:** Carlos Eduardo Bandeira de Mello - Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. **Maracanaú/CE, em 18 de Abril de 2011. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. A Comissão de Licitação comunica aos participantes e interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 0403.01/2011, cujo **Objeto** é a Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar do Município de Pedra Branca. Empresas Habilitadas: R3 Serviços e Locação de Veículos Ltda; Versatil Construções e Locações e Serviços Ltda; CLS Construções e Serviços Lavras Ltda; JBJ Construções Ltda e R3 Construções e Transportes Ltda; Empresas Inabilitadas: G2G Gestão e Terceirização de Serviços e Transportes Ltda; Marcont Assessoria Serviços Transporte e Construção Ltda ME; Porfirio Ribeiro Neto ME; Felix Serv. Assessoria Construção, Locação e Empreendimentos Ltda; Gold Serviços e Construções Ltda; M7 Construções e Serviços Ltda ME; LE Veículos Rent a Car Ltda; Fox Locação e Veículos Ltda; Elocar Construtora e Serviços Ltda ME; LB Consultoria Ltda ME. A Comissão declara a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores Informações (88) 3515-2444. **Pedra Branca - CE, 15 de Abril de 2011. Pedro Amaro Nunes - Presidente da CPL em Exercício.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE LICITAÇÃO - Extrato do 1º ADITIVO ao Instrumento Contratual - A Prefeitura de Miraíma, torna público o Extrato do Aditivo ao Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 002/2009 - SEAMA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Inciso I, Alínea "b" e § 1º, da Lei Nº 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis destinado ao Abastecimento da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Miraíma. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 0113.04.122.0014.2.071; 0207.12.122.0014.2.021; 0306.12.361.0010.2.032; 0408.10.122.0014.2.039; 0408.10.301.0018.2.042; 0110.15.451.0014.2.014; 0611.20.122.0014.2.066. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 31.12.2010. **ASSINATURA:** 04/10/2010. **CONTRATADA:** Empresa de Combustíveis São Cristovão Ltda. **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Carlos Monteiro Pracião Vasconcelos Sales; Vilemar Braga Marinho; José Teixeira Alves; Lúcia Maria Linhares Pontes e Manoel Claudenor da Silva Teixeira. **ASSINA P/ CONTRATADA:** Antonio Gildenor Rodrigues Sousa. **VALOR R\$: 135.851,75** (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos). **Miraíma/CE, 19 de Abril de 2011. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E DE NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DO(S) LICITANTE(S) HABILITADO(S) DA TOMADA DE PREÇO Nº 2011.03.01.01-SEDUC. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaíçaba, torna público o **RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS da TP Nº 2011.03.01.01-SEDUC**, cuja abertura de envelope ocorreu dia 15 (quinze) de abril de 2011 às 09:00 horas na CPL do município de Itaíçaba e cujo o objeto é: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MODERNIZAÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO-CVT DO MUNICÍPIO DE ITAICABA-CE.** Os licitantes classificados foram: 01-GLEIDSON VIRGÍNIO GUIMARÃES - ME; 02 - PC COMERCIO DE PAPELARIA LTDA-ME, 03 - ETINA COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA-ME e 04 - FELIPE TIAGO GOMES MARQUES ME. Não houve licitante desclassificado. É decorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis da data desta publicação. **Itaíçaba-CE, 19 de abril de 2011. JOSÉ SILVA FILHO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itarema – Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **Contratada:** NEWBRAS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Objeto:** Serviços de Construção de 01(Um) Pólo de Laser no Município de Itarema – Ceará. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº 006/2011. **Valor Global Contratado:** R\$ 286.299,75 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos). **Prazo de Execução:** 120 (Cento e vinte) dias, de 18 de Abril de 2011 a 15 de Agosto de 2011. **Origem dos Recursos:** Plano de Trabalho nº. 0238341-40, nos moldes do convênio firmado com a Caixa Econômica Federal com recursos oriundos do Governo Federal, MTUR – MINISTÉRIO DO TURISMO e Contra-Partida da PMI. **Dotação Orçamentária:** 0601.122.0068.1.003. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Assinada pela Contratante:** Maria Nair Soares, Gestora da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, RG: nº 2668659-93 - SSP/CE, CPF: 052.619.293-34. **Assina pela Contratada:** José Newton Borges – Sócio Administrador, RG: 200.23009923 SSP/CE, CPF: 090.937.153-53. **Data da Assinatura:** 18/04/2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011-SOU.

Contrato firmado em 12/04/2011, entre a Secretaria de Obras e Urbanismo e POLY Construções e Serviços LTDA ME; **b) Objeto:** Contratação de Empresa para Executar os Serviços de pavimentação em paralelepípedo em Ruas diversas na Sede do Município de Senador Pompeu – CE (Lote 02); **c) Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e Processo Licitatório, Tomada de Preços Nº 001/2011–SOU; **d) Prazo de Execução:** 90 dias; **e) Vigência:** 12/04/2011 à 09/10/2011; **f) Cobertura Orçamentária:** Dotação Orçamentária 0701 15 451 0022 1.016 (Obras de Infra Estrutura Urbana e Paisagística) – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) Convênio Nº 315196-22 firmado com o Ministério das Cidades; **g) Valor R\$ 504.973,58;** **h) Signatários:** pelo Contratante: Miguel Alves de Almeida (Secretário Interino de Obras e Urbanismo) e, pela Contratada, Antônio Augusto Pinheiro de Oliveira (Sócio Administrador). **Senador Pompeu – CE, em 15 de Abril de 2011. Adriana Trícia Costa Matias - Comissão de Licitação – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011-SOU.

Contrato firmado em 12/04/2011, entre a Secretaria de Obras e Urbanismo e POLY Construções e Serviços LTDA ME; **b) Objeto:** Contratação de Empresa para Executar os Serviços de pavimentação em paralelepípedo em ruas diversas na Sede do Município de Senador Pompeu – CE (Lote 01); **c) Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e Processo Licitatório, Tomada de Preços Nº 001/2011–SOU; **d) Prazo de Execução:** 90 dias; **e) Vigência:** 12/04/2011 à 09/10/2011; **f) Cobertura Orçamentária:** Dotação Orçamentária 0701 15 451 0022 1.016 (Obras de Infra Estrutura Urbana e Paisagística) – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) Convênio Nº 313182-18 firmado com o Ministério das Cidades; **g) Valor R\$ 303.052,54;** **h) Signatários:** pelo Contratante: Miguel Alves de Almeida (Secretário Interino de Obras e Urbanismo) e, pela Contratada, Antônio Augusto Pinheiro de Oliveira (Sócio Administrador). **Senador Pompeu – CE, em 15 de Abril de 2011. Adriana Trícia Costa Matias - Comissão de Licitação – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.003/2011 - PP.

O Pregoeiro de Barroquinha - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de Maio de 2011 às 08:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é a Seleção de Empresa para o Registro de Preços de Serviços de Execução e Promoção de Festividades de interesse da Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca, do Município de Barroquinha, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 18 de Abril de 2011. Lairlo Fontenele dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Russas comunica aos interessados, que o Pregão Presencial Nº 0104.02/11PPFG, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para prestar Serviços Técnicos especializados em Assessoria em Controladoria foi Cancelada. **Nova Russas-CE, 18 de Abril de 2011. Maria Suely Severo de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.**

ARENA CASTELÃO OPERADORA DE ESTÁDIO S/A. COMPANHIA FECHADA - CNPJ/MF n.º 12.850.027/0001-52. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do Conselho de Administração da ARENA CASTELÃO OPERADORA DE ESTÁDIO S/A, Sr. Ricardo Cordeiro de Toledo, convida os senhores acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 25 de Abril de 2011, às 14:00 horas, na sede social da empresa localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Vicente Linhares, n.º 500, sala 402, Bairro Aldeota, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: **(a)** deliberação sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010; **(b)** relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2010; **(c)** apresentação e aprovação do balanço patrimonial e DRE do exercício findo em 31 de dezembro de 2010; **(d)** parecer do conselho fiscal; Fortaleza, 13 de Abril de 2011. Ricardo Cordeiro de Toledo - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2011DISP-CPL-SMS. LOCATÁRIO:

Município de Maranguape, através da Secretaria Municipal da Saúde. **LOCADORA:** Raimundo Marcelo Carvalho da Silva, brasileiro, casado, CPF: Nº 033.034.113-87, RG Nº 99097151610 SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Major Agostinho, 405 - Centro - Maranguape - CE. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Av. Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster, Nº 418 - Outra Banda, Maranguape - CE, onde funcionará o CAPS AD, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, c/c 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **RATIFICADO:** por José Henrique Pinto Lima - Secretário da Saúde em exercício. **Maranguape, 18 de Abril de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.03.14.01 - HMABH.

Objeto: Aquisição de Medicamentos, destinado ao Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster - Maranguape - CE. **Empresa Habilitada:** Hifarma Com. e Representações Ltda; Comercial Valfarma Ltda - EPP; José Nergino Sobreira; Nuvex Com. de Prod. Médicos Ltda - ME; Panorama Com. de Prod. Médicos e Farmacêuticos Ltda e Dinâmica Com. de Prod. Hospitalares Ltda. **Empresa Inabilitada:** Cristalia Prod. Químicos Farmaceuticos Ltda, por descumprir o Edital no subitem: 2.1.5.5, alínea “c”. A partir da publicação abre-se o prazo recursal do Art. 109, inciso I, “a”, da Lei Federal Nº 8.666/93 alterada e consolidada. **Maranguape, 18 de Abril de 2011. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011.04.18.001/AMMA.

A Autarquia Municipal do Meio Ambiente (AMMA), por seu pregoeiro oficial, designado por Meio da Portaria Nº 2010.09.01.002, torna público que realizar-se-á Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo **Objeto** é a realização de Licitação para Aquisição de Material Permanente, Objetivando atender a Autarquia Municipal do Meio Ambiente, com o Prazo de Cadastro das Propostas até às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2011, abertura das propostas de 09:10 às 12:00 do dia 03 de Maio de 2011 e a Fase da Disputa de Lances, a partir das 08:10 do dia 04 de Maio de 2011. O Edital poderá ser adquirido no endereço Eletrônico www.bbmet.com.br, da data desta publicação. Maiores informações ligar para (85) 3260.3615 / (85) 3260.3663 (fone/fax). **Eusébio-CE, 18 de Abril de 2011. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.04.12.01.

A Prefeitura Municipal de Cascavel através da Secretaria de Arrecadação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2011.04.12.01 cujo **Objeto** é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES E DA BASE CARTOGRÁFICA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA ÁREA URBANA E URBANIZÁVEL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, com data de abertura marcada para o dia 04 de Maio de 2011, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação das 8:00 às 12:00 hrs. **Cascavel-CE, 15 de Abril de 2011. Giane dos Santos Almeida - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.001/2011-PP. O Pregoeiro de Barroquinha - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de Maio de 2011 às 08:00hs, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Barroquinha - CE, localizada na Rua 11 de Maio, 739, Centro, Barroquinha, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas mantidos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 18 de Abril de 2011. Lairlo Fontenele dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2011DISP-CPL-SMS. LOCATÁRIO: Município de Maranguape, através da Secretaria Municipal da Saúde. **LOCADORA:** Rosa Maria de Sousa, brasileira, casada, CPF: Nº 139.243.463-72, RG Nº 542.404 SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Coronel Manoel Paula, 472 - Centro - Maranguape - CE. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Rua Coronel Manoel Paula, Nº 472, Maranguape - CE, onde funcionará o Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I, através da Secretaria Municipal da Saúde deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, c/c 26 de Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **VALOR MENSAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **RATIFICADO:** por José Henrique Pinto Lima - Secretário da Saúde em exercício. **Maranguape, 18 de Abril de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2011. A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem realizar Chamada Pública nº 003/2011, para Contratação de serviços profissional especializado a serem prestados na área de Oftalmologia, para a realização de consultas destinadas à pacientes carentes encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, para o período compreendido entre maio a dezembro de 2011. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas de preços até o dia 29 de abril de 2011, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro. **Várzea Alegre - CE, 18 de abril de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - ERRATA. O Município de Cascavel faz publicar Errata no Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial Nº 2011.04.11.02 cujo **Objeto** é Contratação de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Refrigeração, inclusive Reposição de Peças, para Diversas Secretarias do Município de Cascavel, conforme Termo de Referência Anexo, com data de Abertura marcada para o dia 03 de Maio de 2011, às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2731 - Centro. **Onde se lê:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Leia-se:** Diversas Secretarias do Município de Cascavel. **Cascavel -CE, 18 de Abril de 2011. Daniely Silva de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE ALTERAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2011-SEAD. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, por Meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o contido no Processo Nº 001/2011-SEAD, torna público a quem possa interessar as Alterações seguintes: a Metragem dos Lotes 7, 8, 9 e 13, do Edital da Concorrência, publicada no dia 13 de Abril de 2011 passa a ser de 12m² em cada um dos lotes citados; a Metragem do lote 11 passa a ser 24m²; no lote 07, onde se lê "Box Térreo Nº D 04" leia-se "Box Térreo Nº 04". Tendo em vista as alterações, fica a Sessão remarcada para o dia 20/05/2011 às 08h30m. As demais condições permanecem inalteradas. **Senador Pompeu - CE, 18 de Abril de 2011. Adriana Trícia Costa Matias - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial Nº 005/2011. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para Prestação de Serviços Especializados nesta Prefeitura. Realização dia 06 de Maio de 2011, às 12:00h. Maiores informações de Segunda à Quinta - feira das 08:00 às 12:00h. na Av. Ana Tereza de Jesus, Nº 240, Centro. **Penaforte - CE, 18 de Abril de 2011. Maria do Carmo Ferreira dos Anjos - Pregoeira.**

ROCHEDO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - CNPJ 05.466.339/0001-00 - Edital de Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em 16.05.2011 às 10:00 horas em sua sede social a Rua Juvenal de Castro, 955 Centro, Horizonte(CE), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/2010; b) Demais assuntos de interesse da sociedade. Ficam os Senhores Acionistas, avisados de que se encontram à sua disposição na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, de 15/12/76, relativo ao exercício de 2010. Horizonte, 14 de Abril de 2011. José Quintão de Oliveira - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011. A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem realizar Chamada Pública nº 002/2011, para contratação de serviços de hortensens, próteses e materiais especiais, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, para o período compreendido entre maio a dezembro de 2011. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas de preços até o dia 29 de abril de 2011, às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro. **Várzea Alegre - CE, 18 de abril de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - ERRATA - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.12.29.01-HMABH - Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar, destinado ao Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster - Maranguape/CE. **Resultado do Julgamento das Propostas de Preços.** Na publicação do Julgamento das Propostas de Preços da TP Nº 2010.12.29.01-HMABH, publicado no DOE - Série 3 - Ano III - Nº 105 do dia 11 de Abril de 2011. **Leia-se: Vencedora do Item:** 163 a Licitante Hifarma Comércio e Representações LTDA. **E Não** a Licitante Pramed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA ME. **Maranguape, 18 de Abril de 2011. A Comissão.**

*** **

HORIZONTE AVÍCOLA E INDUSTRIAL S/A - HAISA - CNPJ 06.564.793/0001-58 - Edital de Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em 16/05/2011 às 08:00 horas em sua sede social a Rua Juvenal de Castro, 969 Centro, Horizonte(CE), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/2010; b) Demais assuntos de interesse da sociedade. Ficam os Senhores Acionistas, avisados de que se encontram à sua disposição na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, de 15/12/76, relativo ao exercício de 2010. Horizonte, 14 de Abril de 2011. José Quintão de Oliveira - Presidente.

*** **

Wicar Parente de Paula Pessoa S/A Agricultura e Comércio - CNPJ Nº 07.743.438/0001-09 - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação - Convidam os Srs. Acionistas, a se reunirem no dia 20/05/2011 às 08:00 hs na sede da empresa à Rua Barão do Rio Branco, 2562, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31/12/2010; 2) Aprovar o resultado do exercício e sua destinação; 3) Outros assuntos de interesse geral da sociedade. Aviso: Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6.404/76, referente ao exercício encerrado em 31/12/2010. A diretoria.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 05 de Maio de 2011 às 14h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o Nº 2011.04.15.001, cujo Objeto é a Aquisição de Gás de Cozinha Envasado (GLP) para suprir as necessidades dos Diversos Setores da Secretaria de Saúde. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz-CE, 18/04/2011. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Maio de 2011, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1904.01/2011, cujo **Objeto** é Aquisição de Oxigênio Medicinal para suprir as necessidades do Hospital Municipal São Sebastião no Município de Pedra Branca. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no horário de atendimento ao público do Município, das 08:00 às 12:00 horas. Maiores Informações (88) 3515-2444. **Rafaela de Sousa Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011. Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 04/05/2011, às 9:00h. **Objeto:** Contratação do Serviço de Locação de Máquina Impressora destinado à Secretaria de Saúde do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **Informações:** site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o Serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE., 18/04/2011. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICIPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.001/2011. A Pregoeira de Caucaia-CE – torna publico para conhecimento dos interessados que o Pregão 23.001/2011 que seria dia 26 de Abril de 2011 às 13:00horas será realizado dia 04 de Maio de 2011, às 09:00horas na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, e o endereço será na Rua José da Rocha Sales 183, centro, Caucaia. **Caucaia, 19 de Abril de 2011. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé. A Pregoeira.**

*** **

CORRIGENDA - No Balanço Patrimonial da FAE - FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A - CNPJ(MF) 07.281.413/0001-30, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na edição do dia 15.04.2011, Série 3 Ano III nº 073, páginas 238 a 241, 7, na Coluna de Dezembro/2009 do PASSIVO **ONDE SE LÊ:** Conta Corrente FAE Participações 160.000 **LEIA-SE:** Conta Corrente FAE Participações 160. Na **Demonstração do Valor Adicionados ONDE SE LÊ:** R\$ 2010 **LEIA-SE:** R\$ MIL 2010. Na Diretoria deixou de constar o nome do senhor José Agrilson Cordeiro de Oliveira - Diretor Financeiro.

*** **

DESTINADO(A)